

PROTOCOLO GERAL
64583.009007/2023-61

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13/2023-HMAR

VOLUME II

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA) , para atender as necessidades do Hospital Militar Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1 Recebido na Salc	14	06	2023	17			
2 ETP envio p/ 7RM	19	06	2023	18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

201
60



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ABERTURA DO 2º VOLUME

Aos 13 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à abertura do Volume II o Processo Administrativo nº 64583.009007/2023-61, iniciando-se com a folha nº 201.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MCS', enclosed within a circular scribble.

MICHELLE CORREIA DOS SANTOS – 3º SGT

Auxiliar da Sacl do HMAR

MEDIA

R\$ 115,61

MEDIANA


R\$ 114,00

MEIOR

R\$ 113,82

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
481528 2022, 2023


RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
1º Ten. Farmacêutica
RJT. 070729327 MD-E-3
CPF - 95.4907

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00103/2022	00005	Preço	481528	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO		UNIDADE	900	R\$113,82	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	755013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	19/01/2023
01388/2022	00014	Preço	481528	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO		UNIDADE	60	R\$114	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	10/03/2023
00022/2022	00035	Preço	481528	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO		UNIDADE	300	R\$119	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	755914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	02/08/2022

EN BRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



130,132


MÉDIA
R\$ 23,72

MEDIANA
R\$ 23,17

MENOR
R\$ 23

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
451358 2022, 2023


RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
1º Ten. Farmacêutica
CJT. 070729327-MD-ES
ORF - PE 4007

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00436	Pregão	451358	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	70	R\$23	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	27/10/2022
00001/2022	00151	Pregão	451358	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	60	R\$23,17	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	02/08/2022
00013/2023	00152	Pregão	451358	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	150	R\$25	BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	29/03/2023



COMPTON
TELEPHONE

129

133, 135


MÉDIA
R\$ 21,94

MEDIANA
R\$ 22,00

MENOR
R\$ 21,33

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
451355 2022, 2023


RAFAELLA Fariés da NÓBREGA
1º Ten. Farmacêutica
E.T. 0707293278 MD-ES
ORF - PE 4367

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00085	Pregão	451355	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	100	R\$21,33	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPO DE APOIO DE RECIFE	27/02/2023
00005/2021	00194	Pregão	451355	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	50	R\$22	L. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	26/07/2022
00008/2022	00372	Pregão	451355	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	120	R\$22,50	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	27/10/2022

COMING
TO
A
CLOSE

135.136

MÉDIA
R\$ 29,65

MEDIANA
R\$ 30,10

MENOR
R\$ 28,63

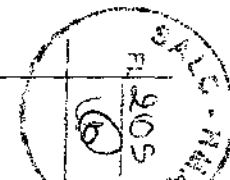
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 451348
Ano da Compra: 2022, 2023

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
1º Ten. Farmacêutica
N.T. 070733273 MD-EB
CRF - PE 4397

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00373	Pregão	451348	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	140	R\$28,63	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/R5	27/10/2022
00072/2022	00039	Pregão	451348	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$30,10	JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	COMANDO DA AERONAUTICA	120529 - GRUPO DE APOIO DE CANOAS	28/06/2022
00046/2022	00090	Pregão	451348	TUBO ENDOTRAQUEAL		UNIDADE	30	R\$30,23	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	01/12/2022



EM BRANCO

35.09

137.138

MÉDIA
R\$ 260,67

MEDIANA
R\$ 260,00

MENOR
R\$ 255

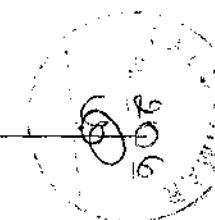
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
454224 2022, 2023

RAFAELLA Farias da NOBRE
1º Ten. Farmacêutica
R.T. 070729327-8/D-E-3
ORF - P-E 407

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00290/2022	00038	Pregão	454224	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	5	R\$255	4-MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO- ORTOPEDIA	06/02/2023
00079/2022	00052	Pregão	454224	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	5	R\$260	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	21/11/2022
00299/2021	00046	Pregão	454224	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	20	R\$267	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155913 - EBSERN - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	04/05/2022



EM BRANCO

32 477
139,140


MÉDIA
R\$ 268,63

MEDIANA
R\$ 270,00

MENOR
R\$ 260,90

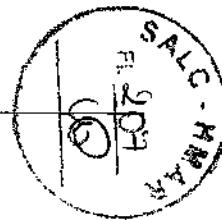
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
454222 2022, 2023


RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
1º Ten. Farmacêutica
R.T. 070729327 MD-E3
ORF - PE 4307

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01013/2022	00018	Pregão	454222	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	31	R\$260,90	4-MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	13/05/2022
00003/2022	00102	Pregão	454222	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	20	R\$270	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	30/06/2022
00050/2022	00014	Pregão	454222	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	20	R\$275	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	13/07/2022



FRANCO

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

24/06/2023
141, 142

MÉDIA
R\$ 272,33

MEDIANA
R\$ 270,00

MENOR
R\$ 270


RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA
1º Ten. Farmacêutica
EJ.T. 0707293273 MD-E9
CRF - PE 6367

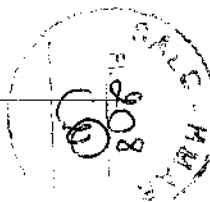
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
454225 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00103	Pregão	454225	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	10	R\$270	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	30/06/2022
00008/2022	00027	Pregão	454225	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	10	R\$270	PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	07/04/2022
00299/2021	00079	Pregão	454225	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	70	R\$277	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155913 - EBSEPH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	04/05/2022




EN FRANCO

143, 144

MÉDIA
R\$ 263,97

MEDIANA
R\$ 260,00

MENOR
R\$ 255

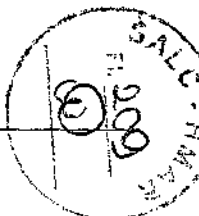

RAFAELA Fátima da NÓBREGA
1º Ten. Farmacêutica
P.T. 070729327 MD-E9
CPF - 454307

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
454223 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00290/2022	00041	Pregão	454223	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	5	R\$255	4-MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEdia	06/02/2023
00079/2022	00058	Pregão	454223	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	3	R\$260	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	21/11/2022
00096/2021	00021	Pregão	454223	TUBO ENDOBRONQUIAL		UNIDADE	65	R\$276,90	ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	12/08/2022



EM BRANCO

Renata Dantas Amaral de Medeiros
3ª Ten. Of. Farmacêutica
CNPJ: 08.918.111/0001-01
E-mail: 07004379@brasil.gov.br

MÉDIA
R\$ 380,33

MEDIANA
R\$ 102,79

MEHOR
R\$ 85,76

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

MILHEIRO 443506

EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, MATERIAL:POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO:BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM IMPRESSÃO/MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE, TAMANHO:60 X 60 MM, TIPO DE USO:EMBALAGEM PARA BLISTER, TIPO EMBALAGEM:FRENTE CRISTAL: 30 MICRA; VERSO: BRANCO PEROLIZADO

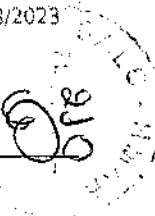
2022, 2023

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00086/2022	00010	Pregão	443506	EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO		MILHEIRO	2.040	R\$85,76	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	24/01/2023
00086/2022	00008	Pregão	443506	EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO		MILHEIRO	40	R\$98,40	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	24/01/2023
00086/2022	00001	Pregão	443506	EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO		MILHEIRO	110	R\$107,17	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	24/01/2023
00080/2023	00001	Dispensa de Licitação	443506	EMBALAGEM PRODUTO FARMACEUTICO		MILHEIRO	15	R\$1230	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	27/03/2023

Não considerados, valores desuporte com fornecedor.



EM BRANCO

147,148

MÉDIA
R\$ 107,12

MEDIANA
R\$ 117,06

MEHOR
R\$ 82,36

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

MILHEIRO 443491 EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, MATERIAL:POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO:BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TARJA PRETA/MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETI, TAMANHO:60 X 60 MM), TIPO DE USO:EMBALAGEM PARA BLISTER), TIPO EMBALAGEM:FRENTE CRISTAL: 30 MICRA; VERSO: BRANCO PEROLIZADO

Ano da Compra

2022, 2023

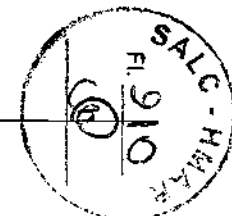
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASC	Data da Compra
00087/2022	00004	Pregão	443491	EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO		MILHEIRO	750	R\$82,36	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	15/10/2022
00086/2022	00007	Pregão	443491	EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO		MILHEIRO	180	R\$117,06	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	24/01/2023
00086/2022	00004	Pregão	443491	EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO		MILHEIRO	120	R\$121,93	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	24/01/2023

ITEM NÃO CORRESPONDENTE

Renata Daniele Amaral de Medeiros
2ª Ten. Of. Farmaceutica
CRF/PE: 4910
Id.: 0706624673



EMERSON

Resata Daniele Amaral de Medeiros
3ª Ten. Of. Farmacêutica
CRF/PE: 4910
Idr.: 0706624570 MDT/23

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



149,150

MÉDIA
R\$ 380,33

MEDIANA
R\$ 102,79

MEHOR
R\$ 85,76

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

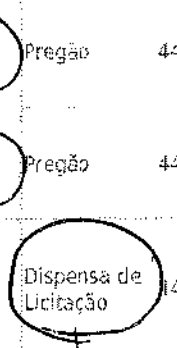
MILHEIRO 443506 EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, MATERIAL:POLIPROPILENO BIOENTENDADO, TIPO:BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM IMPRESSÃO/MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE, TAMANHO:60 X 60 MM, TIPO DE USO:EMBALAGEM PARA BLISTER, TIPO EMBALAGEM:FRENTE CRISTAL: 30 MICRA; VERSO: BRANCO PEROLIZADO 2022, 2023

Quantidade total de registros: 4

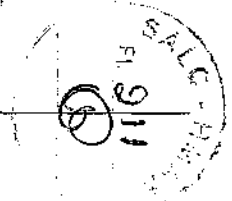
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00086/2022	00010	Pregão	443506	EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO		MILHEIRO	2.040	R\$85,76	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	24/01/2023
00086/2022	00008	Pregão	443506	EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO		MILHEIRO	40	R\$98,40	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	24/01/2023
00086/2022	00001	Pregão	443506	EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO		MILHEIRO	110	R\$107,17	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	24/01/2023
00080/2023	00001	Dispensa de Licitação	443506	EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO		MILHEIRO	15	R\$1230	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	27/03/2023

NÃO CORRESPONDE AO ITEM



Não considerado, pois não reparte com fornecedores



ELI LILLY

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



151,152

MEDIA
R\$ 151,05

MEDIANA
R\$ 117,97

MENOR
R\$ 81,18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra

365149 RIBBON, MATERIAL:RESINA, LARGURA:55 MM, COMPRIMENTO:100 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:IMPRESSORA TÉRMICA 2022, 2023

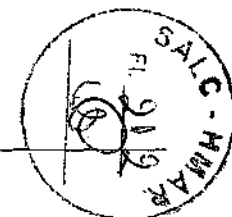
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2022	00003	Pregão	365149	RIBBON		UNIDADE	60	R\$81,18	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	03/10/2022
00086/2022	00012	Pregão	365149	RIBBON		UNIDADE	48	R\$117,97	OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA	24/01/2023
00037/2022	00076	Pregão	365149	RIBBON		UNIDADE	5	R\$254	K. A. ANDRADE DA SILVA LTDA	COMANDO DA MARINHA	788620 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	08/12/2022

Renata Danielle Amaral de Medeiros

Renata Danielle Amaral de Medeiros
Téc. de Apoio Administrativo
CPF: 071.871.0
Id: 2023073-MD/EB



EMERSON



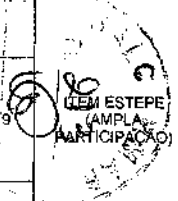
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), esta Comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços dos itens abaixo relacionados, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área do Recife, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HINAR	PAVEL DE PREÇOS R\$	FORNECEDOR 1	VALOR R\$	FORNECEDOR 2	VALOR R\$	FORNECEDOR 3	VALOR R\$	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1																
1	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050288 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, MATERIAL TITÂNIO, ALTURA GRAMPO FECHADO 1,50MM, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TIPO CARGA AZUL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/80MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/SUBSTITUTAS SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	430380	1	20	20	1.140,52	ENDOCENTER 04237235000152	1.350,00	OLTRAMED 14829987000166	785,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.500,00	R\$ 1.330,17	R\$ 26.603,47	
2	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050040 - CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CARGA AZUL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/ SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433578	1	15	15	285,65	ENDOCENTER 04237235000152	480,00	OLTRAMED 14829987000166	250,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	450,00	R\$ 366,41	R\$ 5.496,19	SIM
3	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050040 - CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CARGA VERDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/ SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433578	1	20	20	285,65	ENDOCENTER 04237235000152	480,00	OLTRAMED 14829987000166	250,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	450,00	R\$ 366,41	R\$ 7.328,25	
TOTAL															R\$ 39.427,90	
GRUPO 2 (ITEM ESTEPE - AMPLA PARTICIPAÇÃO)																
4	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050288 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, MATERIAL TITÂNIO, ALTURA GRAMPO FECHADO 1,50MM, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TIPO CARGA AZUL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/80MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430380	1	20	20	1.140,52	ENDOCENTER 04237235000152	1.350,00	OLTRAMED 14829987000166	785,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.500,00	R\$ 1.330,17	R\$ 26.603,47	
5	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050040 - CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CARGA AZUL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/ SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433578	1	15	15	285,65	ENDOCENTER 04237235000152	480,00	OLTRAMED 14829987000166	250,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	450,00	R\$ 366,41	R\$ 5.496,19	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
6	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050040 - CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CARGA VERDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/ SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433578	1	20	20	285,65	ENDOCENTER 04237235000152	480,00	OLTRAMED 14829987000166	250,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	450,00	R\$ 366,41	R\$ 7.328,25	

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: Signature
 - Middle left: Initials
 - Bottom left: Initials



EN BLANCO

TOTAL R\$ 39.427,90

GRUPO 3

7	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 55MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430378	1	20	20	800,00	ENDOCENTER 04237235000152	1.400,00	OLTRAMED 14829987000166	1.265,00		R\$ 1.155,00	R\$ 23.100,00	SIM
8	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR CIRURGICO, MATERIAL TITANIO, TAMANHO 55, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433577	1	40	40	321,53	ENDOCENTER 04237235000152	500,00	OLTRAMED 14829987000166	490,00		R\$ 437,18	R\$ 17.487,07	
													TOTAL	R\$ 40.587,07	

GRUPO 4 (ITEM ESTEPE - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

9	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 55MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430378	1	20	20	800,00	ENDOCENTER 04237235000152	1.400,00	OLTRAMED 14829987000166	1.265,00		R\$ 1.155,00	R\$ 23.100,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
10	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR CIRURGICO, MATERIAL TITANIO, TAMANHO 55, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433577	1	40	40	321,53	ENDOCENTER 04237235000152	500,00	OLTRAMED 14829987000166	490,00		R\$ 437,18	R\$ 17.487,07	
													TOTAL	R\$ 40.587,07	

GRUPO 5

11	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 75MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430379	1	30	30	1.004,39	ENDOCENTER 04237235000152	1.400,00	OLTRAMED 14829987000166	1.265,00		R\$ 1.223,13	R\$ 36.693,90	SIM
12	CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR CIRURGICO MATERIAL TITANIO, TAMANHO 75, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433578	1	100	100	285,65	ENDOCENTER 04237235000152	500,00	OLTRAMED 14829987000166	490,00		R\$ 425,22	R\$ 42.521,67	
													TOTAL	R\$ 79.215,57	

GRUPO 6 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

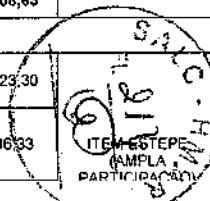
13	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 75MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430379	1	30	30	1.004,39	ENDOCENTER 04237235000152	1.400,00	OLTRAMED 14829987000166	1.265,00		R\$ 1.223,13	R\$ 36.693,90	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
14	CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR CIRURGICO MATERIAL TITANIO, TAMANHO 75, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433578	1	100	100	285,65	ENDOCENTER 04237235000152	500,00	OLTRAMED 14829987000166	490,00		R\$ 425,22	R\$ 42.521,67	
													TOTAL	R\$ 79.215,57	

GRUPO 7

15	ENDOGRAMPEADOR LINEAR CORTANTE PARA CARGA ARTICULADA, DE 60MM, COM HASTE DE NO MINIMO 340MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	429869	1	30	30	1.082,33	ENDOCENTER 04237235000152	1.950,00*	OLTRAMED 14829987000166	1.160,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.700,00	R\$ 1.314,11	R\$ 39.423,30	SIM
16	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO RETA, COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 - 60MM E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,9MM (AZUL) SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433583	1	10	10	713,90	ENDOCENTER 04237235000152	1.800,00*	OLTRAMED 14829987000166	700,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 904,63	R\$ 9.046,33	
17	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO ARTICULADA, COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 - 60MM COM 6 LINHAS DE GRAMPO E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,9MM (AZUL). SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433583	1	30	30	713,90	ENDOCENTER 04237235000152	1.800,00*	OLTRAMED 14829987000166	700,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 904,63	R\$ 27.139,00	
													TOTAL	R\$ 75.608,63		

GRUPO 8 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

18	ENDOGRAMPEADOR LINEAR CORTANTE PARA CARGA ARTICULADA, DE 60MM, COM HASTE DE NO MINIMO 340MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	429869	1	30	30	1.082,33	ENDOCENTER 04237235000152	1.950,00*	OLTRAMED 14829987000166	1.160,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.700,00	R\$ 1.314,11	R\$ 39.423,30	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
19	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO RETA, COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 - 60MM E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,9MM (AZUL) SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433583	1	10	10	713,90	ENDOCENTER 04237235000152	1.800,00*	OLTRAMED 14829987000166	700,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 904,63	R\$ 9.046,33	



Handwritten signatures and initials on the left margin.

EMERSON

20	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO: ARTICULADA. COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 - 60MM; COM 6 LINHAS DE GRAMPO E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,5MM (AZUL). SIMILAR. EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433583	30	30	713,90	ENDOCENTER 04237235000152	1.800,00	OLTRAM... 14629987000166	700,00	ENDOSURGICAL 06713023000155	1.300,00	R\$ 904,63	R\$ 27.139,00		
													TOTAL	R\$ 75.608,63		
ITENS NÃO AGRUPADOS																
21	CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS. COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEDE A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVOU AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "XL" (EXTRA LARGO, COR DOURADO) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO EXTRA GRANDE 16 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	443991	14	100	100	370,00	TRADEHOSP COMERCIO 06089071000270	650,00					R\$ 510,00	R\$ 51.000,00	SIM
22	CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS. COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEDE A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVOU AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "XL" (EXTRA LARGO, COR DOURADO) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO EXTRA GRANDE 16 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	443991	14	100	100	370,00	TRADEHOSP COMERCIO 06089071000270	650,00				R\$ 510,00	R\$ 51.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	
23	CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS. COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEÇA A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVOU AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "L" (LARGO, COR ROXA) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO GRANDE 13 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	443992	14	100	100	370,00	TRADEHOSP COMERCIO 06089071000270	650,00				R\$ 510,00	R\$ 51.000,00	SIM	
24	CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS. COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEÇA A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVOU AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "L" (LARGO, COR ROXA) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO GRANDE 13 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	443992	14	100	100	370,00	TRADEHOSP COMERCIO 06089071000270	650,00				R\$ 510,00	R\$ 51.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	

515

EM BRANCO

25	CLIQUE USO CIRURGICO, MATERIAL TITANIO TIPO LIGADURA, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. > OUTRAS CARACTERISTICAS: CARTUCHO DE CLIPES DE TITANIO GRANDE (REFERENCIA LT400 @) CONTENDO 06 OU MAIS CLIPES EM CADA CARTUCHO. > FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO.	UNID	443987	6	30	30	37,67*	ENDOCENTER 04237235000152	90,00	BHIO SUPPLY 73297509000111	70,00	TRADEHOSP COMERCIO 06089071000270	85,00	R\$ 81,87	R\$ 2.450,00	SIM
26	CLIQUE USO CIRURGICO, MATERIAL TITANIO TIPO LIGADURA, TAMANHO GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. > OUTRAS CARACTERISTICAS: CARTUCHO DE CLIPES DE TITANIO GRANDE (REFERENCIA LT400 @) CONTENDO 06 OU MAIS CLIPES EM CADA CARTUCHO. > FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO.	UNID	443987	6	30	30	37,67*	ENDOCENTER 04237235000152	90,00	BHIO SUPPLY 73297509000111	70,00	TRADEHOSP COMERCIO 06089071000270	85,00	R\$ 81,87	R\$ 2.450,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
27	CLIQUE USO CIRURGICO, MATERIAL TITANIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MEDIO/LARGO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. > OUTRAS CARACTERISTICAS: CARTUCHO DE CLIPES DE TITANIO GRANDE (REFERENCIA LT300 @) CONTENDO 06 OU MAIS CLIPES EM CADA CARTUCHO. > FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	443990	6	30	30	44,01*	ENDOCENTER 04237235000152	90,00	BHIO SUPPLY 73297509000111	66,00	TRADEHOSP COMERCIO 06089071000270	85,00	R\$ 80,33	R\$ 2.410,00	SIM
28	CLIQUE USO CIRURGICO, MATERIAL TITANIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MEDIO/LARGO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. > OUTRAS CARACTERISTICAS: CARTUCHO DE CLIPES DE TITANIO GRANDE (REFERENCIA LT300 @) CONTENDO 06 OU MAIS CLIPES EM CADA CARTUCHO. > FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	443990	6	30	30	44,01*	ENDOCENTER 04237235000152	90,00	BHIO SUPPLY 73297509000111	66,00	TRADEHOSP COMERCIO 06089071000270	85,00	R\$ 80,33	R\$ 2.410,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
29	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM BISTURI DA WEN	UNID	435591	20	2000	2000	16,12	MILLENUM 13008903000160	75,00*				R\$ 16,12	R\$ 32.240,00	SIM	
30	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM BISTURI DA WEN	UNID	435591	20	2000	2000	16,12	MILLENUM 13008903000160	75,00*				R\$ 16,12	R\$ 32.240,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	
31	TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL, DE 12MM DIÁMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO. POSSUI PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS. PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	449369	10	300	300	180,94	ENDOCENTER 04237235000152	500,00*	ENDOMEDICAL 97520092000172	700,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	500,00*	R\$ 180,94	R\$ 54.282,00	SIM
32	TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL, DE 12MM DIÁMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO. POSSUI PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS. PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	449369	10	300	300	180,94	ENDOCENTER 04237235000152	500,00*	ENDOMEDICAL 97520092000172	700,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	500,00*	R\$ 180,94	R\$ 54.282,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
33	TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL, DE 10MM DIÁMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO. POSSUI PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS. PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	446416	10	300	300	215,00	ENDOCENTER 04237235000152	500,00*	ENDOMEDICAL 97520092000172	700,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	500,00*	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00	SIM

910

EM BRANCO

34	TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL DE 10MM DIAMETRO, COM CÁNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO. POSSUIR PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS.PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	446416	10	300	300	215,00	ENDOCENTER 04237235000152	500,00*	ENDOMEDICAL 97520092000172	700,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	500,00*	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
35	TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL DE 5MM DIAMETRO, COM CÁNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INCLUSO. POSSUIR PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS.PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	446417	10	600	600	204,13	ENDOCENTER 04237235000152	500,00*	ENDOMEDICAL 97520092000172	700,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	500,00*	R\$ 204,13	R\$ 122.478,00	NÃO
36	TROCATER CIRURGICO DESCARTAVEL DE 5MM DIAMETRO, COM CÁNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INCLUSO. POSSUIR PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS.PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	446417	10	200	200	204,13	ENDOCENTER 04237235000152	500,00*	ENDOMEDICAL 97520092000172	700,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	500,00*	R\$ 204,13	R\$ 40.826,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
37	HASTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIMERO, DIAMETRO 5 MM, COMPRIMENTO 34 CM, TIPO ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL(VIDEO), ANGULAÇÃO ÂNGULO RETO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	475376	10	500	500	1.130,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.200,00					R\$ 1.165,00	R\$ 582.500,00	NÃO
38	HASTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIMERO, DIAMETRO 5 MM, COMPRIMENTO 34 CM, TIPO ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL(VIDEO), ANGULAÇÃO ÂNGULO RETO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	475376	10	50	50	1.130,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.200,00					R\$ 1.165,00	R\$ 58.250,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
39	PINÇA CIRURGICA DESCARTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO GRASPER, COMPRIMENTO 33 CM, TIPO CABO CREMALHEIRA MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, DIAMETRO 5 MM, TIPO APREENSÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465131	10	250	250	1.593,33	ENDOCENTER 04237235000152	2.500,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.200,00			R\$ 1.396,67	R\$ 349.166,25	NÃO
40	PINÇA CIRURGICA DESCARTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO GRASPER, COMPRIMENTO 33 CM, TIPO CABO CREMALHEIRA MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, DIAMETRO 5 MM, TIPO APREENSÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465131	1	40	40	1.593,33	ENDOCENTER 04237235000152	2.500,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.200,00			R\$ 1.396,67	R\$ 55.866,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
41	PINÇA CIRURGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MARYLAND, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 32 CM, COMPRIMENTO PONTA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465145	5	250	250	1.480,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.200,00					R\$ 1.340,00	R\$ 335.000,00	NÃO
42	PINÇA CIRURGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MARYLAND, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 32 CM, COMPRIMENTO PONTA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465145	1	40	40	1.480,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.200,00					R\$ 1.340,00	R\$ 53.600,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

SALC - M
FI
COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

EN BRANCO

43	MANIPULADOR UTERINO, TIPO AÇO INOXIDÁVEL, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, TIPO SISTEMA CÂNULA RÍGIDA, RETA, CENTIMETRADA P/ CROMOTUBAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DISTAL CONEXÃO PADRÃO P/ SERINGAS INJETORAS, COMPONENTES CONE, DISPOSITIVO FIXAÇÃO LIMITADOR, TAMANHO 5MM X 38 CM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	376980	1	50	50	2.053,00	ENDOCENTER 04237235000152	2.500,00	BHIO SUPPLY 73297509000111	2.275,15	ENDOMEDICAL 97520092000172	3.500,00	R\$ 2.582,04	R\$ 129 101,88	NÃO
44	MANIPULADOR UTERINO, TIPO AÇO INOXIDÁVEL, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, TIPO SISTEMA CÂNULA RÍGIDA, RETA, CENTIMETRADA P/ CROMOTUBAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DISTAL CONEXÃO PADRÃO P/ SERINGAS INJETORAS, COMPONENTES CONE, DISPOSITIVO FIXAÇÃO LIMITADOR, TAMANHO 5MM X 38 CM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	376980	1	10	10	2.053,00	ENDOCENTER 04237235000152	2.500,00	BHIO SUPPLY 73297509000111	2.275,15	ENDOMEDICAL 97520092000172	3.500,00	R\$ 2.582,04	R\$ 25.820,38	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
45	GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO, TIPO CURVO CORTANTE, COM CARGA EM DUAS FILEIRAS DE GRAMPOS DE TITÂNIO, PARA TECIDO ESPESSO (MÍNIMO 4,7MM), COM MÚLTIPLOS DISPAROS, TAMANHO 40, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MODELO GATILHO, PUNHO E BOTÃO POLICARBONATO, PINO AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE E GRAMPEAMENTO SIMULTÂNEOS, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	434580	1	20	20	1.370,00	ENDOCENTER 04237235000152	2.300,00*				R\$ 1.370,00	R\$ 27 400,00	SIM	
46	GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO, TIPO CURVO CORTANTE, COM CARGA EM DUAS FILEIRAS DE GRAMPOS DE TITÂNIO, PARA TECIDO ESPESSO (MÍNIMO 4,7MM), COM MÚLTIPLOS DISPAROS, TAMANHO 40, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MODELO GATILHO, PUNHO E BOTÃO POLICARBONATO, PINO AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE E GRAMPEAMENTO SIMULTÂNEOS, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	434580	1	20	20	1.370,00	ENDOCENTER 04237235000152	2.300,00*				R\$ 1.370,00	R\$ 27 400,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	
47	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO DE 25MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM, GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LUMEN DE NO MÍNIMO 16,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESGLIZANTE, INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	996,88	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	OLTRAMED 14829987000166	1.015,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	SIM
48	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO DE 25MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM, GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LUMEN DE NO MÍNIMO 16,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESGLIZANTE, INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	996,88	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	OLTRAMED 14829987000166	1.015,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

818
H.M.H.

EM BRANCO

49	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	996,88	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	OLTRAMED 14829987000166	1.015,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	SIM
50	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	996,88	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	OLTRAMED 14829987000166	1.015,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
51	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	996,88	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	OLTRAMED 14829987000166	1.015,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	SIM
52	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	996,88	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	OLTRAMED 14829987000166	1.015,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
53	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 25MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 16,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	1.016,14	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00			R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	SIM

Handwritten signatures and initials:
 F
 Vassini
 PD
 (circled initials)
 (circled initials)

Handwritten signature and stamp:
 (Handwritten signature)
 (Circular stamp)

EMBRANCO

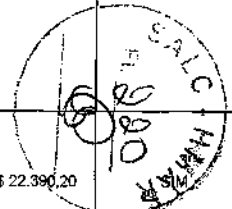
EMBRANCO

54	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 25MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LUMEN DE NO MÍNIMO 16,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESILIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	1.016,14	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
55	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LUMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESILIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	1.016,14	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	SIM
56	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LUMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESILIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	1.016,14	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
57	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LUMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESILIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	1.016,14	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	SIM
58	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LUMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESILIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	1.016,14	ENDOCENTER 04237235000152	1.700,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.300,00	R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
59	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 31MM, COM DUAS LINHAS PARALELAS DE GRAMPO DE NO MÍNIMO 4,8MM (CARGA VERDE). EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO	UNID	428436	1	20	20	1.119,51					R\$ 1.119,51	R\$ 22.390,20	

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials



EM BRANCO

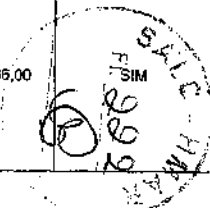
60	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 31MM, COM DUAS LINHAS PARALELAS DE GRAMPO DE NO MÍNIMO 4,8MM (CARGA VERDE) EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428436	1	20	20	1.119,51						R\$ 1.119,51	R\$ 22.390,20	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
61	GRAMPEADOR PARA REPARO DE TECIDOS MOLES E FIXAÇÃO DE HÉRNIA, DESCARTÁVEL, 5MM, COM 6 GRAMPOS, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428879	1	30	30	1.600,00	ENDOCENTER 04237235000152	2.100,00				R\$ 1.850,00	R\$ 55.500,00	SIM
62	GRAMPEADOR PARA REPARO DE TECIDOS MOLES E FIXAÇÃO DE HÉRNIA, DESCARTÁVEL, 5MM, COM 6 GRAMPOS, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428879	1	30	30	1.600,00	ENDOCENTER 04237235000152	2.100,00				R\$ 1.850,00	R\$ 55.500,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
63	RETOSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO DESCARTÁVEL, DIMENSÕES ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL FIBRA TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	280839	50	100	100	10,23						R\$ 10,23	R\$ 1.023,00	SIM
64	RETOSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO DESCARTÁVEL, DIMENSÕES ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL FIBRA TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	280839	50	100	100	10,23						R\$ 10,23	R\$ 1.023,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
65	APLICADOR DE CLIPE LAPAROSCÓPICO DESCARTÁVEL 10MM COM 20 CLIQUES COM HASTE GIRATÓRIA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	444131	1	300	300	743,33	ENDOCENTER 04237235000152	2.300,00*				R\$ 743,33	R\$ 222.999,00	NÃO
66	APLICADOR DE CLIPE LAPAROSCÓPICO DESCARTÁVEL 10MM COM 20 CLIQUES COM HASTE GIRATÓRIA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	444131	1	50	50	743,33	ENDOCENTER 04237235000152	2.300,00*				R\$ 743,33	R\$ 37.166,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
67	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 36 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL (BISTURI) HARMÔNICO ULTRACISION, O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463111	1	20	20	2.659,00	ENDOCENTER 04237235000152	3.600,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00		R\$ 3.086,33	R\$ 61.726,67	SIM
68	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 36 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL (BISTURI) HARMÔNICO ULTRACISION, O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463111	1	20	20	2.659,00	ENDOCENTER 04237235000152	3.600,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00		R\$ 3.086,33	R\$ 61.726,67	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
186
186
186

S
Handwritten signature
Handwritten initials
Handwritten initials

EMERSON

69	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 45 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463103	1	20	20	1.877,08	ENDOCENTER 04237235000152	3.900,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00	R\$ 2.438,54	R\$ 48.770,80	SIM
70	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 45 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463103	1	20	20	1.877,08	ENDOCENTER 04237235000152	3.900,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00	R\$ 2.438,54	R\$ 48.770,80	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
71	TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, DESCARTÁVEL, SIMPLES AÇÃO, DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE PRESSÃO DE BOTÃO, INTERCAMBIÁVEL, ROTATÓRIA, ISOLADA, SISTEMA DE POSICIONAMENTO DA MANDÍBULA INIBIDOR DE MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS. DIÂMETRO 5MM E COMPRIMENTO 350MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (REFERÊNCIA: METZEMBAUM) O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	433111	1	250	250	2.226,67	ENDOCENTER 04237235000152	2.500,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	2.000,00	R\$ 2.242,22	R\$ 560.555,83	NÃO
72	TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, DESCARTÁVEL, SIMPLES AÇÃO, DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE PRESSÃO DE BOTÃO, INTERCAMBIÁVEL, ROTATÓRIA, ISOLADA, SISTEMA DE POSICIONAMENTO DA MANDÍBULA INIBIDOR DE MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS. DIÂMETRO 5MM E COMPRIMENTO 350MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (REFERÊNCIA: METZEMBAUM) O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	433111	1	30	30	2.226,67	ENDOCENTER 04237235000152	2.500,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	2.000,00	R\$ 2.242,22	R\$ 67.266,70	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
73	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM DE DIÂMETRO E 35 A 45MM DE COMPRIMENTO COM RANHURAS ATRAUMÁTICAS, COMPOSTA DE POLÍMEROS SENSÍVEIS A TEMPERATURA (NANOTECNOLOGIA), LÂMINA COM CONFIGURAÇÃO 1-BLADE, PONTA ROMBA E CURVA COM 3MM DE DIÂMETRO, PERMITE SIMULTANEAMENTE SELAR E CORTAR TRANSVERSALMENTE VASOS COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 7MM. RTU BIP. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR, SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	463018	1	50	50	2.950,00	ENDOCENTER 04237235000152	3.800,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.500,00	R\$ 3.416,67	R\$ 170.833,33	NÃO
74	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM DE DIÂMETRO E 35 A 45MM DE COMPRIMENTO COM RANHURAS ATRAUMÁTICAS, COMPOSTA DE POLÍMEROS SENSÍVEIS A TEMPERATURA (NANOTECNOLOGIA), LÂMINA COM CONFIGURAÇÃO 1-BLADE, PONTA ROMBA E CURVA COM 3MM DE DIÂMETRO, PERMITE SIMULTANEAMENTE SELAR E CORTAR TRANSVERSALMENTE VASOS COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 7MM. RTU BIP. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR, SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	463018	1	10	10	2.950,00	ENDOCENTER 04237235000152	3.800,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.500,00	R\$ 3.416,67	R\$ 34.166,67	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
75	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DESCARTÁVEL, (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240 CM DE COMPRIMENTO E 2,3 MM DE DIÂMETRO - FORMA PADRÃO FENESTRADA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA OLYMPUS, ACONDICIONADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463158	2	200	200	33,83	MJB COMÉRCIO 08014554000150	415,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	3000,00*	R\$ 33,83	R\$ 6.765,00	



 SIM

EM BRANCO

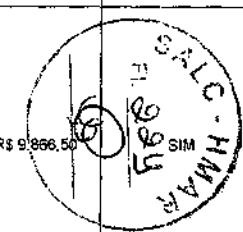
76	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCÓPIA DESCARTÁVEL (COLONOSCÓPIA) CORPO DE INOX 240 CM DE COMPRIMENTO E 2,3 MM DE DIÂMETRO - FORMA PADRÃO FENESTRADA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA OLYMPUS ACONDICIONADO EM INVOLUÇÕ TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463158	2	50	50	33,83	MJB COMÉRCIO 08014554000150	415,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	3000,00*		R\$ 33,83	R\$ 1.691,50	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
77	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICA 4MM, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	457249	10	150	150	56,43	MILLENIUM 13008903000160	75,00				R\$ 65,72	R\$ 9.857,25	SIM
78	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICA 4MM, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	457249	10	150	150	56,43	MILLENIUM 13008903000160	75,00				R\$ 65,72	R\$ 9.857,25	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
79	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICA 5MM, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	457249	10	150	150	56,43	MILLENIUM 13008903000160	75,00				R\$ 65,72	R\$ 9.857,25	SIM
80	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICA 5MM, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	457249	10	150	150	56,43	MILLENIUM 13008903000160	75,00				R\$ 65,72	R\$ 9.857,25	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
81	CONJUNTO (I), TIPO P/ PROLAPSO HEMORROIDÁRIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPONENTE ADICIONAL GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM, HASTE RETA 12CM, COMPONENTES 1 ANUSCÓPIO 35MM, PASSADOR FIO 10CM, ACESSÓRIOS DILATADOR ANAL 2 PEÇAS (TRANSPARENTE/OPACA) EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	359199	1	15	15	1.397,74	ENDOCENTER 04237235000152	3.100,00*	OLTRAMED 14829987000166	1.090,00		R\$ 1.243,87	R\$ 18.658,05	SIM
82	CONJUNTO (I), TIPO P/ PROLAPSO HEMORROIDÁRIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPONENTE ADICIONAL GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM, HASTE RETA 12CM, COMPONENTES 1 ANUSCÓPIO 35MM, PASSADOR FIO 10CM, ACESSÓRIOS DILATADOR ANAL 2 PEÇAS (TRANSPARENTE/OPACA) EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	359199	1	15	15	1.397,74	ENDOCENTER 04237235000152	3.100,00*	OLTRAMED 14829987000166	1.090,00		R\$ 1.243,87	R\$ 18.658,05	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
83	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 8G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	395629	10	100	100	95,60						R\$ 95,60	R\$ 9.560,00	SIM
84	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 8G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	395629	10	100	100	95,60						R\$ 95,60	R\$ 9.560,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Official stamp and handwritten notes in the bottom right corner.

EM BRANCO

85	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 11G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	418786	10	100	100	137,01					R\$ 137,01	R\$ 13.701,00	SIM
86	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 11G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	418786	10	100	100	137,01					R\$ 137,01	R\$ 13.701,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
87	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA COM EMPUNHADURA ERGONOMICA E MANDRIL DIMENSÃO 16G X 10MM X 80MM, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	418783	10	100	100	55,99					R\$ 55,99	R\$ 5.599,00	SIM
88	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA COM EMPUNHADURA ERGONOMICA E MANDRIL DIMENSÃO 16G X 10MM X 80MM, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	418783	10	100	100	55,99					R\$ 55,99	R\$ 5.599,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
89	AGULHA DESCARTÁVEL MTP PARA ESCLEROTERAPIA, PARA USO COM GASTROSCÓPIOS E COLONOSCÓPIOS, D=0,9 MM, C=6 MM, TIPO INJEÇÃO, PARA USO COM CANAL DE TRABALHO D=2,6 MM, C=230 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439898	5	20	20	114,07					R\$ 114,07	R\$ 2.281,40	SIM
90	AGULHA DESCARTÁVEL MTP PARA ESCLEROTERAPIA, PARA USO COM GASTROSCÓPIOS E COLONOSCÓPIOS, D=0,9 MM, C=6 MM, TIPO INJEÇÃO, PARA USO COM CANAL DE TRABALHO D=2,6 MM, C=230 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439898	5	20	20	114,07					R\$ 114,07	R\$ 2.281,40	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
91	BOCAL PARA ENDOSCOPIA FABRICADO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 60MM DE COMPRIMENTO, 38MM DE ALTURA, SEM ABAIXADOR DE LINGUA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	475104	20	100	100	23,00					R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	SIM
92	BOCAL PARA ENDOSCOPIA FABRICADO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 60MM DE COMPRIMENTO, 38MM DE ALTURA, SEM ABAIXADOR DE LINGUA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	475104	20	100	100	23,00					R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
93	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO PEQUENO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM, MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO, O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO	UNID	465287	10	50	50	197,33	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00*			R\$ 197,33	R\$ 9.866,50	SIM



Handwritten marks and signatures on the left margin, including a large stylized 'S' and several illegible signatures.

EMERANCO

94	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO PEQUENO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2,8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465287	10	50	50	197,33	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00*					R\$ 197,33	R\$ 9.866,50	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
95	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2,8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465277	10	100	100	170,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	190,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00*			R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	SIM
96	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2,8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465277	10	100	100	170,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	190,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00*			R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
97	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO GRANDE, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2,8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465292	10	100	100	230,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	190,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00*			R\$ 210,00	R\$ 21.000,00	SIM
98	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO GRANDE, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2,8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465292	10	100	100	230,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	190,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00*			R\$ 210,00	R\$ 21.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
99	APLICADOR DE CLIPS, TIPO ENDOSCÓPICO, DIMENSÃO 230, TIPO EIXO PARA CANAL DE BIÓPSIA 2,8MM, ACESSÓRIOS MANOPLA POLIETILENO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE	UNID	445454	2	40	40	1.500,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	900,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00*			R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00	SIM

ITEM ESTEPE
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)

586

Handwritten signatures and initials:

Handwritten signature (top)

Handwritten initials (middle)

Handwritten signature (bottom)

EM BRANCO

100	APLICADOR DE CLIPS, TIPO ENDOSCÓPICO, DIMENSÃO 230, TIPO EIXO PARA CANAL DE BIÓPSIA 2,6MM, ACESSÓRIOS MANOPLA POLIETILENO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	445454	2	40	40	1.500,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	900,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00*			R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
101	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, AUTOCLAVÁVEL, ROTATÓRIA, COM MANDÍBULA FENESTRADA, TIPO JACARÉ, PARA CANAL DE BIÓPSIA DE 2,6MM E COMP. MÍN. DE 180MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465197	1	10	10	1.300,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	1.900,00	MILLENIUM 13008903000160	2.500,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	4.900,00*	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	SIM
102	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, AUTOCLAVÁVEL, ROTATÓRIA, COM MANDÍBULA FENESTRADA, TIPO JACARÉ, PARA CANAL DE BIÓPSIA DE 2,6MM E COMP. MÍN. DE 180MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465197	1	10	10	1.300,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	1.900,00	MILLENIUM 13008903000160	2.500,00*	ENDOSURGICAL 08713023000155	4.900,00*	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
103	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM EDA, COMPATÍVEL COM 180MM COMP. E 2,6MM DE CANAL BIÓPSIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439897	5	50	50	90,30	MJB COMÉRCIO 08014554000150	190,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.000,00*			R\$ 140,15	R\$ 7.007,50	SIM
104	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM EDA, COMPATÍVEL COM 180MM COMP. E 2,6MM DE CANAL BIÓPSIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439897	5	50	50	90,30	MJB COMÉRCIO 08014554000150	190,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.000,00*			R\$ 140,15	R\$ 7.007,50	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
105	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM COLONOSCOPIA COMPATÍVEL COM 230 MM COMP. E 2,6MM DE CANAL BIÓPSIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439898	20	150	150	75,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	190,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.000,00*			R\$ 132,50	R\$ 19.875,00	SIM
106	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM COLONOSCOPIA COMPATÍVEL COM 230 MM COMP. E 2,6MM DE CANAL BIÓPSIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439898	20	150	150	75,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	190,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	1.000,00*			R\$ 132,50	R\$ 19.875,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
107	LIGADURA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMATO ANEL, USO LIGADURA DE VARIZES (ESÓFAGO/HEMORRÓIDAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	458243	20	20	20	400,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	1.100,00*					R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	SIM
108	LIGADURA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMATO ANEL, USO LIGADURA DE VARIZES (ESÓFAGO/HEMORRÓIDAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	458243	20	20	20	400,00	MJB COMÉRCIO 08014554000150	1.100,00*					R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
109	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFÁGICA COM 06 ANÉIS, PARA ACOPLAMENTO AO ENDOSCÓPIO "OLYMPUS - GIF" SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	458246	5	50	50	554,44	MJB COMÉRCIO 08014554000150	1.100,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00*			R\$ 827,22	R\$ 41.361,00	SIM
110	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFÁGICA COM 06 ANÉIS, PARA ACOPLAMENTO AO ENDOSCÓPIO "OLYMPUS - GIF" SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	458246	5	50	50	554,44	MJB COMÉRCIO 08014554000150	1.100,00	ENDOSURGICAL 08713023000155	3.000,00*			R\$ 827,22	R\$ 41.361,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
111	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG, MEDIDA 14X16G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	409940	30	100	100	52,37							R\$ 52,37	R\$ 5.237,00	SIM
112	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG, MEDIDA 14X16G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	409940	30	100	100	52,37							R\$ 52,37	R\$ 5.237,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Handwritten signature/initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature/initials and stamp

EMERSON

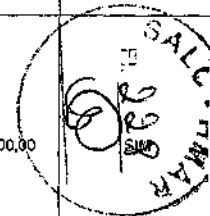
114	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATIVEL COM DISPARADOR PROMAG. MEDIDA 16X18G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	404600	30	200	200	64,19					R\$ 64,19	R\$ 12.838,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
115	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E ESTEREOTAXIA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E FIO GUIA, MEDIDA 20X10 OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	387972	50	500	500	84,00					R\$ 84,00	R\$ 42.000,00	SIM
116	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E ESTEREOTAXIA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E FIO GUIA, MEDIDA 20X10 OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	387972	50	500	500	84,00					R\$ 84,00	R\$ 42.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
117	AGULHA GUIA CO-AXIAL MIN 13 G x MIN 10,6 CM COM MARCAÇÃO CENTRIMETRADA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	427318	20	200	200	148,33					R\$ 148,33	R\$ 29.666,00	NÃO
118	AGULHA GUIA CO-AXIAL MIN 13 G x MIN 10,6 CM COM MARCAÇÃO CENTRIMETRADA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	427318	20	200	200	148,33					R\$ 148,33	R\$ 29.666,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
119	AGULHA DE BIÓPSIA PLEURAL, TIPO COPE, REUTILIZÁVEL, MEDIDA 11G X 3" OU 80 X 3,0MM, COMPOSTA POR 5 PEÇAS: CÂNULA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 11 G COM DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE, AGULHA INTERNA DE 13 G COM PONTA BISELADA E ESTILETE, MANDRIL DE 13 G COM GANCHO PARA COLETA DE AMOSTRA, HASTE DE SUSTENTAÇÃO PROPICIANDO FIRMEZA E SEGURANÇA AO PROCEDIMENTO, CONEXÃO PARA SERINGA LUER LOCK, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	395929	1	5	5	1.011,67					R\$ 1.011,67	R\$ 5.058,35	SIM
120	AGULHA DE BIÓPSIA PLEURAL, TIPO COPE, REUTILIZÁVEL, MEDIDA 11G X 3" OU 80 X 3,0MM, COMPOSTA POR 5 PEÇAS: CÂNULA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 11 G COM DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE, AGULHA INTERNA DE 13 G COM PONTA BISELADA E ESTILETE, MANDRIL DE 13 G COM GANCHO PARA COLETA DE AMOSTRA, HASTE DE SUSTENTAÇÃO PROPICIANDO FIRMEZA E SEGURANÇA AO PROCEDIMENTO, CONEXÃO PARA SERINGA LUER LOCK, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	395929	1	5	5	1.011,67					R\$ 1.011,67	R\$ 5.058,35	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
121	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PARA QUIMIOTERAPIA, COM DIÂMETROS DE PELO MENOS 6 A 8F OU MAIS AMPLOS; COM RESERVATORIOS DE BAIXO PERFIL E TAMAÑHOS VARIADOS, O MESMO EM COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO/POLISSULFONA; PARA GARANTIR ALTO FLUXO DE INFUSÃO INCLUSIVE DE CONTRASTE, E ASSIM PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RESERVATÓRIO COM MARCAÇÃO RADIOPACA QUE PERMITA IDENTIFICAR EVENTUAL ROTAÇÃO DO MESMO, CATETER RADIOPACO E CONEXÃO DO CATETER COM TRAVAS DE SEGURANÇA RADIOPACAS DE FORMA QUE IDENTIFIQUEM A LOCALIZAÇÃO DO CATETER E DO RESERVATÓRIO. KIT CONTENDO AGULHA PARA PUNÇÃO; INTRODUTOR, TUNELIZADOR SUBCUTÂNEO, FIO-GUIA E LÂMINA DE BISTURI Nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	437397	1	70	70	612,81	MJB COMÉRCIO 08014554000150	1.100,00*			R\$ 612,81	R\$ 42.896,70	SIM
122	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PARA QUIMIOTERAPIA, COM DIÂMETROS DE PELO MENOS 6 A 8F OU MAIS AMPLOS; COM RESERVATORIOS DE BAIXO PERFIL E TAMAÑHOS VARIADOS, O MESMO EM COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO/POLISSULFONA; PARA GARANTIR ALTO FLUXO DE INFUSÃO INCLUSIVE DE CONTRASTE, E ASSIM PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RESERVATÓRIO COM MARCAÇÃO RADIOPACA QUE PERMITA IDENTIFICAR EVENTUAL ROTAÇÃO DO MESMO, CATETER RADIOPACO E CONEXÃO DO CATETER COM TRAVAS DE SEGURANÇA RADIOPACAS DE FORMA QUE IDENTIFIQUEM A LOCALIZAÇÃO DO CATETER E DO RESERVATÓRIO. KIT CONTENDO AGULHA PARA PUNÇÃO; INTRODUTOR, TUNELIZADOR SUBCUTÂNEO, FIO-GUIA E LÂMINA DE BISTURI Nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	437397	1	70	70	612,81	MJB COMÉRCIO 08014554000150	1.100,00*			R\$ 612,81	R\$ 42.896,70	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
123	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL PARA SAFENECTOMIA CONSTITUÍDO DE VARETA TRANCADA, DE NYLON, FORNECIDO ESTÉRIL, MEDINDO 120 (+/- 20) CM DE COMPRIMENTO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS PARA SEU USO COM DIÂMETROS DE 7, 9 E 11C +/- 2 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	485138	1	40	40	141,55					R\$ 141,55	R\$ 5.662,00	
	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL PARA SAFENECTOMIA CONSTITUÍDO DE VARETA TRANCADA, DE NYLON, FORNECIDO ESTÉRIL, MEDINDO 120 (+/- 20) CM DE	UNID	485138	1	40	40	141,55					R\$ 141,55	R\$ 5.662,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)



Handwritten signatures and initials on the left margin.

EN BRANCO

125	KIT P/ DRENAGEM DE PNEUMOTÓRAX, CATETER DE POLIURETANO DE 14FR DE DIÂMETRO EXTERNO, AGULHA INTRODUTORA, TUBO EXTENSOR E VÁLVULA DE DRENAGEM SEM LÁTEX, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	368256	10	50	50	554,02					R\$ 554,02	R\$ 27.701,00	SIM
126	KIT P/ DRENAGEM DE PNEUMOTÓRAX, CATETER DE POLIURETANO DE 14FR DE DIÂMETRO EXTERNO, AGULHA INTRODUTORA, TUBO EXTENSOR E VÁLVULA DE DRENAGEM SEM LÁTEX, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	368256	10	50	50	554,02					R\$ 554,02	R\$ 27.701,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
127	SONDA POLAR, PRÉ MOLDADA, MATERIAL SILICONIZADO, TIPO ENDOTRAQUEAL/ NORTE ORAL (SONDA POLAR NORTE - NASOTRAQUEAL), COM PROFILE CUFF, COM OLHO DE MURPHY, TAMANHOS: 6,0 A 7,5 QUANTIDADE VIAS 1, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DA VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA /MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	451257	20	50	50	111,38					R\$ 111,38	R\$ 5.569,00	SIM
128	SONDA POLAR, PRÉ MOLDADA, MATERIAL SILICONIZADO, TIPO ENDOTRAQUEAL/ NORTE ORAL (SONDA POLAR NORTE - NASOTRAQUEAL), COM PROFILE CUFF, COM OLHO DE MURPHY, TAMANHOS: 6,0 A 7,5 QUANTIDADE VIAS 1, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DA VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA /MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	451257	20	50	50	111,38					R\$ 111,38	R\$ 5.569,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
129	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA Sonda POLAR NORTE, INDICADO PARA AUXILIAR NA ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO TUBO POLAR NORTE DURANTE CIRURGIAS QUE NECESSITAM DE ENTUBAÇÃO NASOTRAQUEAL (REFERÊNCIA: EASY NORTH). SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	481528	20	50	50	115,61	SALVAPE 60883741000513	158,80			R\$ 137,21	R\$ 6.860,25	SIM
130	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA Sonda POLAR NORTE, INDICADO PARA AUXILIAR NA ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO TUBO POLAR NORTE DURANTE CIRURGIAS QUE NECESSITAM DE ENTUBAÇÃO NASOTRAQUEAL (REFERÊNCIA: EASY NORTH). SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	481528	20	50	50	115,61	SALVAPE 60883741000513	158,80			R\$ 137,21	R\$ 6.860,25	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
131	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (6,5MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	451358	10	50	50	23,72					R\$ 23,72	R\$ 1.186,00	SIM
132	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (6,5MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	451358	10	50	50	23,72					R\$ 23,72	R\$ 1.186,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
133	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (7,0MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	451355	10	50	50	22,00					R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	



Handwritten signatures and initials on the left margin.

EM BRANCO

134	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (7,0MM) - EM PVC FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSIVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPAÇO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451355	10	50	50	22,00						R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
135	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (7,5MM) - EM PVC FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSIVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPAÇO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451348	10	50	50	30,10						R\$ 30,10	R\$ 1.505,00	SIM
136	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (7,5MM) - EM PVC FLEXIVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSIVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPAÇO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451348	10	50	50	30,10						R\$ 30,10	R\$ 1.505,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
137	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL, DESCARTÁVEL N. 35. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454224	1	10	10	260,67	MILLENNIUM 13008903000160	1.290,00*				R\$ 260,67	R\$ 2.606,70	SIM
138	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL, DESCARTÁVEL N. 35. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454224	1	10	10	260,67	MILLENNIUM 13008903000160	1.290,00*				R\$ 260,67	R\$ 2.606,70	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
139	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL, DESCARTÁVEL N. 37. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454222	2	20	20	270,00	MILLENNIUM 13008903000160	1.290,00*				R\$ 270,00	R\$ 5.400,00	SIM
140	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL, DESCARTÁVEL N. 37. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454222	2	20	20	270,00	MILLENNIUM 13008903000160	1.290,00*				R\$ 270,00	R\$ 5.400,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
141	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL, DESCARTÁVEL N. 39. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454225	2	20	20	272,33	MILLENNIUM 13008903000160	1.290,00*				R\$ 272,33	R\$ 5.446,60	SIM
142	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL, DESCARTÁVEL N. 39. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454225	2	20	20	272,33	MILLENNIUM 13008903000160	1.290,00*				R\$ 272,33	R\$ 5.446,60	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
143	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL, DESCARTÁVEL N. 41. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454223	1	10	10	263,97	MILLENNIUM 13008903000160	1.290,00*				R\$ 263,97	R\$ 2.639,70	SIM
144	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSIVEL, DESCARTÁVEL N. 41. SIMILAR,	UNID	454223	1	10	10	263,97	MILLENNIUM 13008903000160	1.290,00*				R\$ 263,97	R\$ 2.639,70	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

SALC
SIM
ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

COMPTON
CORPORATION
NEW YORK
N. Y.

152	T.T.R. PELÍCULA PLÁSTICA PRETO COM ADITIVO PARA ESCORREGAMENTO, REVESTIDAS DE 2% DE CERA ALTA SENSIBILIDADE E 98% DE SUPER-RESINA COM ELEVADA PORCENTAGEM DE RESINAS E BASE DE POLIÉSTER, RESISTÊNCIA AOS AGENTES ABRASIVOS, COMO ÁLCOOL E OUTROS COM ALTA PERFORMANCE EM POLIETILENO, POLIPROPILENO (BOPP), POLIÉSTER, VINIL E NYLON, COM 600 MTS DE COMPRIMENTO E 5,5 CM DE LARGURA ENROLADO EM 02 TUBOS COM PAREDES DE 3,5MM FABRICADOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM DIÂMETROS DE 25,5 MM, LARGURA DE 5,5CM, DUAS PONTAS TRAVADAS, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.	ROLO	365149	4	48	48	151.05	OPUSPAC 10780790000129	148,06			R\$ 149,56	R\$ 7.178,64	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
												TOTAL	R\$ 5.120.091,15	
												TOTAL GERAL	R\$ 5.589.769,49	

2. Foi realizada pesquisa de preços atendendo o Art. 5º, da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. Em relação a composição do valor de referência, aqueles com menos de 03 (três) cotações no Painel de Preços, foram sujeitos a mais uma verificação com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde - BPS.

3. Foram considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%. Tais valores foram colocados no Mapa Comparativo, porém não fizeram parte da composição do Valor Máximo Aceitável (Valores plotados com *).

4. Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média ou mediana para obter o valor estimado (máximo aceitável).

Foi utilizada a mediana do Painel de preços para os seguintes itens: 7/9; 16/19; 17/20; 21/22; 33/34; 35/36; 37/38; 41/42; 43/44; 45/46; 47/48; 49/50; 51/52; 61/62; 67/68; 73/74; 77/78; 79/80; 91/92; 95/96; 97/98; 99/100; 101/102; 105/106; 107/108; 115/116; 133/134; 135/136; 139/140. Nos demais itens foram utilizados a média dos valores encontrados no Painel de Preços por serem mais compatíveis com o valor de mercado e assim evitar itens fracassados e desertos.

5. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:

Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Painel de Preços)

Orçamento dos fornecedores

Documentos de solicitação de cotação de preços enviados aos fornecedores:

ALPHARAD MAT PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI (CNPJ 05.923.871/0001-09)

BHIO SUPPLY IND.E COM. DE EQUIP MEDICOS S.A. (CNPJ 73.297.509/0001-11)

DISMAP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ 05.864.869/0001-45)

ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. (CNPJ 08.713.023/0001-55)

EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA. (CNPJ 00.118.694/0001-66)

ENDOCENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ 04.237.235/0001-52)

ENDOXX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA. (CNPJ: 12.136.713/0001-66)

ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. (CNPJ 97.520.092/0001-72)

HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS (CNPJ 07.199.135/0001-77)

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA (CNPJ 01.772.798/0001-52)

MEDCOMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME (CNPJ 08.014.554/0001-50)



EM BRANCO

OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (CNPJ 14.829.987/0001-66)
OPUSPAC (CNPJ 10.780.790/0001-29)
PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 01.004.619/0001-37)
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 11.619.992/0001-56)
SALVAPE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. (CNPJ 60.883.741/0005-13)
TRADEHOSP COM DE PROD PARA SAUDE LDTA (CNPJ 06.089.071/0002-70)

Responderam a solicitação os seguintes fornecedores:



BHIO SUPPLY IND.E COM. DE EQUIP MEDICOS S.A. (CNPJ 73.297.509/0001-11)
ENDOCENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ 04.237.235/0001-52)
ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. (CNPJ 08.713.023/0001-55)
ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. (CNPJ 97.520.092/0001-72)
MJB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MTD-ME (CNPJ 08.014.554/0001-50)
MILLENIU COMERCIO SERVIÇO LTDA. (CNPJ 13.008.903/0001-60)
OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (CNPJ 14.829.987/0001-66)
OPUSPAC (CNPJ 10.780.790/0001-29)
SALVAPE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. (CNPJ 60.883.741/0005-13)
TRADEHOSP COM DE PROD PARA SAUDE LDTA (CNPJ 06.089.071/0002-70)

Hospital Militar de Área de Recife, PE, 16 de JUNHO de 2023


BRENA MARIANA MUNIZ – 1 TEN
Adjunta a Farmácia Hospitalar


RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA – 1 TEN
Adjunta a Farmácia Hospitalar


PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – TC
Chefe da Farmácia Hospitalar


ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – 1 TEN
Adjunta a Farmácia Hospitalar

Vanessa dos Santos Vasconcelos – Asp Of
Adjunta a Farmácia Hospitalar



OMNICO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.333/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- **OBJETO:** Produtos para Saúde – MMH 3 (cirurgia/colonoscopia/endoscopia)
- **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20 MAI 23 À 08 JUN 23
- **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

- **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Para todos os itens foi realizada a pesquisa nesta fonte.

Foi utilizada a mediana do Painel de preços para os seguintes itens: 7/9; 16/19; 17/20; 21/22; 33/34; 35/36; 37/38; 41/42; 43/44; 45/46; 47/48; 49/50; 51/52; 61/62; 67/68; 73/74; 77/78; 79/80; 91/92; 95/96; 97/98; 99/100; 101/102; 105/106; 107/108; 115/116; 133/134; 135/136; 139/140.

Nos demais itens foram utilizados a média dos valores encontrados no Painel de Preços por serem mais compatíveis com o valor de mercado e assim evitar itens fracassados e desertos.

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Foi priorizado o inciso I, do Art. 5º da IN 65/2021.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I, do Art. 5º da IN 65/2021.

[Handwritten signatures and initials]

MEMPHIS
MEMPHIS
MEMPHIS
MEMPHIS

935
①

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi solicitado orçamento para os possíveis fornecedores dos itens contemplados no certame. Segue listado abaixo:

ALPHARAD MAT PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI (CNPJ 05.923.871/0001-09)

BHIO SUPPLY IND.E COM. DE EQUIP MEDICOS S.A. (CNPJ 73.297.509/0001-11)

DISMAP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ 05.864.669/0001-45)

ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. (CNPJ 08.713.023/0001-55)

EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA. (CNPJ 00.118.694/0001-66)

ENDOCENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ 04.237.235/0001-52)

ENDOXX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA. (CNPJ: 12.136.713/0001-66)

ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. (CNPJ 97.520.092/0001-72)

HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS (CNPJ 07.199.135/0001-77)

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA (CNPJ 01.772.798/0001-52)

MJB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MTDA-ME (CNPJ 08.014.554/0001-50)

MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA. (CNPJ 13.008.903/0001-60)

OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (CNPJ 14.829.987/0001-66)

OPUSPAC (CNPJ 10.780.790/0001-29)

PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 01.004.619/0001-37)

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 11.619.992/0001-56)

SALVAPE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. (CNPJ 60.883.741/0005-13)

TRADEHOSP COM DE PROD PARA SAUDE LDTA (CNPJ 06.089.071/0002-70)

Responderam a solicitação:

BHIO SUPPLY IND.E COM. DE EQUIP MEDICOS S.A. (CNPJ 73.297.509/0001-11)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a circled 'BA', a signature that appears to be 'Vassilina', and other illegible marks.

ELI BRINCO



ENDOCENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ 04.237.235/0001-52)

ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. (CNPJ 08.713.023/0001-55)

ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. (CNPJ 97.520.092/0001-72)

MJB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MTDA-ME (CNPJ 08.014.554/0001-50)

MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA. (CNPJ 13.008.903/0001-60)

OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS (CNPJ 14.829.987/0001-66)

OPUSPAC (CNPJ 10.780.790/0001-29)

SALVAPE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. (CNPJ 60.883.741/0005-13)

TRADEHOSP COM DE PROD PARA SAUDE LDTA (CNPJ 06.089.071/0002-70)

Preços informados pelo fornecedor:

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Esse relatório segue o que é estabelecido pela Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%) e tendo sido priorizado os incisos I e IV do Art. 5º da IN 65/2021 como fonte de pesquisa, os valores foram colocados no Mapa Comparativo (anexo desse certame). Valores plotados com * (asterisco) foram colocados no Mapa Comparativo, porém não fizeram parte da composição do Valor Máximo Aceitável.

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória dos itens a serem adquiridos, segue anexa a este relatório.

RECIFE, PE, 12 de Junho de 2023.

EM BRANCO



BM
BRENA MARIANA MELO MUNIZ – 1º Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Andréa Carla R. da S. Albuquerque
ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – 1º Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Rafaela Farias da Nobrega
RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA – 1º Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Vanessa dos S. Vasconcelos
VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS – Asp OF
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Paulo Sérgio Gomes Fernandes
PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – TC
Chefe da Farmácia Hospitalar – HMAR

Aprovo, em 12 de Junho de 2023.

Hailton Antonio Casara Cavalcante
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/2023

(Processo Administrativo n.º 64583.009007/2023-61)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

SIM
 NÃO

OBS: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

SIM
 NÃO

OBS: _____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

SIM
 NÃO

OBS: _____

Recife-PE, 12 de Junho de 2023.

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Recife

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EN BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido na Requisição **44-Far Hosp/HMAR** – Chefe da Farmácia Hospitalar, de **09 de junho de 2023**, considerando o que trata do Registro de Preços para Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA)**, sendo produtos considerados Insumos para Hospital, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) assistidos nesse nosocômio. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o entendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

As quantidades apresentadas no Termo de Referência pelo setor demandante, justificam-se pela necessidade de aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA)** tendo a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes, não sofrer com o desabastecimento destes itens e tal pedido do demandante ter como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores pelos usuários e pacientes deste nosocômio.

Dessa forma, e com base no inciso III, art. 13 combinado com o inciso V, do art. 8, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 12 de junho de 2023.



HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

EMERSON



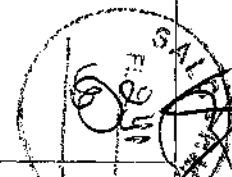
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

JUSTIFICATIVAS DOS QUANTITATIVOS UTILIZADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE H/MAR	CONSUMO 2019	CONSUMO 2020	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	OBSERVAÇÕES
1	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050288 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, MATERIAL TITÂNIO, ALTURA GRAMPO FECHADO 1,50MM, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TIPO CARGA AZUL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMAÑOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20	10	9			-
2	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050040 - CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CARGA AZUL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMAÑOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/ SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	15	5				-
3	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050040 - CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CARGA VERDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMAÑOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/ SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20	11				-
7	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 55MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20		10	1		-
8	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TAMANHO 55, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	40	19	1	4	3	-
11	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 75MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	30	12	12	10	3	-
12	CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO MATERIAL TITÂNIO, TAMANHO 75, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	100	35	20	15	25	UTILIZA-SE EM MÉDIA 3-4 CARGAS POR GRAMPEADOR.
15	ENDOGRAMPEADOR LINEAR CORTANTE PARA CARGA ARTICULADA, DE 60MM, COM HASTE DE NO MÍNIMO 340MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	30	2			1	O GRAMPEADOR É UTILIZADO TANTO PARA CARGA RETA COMO ARTICULADA
16	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO RETA, COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 – 60MM E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,8MM (AZUL) SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	10					-
17	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO ARTICULADA, COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 – 60MM COM 6 LINHAS DE GRAMPO E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,8MM (AZUL). SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	30				4	PODE SER UTILIZADO MAIS DE 1 CARGA / GRAMPEADOR
21	CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS: COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEDIR A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVO AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "XL" (EXTRA LARGO, COR DOURADO) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO EXTRA GRANDE 16 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	100	16			40	O CLIP É UTILIZADO TANTO PELA CIRURGIA GERAL, QUANTO PELA UROLOGIA E GINECOLOGIA
23	CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS: COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEDIR A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVO AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "L" (LARGO, COR ROXA) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO GRANDE 13 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	100	10			54	O CLIP É UTILIZADO TANTO PELA CIRURGIA GERAL, QUANTO PELA UROLOGIA E GINECOLOGIA
	QUE USE CIRÚRGICO MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS							

CONFIDENTIAL

27	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHO M 6 CLIPS. > OUTRAS CARACTERÍSTICAS CARTUCHO DE CLIPES DE TITÂNIO GRANDE (REFERÊNCIA 1000) CONTENDO 06 OU MAIS CLIPES EM CADA CARTUCHO. > FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	30						
29	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM BISTURI DA WEN	UNID	2000					50	PRODUTO RECÉM PADRONIZADO, PRIMEIRA COMPRA OCORRIDA NO PREGÃO 44/2020 DESTA UASG, O QUANTITATIVO FOI BASEADO NO NUMERO ANUAL DE CIRURGIA.
31	TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 12MM DIÂMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO, POSSUI PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS, PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	300	141	90		69	120	PRODUTO UTILIZADO TANTO PELA CIRURGIA GERAL, QUANTO PELA UROLOGIA E GINECOLOGIA, NO ENTANTO, CAIU O NUMERO DOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS EM VIRTUDE DA FALTA DA PINÇA BIPOLAR E BISTURI ULTRASSONICO.
33	TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 10MM DIÂMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO, POSSUI PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS, PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	300	130	30		119	80	PRODUTO UTILIZADO TANTO PELA CIRURGIA GERAL, QUANTO PELA UROLOGIA E GINECOLOGIA, NO ENTANTO, CAIU O NUMERO DOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS EM VIRTUDE DA FALTA DA PINÇA BIPOLAR E BISTURI ULTRASSONICO.
35	TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 5MM DIÂMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INCLUSO, POSSUIR PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS, PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	600	188	110		2	67	PRODUTO UTILIZADO TANTO PELA CIRURGIA GERAL, QUANTO PELA UROLOGIA E GINECOLOGIA, NO ENTANTO, CAIU O NUMERO DOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS EM VIRTUDE DA FALTA DA PINÇA BIPOLAR E BISTURI ULTRASSONICO.
37	HASTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLÍMERO, DIÂMETRO 5 MM, COMPRIMENTO 34 CM, TIPO ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL (VIDEO), ANGULAÇÃO ÂNGULO RETO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	500	142	5		53	180	PRODUTO NECESSÁRIO NAS CIRURGIAS POR VIDEO, TANTO DA CIRURGIA GERAL, QUANTO A UROLOGIA E GINECOLOGIA
39	PINÇA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO GRASPER, COMPRIMENTO 33 CM, TIPO CABO CREMALHEIRA MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, DIÂMETRO 5 MM, TIPO APREENSÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	250	75	24		49	70	PRODUTO UTILIZADO TANTO PELA CIRURGIA GERAL, QUANTO PELA UROLOGIA E GINECOLOGIA, NO ENTANTO, CAIU O NUMERO DOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS EM VIRTUDE DA FALTA DA PINÇA BIPOLAR E BISTURI ULTRASSONICO.
41	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MARYLAND, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 32 CM, COMPRIMENTO PONTA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	250	96	61		20	60	PRODUTO UTILIZADO TANTO PELA CIRURGIA GERAL, QUANTO PELA UROLOGIA E GINECOLOGIA, NO ENTANTO, CAIU O NUMERO DOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS EM VIRTUDE DA FALTA DA PINÇA BIPOLAR E BISTURI ULTRASSONICO.
43	MANIPULADOR UTERINO, TIPO AÇO INOXIDÁVEL, CONE LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, TIPO SISTEMA CÂNULA RÍGIDA, RETA, CENTIMETRADA P/ PROMOTUBAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DISTAL, CONEXÃO PADRÃO P/ SERINGAS INJETORAS, COMPONENTES CONE, DISPOSITIVO FIXAÇÃO LIMITADOR, TAMANHO 5MM X 36 CM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	50	7	3		21		PRODUTO UTILIZADO PELA GINECOLOGIA, FOI ZERO EM VIRTUDE DO QUE FOI OFERECIDO NO PREGÃO SER DE PÉSSIMA QUALIDADE, SENDO RECUSADO PELA EQUIPE E NÃO HOMOLOGADO EM PREGÃO
45	GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO, TIPO CURVO CORTANTE, COM CARGA EM DUAS FILEIRAS DE GRAMPOS DE TITÂNIO, PARA TECIDO ESPESSE (MÍNIMO 4,7MM), COM MÚLTIPLOS DISPAROS, TAMANHO 40, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MODELO GATILHO, PUNHO E BOTÃO POLICARBONATO, PINO AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE E GRAMPEAMENTO SIMULTÂNEOS, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20						
47	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO DE 25MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM, GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 16,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESGLIZANTE, INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20	1	1				
49	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM, GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESGLIZANTE, INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20	1	1				



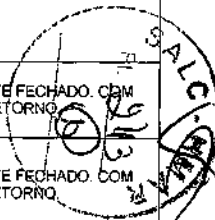
EN BRANCO

51	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20	1						
53	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 25MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 16,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20							
56	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20							
57	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20	1		2				
59	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 31MM, COM DUAS LINHAS PARALELAS DE GRAMPO DE NO MÍNIMO 4,8MM (CARGA VERDE). EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20							
61	GRAMPEADOR PARA REPARO DE TECIDOS MOLES E FIXAÇÃO DE HÉRNIA, DESCARTÁVEL, 5MM, COM 6 GRAMPOS, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	30	1				PRODUTO RECÉM PADRONIZADO		
63	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO DESCARTÁVEL, DIMENSÕES ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL FIBRA TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	100					PRODUTO SEM HISTÓRICO DE USO, DEVIDO A DIFICULDADE DE COMPRA, QUANTIDADE ESTIMADA PARA POSSÍVEIS PROCEDIMENTOS.		
65	APLICADOR DE CLIPE LAPAROSCÓPICO DESCARTÁVEL 10MM COM 20 CLIPE COM HASTE GIRATÓRIA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	300	178		85	70	PRODUTO UTILIZADO TANTO PELA CIRURGIA GERAL, QUANTO PELA UROLOGIA E GINECOLOGIA, NAS CIRURGIAS VIDEOLAPAROSCÓPICAS		
67	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 36 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATIVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20				1			
69	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 45 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATIVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20							
71	TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, DESCARTÁVEL, SIMPLES AÇÃO, DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE PRESSÃO DE BOTÃO, INTERCAMBIÁVEL, ROTATÓRIA, ISOLADA, SISTEMA DE POSICIONAMENTO DA MANDÍBULA INIBIDOR DE MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS, DIÂMETRO 5MM E COMPRIMENTO 350MM, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (REFERÊNCIA: METZEMBAUM) O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	250		2			28	PRODUTO RECÉM PADRONIZADO. NECESSÁRIO NAS CIRURGIAS POR VIDEO, TANTO DA CIRURGIA GERAL, QUANTO A UROLOGIA E GINECOLOGIA	
73	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM DE DIÂMETRO E 35 A 45MM DE COMPRIMENTO COM RANHURAS ATRALUMÁTICAS, COMPOSTA DE POLÍMEROS SENSÍVEIS A TEMPERATURA (NANOTECNOLOGIA), LÂMINA COM CONFIGURAÇÃO 1-BLADE, PONTA ROMBA E CURVA COM 3MM DE DIÂMETRO, PERMITE SIMULTANEAMENTE SELAR E CORTAR TRANSVERSALMENTE VASOS COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 7MM. RTU BIP OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	50		3			19	22	NECESSÁRIO NAS CIRURGIAS POR VIDEO, TANTO DA CIRURGIA GERAL, QUANTO A UROLOGIA E GINECOLOGIA



COMPTON
RECORDERS
CORPORATION
NEW YORK

75	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DESCARTÁVEL, (COLONOSCOPIA) C DE INOX 240 CM DE COMPRIMENTO E 2,3 MM DE DIÂMETRO - FORMA PADRÃO FENESTRADA, COM / EL, COM EQUIPAMENTO MARCA OLYMPUS, ACONDICIONADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	200	18					SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.
77	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICA 4MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	150	30	25	95			-
79	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICA 5MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	150	129	11	60			-
81	CONJUNTO (I), TIPO P/ PROLAPSO HEMORROIDÁRIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPONENTE ADICIONAL GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM, HASTE RETA 12CM, COMPONENTES 1 ANUSCÓPIO 38MM, PASSADOR FIO 10CM, ACESSÓRIOS DILATADOR ANAL 2 PEÇAS (TRANSPARENTE/OPACA) EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	15					3	-
83	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 9G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	100	5	5	5		6	-
85	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 11G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE.	UNID	100						-
87	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA COM EMPUNHADURA ERGONOMICA E MANDRIL DIMENSÃO 16G X 10MM X 80MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	100			13		14	-
89	AGULHA DESCARTÁVEL MTP, PARA ESCLEROTERAPIA, PARA USO COM GASTROSCÓPIOS E COLONOSCÓPIOS, D=0,9 MM, C=6 MM, TIPO INJEÇÃO, PARA USO COM CANAL DE TRABALHO D=2,6 MM, C=230 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20						SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.
91	BOCAL PARA ENDOSCOPIA FABRICADO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 60MM DE COMPRIMENTO, 38MM DE ALTURA, SEM ABAIXADOR DE LINGUA, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	100						SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.
93	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO PEQUENO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2,8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	50			20			SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.
95	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2,8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	100	10	53				SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.
97	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO GRANDE, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2,8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	100	6	74				SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.
99	APLICADOR DE CLIPS, TIPO ENDOSCÓPICO, DIMENSÃO 230, TIPO EIXO PARA CANAL DE BIÓPSIA 2,8MM, ACESSÓRIOS MANOPLA POLIETILENO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	40						SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.
101	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, AUTOCLAVÁVEL, ROTATÓRIA, COM MANDÍBULA FENESTRADA, TIPO JACARÉ, PARA CANAL DE BIÓPSIA DE 2,8MM E COMP. MÍN. DE 180MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR	UNID	10						SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.



EM BLANCO

103	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM EDA COMPATÍVEL COM 180MM COMP. E 2,8MM DE CANAL BIÓPSIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	50	11					SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO
105	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM COLONOSCOPIA COMPATÍVEL COM 230 MM COMP. E 2,8MM DE CANAL BIÓPSIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	150				40		SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.
107	LIGADURA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMATO ANEL, USO LIGADURA DE VARIZES (ESÓFAGO/HEMORRÓIDAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	20				2		SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.
109	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFÁGICA COM 06 ANÉIS, PARA ACOPLAMENTO AO ENDOSCÓPIO "OLYMPUS - GIF" SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	50	19			11		SETOR TEMPORARIAMENTE FECHADO, COM PREVISÃO DE RETORNO.
111	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG, MEDIDA 14X18G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	100	52	55		58	50	
113	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG, MEDIDA 16X18G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	200	32	68		70		
115	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA E ESTEREOTAXIA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E FIO GUIA, MEDIDA 20X10 OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	500	50			340	30	
117	AGULHA GUIA CO-AXIAL MIN 13 G x MIN 10,6 CM COM MARCAÇÃO CENTRIMETRADA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	200	40	168		90	92	
119	AGULHA DE BIÓPSIA PLEURAL TIPO COPE, REUTILIZÁVEL, MEDIDA 11G X 3" OU 80 X 3,0MM, COMPOSTA POR 5 PEÇAS: CÂNULA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 11 G COM DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE, AGULHA INTERNA DE 13 G COM PONTA BISELADA E ESTILETE, MANDRIL DE 13 G COM GANCHO PARA COLETA DE AMOSTRA, HASTE DE SUSTENTAÇÃO PROPICIANDO FIRMEZA E SEGURANÇA AO PROCEDIMENTO, CONEXÃO PARA SERINGA LUER LOCK. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	5		1				
121	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PARA QUIMIOTERAPIA, COM DIÂMETROS DE PELO MENOS 6 A 8F OU MAIS AMPLOS, COM RESERVATÓRIOS DE BAIXO PERFIL E TAMANHOS VARIADOS, O MESMO EM COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO/POLISSULFONA; PARA GARANTIR ALTO FLUXO DE INFUSÃO INCLUSIVE DE CONTRASTE, E ASSIM PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RESERVATÓRIO COM MARCAÇÃO RADIOPACA QUE PERMITA IDENTIFICAR EVENTUAL ROTAÇÃO DO MESMO, CATETER RADIOPACO E CONEXÃO DO CATETER COM TRAVAS DE SEGURANÇA RADIOPACAS DE FORMA QUE IDENTIFIQUEM A LOCALIZAÇÃO DO CATETER E DO RESERVATÓRIO. KIT CONTENDO AGULHA PARA PUNÇÃO, INTRODUTOR, TUNELIZADOR SUBCUTÂNEO, FIO-GUIA E LÂMINA DE BISTURI Nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	70		6		12		
123	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL PARA SAFENECTOMIA CONSTITUÍDO DE VARETA TRANÇADA, DE NYLON, FORNECIDO ESTÉRIL, MEDINDO 120 (+/- 20) CM DE COMPRIMENTO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS PARA SEU USO COM DIÂMETROS DE 7, 9 E 11C +/- 2 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	40	12	8		6	10	
125	KIT PI DRENAGEM DE PNEUMOTÓRAX, CATETER DE POLIURETANO DE 14FR DE DIÂMETRO EXTERNO, AGULHA INTRODUTORA, TUBO EXTENSOR E VÁLVULA DE DRENAGEM SEM LÁTEX; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	50	NOVO	NOVO		NOVO	NOVO	PRODUTO RECÉM PADRONIZADO
127	SONDA POLAR, PRE MOLDADA, MATERIAL SILICONIZADO, TIPO ENDOTRAQUEAL/ NORTE ORAL (SONDA POLAR NORTE - NASOTRAQUEAL), COM PERFIL CUFF, COM OLHO DE MURPHY, TAMANHOS: 6,0 A 7,5 QUANTIDADE VIAS 1, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DA VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA/MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	50	9	5		8	4	
129	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SONDA POLAR NORTE, INDICADO PARA AUXILIAR NA ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO TUBO POLAR NORTE DURANTE CIRURGIAS QUE NECESSITAM DE ENTUBAÇÃO NASOTRAQUEAL (REFERÊNCIA: EASY NORTH). SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	50	NOVO	NOVO		NOVO	NOVO	
131	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (6,5MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNID	50	2	10				
133	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (7,0MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNID	50	2	12				
135	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (7,5MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UNID	50	2	12				
137	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL N. 35	UNID	10	NOVO	NOVO		NOVO	5	PRODUTO RECÉM PADRONIZADO
139	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL N. 37	UNID	20	NOVO	NOVO		NOVO	4	PRODUTO RECÉM PADRONIZADO



FRANCO

143	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW SEM CÂNHOTO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL, DESC. MEL N. 41	UNID	10	NOVO	NC	NOVO	NOVO	PRODUTO RECÉM PADRONIZADO
145	EMBALAGEM HERMÉTICA EM POLIPROPILENO 60 MM X 60 MM - TARJA VERMELHA - BI ORIENTADA, IDEAL PARA BARREIRA A GASES, OXIGÊNIO E UMIDADE. GARANTE A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS. 30 MICRAS DE ESPESURA, FRENTE COM 95% DE TRANSPARÊNCIA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO. VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M2, NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR, SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO, A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA FOTOCÉLULA NÃO DEVE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. APRESENTAÇÃO EM ROLOS. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.	MILHEIRO	60	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	
147	EMBALAGEM HERMÉTICA EM POLIPROPILENO 60 MM X 60 MM - TARJA PRETA - BI ORIENTADA, IDEAL PARA BARREIRA A GASES, OXIGÊNIO E UMIDADE. GARANTE A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS. 30 MICRAS DE ESPESURA, FRENTE COM 95% DE TRANSPARÊNCIA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO. VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M2, NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR, SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO, A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA FOTOCÉLULA NÃO DEVE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. APRESENTAÇÃO EM ROLOS. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.	MILHEIRO	100	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	
149	EMBALAGEM HERMÉTICA EM POLIPROPILENO SEM TARJA - 60 MM X 60 MM - BI ORIENTADA, IDEAL PARA BARREIRA A GASES, OXIGÊNIO E UMIDADE. GARANTE A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS. 30 MICRAS DE ESPESURA, FRENTE COM 95% DE TRANSPARÊNCIA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO. VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M2, NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR, SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO, A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA FOTOCÉLULA NÃO DEVE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. APRESENTAÇÃO EM ROLOS. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.	MILHEIRO	150	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	
151	T.T.R. PELÍCULA PLÁSTICA PRETO COM ADITIVO PARA ESCORREGAMENTO, REVESTIDAS DE 2% DE CERA ALTA SENSIBILIDADE E 98% DE SUPER-RESINA COM ELEVADA PERCENTAGEM DE RESINAS E BASE DE POLIÉSTER, RESISTÊNCIA AOS AGENTES ABRASIVOS, COMO ALCOOL E OUTROS COM ALTA PERFORMANCE EM POLIETILENO, POLIPROPILENO (BOPP), POLIÉSTER, VINIL E NYLON, COM 600 MTS DE COMPRIMENTO E 5,5 CM DE LARGURA, ENROLADO EM 02 TUBOS COM PAREDES DE 3,5MM FABRICADOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM DIÂMETROS DE 25,5 MM, LARGURA DE 5,9CM, DUAS PONTAS TRAVADAS. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.	ROLO	48	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	

A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tomam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.


RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA - 1 TEN

Adjunta a Farmácia Hospitalar


PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - TC

Chefe da Farmácia Hospitalar



EM FRANCO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Período considerado: De 01/01/2019 até 31/12/2019

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
912FH	06021011515	FRONHA DE MAYO / FRONHA DE MAYO	Unidade	1433	R\$ 10.392,50
4286FH	0602026104	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 / Nº 6,0	Unidade	3	R\$ 13,32
0841FH	0602021807	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES / ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	583	R\$ 1.509,97
1391 ALMO	0602027561	ACETABULO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E PESO MOLECULAR CROSSLINK COM NO MIN. 3 OPÇÕES DE DIAMETRO	Unidade	1	R\$ 3.000,00
934FH	06021011935	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX) / ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX)	Unidade	2255	R\$ 1.753,50
939FH	06021011954	AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF) / AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF)	Unidade	12	R\$ 557,80
0100 OPME	06021013036	AGRAFE PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR / -	Unidade	5	R\$ 3.202,50
4029FH	0602025909	AGULHA 21G X 4" , PARA BLOQUEIO DE PLEXO / AGULHA 21G X 4" , PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	2	R\$ 170,00
4028FH	0602025908	AGULHA 22G X 2",PARA BLOQUEIO DE PLEXO / PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	30	R\$ 2.550,00
7095FH	06021018117	AGULHA CO-AXIAL / AGULHA CO-AXIAL	Unidade	40	R\$ 3.800,00
7055FH	06021017422	AGULHA DE BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM / AGULHA DE BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM	Unidade	5	R\$ 550,00
78951FH	06021017944	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 12CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	40	R\$ 2.661,60
78950FH	06021017943	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	52	R\$ 3.460,08
78952FH	06021017945	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 16G X 12CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	40	R\$ 2.661,60
78953FH	06021017946	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 16G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	32	R\$ 2.129,28
0091 OPME	06021013027	AGULHA DE PUNÇÃO ASPIRATIVA, TIPO CHIBA 18 G X 20 CM / -	Unidade	1	R\$ 1.821,75
0065FH	96021016015	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 / AGULHA HIPODÉRMICA 25X6	Unidade	3007	R\$ 872,03
2868FH	0602024121	AGULHA HIPODERMICA 40X12 UND / 40X12 UND	Unidade	104390	R\$ 19.834,10
1212FH	06021010232	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL / AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL COM BISEL.	Unidade	15700	R\$ 6.437,00
256FH	0602109489	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 / AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	Unidade	11522	R\$ 627,12
257FH	0602109490	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM	Unidade	64700	R\$ 9.951,60
0874FH	0602023873	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM	Unidade	3220	R\$ 1.038,00
0848FH	0602021811	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7 / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	Unidade	15400	R\$ 6.623,00
7002FH	06021017092	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 26G / AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 26G	Unidade	5000	R\$ 2.350,00
259FH	0602109492	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM	Unidade	2600	R\$ 1.118,00

R\$ 1.118,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
1447FH	0602021995	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 08 - 100 UNIDADES / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 08 - 100	Caixa	1484	R\$ 638,12
400FH	0602109666	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	Unidade	25170	R\$ 4.478,90
600FH	06021010767	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15	Unidade	79000	R\$ 14.620,00
0046FH	06021015697	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X25MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X25MM	Unidade	5400	R\$ 1.026,00
338FH	0602109578	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM	Unidade	25000	R\$ 4.090,00
662FH	06021011068	AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (TIPO HUBER) / AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (Unidade	690	R\$ 21.933,00
78954FH	06021017962	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRA E ESTEREOTAXIA MEDIDA 20X10 / AGULHA PAR	Unidade	50	R\$ 2.089,00
450FH	0602109706	AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2 / AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2	Unidade	200	R\$ 1.475,00
666FH	06021011072	AGULHA PARA RAQUI Nº 27 / AGULHA PARA RAQUI Nº 27	Unidade	250	R\$ 2.742,50
4164FH	0602026047	AGULHA STIMUPLEX A 100 / xx	Unidade	1	R\$ 1.821,75
20171FH	06021016489	AGULHA TIPO ESCLEROSE, TAMANHO 25G X 6MM / AGULHA TIPO ESCLEROSE, TAMANHO 25G X 6MM	Unidade	11	R\$ 660,00
38334FH	0602108951	ALÇA DE RESSECÇÃO DE PRÓSTATA EM AÇO TUNGSTÊNIO COM CALIBRE 26 FR COM 01 FILAMENTO / ALÇA DE RESSECÇ	Unidade	24	R\$ 27.000,00
5789FH	06021016594	ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL GRANDE / ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL GRANDE	Unidade	6	R\$ 276,00
5249FH	06021016593	ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL MÉDIA / ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL MÉDIA	Unidade	10	R\$ 460,00
4136 ALMO	0602026032	ALÇA TIPO RESSECÇÃO / Material Aço Inoxidável	Unidade	7	R\$ 7.700,00
0810 ALMO	0602027129	ALÇA TIPO RESSECÇÃO INOXIDAVEL / ALÇA TIPO RESSECÇÃO INOXIDAVEL	Unidade	1	R\$ 1.100,00
0057FH	06021015643	ALCOOL ETILICO 70% - FRASCO 1 LITRO / ALCOOL ETILICO 70% - FRASCO 1 LITRO	Unidade	641	R\$ 2.852,45
0783LAC	0602021689	ALCOOL ETILICO A 70% / ALCOOL ETILICO A 70%	Litro	100	R\$ 495,00
1211FH	0602021966	ALGODÃO HIDROFILO 500MG / ALGODÃO HIDROFILO 500MG	Unidade	5366	R\$ 42.330,00
0851FH	0602021813	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G / ALGODÃO ORTOPEDICO 420G	Rolo	158	R\$ 942,72
1815 ALMO	0602027802	ANCORA 5,0 COM FIO /	Unidade	4	R\$ 5.714,00
2507 OPME	0602023182	ANCORA BIOABSORVIVEL 3,0MM COM CABO PARA IMPLANTE, C/ ORIFICIO CENTRAL P/ PASSAGEM DO FIO / ORIFICIO	Unidade	16	R\$ 34.763,60
1920 ALMO	0602027887	ANCORA BIO-ABSORVIVEL 5,00 MM COM 02 FIOS DE SUTURA DE POLIESTER E FIBRA TRANÇADA / arthrex	Unidade	8	R\$ 10.148,00
4951 FH	0602108739	ANCORA CORKSCREW 5,0 MM ARTHR / ANCORA CORKSCREW 5,0 MM ARTHR	Unidade	14	R\$ 22.541,16
1319FH	06021013279	ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM / ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM	Unidade	8	R\$ 13.980,50
953FH	06021011554	ANUSCOPIO DESCARTAVEL / ANUSCOPIO DESCARTAVEL	Unidade	2925	R\$ 8.277,75
0853FH	0602021814	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	Unidade	1862	R\$ 993,72
1304 ALMO	0602027539	APARELHO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONTROLE ELETRICO / APARELHO DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONTROLE ELETRICO	Unidade	1	R\$ 10.000,00
3943FH	0602025846	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO, APARELHO AUDITIVO / Retro -auricular, pilha 13, listening situation m	Unidade	79	R\$ 111.474,00
38328FH	0602108869	APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM / APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM	Unidade	178	R\$ 199.000,00
1509ODON	06021015070	ARCO NITI .016"X.016" M / QUADRADO / CX COM 10 UNIDADES / REF. 50.71.002	Unidade	6	R\$ 3.000,00
38222OPM	0602108416	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO / -	Unidade	5	R\$ 383,06
177OPME	06021013323	ARRUELA PARA PARAFUSO DE 2,7 A 4,0MM / ARRUELA PARA PARAFUSO DE 2,7 A 4,0MM	Unidade	2	R\$ 300,00
241FH	0602109444	ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM / ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM	Unidade	2183	R\$ 2.753,21

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
0855FH	0602021816	ATADURA DE BORRACHA, FAIXA DE SMARCH TAMANHO 20CMX3M / ATADURA DE BORRACHA, FAIXA DE SMARCH TAMANHO	Rolo	9	R\$ 198,81
261FH	0602109498	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M / ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	Unidade	3502	R\$ 2.451,40
2872FH	0602024125	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M UND / 13 FIOS	Unidade	828	R\$ 1.488,20
0857FH	0602021818	ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX4,5M / ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TA	Rolo	5120	R\$ 3.070,80
4998FH	0602109054	ATADURA GESSADA 10CM X 3M / ATADURA GESSADA 10CM X 3M	Unidade	470	R\$ 494,20
242FH	0602109445	ATADURA GESSADA 15CM X 3M / ATADURA GESSADA 15CM X 3M	Unidade	1203	R\$ 1.691,19
0862FH	0602021823	ATADURA GESSADA 20CM X 4 M / ATADURA GESSADA 20CM X 4 M	Unidade	456	R\$ 1.012,04
238FH	0602109442	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM / ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM	Unidade	1730	R\$ 2.093,70
239FH	0602109450	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M	Unidade	268	R\$ 237,44
5879FH	06021013736	ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M	Unidade	416	R\$ 497,96
767FH	06021011379	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL / AVENTAL CIRURGICO ESTERIL	Unidade	4516	R\$ 44.397,60
4001FH	0602025882	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR SEM MANGA / AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR SEM MANGA	Unidade	3515	R\$ 3.585,30
342FH	0602109582	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL / AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	Unidade	55510	R\$ 82.238,30
4145 OPME	0602026338	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / ureteral	Unidade	3	R\$ 2.400,00
4518FH	0602026546	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / xx	Unidade	2	R\$ 1.600,00
38343FH	0602109163	BAINHA URETRAL DUPLO LUMEN 11/13 FR X 55CM / BAINHA URETRAL DUPLO LUMEN 11/13 FR X 55CM	Unidade	3	R\$ 2.400,00
52645FH	06021014114	BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 10 CM X 10 M / BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 1	Unidade	76	R\$ 1.876,70
2893ALMO	0602025495	BARRA DE AÇO / BARRA DE AÇO	Unidade	2	R\$ 1.280,00
565OPME	06021013348	BARRAS EM TITÂNIO DE 5.00M / Barras em titânio de 5.00m	Unidade	4	R\$ 2.560,00
9861	06021017966	BATERIA VENTILADOR / BATERIA VENTILADOR	Unidade	4	R\$ 5.672,52
162FH	0602109345	BISTURI 15° OFTALMO / BISTURI 15° OFTALMO	Unidade	296	R\$ 8.791,20
161FH	0602109344	BISTURI ANGULADO 3.MM OFTALMO / BISTURI ANGULADO 3.MM OFTALMO	Unidade	368	R\$ 13.064,00
470FH	0602109694	BISTURI OFTALMO 3.0MM / BISTURI OFTALMO 3.0MM	Unidade	210	R\$ 7.455,00
722FH	06021011183	BOLSA COLETORA FIT FIX POS / BOLSA COLETORA FIT FIX POS	Unidade	106	R\$ 7.376,92
723FH	06021011184	BOLSA COLETORA FIT FIX PRE / BOLSA COLETORA FIT FIX PRE	Unidade	125	R\$ 8.640,00
721FH	06021011185	BOLSA COLETORA QUIN POT / BOLSA COLETORA QUIN POT	Unidade	255	R\$ 17.848,50
960FH	06021012085	BOLSA PARA COLOSTOMIA - COM DUAS PEÇAS - RECORTAVEL ATÉ 70MM / BOLSA PARA COLOSTOMIA - COM DUAS PEÇA	Unidade	250	R\$ 12.850,00
7059FH	06021017441	BOLSA PARA COLOSTOMIA - COM UMA PEÇA - RECORTÁVEL DE 13 ATÉ 64MM / BOLSA PARA COLOSTOMIA - COM UMA P	Unidade	170	R\$ 3.910,00
0585FH	06021016201	BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS / BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS	Unidade	10	R\$ 833,00
10010	06021016125	BOMBA INFUSAO PORTATIL DESCARTÁVEL / BOMBA INFUSAO PORTATIL DESCARTÁVEL	Unidade	27	R\$ 3.750,00
163OPME	06021013318	BOMBA PNEUMATICA (DILATADOR PARA CATETER BALAO BIOMETRIX) / BOMBA PNEUMATICA (DILATADOR PARA CATETER	Unidade	7	R\$ 1.384,94
1404 ALMO	0602027566	CABEÇA CROMO-COBALTO-MOLIBDENIO TIPO FEMURAL APLICAÇÃO INTERCAMBIÁVEL / CABEÇA CROMO-COBALTO-MOLIBD	Unidade	1	R\$ 6.000,00
38269 OPM	0602108612	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL. / CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL.	Unidade	10	R\$ 20.260,90
2503C	0602023178	CABEÇA PARA HASTER FEMORAL / xx	Unidade	2	R\$ 1.000,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
5001-OPME	06021013866	CADEIRA DE RODAS / EM FIBRAS DE CARBONO	Unidade	1	R\$ 8.211,00
940FH	06021011988	CAMPO CIRURGICO (OPERATORIO) FENESTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM / CAMPO CIRURGICO (OPERAT	Unidade	4545	R\$ 11.044,35
7051FH	06021017397	CAMPO CIRURGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG PRÓPRIO PARA CIRURGIA DE CATARATA / CAMPO CIRURGICO OFTALMOLÓG	Unidade	568	R\$ 6.162,80
7067FH	06021017512	CANETA (CÂNULA) DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO (I/A) COM LUIVA DE SILICONE CURVA PARA FACOEMULSIFICADOR / CAN	Unidade	12	R\$ 33.603,97
7068FH	06021017513	CANETA (CÂNULA) DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO (I/A) COM LUIVA DE SILICONE RETA PARA FACOEMULSIFICADOR / CANE	Unidade	6	R\$ 16.799,89
7064FH	06021017509	CANETA PARA IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO (I/A) LONGA PARA FACOEMULSIFICADOR / CANETA PARA IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO	Unidade	2	R\$ 8.998,56
7066FH	06021017511	CANETA ULTRASSÔNICA (U/S) PARA FACOEMULSIFICADOR / CANETA ULTRASSÔNICA (U/S) PARA FACOEMULSIFICADOR	Unidade	2	R\$ 53.198,85
0870FH	0602021827	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0	Unidade	35	R\$ 731,85
38327FH	0602108868	CÂNULA ARTROSCÓPICA / CÂNULA ARTROSCÓPICA	Unidade	1	R\$ 306,60
2878FH	0602024132	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,0 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,0	Unidade	22	R\$ 1.197,53
2879FH	0602024133	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	Unidade	1	R\$ 19,99
1521FH	06021016053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM	Unidade	18	R\$ 10.367,82
0440 ALMO	0602026862	CANULA DESCARTAVEL / CANULA DESCARTAVEL	Unidade	27	R\$ 6.999,00
4370FH	0602026298	CANULA ORFARINGEA DE GUEDEL N 2,0 / tubo em P.V.C com formato anatomico e bi sel atraumatico.	Unidade	12	R\$ 38,40
4369FH	0602026297	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL 1,0 / tubo em P.V.C com formato anatomico bi sel atraumatico.	Unidade	10	R\$ 35,00
4371FH	0602026299	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N 3,0 / tubo em P.V.C com formato antomico e bi sel atraumatico.	Unidade	12	R\$ 39,60
4372FH	0602026300	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N 4,0 / tubo em P.V.C com formato anatômico e bi sel atraumatico.	Unidade	6	R\$ 19,80
4373FH	0602026301	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N 5,0 / tubo de P.V.C com formato anatomico e bi sel atraumatico.	Unidade	9	R\$ 29,70
0865FH	0602021824	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5	Unidade	7	R\$ 127,40
0866FH	0602021825	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,0	Unidade	90	R\$ 1.638,00
0867FH	0602021826	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5	Unidade	117	R\$ 2.129,40
20175FH	06021016493	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 10, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA	Unidade	5	R\$ 1.750,00
0288FH	06021016107	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 6, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	1	R\$ 350,00
0033FH	06021015624	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO FEN / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	5	R\$ 1.386,44
2114FH	06021013398	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	25	R\$ 8.750,00
4374FH	0602026302	CAPA PLASTICA DESCATAVEL PARA VIDEOCIRURGICO ESTERIL. / xx	Unidade	1464	R\$ 6.002,40
2790FH	0602024011	CAPA PLASTICA PARA VIDEO CIRURGIA / CAPA PLASTICA PARA VIDEOCIRURGIA	Unidade	215	R\$ 225,75

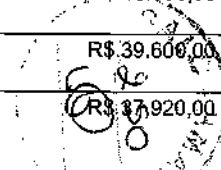
Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
2093FH	0602022670	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MÍNIMO 6 LINHAS - TAMANHO 55MM / CARGA PARA GRAMPEADOR	Unidade	19	R\$ 7.619,00
20615FH	06021014960	CARGA REFIL PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR CORTANTE TAMANHO 55 / CARGA REFIL PARA GRAMPEADOR CIRÚ	Unidade	11	R\$ 2.684,00
9875FH	06021013927	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPO) - TAMANHO 75MM / CARGA/REFIL	Unidade	35	R\$ 14.035,00
9658FH	06021013409	CARTUCHO PARA IMPLANTE DE LIO / CARTUCHO PARA IMPLANTE DE LIO	Unidade	5	R\$ 60,00
0762 OPME	0602027097	CATETER ANGIOGRAFICO / CATETER ANGIOGRAFICO	Unidade	3	R\$ 12.000,00
759FH	06021011374	CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G / CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G	Unidade	2	R\$ 294,00
4702FH	06021017022	CATETER ARTERIAL RADIAL 20G / CATETER ARTERIAL RADIAL 20G	Unidade	25	R\$ 3.682,00
5091-OPME	06021015536	CATETER BALÃO / RIVAL	Unidade	6	R\$ 8.100,00
4132 ALMO	0602026028	CATETER BALÃO / Material estéril	Unidade	3	R\$ 2.400,00
1800PME	06021013326	CATETER BALAO DE DILATAÇÃO PTA- 2, 3 E 3,5MM (COYOTE) / CATETER BALAO DE DILATAÇÃO - 2, 3 E 3,5MM (C	Unidade	2	R\$ 4.855,00
0395 OPME	0602026847	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA / CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA	Unidade	21	R\$ 18.510,00
5090-OPME	06021015535	CATETER BALÃO PTA / CONQUEST	Unidade	31	R\$ 58.265,00
0081 OPME	06021013016	CATETER BALÃO, APLICAÇÃO OCULAR VASULAR TEMPORÁRIA, TIPO DESC. / -	Unidade	18	R\$ 28.330,00
0054 OPME	06021011937	CATETER BALAO, MATERIAL DURALYN COM AÇO INOX, APLICAÇÃO ANGIOPLASTIA CORONARIANA, TIPO PERFIL BAIXO	Unidade	2	R\$ 1.480,00
4173FH	0602026055	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR / CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR	Unidade	287	R\$ 18.655,00
5001FH	06021017053	CATETER CENTRAL MONO LUMEN 7FR / CATETER CENTRAL MONO LUMEN 7FR	Unidade	41	R\$ 7.790,00
456OPME	06021013355	CATETER DE DILATAÇÃO PTA COM REVETIMENTO HIDROFILICO - 4X100MM E 5X(80-120MM) (EVERCROSS) / CATETER	Unidade	1	R\$ 4.000,00
482OPME	06021013470	CATETER DE SUPORTE COM REVETIMENTO HIDROFILICO CROSSCOAT - 4FX150MM (TRAILBLAZER) / CATETER DE SUPO	Unidade	3	R\$ 2.990,00
38200FH	0602108376	CATETER DESOBISTRUTOR DE FLUXO URINÁRIO CONFECCIONADO EM POLIURETANO REVESTIDO DE SILICONE RECOBERTO	Unidade	1	R\$ 1.815,45
181OPME	06021013328	CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA / CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA	Unidade	27	R\$ 4.560,00
0055 OPME	06021011938	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIAMETRO 6 FRENCH, COMP 110 CM, TIPO DESCARTAVEL / -	Unidade	2	R\$ 1.620,00
0049-OPME	06021011532	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIUTERANO, DIAMETRO 4 FRENCH, TIPO USO DESC ESTERIL / -	Unidade	60	R\$ 7.020,00
3408LAC	0602024972	CATETER DUPLO J CALIBRE 16 FRENCH MODELO STENT URETRAL SILICONIZADO / -	Unidade	1	R\$ 135,00
4174FH	0602026056	CATETER DUPLO LUMEM DE HEMO / XX	Unidade	5	R\$ 3.750,00
0510-OPME	06021017429	CATETER DUPLO LUMEN - 55CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	2	R\$ 1.410,00
0110-OPME	06021017425	CATETER DUPLO LUMEN - 19CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	13	R\$ 9.560,00
0310-OPME	06021017427	CATETER DUPLO LUMEN - 28CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	1	R\$ 620,00
0410-OPME	06021017428	CATETER DUPLO LUMEN - 33CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	1	R\$ 620,00
0210-OPME	06021017426	CATETER DUPLO LUMEN -23CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	1	R\$ 790,00
2883FH	0602024137	CATETER EPIDURAL Nº 18G / CATETER APIDURAL Nº 18G	Unidade	6	R\$ 234,00
0003-OPME	06021011416	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL FRONTAL N CAGE NITINOL (FLEBOEXTRATOR) / -	Unidade	12	R\$ 10.600,00
7149FH	06021017969	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 2 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM, APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	1	R\$ 87,21

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
3370FH	0602024762	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 3 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	1	R\$ 87,21
3697FH	06021013937	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 4 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	4	R\$ 516,00
0013-OPME	06021011433	CATETER GUIA QUICK CROSS TRANSPARENTE 0.035X150 MM / -	Unidade	1	R\$ 4.000,00
3421FH	0602025018	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24 / CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24	Unidade	10670	R\$ 20.502,20
3423FH	0602025020	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G	Unidade	202	R\$ 268,66
87FH	0602108297	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16	Unidade	1052	R\$ 1.573,16
3422FH	0602025019	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G	Unidade	16277	R\$ 27.822,05
3420FH	0602025017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22	Unidade	16032	R\$ 22.124,16
3419FH	0602025016	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 18 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 18 G	Unidade	400	R\$ 716,00
0875FH	0602022115	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (OXIGENIOTERAPIA) / CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Unidade	2630	R\$ 2.012,00
4403FH	0602026333	CATETER OXIGENOTERAPIA / material tubo plastico atoxico tipo uso descartavel	Unidade	738	R\$ 1.062,72
54624FH	06021014824	CATETER PERIDURAL (EPIDURAL) N.16G / CATETER PERIDURAL (EPIDURAL) N.16G	Unidade	10	R\$ 350,00
0076 OPME	06021012154	CATETER URETERAL BASKET PLATINUM CLASS 3,2 FR / -	Unidade	1	R\$ 700,00
0087 OPME	06021013023	CATETER URETERAL DUPLO J R P STENT COM CATETER URETERAL IN LAY / -	Unidade	34	R\$ 5.118,00
0086 OPME	06021013022	CATETER URETERAL DUPLO R P BAINHA FORTE PLUS / -	Unidade	2	R\$ 1.600,00
5005-OPME	0602108719	CATETER URETRAL / MEDINDO DE 22 A 32 CM E 4 FR	Unidade	1	R\$ 1.500,00
0064-OPME	06021011543	CATETER URETRAL BASKET DIMENSION 2,4 FR X 115 CM / -	Unidade	6	R\$ 4.985,00
45863FH	06021017924	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 5 FR DUPLO LUMEN / CATETER VENOSO CENTRAL COM	Unidade	11	R\$ 8.635,00
0060-OPME	06021011539	CATETER, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLO J, CALIBRE 16 FRENCH, MOD STENT URETRAL SILICONIZADO. /	Unidade	4	R\$ 4.453,00
38240 OPM	0602108447	CENTRALIZADOR DE HASTE FEMORAL FABRICADO EM POLIMETILMETACRILATO DE FIXAÇÃO CRUZADA E MEDIDAS DE 0MM	Unidade	7	R\$ 2.450,00
4398FH	0602026328	CERA PARA OSSO / CERA PARA OSSO	Unidade	48	R\$ 425,76
0449 ALMO	0602026863	CERVICAL TIPO BAK-C EM PEEK COM TRAVA ANTI-MIGRAÇÃO / CERVICAL TIPO BAK-C EM PEEK COM TRAVA ANTI-MI	Unidade	4	R\$ 1.200,00
5007-OPME	0602108716	CESTA EXTRATORA / 2,5 FR 90CM 15 MM	Unidade	19	R\$ 17.100,00
5006-OPME	0602108720	CESTA EXTRATORA / SEM PONTA 3,0 FR 115 CM 16 MM	Unidade	3	R\$ 2.685,00
7069FH	06021017514	CHAVE DE METAL PARA PONTEIRA DE FACOEMULSIFICADOR / CHAVE DE METAL PARA PONTEIRA DE FACOEMULSIFICADO	Unidade	1	R\$ 1.000,00
1999FH	0602025047	CIMENTO CIRURGICO, COMPOSICAO PÓ (49G POLIMECRILATO METILA + 2,5 SULFATO BARIO) / CIMENTO CIRURGICO,	Unidade	2	R\$ 1.000,00
3945FH	0602025848	CIMENTO ORTOPEDICO / COM COMPOSTO QUIMICO	Unidade	6	R\$ 3.670,00
2885FH	0602024139	CIMENTO ORTOPEDICO CIMPOX / CIMENTO ORTOPEDICO	Unidade	12	R\$ 5.400,00
7058FH	06021017434	CINTO ELÁSTICO OPACO PARA BOLSA DE ESTOMIA / CINTO ELÁSTICO OPACO PARA BOLSA DE ESTOMIA	Unidade	1	R\$ 44,99
12129-FH	06021018314	CLAMP TUBO A TUBO / CLAMP TUBO A TUBO PARA FIXADOR EXTERNO ORTOPÉDICO	Unidade	9	R\$ 6.230,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
2567FH	06021013922	CLIP TIPO LIGADURA EXTRA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6 / CLIP TIPO LIGADURA EXTRA LARGO (HEM-O-LOK) CX C	Unidade	16	R\$ 7.657,12
021FH	06021016000	CLIP TIPO LIGADURA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6 / CLIP TIPO LIGADURA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6	Unidade	10	R\$ 4.785,70
5878FH	06021013826	COBERTURA POS-OPERATORIO 10X25 / HYDROFILM PLUS / PHARMAPORE PU	Unidade	300	R\$ 2.674,00
25468H	06021014383	COBERTURA PRIMARIA CARVAO ATIVADO IONS DE PRATA 10X10CM / COBERTURA PRIMARIA CARVAO ATIVADO IONS DE	Unidade	330	R\$ 11.210,00
2008FH	06021013101	COBRE CORPO / COBRE CORPO	Unidade	136	R\$ 1.868,00
1166FH	0602022601	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M / COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	Unidade	1	R\$ 8,44
1165FH	0602022600	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P / COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	Unidade	22	R\$ 257,40
25487FH	06021014379	COLAR CERVICAL ESPUMA TIPO PHILADELPHIA TAM P / COLAR CERVICAL ESPUMA TIPO PHILADELPHIA TAM P	Unidade	3	R\$ 144,00
4680FH	0602108645	COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMÁTICO / COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMÁTICO	Unidade	34	R\$ 9.549,99
0101FH	06021015812	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS / COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS	Unidade	980	R\$ 2.459,75
0883FH	0602021830	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML / COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES	Unidade	824	R\$ 1.895,20
447FH	0602109705	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	Unidade	1126	R\$ 2.964,46
4179FH	0602026063	COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO / COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO	Unidade	60	R\$ 427,80
316FH	0602109556	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Unidade	5092	R\$ 16.899,70
3529FH	06021017890	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	Unidade	175	R\$ 726,25
201996FH	06021018143	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO 7 L P(ONCOLOGIA) / DESCARTE P/ QUIMIOTERÁICOS	Unidade	8	R\$ 313,84
2375FH	0602023025	COLETOR UNIVERSAL DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTÉRIL / COLETOR UNIVERSAL DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTÉRIL	Unidade	60	R\$ 25,80
2736FHH	0602023821	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS 50MM / COMPONENTE ACETABULAR, MATER	Unidade	3	R\$ 11.850,00
2737 OPME	0602023824	COMPONENTE CEFILICO, FABRICADO EM CROMO COBALTO COM DIAMETRO EXTERNO DE 22 MM / -	Unidade	1	R\$ 550,00
0837 OPME	0602027139	COMPONENTE FEMORAL / COMPONENTE FEMORAL	Unidade	1	R\$ 6.400,00
2734FH	0602023819	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL AÇO, TIPO FIXO CIMENTADO, PARA PRÓTESE PARCIAL MONOPULAR DE QUADRIL / C	Unidade	1	R\$ 3.950,00
38236 OPM	0602108440	COMPONENTE HASTE FEMORAL POLIDA FABRICADA EM LIGA DE CROMO COBALTO E MOLIBDÊNIO FORJADA, DO TIPO CIM	Unidade	6	R\$ 23.250,00
3948FH	0602025851	COMPONENTE PROTÉTICO IMPLANTE / PARAFUSO CORTICAL 1,0 - 1,3 - 1,5 - 2,0 E 2,40 AUTOROSQUEANTE DE 6 A	Unidade	2	R\$ 2.000,00
678FH	06021011084	COMPRESSA DE GAZE COM BIGUANIDA - PHMB / KERLIX	Unidade	1214	R\$ 12.140,00
8976FH	06021013833	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES / COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	Pacote	126360	R\$ 50.546,00
5784FH	06021013671	COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM / COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM	Unidade	1342	R\$ 52.338,00
0885FH	0602021832	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - TAMANHO 45CM X 50CM PACOTE C/50 UNID / COMPRESSA TIPO CAMPO OPERAT	Pacote	450	R\$ 22.050,00
961FH	06021012086	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO - PCT C/ 2 UND / COMPRESSA TIPO CAMPO OPER	Unidade	22967	R\$ 63.820,46

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
0056FH	06021015734	CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJEÇÃO DE CONTRASTE / CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJ	Unidade	418	R\$ 5.889,62
0040-OPME	06021011481	CONECTOR TRANSVERSAL 32MM DIR / -	Unidade	8	R\$ 5.200,00
2102OPME	06021016080	CONECTOR VALCULA Y / CONECTOR VALCULA Y	Unidade	15	R\$ 900,00
38247FH	0602108473	CONJUNTO (KIT) ANGIOPLASTIA CORONARIA, COMPOENETES INSUFLADOR+ADAPTADOR EM Y +ROTOR+ APLICAÇÃO PASSA	Unidade	1	R\$ 125,00
2505C	0602023180	CONJUNTO CIMENTAÇÃO ÓSSEA / xx	Unidade	3	R\$ 1.650,00
2657FH	0602023294	CONJUNTO CIRURGICO / xx	Unidade	1	R\$ 10.200,00
0092 OPME	06021013028	CONJUNTO DE DILATADORES RENAI AMPLATZ DE 8 A 30 FR / -	Unidade	2	R\$ 250,00
2813FH	0602024017	CONJUNTO DE LAVAGEM FEMURAL / APLICACAO LAVAGEM CANAL FRESSADO	Unidade	1	R\$ 600,00
7070FH	06021017515	CONJUNTO DE TUBOS PARA IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO (I/A) PARA FACOEMULSIFICADOR / CONJUNTO DE TUBOS PARA IRR	Unidade	2	R\$ 6.999,91
38250FH	0602108518	CONJUNTO DILATADOR, TIPO AMPLAZ, COMPONENTES CATETER TEFLON DADIOPAGO 8FR X 84CM, APLICAÇÃO 11 DILAT	Unidade	1	R\$ 800,00
0882 OPME	0602027162	CONJUNTO ELETRODO MARCAPASSO / CONJUNTO ELETRODO MARCAPASSO	Unidade	1	R\$ 5.500,00
0797 ALMO	0602027124	CONJUNTO I PARA MICRO DISSECÇÃO / CONJUNTO I PARA MICRO DISSECÇÃO	Unidade	1	R\$ 26.000,00
0045-OPME	06021011528	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL TIPO VENOSO COMPONENTE GUIA INTTODUTORIA COMP 90CM / -	Unidade	63	R\$ 9.984,89
38007FH	06021010579	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL, TIPO VENOSO, COMPONENTES GUIA INTRODUTÓRIA / BAINHA E VÁLVULA HEMOSTÁ	Unidade	6	R\$ 999,85
7071FH	06021017516	CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) COM COLETOR / CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) CO	Unidade	1	R\$ 250,00
0887FH	0602022117	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL / CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL	Unidade	15	R\$ 105,00
7052FH	06021017398	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU / CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	Unidade	824	R\$ 3.287,76
4763 FH	0602108748	CORPO BIFURCADO ENDOPROTESE CX / CORPO BIFURCADO ENDOPROTESE CX	Unidade	1	R\$ 10.200,00
5021-OPME	0602109589	CPAP NASAL UNID / CPAP NASAL UNID	Unidade	8	R\$ 15.328,00
550FH	0602109831	CREME BARREIRA TUBO 60G / CREME BARREIRA TUBO 60G	Unidade	2298	R\$ 41.844,00
7046FH	06021017338	CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM / CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM	Unidade	50	R\$ 1.425,00
4701 FH	0602108671	CURATIVO COLAGENO CELULOSE OXIDADA REGENERADA E PRATA FORMATO EM PLACA HEXAGONAL 20-28CM / PROMOGRAN	Unidade	50	R\$ 8.295,00
919FH	06021011683	CURATIVO COM ALGINATO, CARMELOSE E PRATA (SILVER IV), TAM 10X10CM / CURATIVO COM ALGINATO, CARMELOSE	Unidade	55	R\$ 1.650,00
5200FH	06021016825	CURATIVO COM MATRIZ TLC TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN) / CURATIV COM MATRIZ TLC TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN)	Unidade	100	R\$ 12.800,00
5201FH	06021016826	CURATIVO COM SAIS DE PRATA E MATRIZ TLC TAM 10X10 / URGO TUL SILVER	Unidade	195	R\$ 29.055,00
4673FH	0602108627	CURATIVO COMP DE ALMOFADA ABSORV DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10 / ALLEVYN GENTLE BORDER	Unidade	715	R\$ 15.730,00
7021FH	06021017239	CURATIVO COMP DE ESPUMA ABSOR DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10CM / BIATAIN SILICONE LITE / A	Unidade	1752	R\$ 26.280,00
766FH	06021011378	CURATIVO COMPOSTO DE COLAGENO TIPO 1 5,0X5,0 CM (FIBRACOL) / CURATIVO COMPOSTO DE COLAGENO TIPO 1	Unidade	12	R\$ 1.870,80
4634FH	0602108503	CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20 / CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20	Unidade	435	R\$ 8.700,00
3386FH	0602024782	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO + CMC EM FITA MEDINDO DE 30 A 44CM DE COMPRIMENTO / CURATIVO DE ALGIN	Unidade	100	R\$ 2.990,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
4663FH	0602108589	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA 10X20CM / CURATEC AG PLUS	Unidade	560	R\$ 28.000,00
4336FH	0602026264	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO E NITRATO DE PRATA (TEGADERM AG MESH), TAM 10X12CM / COM CARVÃO ATIVADO E	Unidade	190	R\$ 10.214,40
677FH	06021011083	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 15X15CM - 17,5X17,5CM / BIATAIN SILICONE	Unidade	2490	R\$ 84.570,00
661FH	06021011067	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO 10X10CM (BIATAIN IBU) / CURATIVO DE ESPUMA DE POLI	Unidade	290	R\$ 19.836,00
663FH	06021011069	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAM 10X10CM / BIATAIN AG NÃO ADESIVO	Unidade	385	R\$ 8.855,00
4711FH	0602108690	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAMANHO 15 X 15 CM / SILVERFOAM / BIATAIN AG / ALLEVYN G B	Unidade	580	R\$ 58.580,00
234FH	0602109437	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA 9CM X 9CM (ALLEVYN TRACHEOSTOMY) / CURATIVO DE	Unidade	480	R\$ 10.844,00
696FH	06021011106	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X12 / CURATIVO DE FI	Unidade	200	R\$ 1.120,00
2587FH	06021013653	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X25 / HYDROFILM / CR	Unidade	400	R\$ 3.560,00
0047FH	06021015698	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 10X10CM / BIATAIN ALGINATO AG / D	Unidade	850	R\$ 18.630,00
0050FH	06021015699	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 15X15CM / BIATAIN ALGINATO AG	Unidade	1700	R\$ 79.592,00
7078FH	06021017613	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE - TAMANHO 15X15CM (CUTIMED SILTEC L) / CURATIVO D	Unidade	52	R\$ 3.588,00
7857FH	06021016018	CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA (ADAPT) / CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA (A	Unidade	142	R\$ 10.224,00
669FH	06021011075	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM ROLO - 15 CM X 10 M / OPSITE FLEXIFIX	Rolo	403	R\$ 38.210,00
574FH	06021010559	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TIPO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER SEM CHG - TAMANHO 9X12CM (IV 3000) / CU	Unidade	3075	R\$ 11.193,00
712FH	06021011144	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 12,5X12,5CM / BIATAIN SILICONE LITE/ ALLEVYN ADHESIVE	Unidade	1170	R\$ 25.740,00
670FH	06021011076	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 7,5X7,5CM (ALLEVYN ADHESIVE) / CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIU	Unidade	230	R\$ 2.654,20
26286FH	06021014509	CURATIVO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO PLACA 15CM X 15 CM (ULTEC PRO) / CURAT	Unidade	100	R\$ 4.899,00
1065FH	0602021949	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE + ALGINATO DE CALCIO PLACA 10CM X 10 CM / CURATIVO HI	Unidade	300	R\$ 4.635,00
1500FH	0602022491	CURATIVO HIDROCOLÓIDE PLACA C/ CMC E PECTINA, AUTO ADESIVO 10 X 10CM (COMFEEL PLUS HIDROC TRANSP) /	Unidade	200	R\$ 3.000,00
3964FH	0602025867	CURATIVO HIDROCOLÓIDE PLACA C/ CMC E PECTINA, AUTO ADESIVO 15 X 15CM (COMFEEL PLUS HIDROC TRANSP) /	Unidade	150	R\$ 4.800,00
4790FH	0602108787	CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE) / CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE)	Unidade	190	R\$ 5.073,00
7018FH	06021017245	CURATIVO PRIMARIO, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM TLC 10X10 CM (URGOTUL) / CURATI	Unidade	110	R\$ 18.590,00
585FH	06021010725	CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA 10X10CM (ACTICOAT) / CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANO	Unidade	495	R\$ 39.600,00
667FH	06021011073	CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA 10X20CM (ACTICOAT) / CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOC	Unidade	240	R\$ 17.920,00



Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
7007FH	06021017125	CURATIVO TRANSPARENTE, TIPO FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER COM CHG, MEDINDO: 8,5X11,5CM (TEGADERM) / C	Unidade	1633	R\$ 92.754,40
25066FH	06021018009	DISPOSITIVO (CLIP), TIPO MARCADOR TECIDUAL IMPLANTÁVEL, PARA BIÓPSIA DE MAMA / AGULHA INTRODUTORA 14	Unidade	40	R\$ 19.143,20
7080FH	06021017831	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) ADESIVO / DI	Unidade	62	R\$ 2.759,00
0889FH	0602021834	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO V, CALIBRE 20 G / DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO V, CALIBRE 20 G	Unidade	2330	R\$ 4.758,70
0893FH	0602022130	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTAVEL, ESTÉRIL COM SONDA Nº 5 / DISPOSITIVO PARA INCON	Unidade	300	R\$ 1.650,00
1911-OPME	06021017560	DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO) / DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO)	Unidade	9	R\$ 33.253,65
565FH	06021010062	DRENO DE KERR 12CM / DRENO DE KERR 12CM	Unidade	20	R\$ 259,80
566FH	06021010063	DRENO DE KERR 14CM / DRENO DE KERR 14CM	Unidade	20	R\$ 289,80
3750FH	0602025574	DRENO DE KERR EM T Nº 16 / DRENO DE KERR EM T Nº 16	Unidade	20	R\$ 286,30
7542FH	06021013494	DRENO DE KERR Nº 10 / DRENO DE KERR Nº 10	Unidade	12	R\$ 169,80
1208FH	0602021965	DRENO DE PENROSE Nº 1 / COM GAZE, TAMANHO Nº 1, DESCARTAVEL, ESTERIL	Pacote	40	R\$ 58,80
1207FH	0602022132	DRENO DE PENROSE Nº 2 / COM GAZE, TAMANHO Nº 2, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	50	R\$ 102,00
0900FH	0602021837	DRENO DE PENROSE Nº 3 / COM GAZE, TAMANHO Nº 3, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	53	R\$ 138,86
2903FH	0602024159	DRENO DE PENROSE Nº 4 / COM GAZE, TAMANHO Nº 4, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	30	R\$ 120,00
579FH	06021010706	DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM / DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM	Unidade	80	R\$ 1.855,60
580FH	06021010707	DRENO DE SUCCAO 6.4MM / DRENO DE SUCCAO 6.4MM	Unidade	47	R\$ 870,44
0902FH	0602022133	DRENO DE SUCCÃO Nº 4,8 / DRENO DE SUCCÃO Nº 4,8	Unidade	30	R\$ 555,60
7047FH	06021017339	DRENO TIPO BLAKE 10FR / DRENO TIPO BLAKE 10FR	Unidade	10	R\$ 1.150,00
21486FH	06021014924	DRENO TIPO BLAKE 19FR / DRENO TIPO BLAKE 19FR	Unidade	60	R\$ 7.590,00
3850LAC	0602025728	ELETRODO / XX	Unidade	1	R\$ 8.000,00
1813 ALMO	0602027800	ELETRODO ABLAÇÃO RIB / COM GEL SOLIDO, ATOXICO E HIPOALERGENICO, APLICAÇÃO MONITORIZAÇÃO CARDIACA.	Unidade	1	R\$ 4.000,00
1556FH	0602109340	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO / ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO	Unidade	49840	R\$ 11.519,20
38324 OPM	0602108822	ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PARA ENXERTOS FLEXORES E TENDÃO PATELAR / ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PA	Unidade	6	R\$ 21.600,00
0759 ALMO	0602027096	ENDOPROTESE ARTERIAL BIFURCADA / ENDOPROTESE ARTERIAL BIFURCADA	Unidade	1	R\$ 10.200,00
0084 OPME	06021013019	ENDOPRÓTESE VASCULAR, TIPO FUNÇÃO STENT COM ENXERTO, TIPO INTRAHEPÁTICO / -	Unidade	1	R\$ 2.100,00
38293FH	0602108782	ENDOPRÓTESE, APLICAÇÃO AORTA ABDOMINAL (CORPO PRINCIPAL), MATERIAL CROMO COBALTO REVESTIDO DE PTFE.	Unidade	1	R\$ 14.000,00
0029-OPME	06021011469	ENXERTO OSSEO, COMPOSIÇÃO PROTEINA MORFOGENETICA OSSEA, FR 4,2 MG / -	Unidade	3	R\$ 9.300,00
1317FH	0602022134	EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL / EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL	Unidade	643	R\$ 12.258,60
2043FH	0602022598	EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO / EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO	Unidade	4120	R\$ 60.399,50
7037FH	06021017310	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	3800	R\$ 57.000,00
6838FH	06021013575	EQUIPO DE INFUSAO ISENTO DE PVC PARA QUIMIOTERAPIA / EQUIPO DE INFUSAO ISENTO DE PVC PARA QUIMIOTERA	Unidade	134	R\$ 4.958,00
516FH	0602109793	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL / EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Unidade	34461	R\$ 27.646,99
4322FH	0602026249	EQUIPO P/ HEMOTRANSFUSAO / xx	Unidade	170	R\$ 1.125,40

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
0001-OPME	06021011406	EQUIPO PARA BOMBA / COMPONENTE PROTÉTICO DE IMPLANTE	Unidade	72	R\$ 29.165,54
38229 OPM	0602108429	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, TUBOS DE PVC DESCARTÁVEIS, COM 2 CONECTORES, COM SENSOR DE PRESSÃO E C	Unidade	1	R\$ 500,00
4113FH	0602026008	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA / artroscopia	Unidade	1	R\$ 280,00
0906FH	0602022136	EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL / EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CE	Unidade	1	R\$ 10.000,00
489FH	0602109753	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE / EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidade	840	R\$ 2.172,00
4401FH	0602026331	ESCALPE Nº 25 / ESCALPE Nº 25	Unidade	780	R\$ 304,20
4399FH	0602026329	ESCALPE Nº 23 / ESCALPE Nº 23	Unidade	1050	R\$ 399,00
690FH	0602109122	ESCALPE Nº 19 / ESCALPE Nº 19	Unidade	353	R\$ 137,34
563FH	06021010025	ESCALPE Nº 21 / ESCALPE Nº 21	Unidade	930	R\$ 353,40
5000FH	06021010340	ESCALPE Nº 27 / ESCALPE Nº 27	Caixa	190	R\$ 99,60
0632FH	06021016039	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% / ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2%	Unidade	3771	R\$ 8.258,49
5824FH	06021016589	ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR / ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR	Unidade	6	R\$ 187,50
0909FH	0602021844	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	Unidade	1938	R\$ 9.276,70
0908FH	0602021843	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	Unidade	1337	R\$ 3.979,92
464FH	0602109736	ESPECULO VAGINAL PEQUENO / ESPECULO VAGINAL PEQUENO	Unidade	2000	R\$ 1.810,00
2915FH	0602024172	ESPONJA BIOABSORVIVEL HEMOSTATICA (SURGICEL) / ESPONJA BIOABSORVENTE HEMOSTATICA (SURGICEL)	Unidade	1	R\$ 3.224,95
0109FH	06021015834	ETIQUETA ADESIVA INDICADOR QUÍMICO CLASSE I TIPO GKE / 3 LINHAS DUPLA CAMADA	Unidade	1750	R\$ 245,00
0061-OPME	06021011540	EXPANSOR DE TECIDO DE SUPERFICIE TEXTURIZADA FORMATO ANATOMICO C/ LOCALIZADOR MAGNETICO DE INJEÇÃO.	Unidade	1	R\$ 1.786,00
38246FH	0602108472	EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONTRASTE - COMPRIMENTO 120CM / EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONT	Unidade	300	R\$ 4.800,00
442FH	0602109700	EXTENSOR PARA EQUIPO DE INFUSAO 2 VIAS EST DESC / EXTENSOR PARA EQUIPO DE INFUSAO 2 VIAS EST DESC	Unidade	1960	R\$ 2.626,40
2627FH	06021018132	EXTENSOR PARA EQUIPO DE SORO - COMP MÍN 20CM / EXTENSOR PARA EQUIPO DE SORO - COMP MÍN 20CM	Unidade	30	R\$ 24,60
583FH	06021010710	FAIXA ELASTICA DE SMARCH 20 X 2 M / FAIXA ELASTICA DE SMARCH 20 X 2 M	Unidade	15	R\$ 437,85
0089 OPME	06021013025	FIBRA LASER (FIO MALEÁVEL PARA CICLAGEM), TAMANHO 273/365/950 MICROMETROS / -	Unidade	30	R\$ 62.200,00
1612 OPM	0602027607	FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM) / FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM)	Unidade	2	R\$ 4.200,00
9209 ALMO	06021014137	FILME RADIOGRAFICO TAMANHO 35X43 CM, PARA IMPRESSAP TERMICA A SECO / PARA IMPRESSAP TERMICA A SECO	Unidade	152	R\$ 89.020,00
7293 ALMO	06021012822	FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 25 X 30 CM / XXXXX	Unidade	145	R\$ 50.750,00
7299 ALMO	06021012823	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAO-X PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 20 X25 CM / XXXXXXXXXXXXX	Unidade	22	R\$ 5.206,00
7298 ALMO	06021012824	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAO-X PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 25 X 30 CM / XXXXXXXXXXXXX	Unidade	200	R\$ 60.900,00
2007FH	06021013099	FILME UPC 21L SONY / FILME UPC 21L SONY	Unidade	20	R\$ 18.000,00
9873	06021017983	FILTRO AZUL PARA HFA2 / FILTRO AZUL PARA HFA2	Unidade	1	R\$ 583,99
20177FH	06021016495	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, AUTO UMDIFICADOR COM TRAQUEIA / FILTRO BACTERIANO E	Unidade	449	R\$ 3.830,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
9871	06021017986	FILTRO DE AR PARA HFA2 / FILTRO DE AR PARA HFA2	Unidade	1	R\$ 127,01
9999	06021017984	FILTRO DE LUZ VERDE PARA HFA2 / FILTRO DE LUZ VERDE PARA HFA2	Unidade	1	R\$ 428,01
9860	06021017965	FILTRO EXPIRATÓRIO / FILTRO EXPIRATÓRIO	Unidade	3	R\$ 3.926,41
4699FH	0602108669	FILTRO HUMIDIFICADOR (NARIZINHO) / FILTRO HUMIDIFICADOR (NARIZINHO)	Unidade	930	R\$ 8.370,00
155FH	0602109339	FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HMEF) C/ TUBO EXTENSOR / FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HME)	Unidade	600	R\$ 4.780,00
0056 OPME	06021011939	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MOD RECUPERAVEL, FORMA DE TULIPA, APLICAÇÃO INSERÇÃO JUGULAR OU FEMURAL / -	Unidade	3	R\$ 8.400,00
32287 OPM	0602108647	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MODELO RECUPERÁVEL, FORMA DE TULIPA (FILTERWIRE) / FILTRO, TIPO VEIA CAVA, M	Unidade	1	R\$ 2.800,00
1804 ALMO	0602027780	FILTROS DE PROTEÇÃO CEREBRAL E RENAL / FILTRO DE PROTEÇÃO CEREBRAL, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERIL, M	Unidade	2	R\$ 5.991,80
0750 OPME	0602027093	FIO BROCA / ABSORVIVEL	Unidade	2	R\$ 336,50
5264FH	06021016104	FIO CATGUT CROMADO 0 1/2 AGULHA 2,5CM / FIO CATGUT CROMADO 0 1/2 AGULHA 2,5CM	Unidade	48	R\$ 145,92
476FH	0602109765	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 1/2 C	Unidade	48	R\$ 167,52
709FH	06021011126	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1	Unidade	3	R\$ 9,45
702FH	06021011120	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM – 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	99	R\$ 325,71
733FH	06021011343	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM – 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 78,96
0935FH	0602021864	FIO CATGUT SIMPL.ES 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1	Unidade	96	R\$ 353,28
4413FH	0602026393	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA – 150 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA – 150 CM	Unidade	48	R\$ 252,96
1402FH	0602021987	FIO DE AÇO 0 C/ 60 CM SEM AGULHA / FIO DE AÇO 0 C/ 60 CM SEM AGULHA	Unidade	48	R\$ 220,80
38323FH	0602108821	FIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AGULHA / FIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AGULHA	Unidade	7	R\$ 1.700,00
708FH	06021011125	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 C AG 1/2 2,50CM / FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 C AG 1/2 2,50CM	Unidade	3	R\$ 10,50
2241OPME	06021017185	FIO DE KIRSCHNER 1,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	20	R\$ 159,00
2441OPME	06021017187	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	36	R\$ 1.223,10
38197FH	0602108372	FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 70 MM, DIÂMETRO 0.6 MM, APLICAÇÃO CIRURGIA OU	Unidade	2	R\$ 168,00
0945FH	0602021874	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA	Unidade	335	R\$ 539,41
0946FH	0602021875	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA	Unidade	264	R\$ 393,60
612FH	06021011018	FIO DE POLIESTER 0 AZUL 70CM COM AGULHA 3/8 3CM / FIO DE POLIESTER 0 AZUL 70CM COM AGULHA 3/8 3CM	Unidade	72	R\$ 99,36
65842FH	06021014381	FIO DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0, C/ AG 1/2 CIRC. CIL. 3,5 - 70CM / FIO DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA	Unidade	72	R\$ 401,04
4255FH	0602026186	FIO DE POLIPROPILENO 6 75CM COM 2 AGULHAS 3/8 / FIO DE POLIPROPILENO 6 75CM COM 2 AGULHAS 3/8	Unidade	198	R\$ 4.732,20
0957FH	0602021887	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	309	R\$ 454,23

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
0958FH	0602021888	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/3,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	6	R\$ 12,00
0959FH	0602021889	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 3-0 C/75CM, AGULHA C/3,00CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 3-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	72	R\$ 144,00
0968FH	0602021898	FIO DE SEDA PRETA TRANCADA 6,0 C/45CM, AGULHA C/0,85CM / FIO DE SEDA PRETA TRANCADA 6,0 C/45CM, AGUL	Unidade	156	R\$ 3.432,00
2641OPME	06021017189	FIO DE STEINMAN 2,0 / USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, IMPLANTES.	Unidade	4	R\$ 32,00
20173FH	06021016491	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, 70 CM, AGULHA 3/8 CILÍNDRICO 2CM / FIO DE SUTURA CATGUT	Unidade	3	R\$ 9,15
38312FH	0602108810	FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA / FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA	Unidade	6	R\$ 1.165,50
660FH	06021011066	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 7-0 60CM COM AG 3/8 / FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 7-0 60CM COM A	Unidade	192	R\$ 3.235,20
20174FH	06021016492	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, 45 CM C/AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,5 CM / FIO DE SUTURA NY	Unidade	49	R\$ 68,60
56882FH	06021014217	FIO DE SUTURA POLIESTER E ALGODAO 2-0 C/ AGULHA 2,5 COMP 45CM, 1/2 / FIO DE SUTURA POLIESTER E ALGOD	Unidade	72	R\$ 167,04
657FH	06021011063	FIO DE SUTURA POLIESTER VERDE 2-0 C AG 1/2 / FIO DE SUTURA POLIESTER VERDE 2-0 C AG 1/2	Unidade	48	R\$ 98,40
52684FH	06021014215	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 0 AZUL, 75CM, AGULHA 2,5 CM 1/2 / FIO DE SUTURA POLIPROPI	Unidade	96	R\$ 296,64
25896FH	06021014162	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 3-0, AZUL, 75CM, 1/2 AGULHA 1,5CM / FIO DE SUTURA POLIPROP	Unidade	24	R\$ 35,04
1820 ALMO	0602027804	FIO FLEXIVEL / MARCA STRIKER	Unidade	1	R\$ 250,00
0749 ALMO	0602027092	FIO FLEXIVEL ABSORVIVEL / FIO FLEXIVEL ABSORVIVEL	Unidade	2	R\$ 500,00
3719 OPME	06021018015	FIO GUIA 0,010 POL, AÇO INOX / FIO GUIA 0,010 POL, AÇO INOX	Unidade	10	R\$ 9.800,00
1361 ALMO	0602027546	FIO GUIA 2,4 MM X 355 MM ESTERIL DESCARTAVEL PONTA FORMA DE BROCA / FIO GUIA 2,4 MM X 355 MM ESTERIL	Unidade	1	R\$ 136,50
0009-OPME	06021011426	FIO GUIA 2,4X400MM 4 FUROS PONTA BROCA / -	Unidade	40	R\$ 7.277,89
38315FH	0602108813	FIO GUIA 3,2 C400 / FIO GUIA 3,2 C400	Unidade	2	R\$ 400,00
0063-OPME	06021011542	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA NUCLEO EM NITINOL / -	Unidade	30	R\$ 5.949,95
2189FH	06021013181	FIO GUIA EM TEFLON 0,025 POL / FIO GUIA EM TEFLON 0,025 POL	Unidade	4	R\$ 781,80
5025-OPME	06021013241	FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM / FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM	Unidade	35	R\$ 5.600,00
1790PME	06021013325	FIO GUIA HIDROFILICO 0,018 POL EM AÇO FLOPPY II (CRISER-18) / FIO GUIA HIDROFILICO 0,018 POL EM AÇO	Unidade	2	R\$ 390,90
1917 ALMO	0602027883	FIO GUIA K-WIRE EM AÇO INOXIDÁVEL / new deal	Unidade	7	R\$ 2.916,52
4734 FH	0602108718	FIO GUIA NITINOL 0,38 X 145CM / -	Unidade	18	R\$ 3.490,00
0046-OPME	06021011529	FIO GUIA TIPO HIDROFILICO DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL TITÂNIO. / -	Unidade	9	R\$ 1.640,00
4198ALMO	0602109725	FIO GUIA, DIÂMETRO 0,014 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA RETA COM 300CM (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	18	R\$ 3.827,25
5034 OPME	0602109724	FIO GUIA, TIPO HIDROFILICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL COMP 260 CM TIPO DESCARTAVEL /	Unidade	31	R\$ 5.330,00
38263 OPM	0602108534	FIO GUIA, TIPO HIDROFILICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 260 CM, ESTERIL	Unidade	4	R\$ 660,00
5782FH	06021013676	FIO NYLON 0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR	Unidade	120	R\$ 172,80

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
711FH	06021011128	FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR D	Unidade	72	R\$ 107,28
25496FH	06021014380	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	379	R\$ 564,71
0939FH	0602021868	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	264	R\$ 382,80
0756FH	06021016268	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM - 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	216	R\$ 321,84
0941FH	0602021870	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM - 45 CM / FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	1080	R\$ 1.318,80
0942FH	0602021871	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	1210	R\$ 2.304,00
1387FH	0602021981	FIO NYLON 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 45 CM / FIO NYLON 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDR	Unidade	235	R\$ 336,05
4225FH	0602026138	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	746	R\$ 1.366,42
1405FH	0602021989	FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGU	Unidade	191	R\$ 255,94
2041OPME	06021017181	FIO PARA CERCLAGEM 1,0 MM / FIO PARA CERCLAGEM 1,0 MM PARA USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	1	R\$ 16,52
2141OPME	06021017183	FIO PARA CERCLAGEM 1,5 MM / FIO PARA CERCLAGEM DE USO CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	1	R\$ 16,52
656FH	06021011062	FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	168	R\$ 2.375,52
5873FH	06021013679	FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/ AG 6,5-CM DE 1/2 CIRC CIL / FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/ AG 6,5 CM DE 1/2 CIRC	Unidade	24	R\$ 1.488,96
0948FH	0602021877	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 45 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	120	R\$ 533,76
2929FH	0602024198	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	168	R\$ 374,04
2546FH	06021016056	FIO POLIGLACTINA 0 AGULHA 1/2 TAMANHO 2,5CM / FIO POLIGLACTINA 0 AGULHA 1/2 TAMANHO 2,5CM	Unidade	408	R\$ 2.292,96
5288FH	06021016591	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4,0 - 70CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4 - 70CM	Unidade	180	R\$ 861,12
1395FH	0602021985	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCU	Unidade	168	R\$ 636,60
4234FH	0602026153	FIO POLIGLACTINA 0 COM AGULHA 3.0 3/8 / XX	Unidade	108	R\$ 594,00
6598FH	06021013834	FIO POLIGLACTINA 1 COM AG. 4,0 1/2C / FIO POLIGLACTINA 1 COM AG. 4,0 1/2C	Unidade	147	R\$ 1.188,66
8795FH	06021013832	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE 3,5CM - 70CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE	Unidade	408	R\$ 2.321,52
3562FH	06021013195	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 C	Unidade	783	R\$ 4.602,93
0953FH	0602021883	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 C	Unidade	144	R\$ 799,20
3761FH	06021014104	FIO POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CALCIO 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM - 45 CM / FIO	Unidade	185	R\$ 1.372,70
4417FH	0602026397	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,50 CM - 70CM / FIO POLIGLACTINA 910	Unidade	432	R\$ 2.410,56

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
4418FH	0602026398	FIO POLI GLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO POLI GLACTINA 91	Unidade	84	R\$ 448,56
4236FH	0602026156	FIO POLI GLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,70 CM – 70 CM / FIO POLI GLACTINA 9	Unidade	240	R\$ 1.464,00
1406FH	0602021990	FIO POLI GLACTINA 910 VIOLETA 3-0 C/AG 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,70 CM – 70 CM / FIO POLI GLACTINA 9	Unidade	422	R\$ 3.143,96
0954FH	0602021884	FIO POLI GLACTINA 910 VIOLETA 8-0 C/DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPATULA DE 0,65 CM – 30 CM / FIO POLI GL	Unidade	108	R\$ 6.285,60
4247FH	0602026170	FIO POLI GLECAPRONE 0 AG 1/2 2,6 CM / XX	Unidade	96	R\$ 657,60
2047FH	0602022610	FIO POLI GLECAPRONE 25 VIOLETA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,50 CM – 70 CM / FIO POLI GLECAPRONE	Unidade	174	R\$ 2.249,82
7010FH	06021017128	FIO POLI GLECAPRONE 25 VIOLETA 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM – 45 CM / FIO POLI GLECAPRONE	Unidade	48	R\$ 292,80
4243FH	0602026166	FIO POLI GLECAPRONE 3-0 AG 2,5CM / XX	Unidade	24	R\$ 162,96
5872FH	06021013678	FIO POLI GLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM – 45 CM / FIO POLI GLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	84	R\$ 1.215,48
2939FH	0602024208	FIO POLI GLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM – 70 CM / FIO POLI GLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	144	R\$ 2.083,68
4328FH	0602026255	FIO POLI GLECAPRONE 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM – 45 CM / FIO POLI GLECAPRONE 4-0 C/AG 3	Unidade	168	R\$ 2.973,60
734FH	06021011344	FIO POLI GLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM / FIO POLI GLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM	Unidade	96	R\$ 955,20
0955FH	0602021885	FIO POLI PROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 75 CM / FIO POLI PROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	264	R\$ 566,40
0956FH	0602021886	FIO POLI PROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM – 75 CM / FIO POLI PROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	80	R\$ 153,28
5897FH	06021013690	FIO POLI PROPILENO 2-0 COM AG. 3,0CM 3/8C / FIO POLI PROPILENO 2-0 COM AG. 3,0CM 3/8C	Unidade	96	R\$ 141,12
4252FH	0602026183	FIO POLI PROPILENO 4-0 C/DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM – 75CM / FIO POLI PROPIL	Unidade	24	R\$ 144,00
4254FH	0602026185	FIO POLI PROPILENO 5-0 75CM AG 1/2 1,5CM / xx	Unidade	240	R\$ 3.916,80
0962FH	0602021891	FIO POLI PROPILENO 5-0 C/AG 3/8 TRIANGULAR CORTANTE DE 1,95 CM – 75CM / FIO POLI PROPILENO 5-0 C/AG 3/	Unidade	144	R\$ 2.001,60
0964FH	0602021895	FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 CM – 45 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULA	Unidade	48	R\$ 82,08
2942FH	06021010354	FITA ADESIVA HOSPITALAR / UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE ATADURAS, DE RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS, MAMADEIRA	Rolo	30	R\$ 84,00
1729FH	0602025043	FITA COM INDICADOR QUIMICO DE PROCESSO DE ESTERILIZAAO EM VAPOR SATURADO 19MM X 30M / FITA COM IND	Unidade	37500	R\$ 5.250,00
806FH	06021011441	FITA MICROPORE 100MMX10M / FITA MICROPORE 100MMX10M	Unidade	962	R\$ 6.375,92
194FH	0602109357	FITA MICROPORE 25MM X 10M / FITA MICROPORE 25MM X 10M	Rolo	180	R\$ 288,00
6122FH	0602027723	FITA MICROPORE 50MM X 10M / FITA MICROPORE 50MM X 10M	Unidade	4534	R\$ 14.911,78
0970FH	0602021900	FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO / FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO	Rolo	299	R\$ 1.883,70
9799FH	06021013447	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ANCHOR FAST) / FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ANCHOR FAST)	Unidade	20	R\$ 1.980,00
7015FH	06021017154	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA	Unidade	50	R\$ 2.250,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
2005FH	06021013066	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA / FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	3210	R\$ 11.472,50
4419FH	0602026399	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TIPO CADARÇO, TAMANHO: 14 MM X 10 M / FIXADOR PARA CÂNULA DE T	Unidade	665	R\$ 2.660,00
7014FH	06021017153	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA /	Unidade	1	R\$ 68,00
150FH	0602109333	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G / FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G	Unidade	103006	R\$ 93.152,18
19998FH	06021017915	FRALDA DESCARTÁVEL BIG FRAL PLUS TAM G / FRALDA DESCARTÁVEL BIG FRAL PLUS TAM G	Unidade	1052	R\$ 2.614,40
572FH	06021010366	FRASCO ALMOTOLIA AMBAR / FRASCO ALMOTOLIA AMBAR	Unidade	162	R\$ 453,60
571FH	06021010365	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML / FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML	Unidade	74	R\$ 222,00
438FH	0602109690	FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL / FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERI	Unidade	11250	R\$ 6.975,00
1619 ALMO	0602027613	FRESA DE ROSEN II 4,5 MM / FRESA DE ROSEN II 4,5 MM	Unidade	1	R\$ 1.718,27
1618 ALMO	0602027612	FRESA DIAMANTADA 4,5 MM /	Unidade	16	R\$ 26.474,05
1555FH	06021017900	GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR / GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR	Unidade	50	R\$ 675,00
245FH	0602109449	GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL PACOTE C/ 500 / GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL PACOTE C/ 500	Pacote	77	R\$ 974,05
5479FH	06021013625	GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL) / GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL)	Unidade	776	R\$ 43.848,00
4378FH	0602026306	GEL PARA UTRASSONOGRRAFIA 1000ML / GEL PARA UTRASSONOGRRAFIA 1000ML	Unidade	88	R\$ 642,40
7056FH	06021017423	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA 18CM, TAMANHO 29MM / GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMIN	Unidade	1	R\$ 1.055,00
1329FH	06021014957	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MINIMO 18CM- TAMANHO 25MM / GRAMPEADOR CIRCU	Unidade	2	R\$ 2.058,00
0974FH	0602021903	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM / GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 31MM	Unidade	1	R\$ 660,00
7081FH	06021017332	GRAMPEADOR CIRURGICO CIRCULAR P/ HERNIOPLASTIA LAPAROSCÓPICA TIPO PIG TAIL 5MM C/ 30 DISPAROS / GRAM	Unidade	1	R\$ 1.450,00
2445FH	06021014959	GRAMPEADOR CIRÚRGICO FORMATO LINEAR CORTANTE TAMANHO CERCA DE 55MM / GRAMPEADOR CIRÚRGICO FORMATO LI	Unidade	10	R\$ 12.440,00
2050FH	0602022613	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPCS - TAMANHO 75MM / GRAMPEADOR LINEAR CORT	Unidade	12	R\$ 18.012,00
1362FH	06021014961	GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO FORMATO ARTICULADO CORTANTE TAMANHO CERCA DE 60MM / GRAMPEADOR LINEAR	Unidade	2	R\$ 3.002,00
5030-OPME	06021013235	HASTE BLOQUEADAPARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR DO FEMUR / HASTE BLOQUEADAPARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR DO FEMU	Unidade	2	R\$ 13.731,00
7054FH	06021017421	HASTE DESCARTÁVEL, DIAMETRO 5MM COMPRIMENTO 34CM P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL / H	Unidade	142	R\$ 92.300,00
0842 ALMO	0602027152	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO / HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO	Unidade	3	R\$ 13.299,15
5031-OPME	06021013238	HASTE FLAXIVEL EM TITANIO 1,5 A 4,0MM / HASTE FLAXIVEL EM TITANIO 1,5 A 4,0MM	Unidade	2	R\$ 12.694,18
0976FH	0602022140	HASTE FLEXÍVEL - COM PONTAS DE ALGODÃO / HASTE FLEXÍVEL - COM PONTAS DE ALGODÃO	Caixa	201	R\$ 6.539,09
38262FH	0602108530	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO DA ARTRODESE TÍBIO-CALCÂNEA EM TITÂNIO. / HASTE INTRAMEDUL	Unidade	2	R\$ 7.800,00
38217	0602108411	HASTE INTRAMEDULAR DE TÍBIA, CANULADA EM TITÂNIO COM OS DIÂMETROS DE 8,9, 10 E 11MM E COMPRIMENTO DE	Unidade	1	R\$ 3.900,00
38215FH	0602108408	HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR EM TIÂNIO CANULADA, COM OS DIÂMETROS DE 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM E DE C	Unidade	17	R\$ 116.957,27

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
0815 ALMO	0602027133	HASTE LONGITUDINAL / HASTE LONGITUDINAL	Unidade	2	R\$ 1.800,00
0799 OPME	0602027126	HASTE PARA PARAFUSO PEDICULAR / HASTE PARA PARAFUSO PEDICULAR	Unidade	5	R\$ 22.800,00
2502C	0602023177	HASTER FEMORAL MULLER / xx	Unidade	2	R\$ 7.900,00
5692FH	06021013692	HEMOSTATICO ABSORVIVEL 10X7,5 / HEMOSTATICO ABSORVIVEL 10X7,5	Unidade	20	R\$ 2.218,00
999FH	06021012682	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X 125 X 10 MM COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X	Unidade	37	R\$ 3.599,00
0317FH	06021015962	HEMOSTATICO ABSORVIVEL CELULOSE OXIDADA 2X5CM / HEMOSTATICO ABSORVIVEL CELULOSE OXIDADA 2X5CM	Unidade	12	R\$ 9.400,00
7006FH	06021017124	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, TAM. 5 X 7,5 CM / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO	Unidade	24	R\$ 2.318,00
0014-OPME	06021011442	IMPLANTE PROSTOP I 0X14 MM / --	Unidade	4	R\$ 16.864,52
695FH	06021011105	INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5 / INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5	Unidade	20900	R\$ 9.986,00
1377FH	0602021545	INDICADOR BIOLÓGICO COM CALDO NUTRIENTE - ESTERILIZAÇÃO A VAPOR / INDICADOR BIOLÓGICO COM CALDO NUTR	Unidade	1480	R\$ 38.160,00
719FH	06021011157	INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK / INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK	Unidade	480	R\$ 6.835,20
38304FH	0602108797	INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR / INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR	Unidade	1	R\$ 3.000,00
1637 ALMO	0602027620	INSUFLADOR / INSUFLADOR	Unidade	20	R\$ 2.584,99
5037-OPME	06021013316	INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA) / INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA)	Unidade	7	R\$ 4.159,00
0047-OPME	06021011530	INTRODUTOR CATETER, DIÂMETRO 12 FRENCH, TIPO USO DESC, ESTÉRIL, VULVULADO, E MARCA TERUMO / -	Unidade	1	R\$ 159,00
38245FH	0602108470	INTRODUTOR CATETER, DIÂMETRO 7 FRECH, TIPO PERFIL CONTRA LATERAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE	Unidade	10	R\$ 2.031,00
5038-OPME	06021013327	INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5 E 6FR/10CM (RADIOFOCUS) / INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5	Unidade	1	R\$ 159,00
1586FH	06021013330	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,5X0,5M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,5X0,5M	Unidade	8906	R\$ 5.469,24
1593FH	06021013332	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M	Unidade	1450	R\$ 3.465,50
25667FH	06021014159	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO, 0,50 X 0,50M, GRAMATURA MÍNIMA 55G/M2 / INVÓLUCRO PARA E	Unidade	200	R\$ 148,00
9863	06021017968	KIT 10 K / KIT 10 K	Unidade	4	R\$ 6.096,04
5039-OPME	06021014210	KIT BOMBA DE INFUSAO COM CONTROLE DE PRESSAO / KIT BOMBA DE INFUSAO COM CONTROLE DE PRESSAO	Unidade	1	R\$ 553,35
1686 ALMO	0602027640	KIT CANULA RADICULOTOMIA LOMBAR - RADIOFREQUENCIA COM 3 INTRODUTORES DE 1,0MM X 10CM, SENDO 2 COM PO	Unidade	8	R\$ 66.800,00
618FH	06021011024	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL / KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	Unidade	2081	R\$ 166.983,00
2578FH	06021017911	KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENT	Unidade	1	R\$ 7.344,00
7012FH	06021017129	KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA / KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA	Unidade	50	R\$ 72.700,00
38306FH	0602108799	KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA	Unidade	10	R\$ 5.550,00
5254FH	06021016579	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA / KIT DE LIGADURA ELÁSTICA	Unidade	19	R\$ 10.450,00
0082FH	06021015747	KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	32	R\$ 659,50

015
11.5

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
27458FH	06021014745	KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	20	R\$ 388,00
0084FH	06021015748	KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	15	R\$ 270,00
791FH	06021011412	KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	16	R\$ 288,00
0086FH	06021015749	KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	7	R\$ 126,00
792FH	06021011413	KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	7	R\$ 136,50
0094FH	06021017804	KIT DRENO DE TORAX Nº 38 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 38 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	15	R\$ 270,00
38305FH	0602108798	KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL / KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL	Unidade	2	R\$ 1.100,00
0427 ALMO	0602026860	KIT PARA DRENAGEM VENTRICULAR / KIT PARA DRENAGEM VENTRICULAR	Unidade	2	R\$ 34.302,00
7027FH	06021017273	KIT PARA VITRECTOMIA 20G / KIT PARA VITRECTOMIA 20G	Unidade	3	R\$ 3.849,00
0011-OPME	06021011429	KIT RELIEFER SONDA PARA DISCECTOMIA PERCUTANEA / -	Unidade	4	R\$ 808,00
38194FH	0602108369	KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU	Unidade	7	R\$ 61.900,00
1793 ALMO	0602027775	KITS HEMOSTATICOS, DE 6 A 8F DISPOSITIVOS PARA SELAMENTO DE VASOS / marcas de referencia: angio seal	Unidade	32	R\$ 48.600,00
0976FH	06021010398	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 / LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 23	Unidade	100	R\$ 21,00
0980FH	06021010398	LAMINA BISTURI Nº 22 / LAMINA BISTURI Nº 22	Unidade	2190	R\$ 564,59
0979FH	0602021905	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Unidade	1102	R\$ 257,57
4234FH	0602026219	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - CAIXA C/ 100 UNID / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - CAIX	Caixa	58	R\$ 1.292,62
25846FH	06021015336	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21	Unidade	493	R\$ 107,40
1119FH	0602021950	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 -	Unidade	250	R\$ 56,50
2955FH	0602024223	LAMINA DE BISTURI Nº 11 / LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidade	1700	R\$ 391,00
3794	0602025801	LAMINA DE SERRA / 300x13x0,65MM	Unidade	5	R\$ 2.119,62
4534FH	0602026630	LAMINA DE SHAVER / xx	Unidade	93	R\$ 57.603,35
4749 OPM	0602108735	LAMINA DE SHAVER SERRATED 4,85 MM X 12,5 CM / LAMINA DE SHAVER SERRATED 4,85 MM X 12,5 CM	Unidade	1	R\$ 500,00
38267FH	0602108610	LAMINA EM TITÂNIO. / LAMINA EM TITÂNIO.	Unidade	1	R\$ 3.045,00
1235FH	06021013234	LAMINA ESPIRAL EM TITANIO / LAMINA ESPIRAL EM TITANIO	Unidade	11	R\$ 31.650,00
6103OPME	06021010540	LAMINA SERRA / LAMINA SERRA	Unidade	4	R\$ 1.360,00
38224FH	0602108424	LÂMINAS DE SHAVER FEITAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZADAS E EMBALADAS SEPADAMENTO, NO DIÂMETRO 3,85M	Unidade	2	R\$ 1.106,70
9872	06021017987	LÂMPADA PROJETOR HFA2, HFA2I / LÂMPADA PROJETOR HFA2, HFA2I	Unidade	1	R\$ 750,01
0982FH	0602021907	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPATIVEL / LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPA	Unidade	29180	R\$ 13.796,00
0983FH	0602021908	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE LARGURA X 50M (ROLO) / LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE L	Unidade	3156	R\$ 18.428,79
4265FH	0602026220	LENTE 23,5D / 23,5D	Unidade	2	R\$ 352,00
2959FH	0602024226	LENTE 26,5D / LENTE 26,5D	Unidade	1	R\$ 172,00
2960FH	0602024227	LENTE 28,5D / LENTE 28,5D	Unidade	1	R\$ 172,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
28915FH	06021014955	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAM	Unidade	1	R\$ 2.000,00
0984FH	0602021909	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 T	Unidade	5	R\$ 860,00
1322FH	0602022009	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 172,00
1450FH	0602022010	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.50 TAM 7MM	Unidade	3	R\$ 516,00
1451FH	0602022011	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM	Unidade	4	R\$ 688,00
1452FH	0602022012	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM	Unidade	9	R\$ 5.696,00
1453FH	0602022013	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM	Unidade	7	R\$ 3.868,00
1454FH	0602022014	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM	Unidade	6	R\$ 1.032,00
1323FH	0602022015	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM	Unidade	4	R\$ 688,00
0987FH	0602022016	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM	Unidade	30	R\$ 5.184,00
633FH	06021011039	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 180,00
634FH	06021011040	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 28.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 28.00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 172,00
635FH	06021011041	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 29.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 29.00 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 352,00
1324FH	0602021970	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM	Unidade	8	R\$ 1.384,00
1325FH	0602021971	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM	Unidade	6	R\$ 1.056,00
5887FH	06021013710	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 09.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 09.00 TA	Unidade	1	R\$ 150,00
5889FH	06021013712	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 10.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 10.5 TAMA	Unidade	1	R\$ 180,00
5890FH	06021013713	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 11.0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 11.0 TAMA	Unidade	1	R\$ 1.000,00
5688FH	06021013719	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.0 TAMA	Unidade	2	R\$ 352,00
5689FH	06021013720	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMA	Unidade	2	R\$ 344,00
0985FH	0602021911	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TA	Unidade	14	R\$ 2.438,00
0986FH	0602021912	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TA	Unidade	13	R\$ 2.236,00
0988FH	0602022017	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7M	Unidade	18	R\$ 3.128,00
0989FH	0602022018	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7M	Unidade	20	R\$ 3.464,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
0990FH	0602022019	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7M	Unidade	20	R\$ 3.456,00
0991FH	0602021913	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TA	Unidade	29	R\$ 5.052,00
0992C	0602021914	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TA	Unidade	22	R\$ 3.848,00
0993FH	0602021915	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TA	Unidade	17	R\$ 2.956,00
0994FH	0602021916	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TA	Unidade	14	R\$ 2.456,00
0995FH	0602021917	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 26.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 26.00 TA	Unidade	4	R\$ 704,00
5998FH	06021013721	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 27.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 27.5 TAMA	Unidade	1	R\$ 172,00
1906OPME	06021017306	LENTE INTRA-OCULAR BIOCONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BIOCONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM	Unidade	4	R\$ 688,00
10303FH	06021014938	LENTE TORICA TAMANHO 18,5 / LENTE TORICA TAMANHO 18,5	Unidade	3	R\$ 2.172,00
10304FH	06021014939	LENTE TORICA TAMANHO 19,0 / LENTE TORICA TAMANHO 19,0	Unidade	4	R\$ 1.516,00
10305FH	06021014940	LENTE TORICA TAMANHO 19,5 / LENTE TORICA TAMANHO 19,5	Unidade	5	R\$ 2.922,00
10306FH	06021014941	LENTE TORICA TAMANHO 20,0 / LENTE TORICA TAMANHO 20,0	Unidade	6	R\$ 2.668,00
10307FH	06021014942	LENTE TORICA TAMANHO 20,5 / LENTE TORICA TAMANHO 20,5	Unidade	2	R\$ 344,00
10308FH	06021014943	LENTE TORICA TAMANHO 21,0 / LENTE TORICA TAMANHO 21,0	Unidade	4	R\$ 2.344,00
10309FH	06021014944	LENTE TORICA TAMANHO 21,5 / LENTE TORICA TAMANHO 21,5	Unidade	7	R\$ 2.360,00
10310FH	06021014945	LENTE TORICA TAMANHO 22,0 / LENTE TORICA TAMANHO 22,0	Unidade	2	R\$ 2.000,00
10311FH	06021014946	LENTE TORICA TAMANHO 22,5 / LENTE TORICA TAMANHO 22,5	Unidade	2	R\$ 344,00
10312FH	06021014947	LENTE TORICA TAMANHO 23,0 / LENTE TORICA TAMANHO 23,0	Unidade	3	R\$ 1.352,00
10313FH	06021014948	LENTE TORICA TAMANHO 23,5 / LENTE TORICA TAMANHO 23,5	Unidade	4	R\$ 2.344,00
10314FH	06021014949	LENTE TORICA TAMANHO 24,0 / LENTE TORICA TAMANHO 24,0	Unidade	2	R\$ 1.172,00
10315FH	06021014950	LENTE TORICA TAMANHO 24,5 / LENTE TORICA TAMANHO 24,5	Unidade	8	R\$ 2.204,00
10316FH	06021014951	LENTE TORICA TAMANHO 25,0 / LENTE TORICA TAMANHO 25,0	Unidade	3	R\$ 1.344,00
103166FH	06021014952	LENTE TORICA TAMANHO 25,5 / LENTE TORICA TAMANHO 25,5	Unidade	3	R\$ 516,00
10368FH	06021014953	LENTE TORICA TAMANHO 26,0 / LENTE TORICA TAMANHO 26,0	Unidade	1	R\$ 172,00
5548-OPME	06021016787	LENTE TORICA TAMANHO 27.00 / LENTE TORICA TAMANHO 27.00	Unidade	2	R\$ 352,00
5483-OPME	06021016792	LENTE TORICA TAMANHO 27.50 / LENTE TORICA TAMANHO 27.50	Unidade	1	R\$ 1.000,00
2767FH	0602023851	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5	Par	48610	R\$ 46.821,90
2763FH	0602023847	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 -	Par	6012	R\$ 6.096,73
2764FH	0602023852	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 -	Par	8838	R\$ 7.582,82
0999FH	0602021921	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 -	Par	800	R\$ 648,00
0052FH	06021015714	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL ISENTA DE PÓ E LATEX - TAMANHO 7,5 / LUVA CIRURGICA ESTÉRIL ISENTA DE PÓ E LA	Par	500	R\$ 3.125,00
0464FH	0602025045	LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5 / LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5	Par	2400	R\$ 2.751,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
12567FH	06021017979	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, CONFECCIONADO EM PVC, TAMANHO MÉDIO. / LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL	Unidade	100	R\$ 1.500,00
8890FH	06021018066	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	3000	R\$ 420,00
9529 ALMO	06021014490	LUVA DE PROTEÇÃO / MATERIAL DE BORRACHA APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, NA CORBRANCA, ACABAMENT	Unidade	1	R\$ 560,00
499FH	0602109775	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNID / LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIX	Caixa	47300	R\$ 11.195,20
0556FH	0602025027	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	189650	R\$ 157.397,80
0557FH	0602025026	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	350	R\$ 5.490,00
2176C	0602022786	LUVA PARA PROCEDIMENTOS / Tamanho 7,5 - Estéril	Caixa	1	R\$ 560,00
1001C	06021010416	LUVA PROCEDIMENTO / LUVAS DESCARTÁVEL DE LÁTEX NATURAL ANTIDERRAPANTE PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL	Caixa	196	R\$ 2.528,40
4004FH	0602025885	LUVA PROCEDIMENTO / material latex	Unidade	12	R\$ 154,80
0557FHH	0602021471	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO / LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	Caixa	300	R\$ 4.710,00
1385FH	0602022145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - TAMANHO 10 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR O	Unidade	90	R\$ 647,10
936FH	06021011950	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M	Unidade	29	R\$ 188,50
1003FH	0602022143	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 6 CM - CONSTITUÍDAS DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR ORTO	Unidade	4	R\$ 20,40
38329FH	0602108870	MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL / MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL	Unidade	7	R\$ 5.313,00
0880 OPME	0602027161	MARCAPASSO CARDIACO / MARCAPASSO CARDIACO	Unidade	1	R\$ 16.500,00
4402FH	0602026332	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - 4 TIRAS LATERAIS (EXCLUSIVO PARA O BLOCO CIRÚRGICO) / MASCARA CIRURG	Unidade	52575	R\$ 4.784,80
0840FH	0602023208	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS / MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATER	Unidade	54600	R\$ 4.520,00
4273FH	0602026228	MASCARA DE VENTURI ADULTO / DE VENTURI ADULTO	Unidade	48	R\$ 1.092,60
567FH	06021010064	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO / MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	Unidade	3	R\$ 31,35
2965FH	0602024232	MASCARA DESCARTAVEL N95 / MASCARA DESCARTAVEL	Unidade	1752	R\$ 3.486,48
937FH	06021011951	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI TAM P / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI TAM P	Unidade	1	R\$ 20,00
7053FH	06021017417	MASCARA FACIAL TOTAL (TOTAL FACE) / MASCARA FACIAL TOTAL (TOTAL FACE)	Unidade	10	R\$ 7.500,00
0088FH	06021015752	MASCARA LARINGEA TAMANHO 04 / TERMORESISTENTE	Unidade	1	R\$ 38,39
0089FH	06021015753	MASCARA LARINGEA TAMANHO 05 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	1	R\$ 44,89
2606 ONCO	06021016751	MÁSCARA MULTIUSO DE MANTA SINTÉTICA COM TTO ELETROSTÁTICO (PFF3) / MÁSCARA MULTIUSO DE MANTA SINTÉTI	Unidade	13	R\$ 1.813,37
12125FH	06021016635	MÁSCARA PFF2 (ONCOLOGIA) / MÁSCARA PFF2 (ONCOLOGIA)	Unidade	200	R\$ 524,00
5626FH	06021013919	MATERIAL BOPP BRANCO CRISTAL 60X60MM / MATERIAL BOPP BRANCO CRISTAL 60X60MM	Unidade	90	R\$ 7.412,40
5624FH	06021013921	MATERIAL BOPP BRANCO CRISTAL COM IMPRESSÃO PRETA 60X60MM / MATERIAL BOPP BRANCO CRISTAL COM IMPRESSÃO	Unidade	61	R\$ 6.535,06
6936FH	06021013401	MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM G / MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM G	Unidade	3	R\$ 429,75
6935FH	06021013400	MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM M / MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM M	Unidade	4	R\$ 556,80
4676FH	0602108630	METILCELULOSE 2% 1,5ML / METILCELULOSE 2% 1,5ML	Unidade	31	R\$ 1.038,19
3751FH	0602025575	MICROCATETER COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO / MICROCATETER COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO	Unidade	1	R\$ 1.320,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
0048-OPME	06021011531	MICROCATETER, TIPO ARAMADO COM REVESTIMENTO HIDROFILICO, COMPRIMENTO UTIL 153 CM TOTAL 158 CM / tip	Unidade	1	R\$ 920,00
2810-OPME	06021018174	MICROESFERA PARA EMBOLIZAÇÃO / MICROESFERA PARA EMBOLIZAÇÃO	Unidade	2	R\$ 3.800,00
264FH	0602109501	MICRONEBULIZADOR C/ MASCARA ADULTO / MICRONEBULIZADOR C/ MASCARA ADULTO	Unidade	130	R\$ 647,50
265FH	0602109502	MICRONEBULIZADOR C/ MASCARA INFANTIL / MICRONEBULIZADOR C/ MASCARA INFANTIL	Unidade	30	R\$ 145,20
0833 ALMO	0602027138	MINI PLACA EM TITANIO / MINI PLACA EM TITANIO	Unidade	3	R\$ 3.644,00
0018-OPME	06021011452	MINIPLACA PONTE MANDIBULAR 6 FUROS / -	Unidade	4	R\$ 8.000,00
2967FH	0602024234	OCULOS PROTETOR / OCULOS PROTETOR	Unidade	17	R\$ 92,48
2000FH	06021012782	PACOTE TESTE DESAFIO - INDICADOR BIOLOGICO E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 / PACOTE TESTE DESAFIO - IN	Pacote	1660	R\$ 54.220,00
7029FH	06021017285	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM	Unidade	20	R\$ 1.549,40
5284FH	06021015079	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	47	R\$ 3.200,93
2972FH	0602024239	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	80	R\$ 7.617,50
7031FH	06021017300	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	19	R\$ 2.164,60
2973FH	0602024240	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM	Unidade	39	R\$ 5.250,99
3971FH	0602024238	PAPEL GRAU CIRURGICO 450MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 450MM	Unidade	14	R\$ 2.407,90
2974FH	0602024241	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM	Unidade	44	R\$ 1.361,60
85247FH	06021014735	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO ECG TERMOSENSIVEL / 30MM COMP 30M	Unidade	34	R\$ 305,92
965FH	06021012167	PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S / PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S	Unidade	246	R\$ 9.666,60
1467FH	0602022125	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X 30 M / PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X	Robo	53	R\$ 1.003,75
13131FH	06021018004	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TERMOSENSIVEL, LARG 210MM, IMPRES: ARCO CIRURGICO UPP 210HD / PAPEL VIDEOIMPRES	Unidade	7	R\$ 2.240,00
5042-OPME	0602108743	PAR INTER ANCORA 3.5MM 2 FIBER / PAR INTER ANCORA 3.5MM 2 FIBER	Unidade	4	R\$ 10.827,70
38216FH	0602108410	PARAFUSO AUTOROSQUEANTE 5.0MM, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DA CHAVE NA CABEÇA DO PARAFUSO, COM ROSCA	Unidade	20	R\$ 4.837,90
5046-OPME	0602108731	PARAFUSO BIO ABSORVIVEL 11 X 35MM / PARAFUSO BIO ABSORVIVEL 11 X 35MM	Unidade	9	R\$ 21.585,00
38193FH	0602108368	PARAFUSO BIOABSORVIVEL PARA REINSERÇÃO TENDINOSA 5.5X15MM, 6,25X15MM, 7X23MM, 8X23MM E 9X23MM / PARA	Unidade	5	R\$ 14.413,10
0405 ALMO	0602026651	PARAFUSO BIOTENODESE / PARAFUSO BIOTENODESE	Unidade	2	R\$ 7.200,00
5048-OPME	06021013972	PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMEMO PROXIMAL / PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMEMO PROXIMAL	Unidade	12	R\$ 1.957,00
20100	0602022315	PARAFUSO BLOQUEIO 3.5 OUTO-ROSC C16 AÇO / PARAFUSO BLOQUEIO	Unidade	52	R\$ 11.216,60
5049-OPME	06021013252	PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO / PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO	Unidade	11	R\$ 4.415,72
5093-OPME	06021015556	PARAFUSO BLOQUEIO AUTOROSQUEANTE 4,5 MM / CENTÍMETROS VARIADOS	Unidade	39	R\$ 12.280,00
38198FH	0602108374	PARAFUSO CANULADO 4.5MM SYNTHES AO REF. 207 6XX. / PARAFUSO CANULADO 4.5MM SYNTHES AO REF. 207 6XX.	Unidade	6	R\$ 6.313,20
1214C	0602022530	PARAFUSO CANULADO AUTOROSQUEAVEL 3,5 MM TITÂNIO / PARAFUSO CANULADO AUTOROSQUEAVEL 3,5 MM TITÂNIO	Unidade	1	R\$ 550,00
0030-OPME	06021011471	PARAFUSO CANULADO AUT-ROSC PERFURANTE / -	Unidade	23	R\$ 49.195,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
5019-OPME	0602108732	PARAFUSO CORTICAL / FEMURAL	Unidade	30	R\$ 3.750,00
2600OPME	0602023290	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE BLOQUEIO PFI AUTOROSQUEANTE DE 10 A 60 MM. / -	Unidade	100	R\$ 12.196,00
1743 OPME	0602027709	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM AUTO ROSCAN / -	Unidade	37	R\$ 4.801,00
38257FH	0602108525	PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE 2,4MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE 2,4MM EM TIT	Unidade	16	R\$ 966,40
38258FH	0602108526	PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE 2,7MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE 2,7MM EM TIT	Unidade	5	R\$ 750,00
38276OPM	0602108619	PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO. / PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO.	Unidade	1	R\$ 67,00
1243C	0602022538	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM / PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM	Unidade	5	R\$ 750,00
38220FH	0602108414	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 4,5MMX36 AUTO ROSCAN / -	Unidade	12	R\$ 4.955,00
38211FH	0602108405	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA DE 4,5X40 MM, AUTO ROSCAN / -	Unidade	2	R\$ 2.027,06
38260FH	0602108528	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO.	Unidade	26	R\$ 7.140,00
38320 OPM	0602108818	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO	Unidade	4	R\$ 260,00
38253FH	0602108521	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5 AU TO-ROSC 16-18 EM AÇO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5MM PARA PLACA DE OLECRAN	Unidade	20	R\$ 2.440,00
5057-OPME	06021013251	PARAFUSO DE BLOQUEIO 6MM TITANIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 6MM TITANIO	Unidade	6	R\$ 1.914,00
5059-OPME	06021013106	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM AÇO PARA PLACA 5,0MM / PARAFUSO DE BLOQUEIO EM AÇO PARA PLACA 5,0MM	Unidade	7	R\$ 2.166,00
5062-OPME	06021013280	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITANIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITANIO	Unidade	2	R\$ 2.400,00
5063-OPME	06021013216	PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR UMERAL / PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR U	Unidade	10	R\$ 8.772,00
0019-OPME	06021011453	PARAFUSO DE BLOQUEIO PBA 2,4X13MM (BUCOMAXILO) / -	Unidade	109	R\$ 39.919,00
38212 OPM	0602108406	PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 5,0MM, AUTOPERFORANTE, COM ROSCA DE CABEÇA, COM	Unidade	27	R\$ 3.236,00
38321 OPM	0602108819	PARAFUSO DE COMPRESSÃO CONTROLADA EM TITÂNIO DE 3,0 MM COM CABEÇA MÓVEL / PARAFUSO DE COMPRESSÃO CON	Unidade	20	R\$ 52.856,28
1199C	0602022514	PARAFUSO DE COMPRESSÃO RICHARDS ONIX / -	Unidade	6	R\$ 20.375,00
1810 OPME	0602027791	PARAFUSO DE DE CORTICAL COM CABEÇA ESTRELADA E DIAMETRO DE 2,0 MM TITANIO AUTO ROSQUEANTE / -	Unidade	3	R\$ 360,00
5065-OPME	06021013281	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade	5	R\$ 4.001,00
38268FH	0602108611	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade	11	R\$ 12.758,00
0098 OPME	06021013034	PARAFUSO DELTA CONICO DE FIXAÇÃO TIBIAL BIOABSORVÍVEL 35 MM / -	Unidade	9	R\$ 17.595,90
1202C	0602022520	PARAFUSO DESLIZANTE 080MM ONIX / -	Unidade	7	R\$ 8.299,24
5070-OPME	06021013934	PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL PARA SISTEMA 2.0 / PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BU	Unidade	124	R\$ 38.943,00
176OPME	06021013322	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM ROSCA CURTA E LONGA / PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM ROSCA CURTA E LONGA	Unidade	21	R\$ 2.785,00
1217OPME	0602022531	PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20	Unidade	7	R\$ 690,00
1587FH	06021013253	PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM / PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM	Unidade	3	R\$ 3.600,00
0097 OPME	06021013033	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO FEMURAL EM TITANIO / -	Unidade	5	R\$ 11.600,00
38192FH	0602108367	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR TRANSVERSAL BIOABSORVÍVEL. / PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR TRANS	Unidade	1	R\$ 4.100,00
1854 OPME	0602027840	PARAFUSO PEDICULAR POLIXIAL / -	Unidade	7	R\$ 500,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
563OPME	06021013346	PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIAMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIAMETROS	Unidade	4	R\$ 4.400,00
38303FH	0602108796	PARAFUSO TRANSPEDICULAR POLIAXIAL COMTAMANHOS VARIADOS EM TITÂNIO / PARAFUSO TRANSPEDICULAR POLIAXIA	Unidade	3	R\$ 7.500,00
0790 ALMO	0602027105	PARAFUSO TRANSVERSO / PARAFUSO TRANSVERSO	Unidade	3	R\$ 1.200,00
1219C	0602022532	PARAFUSOS CORTICAIS DE 3,5 MM / PARAFUSOS CORTICAIS DE 3,5 MM	Unidade	1	R\$ 550,00
839OPME	06021013456	PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL BLOQUEADA / PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE IN	Unidade	3	R\$ 3.600,00
38227FH	0602108427	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	15	R\$ 40.059,80
38264FH	0602108544	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	5	R\$ 11.174,10
9327FH	06021013926	PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER / PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER	Unidade	75	R\$ 47.640,00
5629FH	06021011468	PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND / PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND	Unidade	96	R\$ 48.524,00
7048FH	06021017385	PINÇA DE BIOPSIA P/ ENDOSCOPIA DESCART (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240 CM DE COMP E 2,3 MM DE DIAM	Unidade	18	R\$ 1.323,00
3995 ALMO	0602025924	PINO DE SCHANZ PARA FIXADOR EXTERNO TUBULAR / externo	Unidade	9	R\$ 12.150,00
2042OPME	0602022596	PLACA 1/3 TUBULAR EM TITANIO BLOQUEADA DE 6 A 12 FUROS / -	Unidade	5	R\$ 8.497,00
38218FH	0602108412	PLACA ANATÔMICA PARA TÍBIA PROXIMAL LATERAL, EM LADO DIREITO E ESQUERDO, AÇO INOXIDÁVEL, DE CONTATO	Unidade	3	R\$ 17.040,00
597OPME	06021013414	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5MM / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5MM	Unidade	3	R\$ 2.264,66
2013FH	06021013105	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 5,0 AÇO ANTIMAGNETICO / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSÃO DINÂMICO	Unidade	1	R\$ 1.000,00
5065ALOM	0602109511	PLACA BLOQUEADA DE TÍBIA DISTAL ANATÔMICA EM AÇO / yxxxx	Unidade	1	R\$ 3.400,00
338OPME	06021013971	PLACA BLOQUEADA PARA UMERÓ PROXIMAL EM TITANIO / PLACA BLOQUEADA PARA UMERÓ PROXIMAL EM TITANIO	Unidade	4	R\$ 4.969,32
2154OPME	06021013516	PLACA DCP PEQ FRAG 5 FUROS / PLACA DCP PEQ FRAG 5 FUROS	Unidade	1	R\$ 1.080,00
5848FH	06021013661	PLACA ELETROCIRURGICA / PLACA ELETROCIRURGICA	Unidade	16	R\$ 311,20
1209C	0602022527	PLACA EM L DIREITA 2.0MMX 7 FUROS / -	Unidade	2	R\$ 2.200,00
2012Q	0602022317	PLACA EM L ESQUERDA 2.0MMX7 FUROS / PLACA EM L ESQUERDA	Unidade	1	R\$ 1.000,00
0517ODON	0602021444	PLACA LÁBIO-ATIVA COM GANCHO / PÉROLA / .045" (1,15mm) / REF. 50.50.006	Unidade	2	R\$ 3.600,00
1206C	0602022526	PLACA LARGA DCP 4,5 MM / PLACA LARGA DCP 4,5 MM	Unidade	3	R\$ 2.640,00
0074 OPME	06021012090	PLACA LINDORF MAXILAR DIR OU ESQUERDA 1.5X9MM 11 FUROS EM TIANIO PURO / -	Unidade	2	R\$ 2.000,00
1417 OPME	0602027568	PLACA ORTOPEDICA AÇO INOX COM 6 ORIFICIOS, MÓDELAGEM ANATOMICA, PARA PROTESE TIBIA DISTAL MEDIAL / P	Unidade	5	R\$ 20.046,00
1421 ALMO	0602027569	PLACA ORTOPEDICA TITANIO TIPO BLOQUEADA 5 FUROS ANATOMICO TIPO FIXAÇÃO PARAF. 3,5MM P/FEMUR / PLACA	Unidade	6	R\$ 10.560,00
158OPME	06021013257	PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO / PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO	Unidade	4	R\$ 7.200,00
3985 OPME	0602025927	PLACA RADIO DISTAL C/ ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo	Unidade	1	R\$ 1.800,00
0035-OPME	06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITANIO PURO / -	Unidade	4	R\$ 2.280,00
38339OPM	0602108977	PLACA RETA BLOQUEADA 1/3 DE TUBO PFI 08 / -	Unidade	2	R\$ 1.710,00
1234FH	06021013246	PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO / PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO	Unidade	2	R\$ 2.200,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
1831 ALMO	0602027829	PLACA RETA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO LCP TIPO USO ORIFICIOS COMBINADOS PARA COMPRESSAO DINAMICA	Unidade	1	R\$ 3.400,00
216OPME	06021013933	PLACA RETA TITANIO, APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL, PARA PARAFUSO 2.0 / PLACA RETA TITANIO, APLICACAO	Unidade	30	R\$ 34.560,00
2048FH	06021013174	PLACA TERCO DE CANO 3,5MM / PLACA TERCO DE CANO 3,5MM	Unidade	3	R\$ 1.978,98
38256 OPM	0602108524	PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM TITÂNIO / PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM	Unidade	2	R\$ 3.600,00
665FH	06021011071	PLUG ADAPTADOR PARA CATETER / PLUG ADAPTADOR PARA CATETER	Unidade	4300	R\$ 10.492,00
4555FH	0602026756	PÓ PARA ESTOMA / PÓ PARA ESTOMA	Unidade	30	R\$ 3.060,00
268FH	0602109505	POLIFIX 2VIAS UNIDADE / POLIFIX 2VIAS UNIDADE	Unidade	6100	R\$ 3.477,00
38225FH	0602108425	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA - DISPOSITIVO MONOPOLAR E BIPOLAR DE RADIOFREQUÊNCIA PARA ABLAÇÃO E COAG	Unidade	5	R\$ 9.055,21
7422OPME	06021013242	PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇO CIRURGIA DE VIDEO ARTROSCOPIA / PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇ	Unidade	2	R\$ 3.448,99
4532 OPME	0602026628	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA PARA PEQUENA ARTICULAÇÃO / xx	Unidade	43	R\$ 68.225,19
2541FH	06021016631	PONTEIRA PARA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / PONTEIRA PARA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO	Unidade	6	R\$ 5.099,76
5836FH	06021013407	PONTEIRA PARA FACOEMULSIFICADOR (ABS 30G) / PONTEIRA PARA FACOEMULSIFICADOR (ABS 30G)	Unidade	32	R\$ 6.201,28
2159FH	06021013179	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM AÇO - PONTEIRA SERFAS / PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM AÇO - PONTEIRA SERFA	Unidade	9	R\$ 13.917,73
1009FH	0602022573	PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO - INMETRO / PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO - INMETRO	Unidade	2500	R\$ 725,00
4005FH	0602025886	PRESERVATIVO MASCULINO / xx	Unidade	250	R\$ 65,00
0077-OPME	06021012162	PRÓTESE AMPUTAÇÃO DE MÃO, MATERIAL SILICONE/VINIL. TIPO LUVA ESTÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TOTAL DA MÃO E	Unidade	1	R\$ 2.000,00
38301FH	0602108794	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO / PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO	Unidade	1	R\$ 1.700,00
3993 ALMO	0602025922	PROTESE TOTAL DE QUADRIL BIPOLAR / quadril	Unidade	1	R\$ 2.150,00
5845FH	06021013662	PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON) / PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON)	Unidade	1207	R\$ 45.993,00
048FH	06021015710	PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO / PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO	Unidade	681	R\$ 7.502,35
9764	06021017388	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / COR BRANCA	Unidade	7260	R\$ 27.897,60
9830	06021017871	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AMARELA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21 CM	Unidade	2320	R\$ 183,28
9829	06021017870	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AZUL/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	1310	R\$ 104,54
9842	06021017906	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR VERMELHA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	1358	R\$ 108,64
7072FH	06021017523	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 4MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 4MM	Unidade	30	R\$ 619,50
7073FH	06021017524	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM	Unidade	129	R\$ 2.663,85
2090FH	0602022667	RECARGA DE GRAMPOS TCR 75MM / RECARGA DE GRAMPOS TCR 75MM (AZUL) COMPATÍVEL COM GRAMPEADOR CIRÚRGICO	Unidade	5	R\$ 1.174,00
2579FH	06021017912	RESERVATORIO PARA O KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / RESERVATORIO PARA	Unidade	10	R\$ 18.230,00
0419 ALMO	0602026856	RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO	Unidade	8	R\$ 2.000,00
95846FH	06021014965	RIBBON 3520 BLACK TTR 55MMX600M / RIBBON 3520 BLACK TTR 55MMX600M	Unidade	10	R\$ 1.316,10
341FH	0602109581	SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE) / SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE)	Unidade	38850	R\$ 3.108,00
4701FH	06021017023	SELANTE CIRURGICO 10ML / SELANTE CIRURGICO 10ML	Unidade	2	R\$ 4.772,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
9862	06021017967	SENSOR DE OXIGENIO / SENSOR DE OXIGENIO	Unidade	4	R\$ 4.087,64
7050FH	06021017382	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIV CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS / SE	Unidade	40	R\$ 6.000,00
2158FH	06021016565	SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL / SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL	Unidade	619	R\$ 1.922,66
1020FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	47300	R\$ 9.460,00
253FH	0602109486	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	69985	R\$ 16.096,55
769FH	06021011381	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 0,45 / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGU	Unidade	7000	R\$ 2.030,00
4976FH	06021013367	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA	Unidade	14045	R\$ 1.966,30
1021FH	0602021933	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	69585	R\$ 22.963,05
7075FH	06021017601	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7 / SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Unidade	7543	R\$ 1.282,31
251FH	0602109485	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	850	R\$ 136,00
1025FH	06021017878	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	5920	R\$ 894,80
1019FH	0602021931	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	900	R\$ 45,00
199FH	0602109399	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7MM / SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7MM	Unidade	10250	R\$ 2.572,50
2962FH	0602024249	SERINGA DESCARTAVEL 60ML / SERINGA DESCARTAVEL 60ML	Unidade	92	R\$ 157,40
2784FH	0602023455	SISTEMA CPAP / RESPIRADOR NASAL AUTOMÁTICO	Unidade	4	R\$ 7.664,00
3942FH	06021013186	SISTEMA DE FIXAÇÃO DE SUTURA EM PLLA / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE SUTURA EM PLLA	Unidade	5	R\$ 14.007,00
38226FH	0602108426	SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA FÊMUR (TIPO ENDOBUTTON) QUE POSSIBILITE UTILIZAR ENXERTO DOS FLEXORES E TEND	Unidade	2	R\$ 7.200,00
38288FH	0602108766	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA URETEROSCOPIA / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA	Unidade	10	R\$ 5.320,00
38242 OPM	0602108449	SISTEMA DE LAVAGEM DE CAVIDADES ÓSSEAS E TECIDOS SOBRE PRESSÃO, COM DISPOSITIVO E SOLUÇÃO, COM PONTE	Unidade	2	R\$ 1.030,00
7061FH	06021017443	SISTEMA ESTÉRIL PARA USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	50	R\$ 3.750,00
7066FH	06021017442	SISTEMA ESTÉRIL PARA USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-78MM	Unidade	50	R\$ 3.750,00
52486FH	06021014922	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR	Unidade	4024	R\$ 9.242,00
269FH	0602109506	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	Unidade	3	R\$ 91,65
1474 ALMO	0602027581	SISTEMA FIXAÇÃO INTERNA UMEMO PROXIMAL, PLACA ANATOMICA BLOQUEADA, 3 A 9 FUROS COMBINADOS EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 4.280,00
7063FH	06021017445	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/ USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL -UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	5	R\$ 375,00
0584FH	06021016200	SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - KIT DUAS PEÇAS - BASE CONVEXA / SISTEMA PARA USO EM ESTOMA I	Unidade	215	R\$ 5.326,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
2165FH	0602022765	SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - KIT DUAS PEÇAS - BASE PLANA / SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INT	Caixa	142	R\$ 4.011,00
38341FH	0602109007	SLING ESTÉRIL DE USO ÚNICO COM ABORDAGEM SUPRA PÚBICA / SLING ESTÉRIL DE USO ÚNICO COM ABORDAGEM SUP	Unidade	2	R\$ 2.350,00
5478FH	06021013624	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PRONTOSAN SOLUÇÃO) / SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PRONT	Unidade	385	R\$ 41.888,00
9902FH	06021013411	SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS) / SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS)	Unidade	374	R\$ 14.483,21
1023FH	0602022148	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12	Unidade	34529	R\$ 20.555,59
2983FH	0602024531	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	Unidade	10600	R\$ 4.876,00
493FH	0602109757	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14	Unidade	3145	R\$ 1.918,45
4282FH	0602026124	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 / Nº 14	Unidade	20	R\$ 1.200,00
3002FH	0602024255	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4	Unidade	165	R\$ 99,00
3000FH	0602024253	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6	Unidade	449	R\$ 264,49
3001FH	0602024254	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8	Unidade	650	R\$ 295,00
1394FH	0602021984	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Unidade	85	R\$ 238,22
3003FH	0602024256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14	Unidade	110	R\$ 308,00
3004FH	0602024257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16	Unidade	215	R\$ 602,00
249FH	0602109482	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20	Unidade	83	R\$ 311,44
25694FH	06021014163	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16	Unidade	84	R\$ 252,56
3010FH	0602024263	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20	Unidade	86	R\$ 317,02
802FH	06021011437	SONDA DE FOLEY NUM 18 COM 3VIAS / SONDA DE FOLEY NUM 18 COM 3VIAS	Unidade	61	R\$ 221,39
790FH	06021011410	SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24 / SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24	Unidade	201	R\$ 34.088,23
6327FH	06021018138	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6,5MM / COM BALÃO	Unidade	2	R\$ 55,04
6328FH	06021018139	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,0MM / COM BALÃO	Unidade	2	R\$ 55,04
3596FH	06021018138	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,5 / COM BALÃO	Unidade	2	R\$ 39,98
1314FH	0602024267	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5	Unidade	25	R\$ 125,85
15248-OPM	06021016761	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE	Unidade	9	R\$ 1.846,00
3016FH	0602024269	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALAO / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALAO	Unidade	8	R\$ 23,08
0016FH	06021015689	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	Unidade	17	R\$ 91,80
0017FH	06021015690	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	Unidade	1	R\$ 5,80
4291FH	0602026109	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 / Nº 8,5	Unidade	63	R\$ 315,00
0015FH	06021015688	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	Unidade	1	R\$ 5,05
4284FH	0602026101	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 / Nº 5,0	Unidade	1	R\$ 5,00
248FH	0602109481	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 / SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18	Unidade	189	R\$ 706,65
416FH	0602109672	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22 / SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	Unidade	10	R\$ 32,50
756FH	06021011371	SONDA FOLEY 2VIAS Nº 8 / SONDA FOLEY 2VIAS Nº 8	Unidade	10	R\$ 53,80
3035FH	0602024288	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	Unidade	15	R\$ 16,95
1042FH	0602022150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Unidade	114	R\$ 121,98
4298FH	0602026137	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	Unidade	45	R\$ 62,30
3024FH	0602024277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	Unidade	31	R\$ 39,58
3027FH	0602024280	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	Unidade	5	R\$ 5,05
7005FH	06021017123	SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 24 / SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 24	Unidade	100	R\$ 175,00

Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
4294FH	0602026131	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA / Nº 12 LONGA	Unidade	89	R\$ 142,40
4296FH	0602026136	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA / Nº 16 LONGA	Unidade	10	R\$ 10,50
3025FH	0602024278	SONDA NASOGASTRICA Nº4 / SONDA NASOGASTRICA Nº4	Unidade	50	R\$ 49,00
266FH	0602109503	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR / SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	Unidade	1371	R\$ 6.006,00
3033FH	0602024286	SONDA RETAL Nº 12 / SONDA RETAL Nº 12	Unidade	200	R\$ 196,00
3031FH	0602024284	SONDA RETAL Nº 16 / SONDA RETAL Nº 16	Unidade	88	R\$ 69,98
3032FH	0602024285	SONDA RETAL Nº 18 / SONDA RETAL Nº 18	Unidade	10	R\$ 12,10
5286FH	06021015078	SONDA RETAL Nº20 / SONDA RETAL Nº20	Unidade	100	R\$ 99,00
25466FH	06021014180	SONDA RETAL PVC TAMANHO Nº14 / SONDA RETAL PVC TAMANHO Nº14	Unidade	190	R\$ 193,80
28684FH	06021014181	SONDA RETAL TAMANHO Nº26 EM PVC / SONDA RETAL TAMANHO Nº26 EM PVC	Unidade	50	R\$ 63,50
3040FH	0602024293	SONDA URETRAL Nº 12 / SONDA URETRAL Nº 12	Unidade	340	R\$ 206,80
3042FH	0602024295	SONDA URETRAL Nº 14 / SONDA URETRAL Nº 14	Unidade	1028	R\$ 555,68
3043FH	0602024296	SONDA URETRAL Nº 16 / SONDA URETRAL Nº 16	Unidade	40	R\$ 26,90
4301FH	0602026146	SONDA URETRAL Nº 4 / SONDA URETRAL Nº 4	Unidade	350	R\$ 226,80
3047FH	0602024300	SONDA URETRAL Nº 6 / SONDA URETRAL Nº 6	Unidade	634	R\$ 376,68
3048FH	0602024301	SONDA URETRAL Nº 8 / SONDA URETRAL Nº 8	Unidade	610	R\$ 374,70
3022FH	0602024275	SONDA URETRAL Nº10 / SONDA URETRAL Nº10	Unidade	1490	R\$ 708,10
0052-OPME	06021011536	STENT REVESTIMENTO NITINOL, DIÂMETRO 8 MM COMP 20 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL, / características adicio	Unidade	3	R\$ 7.133,99
0053-OPME	06021011537	STENT, REVESTIMENTO NITINOL, DIÂMETRO 6 MM, COMP 40 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL, TIPO USC ESTÉRIL / ca	Unidade	2	R\$ 1.800,70
1784 ALMO	0602027774	STENTS PERIFERICOS COM DIÂMETROS DE 2 A 10MM E COM COMPRIMENTOS DE 30 A 150 MM TIPO SUPRAFATELAR /	Unidade	1	R\$ 2.015,50
9998	06021017988	SUPORTE DE LENTES CINZA COM GAZE / SUPORTE DE LENTES CINZA COM GAZE	Unidade	1	R\$ 3.378,98
1397FH	0602021966	SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO GRANDE / SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO GRANDE	Unidade	5	R\$ 100,45
1316FH	0602021968	SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO MEDIO / SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO P	Unidade	5	R\$ 100,45
691FH	06021011101	TALA METALICA 16X180MM / TALA METALICA 16X180MM	Unidade	24	R\$ 19,20
692FH	06021011102	TALA METALICA 19X180MM / TALA METALICA 19X180MM	Unidade	14	R\$ 8,68
38214FH	0602108409	TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE TAMNAHOS VARIADOS. / TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE T	Unidade	5	R\$ 5.920,00
671FH	06021011077	TELA CIRURGICA DE 26X36CM / MATERIAL PVDF - FLUORETO DE POLIVINILIDENO	Unidade	16	R\$ 1.695,04
4337FH	0602026265	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM / TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	Unidade	10	R\$ 1.020,00
0236 ALMO	0602026740	TELA DE PROTECAO EM POLIETILENO / TELA DE PROTECAO EM POLIETILENO	Unidade	1	R\$ 2.700,00
0533ODON	0602021453	TELA MALHA / TELA MALHA	Unidade	1	R\$ 3.500,00
7001FH	06021017091	TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P/ FERIDAS, TIPO RESERVATÓRIO, CAP DE 800 ML / TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P	Unidade	25	R\$ 25.725,00
4306FH	0602026151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL / TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	78	R\$ 1.008,24
0027-OPME	06021011467	TESOURA ENDOSC. DESCARTAVEL 5 MM PONTA 17 MM / -	Unidade	1	R\$ 2.300,00
4359FH	0602026287	TESTE DE UREASE / TESTE DE UREASE	Unidade	1250	R\$ 2.462,50
6978OPME	06021014003	TIGHTROPE / TIGHTROPE	Unidade	3	R\$ 10.800,00
5092FH	0602109226	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA / TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA	Unidade	72100	R\$ 35.329,00

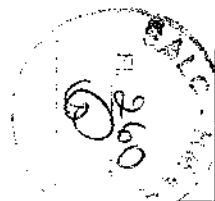
Nr Ficha	NEE / Proposta	Nome material	Unidade Medida	Quantidade	Valor Total
1196FH	0602021959	TORNEIRA 3 (TRES) VIAS DESC/ESTÉRIL / TORNEIRA 3 (TRES) VIAS DESC/ESTÉRIL	Unidade	8950	R\$ 4.922,50
1010FH	0602021924	TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES / TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES	Pacote	34174	R\$ 121.223,28
448FH	0602109704	TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE / TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE	Unidade	83	R\$ 5.884,00
3327 ALMO	0602028045	TREFINA PARA MOSAICOPLASTIA /	Unidade	1	R\$ 4.252,50
5630FH	06021013885	TROCATER 10/11MM / TROCATER 10/11MM	Unidade	130	R\$ 15.600,00
986FH	06021012263	TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM / TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM	Unidade	141	R\$ 40.537,50
52648FH	06021014117	TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 100MM, DESCARTÁVEL / TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COM	Unidade	188	R\$ 22.748,00
0005-OPME	06021011423	TSCMG-35-260-LESDC FIO GUIA LUNDERQUIST / -	Unidade	2	R\$ 1.280,00
1055C	0602022774	TUBO DE SILICONE NATURAL / xx	Nao Cadastrado	40	R\$ 90,80
1057FH	0602021941	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL ESTÉRIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCAR	Unidade	65	R\$ 331,50
1050FH	0602021944	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL	Unidade	144	R\$ 617,40
1064FH	0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL	Unidade	116	R\$ 531,04
1062FH	0602021946	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL	Unidade	54	R\$ 235,76
1064FH	0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCARTAVEL/ESTÉRIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCAR	Unidade	3	R\$ 15,15
3012FH	0602024270	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	Unidade	3	R\$ 5,81
4285FH	0602026102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	1	R\$ 3,46
3895FH	06021013388	TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M / TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M	Unidade	5788	R\$ 27.349,20
4300FH	0602026182	TUBO SILICONIZADO P/ ASPIRACAO 2,0M ESTÉRIL / P/ ASPIRACAO 2,0M ESTÉRIL	Unidade	1130	R\$ 2.592,80
0006-OPME	06021013032	TUBULAÇÃO PARA BOMBA DE ARTROSCOPIA, KIT CANULA DE INFUSÃO / -	Unidade	2	R\$ 806,60
1042-OPME	06021016294	URETERORRENOSCOPIO FLEXIVEL DIGITAL / URETERORRENOSCOPIO FLEXIVEL DIGITAL	Unidade	1	R\$ 15.500,00
7168FH	06021017990	VACUÔMETRO - CAPACIDADE 500ML / VACUÔMETRO - CAPACIDADE 500ML	Unidade	50	R\$ 4.192,00
9859	06021017964	VALVULA DE EXALAÇÃO / VALVULA DE EXALAÇÃO	Unidade	2	R\$ 10.871,30
9294	06021016431	VALVULA DE SEGURANÇA / NIQUELADA 3,5 BAR.	Unidade	3	R\$ 12.825,69
1096FH	06021016624	VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC) / VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC)	Unidade	259	R\$ 20.695,92
20172FH	06021016490	XAMPU NEUTRO ADULTO / XAMPU NEUTRO ADULTO	Unidade	416	R\$ 5.801,60

VALOR TOTAL GERAL (R\$):

7.057.818,03

W. L. P.
CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA - Ten Cel
Fiscal Administrativo

[Handwritten Signature]



EMERANCO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Período considerado: De 01/01/2020 até 31/12/2020

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4286FH	0602026104	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 / Nº 6,0	Unidade	1	R\$ 4,44
0841FH	0602021807	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES / ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	50	R\$ 169,00
0846FH	0602021810	ACERTO CONTABIL 13 X 4,5 / ACERTO	Caixa	48210	R\$ 144.147,90
1401 ALMO	0602027565	ACETABULO METALICO COM REVESTIMENTO EM MALHA DE TITANIO E MECANISMO DE TRAVAMENTO TIPO ANILHA / ACET	Unidade	1	R\$ 7.361,00
934FH	06021011935	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX) / ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX)	Unidade	9020	R\$ 6.474,00
939FH	06021011954	AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF) / AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF)	Unidade	191	R\$ 9.451,75
0100 OPME	06021013036	AGRAFE PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR / -	Unidade	3	R\$ 1.974,67
4028FH	0602025908	AGULHA 22G X 2", PARA BLOQUEIO DE PLEXO / PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	140	R\$ 11.900,00
33903FH	06021014993	AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2" / AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2"	Unidade	5	R\$ 42,50
7096FH	06021018117	AGULHA CO-AXIAL / AGULHA CO-AXIAL	Unidade	168	R\$ 15.960,00
7055FH	06021017422	AGULHA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM / AGULHA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM	Unidade	5	R\$ 550,00
78950FH	06021017943	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	55	R\$ 3.659,70
78953FH	06021017946	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 16G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	68	R\$ 4.524,72
0091 OPME	06021013027	AGULHA DE PUNÇÃO ASPIRATIVA, TIPO CHIBA 18 G X 20 CM / -	Unidade	3	R\$ 5.244,10
0253ODON	06021012723	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 / PARA SERINGA PLÁSTICA	Unidade	2	R\$ 12,40
0065FH	06021016015	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 / AGULHA HIPODÉRMICA 25X6	Unidade	753	R\$ 218,37
2868FH	0602024121	AGULHA HIPODERMICA 40X12 UND / 40X12 UND	Unidade	17464	R\$ 6.063,88
256FH	0602109489	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	Unidade	32080	R\$ 1.720,00
257FH	0602109490	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM	Unidade	41428	R\$ 2.082,80
0874FH	0602023873	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM	Unidade	4900	R\$ 1.806,00
259FH	0602109492	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM	Unidade	8200	R\$ 3.126,00
1447FH	0602021995	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 08 - 100 UNIDADES / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 08 - 100	Caixa	8316	R\$ 3.576,26
0075ODON	06021012390	AGULHA METALICA PARA SERINGA 30X8 / TIPO LUER LOCK	Unidade	2	R\$ 12,20
4162FHH	0602026045	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,30X75MM / XX	Unidade	2000	R\$ 300,00
400FH	0602109666	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	Unidade	90000	R\$ 11.300,00

1000

1000

1000

1000

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
600FH	06021010767	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15	Unidade	5000	R\$ 750,00
338FH	0602109578	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM	Unidade	15000	R\$ 2.250,00
662FH	06021011068	AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (TIPO HUBER) / AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (Unidade	770	R\$ 21.230,00
450FH	0602109706	AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2 / AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2	Unidade	300	R\$ 2.275,00
666FH	06021011072	AGULHA PARA RAQUI Nº 27 / AGULHA PARA RAQUI Nº 27	Unidade	144	R\$ 1.303,80
4164FH	0602026047	AGULHA STIMUPLEX A 100 / xx	Unidade	1	R\$ 1.821,75
38334FH	0602108951	ALÇA DE RESSECÇÃO DE PRÓSTATA EM AÇO TUNGSTÊNIO COM CALIBRE 26 FR COM 01 FILAMENTO / ALÇA DE RESSECÇ	Unidade	10	R\$ 14.300,00
5789FH	06021016594	ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL GRANDE / ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL GRANDE	Unidade	74	R\$ 3.404,00
5249FH	06021016593	ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL MÉDIA / ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL MÉDIA	Unidade	53	R\$ 2.691,30
4136 ALMO	0602026032	ALÇA TIPO RESSECÇÃO / Material Aço Inoxidável	Unidade	5	R\$ 7.150,00
0791LAC	180308	ALGODÃO HIDRÓFILO / Apresentação: Caixa com 16 rolos de 500g;	Unidade	3801	R\$ 29.980,64
1211FH	0602021966	ALGODÃO HIDROFILO 500MG / ALGODÃO HIDROFILO 500MG	Unidade	5	R\$ 42,35
4166FH	0602026049	ALGODAO ORTOP , DICO 420G / xx	Unidade	29	R\$ 194,01
0851FH	0602021813	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G / ALGODÃO ORTOPEDICO 420G	Rolo	60	R\$ 360,00
8971FH	06021013836	ALLEVYN 15X15 CURATIVO HIDROCELULAR / ALLEVYN 15X15 CURATIVO HIDROCELULAR	Unidade	40	R\$ 1.320,00
1815 ALMO	0602027802	ANCORA 5.0 COM FIO / .	Unidade	2	R\$ 1.960,00
2507 OPME	0602023182	ANCORA BIOABSORVIVEL 3,0MM COM CABO PARA IMPLANTE, C/ ORIFICIO CENTRAL P/ PASSAGEM DO FIO / ORIFICIO	Unidade	15	R\$ 38.641,60
1920 ALMO	0602027887	ANCORA BIO-ABSORVIVEL 5,00 MM COM 02 FIOS DE SUTURA DE POLIESTER E FIBRA TRANÇADA / arthrex	Unidade	7	R\$ 14.723,20
4951 FH	0602108739	ANCORA CORKSCREW 5,0 MM ARTHR / ANCORA CORKSCREW 5,0 MM ARTHR	Unidade	7	R\$ 8.839,00
1319FH	06021013279	ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM / ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM	Unidade	1	R\$ 1.480,00
3326 ALMO	0602028046	ANCORA TITANIO 2,8MM AUTOROSCANTE, C/CABO P/IMPLANTE, C/ORIFICIO CENTRAL P/PASSAGEM DO FIO MONTADO /	Unidade	1	R\$ 1.150,00
953FH	06021011554	ANUSCOPIO DESCARTAVEL / ANUSCOPIO DESCARTAVEL	Unidade	800	R\$ 1.440,00
9953FH	06021018517	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL ABERTO / ESTÉRIL	Unidade	100	R\$ 152,00
0853FH	0602021814	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	Unidade	1844	R\$ 947,62
3991 ALMO	0602025925	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO / APARELHO AUDITIVO DIGITAL / eletronico	Unidade	4	R\$ 3.960,00
3943FH	0602025846	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO, APARELHO AUDITIVO / Retro -auricular, pilha 13, listening situation m	Unidade	62	R\$ 67.086,78
2156FH	06021013178	ARRUELA EM TITANIO EM AÇO / ARRUELA EM TITANIO EM AÇO	Unidade	2	R\$ 150,00
38222OPM	0602108416	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO / -	Unidade	3	R\$ 430,00
241FH	0602109444	ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM / ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM	Unidade	2307	R\$ 1.895,10
261FH	0602109498	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M / ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	Unidade	1045	R\$ 470,25
0857FH	0602021818	ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX4,5M / ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TA	Rolo	6548	R\$ 4.962,72
4998FH	0602109054	ATADURA GESSADA 10CM X 3M / ATADURA GESSADA 10CM X 3M	Unidade	700	R\$ 778,40
242FH	0602109445	ATADURA GESSADA 15CM X 3M / ATADURA GESSADA 15CM X 3M	Unidade	710	R\$ 951,50
0862FH	0602021823	ATADURA GESSADA 20CM X 4 M / ATADURA GESSADA 20CM X 4 M	Unidade	331	R\$ 728,20
238FH	0602109442	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM / ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM	Unidade	278	R\$ 276,18
239FH	0602109450	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M	Unidade	155	R\$ 140,00

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
5879FH	06021013736	ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M	Unidade	197	R\$ 242,21
767FH	06021011379	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL / AVENTAL CIRURGICO ESTERIL	Unidade	7453	R\$ 74.082,60
4001FH	0602025882	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR SEM MANGA / AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR SEM MANGA	Unidade	1645	R\$ 1.857,90
342FH	0602109582	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL / AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	Unidade	19980	R\$ 29.649,00
0444ODON	0602023137	AVENTAL PLASTICO / TAMANHO ÚNICO	Unidade	695	R\$ 5.782,40
4145 OPME	0602026338	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / ureteral	Unidade	3	R\$ 2.397,00
4518FH	0602026546	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / xx	Unidade	1	R\$ 799,00
52645FH	06021014114	BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 10 CM X 10 M / BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 1	Unidade	71	R\$ 1.181,65
2893ALMO	0602025495	BARRA DE AÇO / BARRA DE AÇO	Unidade	6	R\$ 3.840,00
3752FH	0602025577	BARRA DE TITÂNIO P/ ANCAIXE DE PARAFUSOS TAM 70MM / BARRA DE TITÂNIO P/ ANCAIXE DE PARAFUSOS TAM 70M	Unidade	7	R\$ 12.100,00
565OPME	06021013348	BARRAS EM TITÂNIO DE 5.00M / Barras em titânio de 5.00m	Unidade	2	R\$ 5.600,00
162FH	0602109345	BISTURI 15° OFTALMO / BISTURI 15° OFTALMO	Unidade	10	R\$ 297,00
470FH	0602109694	BISTURI OFTALMO 3.0MM / BISTURI OFTALMO 3.0MM	Unidade	120	R\$ 4.260,00
0814 OPME	0602027132	BLOQUEADOR DE HASTE / BLOQUEADOR	Unidade	10	R\$ 3.288,12
722FH	06021011183	BOLSA COLETORA FIT FIX POS / BOLSA COLETORA FIT FIX POS	Unidade	145	R\$ 10.022,40
723FH	06021011184	BOLSA COLETORA FIT FIX PRE / BOLSA COLETORA FIT FIX PRE	Unidade	365	R\$ 25.228,80
721FH	06021011185	BOLSA COLETORA QUIN POT / BOLSA COLETORA QUIN POT	Unidade	500	R\$ 35.446,50
960FH	06021012085	BOLSA PARA COLOSTOMIA - COM DUAS PEÇAS - RECORTAVEL ATÉ 70MM / BOLSA PARA COLOSTOMIA - COM DUAS PEÇA	Unidade	40	R\$ 2.240,00
88880FH	06021017947	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO / BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO	Unidade	23	R\$ 10.352,52
10010	06021016125	BOMBA INFUSAO PORTATIL DESCARTÁVEL / BOMBA INFUSAO PORTATIL DESCARTÁVEL	Unidade	42	R\$ 5.889,00
38269 OPM	0602108612	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL. / CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL.	Unidade	4	R\$ 11.099,26
2503C	0602023178	CABEÇA PARA HASTER FEMORAL / xx	Unidade	1	R\$ 5.941,00
940FH	06021011988	CAMPO CIRURGICO (OPERATORIO) FENESTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM / CAMPO CIRURGICO (OPERAT	Unidade	620	R\$ 1.506,60
7051FH	06021017397	CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG PRÓPRIO PARA CIRURGIA DE CATARATA / CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓG	Unidade	366	R\$ 3.971,10
4521 OPME	0602026549	CAMPO CIRURGICO PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL / xx	Unidade	8	R\$ 3.436,00
0870FH	0602021827	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0	Unidade	20	R\$ 399,80
2879FH	0602024133	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	Unidade	16	R\$ 319,84
1521FH	06021016053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM	Unidade	53	R\$ 26.459,47
0811FH	06021018414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 9MM / AJUSTÁVEL 9MM	Unidade	14	R\$ 4.899,86
0440 ALMO	0602026862	CANULA DESCARTAVEL / CANULA DESCARTAVEL	Unidade	25	R\$ 9.519,14
56648FH	06021014523	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0	Unidade	19	R\$ 402,14
0865FH	0602021824	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5	Unidade	9	R\$ 127,04
2512FH	06021018489	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO / CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO	Unidade	5	R\$ 172,45

EMERSON

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
20175FH	06021016493	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 10, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA	Unidade	6	R\$ 2.100,00
0288FH	06021016107	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 6, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	2	R\$ 899,20
0033FH	06021015624	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO FEN / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	15	R\$ 5.250,00
2114FH	06021013398	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	20	R\$ 8.892,40
25863FH	06021018591	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TERMOSENSÍVEL SUBGLÓTICA / DIÂMETRO 8-9MM	Unidade	16	R\$ 1.504,00
2790FH	0602024011	CAPA PLASTICA PARA VIDEO CIRURGIA / CAPA PLASTICA PARA VIDEOCIRURGIA	Unidade	656	R\$ 1.145,67
2093FH	0602022670	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MÍNIMO 6 LINHAS - TAMANHO 55MM / CARGA PARA GRAMPEADOR	Unidade	1	R\$ 401,00
9875FH	06021013927	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPO) - TAMANHO 75MM / CARGA/REFIL	Unidade	20	R\$ 5.200,00
9658FH	06021013409	CARTUCHO PARA IMPLANTE DE LIO / CARTUCHO PARA IMPLANTE DE LIO	Unidade	294	R\$ 3.528,00
759FH	06021011374	CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G / CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G	Unidade	17	R\$ 1.823,00
4702FH	06021017022	CATETER ARTERIAL RADIAL 20G / CATETER ARTERIAL RADIAL 20G	Unidade	94	R\$ 7.878,00
5091-OPME	06021015536	CATETER BALÃO / RIVAL	Unidade	9	R\$ 3.810,00
4132 ALMO	0602026028	CATETER BALÃO / Material estéril	Unidade	6	R\$ 6.306,80
180OPME	06021013326	CATETER BALAO DE DILATAÇÃO PTA- 2, 3 E 3,5MM (COYOTE) / CATETER BALAO DE DILATAÇÃO - 2, 3 E 3,5MM (C	Unidade	1	R\$ 799,00
147OPME	06021013329	CATETER BALAO DE POLIAMIDA COM PLACITAXEL / CATETER BALAO DE POLIAMIDA COM PLACITAXEL	Unidade	23	R\$ 83.598,72
0395 OPME	0602026847	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA / CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA	Unidade	18	R\$ 11.992,71
0403 ALMO	0602026848	CATETER BALAO PARA DILATAÇÃO URETERAL / CATETER BALAO PARA DILATAÇÃO URETERAL	Unidade	1	R\$ 623,70
5090-OPME	06021015535	CATETER BALÃO PTA / CONQUEST	Unidade	8	R\$ 20.113,04
0081 OPME	06021013016	CATETER BALÃO, APLICAÇÃO OCULAR VASULAR TEMPORÁRIA, TIPO DESC. / -	Unidade	2	R\$ 4.626,80
0054 OPME	06021011937	CATETER BALAO, MATERIAL DURALYN COM AÇO INOX, APLICAÇÃO ANGIOPLASTIA CORONARIANA, TIPO PERFIL BAIXO	Unidade	1	R\$ 610,00
45800FH	06021018335	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 5-6FR, DUPLO LUMEM, GUIADO POR ULTRASSOM / CATETER CEN	Unidade	20	R\$ 19.800,00
4173FH	0602026055	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR / CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR	Unidade	518	R\$ 32.847,40
5001FH	06021017053	CATETER CENTRAL MONO LUMEN 7FR / CATETER CENTRAL MONO LUMEN 7FR	Unidade	9	R\$ 1.710,00
5095-OPME	06021015557	CATETER DE APOIO - RUBICON / -	Unidade	1	R\$ 620,00
482OPME	06021013470	CATETER DE SUPORTE COM REVESTIMENTO HIDROFILICO CROSSCOAT - 4FX150MM (TRAILBLAZER) / CATETER DE SUPO	Unidade	9	R\$ 5.610,33
0055 OPME	06021011938	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIAMETRO 6 FRENCH, COMP 110 CM, TIPO DESCARTAVEL / -	Unidade	1	R\$ 90,00
0049-OPME	06021011532	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIUTERANO, DIAMETRO 4 FRENCH, TIPO USO DESC ESTERIL / -	Unidade	45	R\$ 7.380,00
0110-OPME	06021017425	CATETER DUPLO LUMEN - 19CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	5	R\$ 3.950,00
0310-OPME	06021017427	CATETER DUPLO LUMEN - 28CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	5	R\$ 3.428,00
0210-OPME	06021017426	CATETER DUPLO LUMEN -23CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	8	R\$ 5.880,00
0003-OPME	06021011416	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL FRONTAL N CAGE NITINOL (FLEBOEXTRATOR) / -	Unidade	8	R\$ 1.135,00

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
7149FH	06021017969	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 2 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	3	R\$ 261,63
3370FH	0602024762	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 3 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	6	R\$ 523,26
3697FH	06021013937	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 4 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	1	R\$ 129,00
3371FH	0602024763	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 6 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	1	R\$ 234,99
3421FH	0602025018	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24 / CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24	Unidade	6958	R\$ 13.220,20
3423FH	0602025020	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G	Unidade	116	R\$ 156,88
87FH	0602108297	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16	Unidade	154	R\$ 204,82
3422FH	0602025019	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G	Unidade	1922	R\$ 3.171,30
3420FH	0602025017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22	Unidade	13668	R\$ 25.525,84
3419FH	0602025016	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 18 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 18 G	Unidade	410	R\$ 668,50
0875FH	0602022115	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS (OXIGENIOTERAPIA) / CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	Unidade	1614	R\$ 1.230,36
0876FH	0602022116	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COM AGULHA (14G) - DESCARTÁVEL / CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTR	Unidade	30	R\$ 21,00
54624FH	06021014824	CATETER PERIDURAL (EPIDURAL) N.16G / CATETER PERIDURAL (EPIDURAL) N.16G	Unidade	10	R\$ 350,00
474FH	0602109774	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA QUIMIOTERAPIA / CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA QUIMIOTERAPI	Unidade	6	R\$ 3.660,00
0087 OPME	06021013023	CATETER URETERAL DUPLO J R P STENT COM CATETER URETERAL IN LAY / -	Unidade	19	R\$ 2.470,00
45863FH	06021017924	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 3-5 FR / DUPLO LUMEN	Unidade	3	R\$ 2.355,00
0060-OPME	06021011539	CATETER, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLO J, CALIBRE 16 FRENCH, MOD STENT URETRAL SILICONIZADO. /	Unidade	9	R\$ 1.170,00
38240 OPM	0602108447	CENTRALIZADOR DE HASTE FEMORAL FABRICADO EM POLIMETILMETRACRILATO DE FIXAÇÃO CRUZADA E MEDIDAS DE 0MM	Unidade	4	R\$ 5.544,80
5007-OPME	0602108716	CESTA EXTRATORA / 2,5 FR 90CM 15 MM	Unidade	1	R\$ 700,00
5006-OPME	0602108720	CESTA EXTRATORA / SEM PONTA 3,0 FR 115 CM 16 MM	Unidade	15	R\$ 10.500,00
7069FH	06021017514	CHAVE DE METAL PARA PONTEIRA DE FACOEMULSIFICADOR / CHAVE DE METAL PARA PONTEIRA DE FACOEMULSIFICADO	Unidade	1	R\$ 1.000,00
1999FH	0602025047	CIMENTO CIRURGICO, COMPOSICAO PÓ (49G POLIMECRILATO METILA + 2,5 SULFATO BARIO) / CIMENTO CIRURGICO,	Unidade	3	R\$ 267,00
0789 ALMO	0602027104	CIMENTO COM ANTIBIOTICO / CIMENTO COM ANTIBIOTICO	Unidade	3	R\$ 3.450,00
3945FH	0602025848	CIMENTO ORTOPEDICO / COM COMPOSTO QUIMICO	Unidade	6	R\$ 4.239,00
2685FH	0602024139	CIMENTO ORTOPEDICO CIMPOX / CIMENTO ORTOPEDICO	Unidade	8	R\$ 1.051,00
12129-FH	06021018314	CLAMP TUBO A TUBO / CLAMP TUBO A TUBO PARA FIXADOR EXTERNO ORTOPÉDICO	Unidade	8	R\$ 5.200,00
5336FH	06021016595	CLIFE PARA ENDOSCÓPIO / CLIFE PARA ENDOSCÓPIO	Unidade	88	R\$ 26.488,88
25468H	06021014383	COBERTURA PRIMARIA CARVAO ATIVADO IONS DE PRATA 10X10CM / COBERTURA PRIMARIA CARVAO ATIVADO IONS DE	Unidade	430	R\$ 14.190,00

EN BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2008FH	06021013101	COBRE CORPO / COBRE CORPO	Unidade	338	R\$ 3.660,20
1166FH	0602022601	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M / COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	Unidade	15	R\$ 105,00
1165FH	0602022600	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P / COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	Unidade	4	R\$ 46,80
25487FH	06021014379	COLAR CERVICAL ESPUMA TIPO PHILADELPHIA TAM P / COLAR CERVICAL ESPUMA TIPO PHILADELPHIA TAM P	Unidade	2	R\$ 96,00
000126	06021018532	COLCHA CAMA HOSPITALAR - COR BRANCA / C/LOGO HMAR	Unidade	100	R\$ 5.400,00
000113 ALM	06021018501	COLCHA CAMA TIPO LENCOL DE CIMA/COBERTOR (C X L) 2,40M X 2,20M / COR: BRANCA	Unidade	200	R\$ 10.692,00
000112 ALM	06021018500	COLCHÃO HOSPITALAR - COR: AZUL / D-33, NAPA (COURVIM) IMPERMEÁVEL, COR AZUL, PESO DE RESISTÊNCIA: 90	Unidade	97	R\$ 15.665,50
4680FH	0602108645	COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO / COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO	Unidade	37	R\$ 11.651,99
0101FH	06021015812	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS / COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS	Unidade	145	R\$ 362,50
0883FH	0602021830	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML / COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES	Unidade	432	R\$ 1.012,57
447FH	0602109705	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	Unidade	1225	R\$ 3.286,84
4179FH	0602026063	COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO / COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO	Unidade	161	R\$ 1.147,93
316FH	0602109556	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Unidade	1457	R\$ 5.158,15
3529FH	06021017890	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	Unidade	405	R\$ 1.680,75
201996FH	06021018143	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO 7 L P(ONCOLOGIA) / DESCARTE P/ QUIMIOTERÁICOS	Unidade	32	R\$ 1.255,36
2375FH	0602023025	COLETOR UNIVERSAL DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTERIL / COLETOR UNIVERSAL DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTERIL	Unidade	340	R\$ 146,20
38239FH	0602108446	COMPONENTE ACETABULAR FABRICADO EM POLIETILENO DE ULTRA-ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO INTERNO DE 22,2M	Unidade	1	R\$ 4.850,00
2736FHH	0602023821	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS 50MM / COMPONENTE ACETABULAR, MATER	Unidade	2	R\$ 6.457,14
5008-OPME	06021013243	COMPONENTE BASE TIBIAL / DE 1 A 5	Unidade	1	R\$ 6.275,00
0837 OPME	0602027139	COMPONENTE FEMORAL / COMPONENTE FEMORAL	Unidade	6	R\$ 10.740,00
1487 ALMO	0602027588	COMPONENTE FEMURAL, LIGA CROMO-COBALTO-MOLIBDÊNIO, FIXAÇÃO CIMENTADO, ARTROPLASTIA JOELHO (PRIM/REV)	Unidade	1	R\$ 6.198,00
2734FH	0602023819	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL AÇO, TIPO FIXO CIMENTADO, PARA PROTESE PARCIAL MONOPULAR DE QUADRIL / C	Unidade	4	R\$ 21.266,66
2749FHH	0602023834	COMPONENTE GLENOIDAL, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO PROCEDIMENTO CIRURGICO ORTOPÉDICO / COMPONENTE	Unidade	1	R\$ 12.155,00
38236 OPM	0602108440	COMPONENTE HASTE FEMORAL POLIDA FABRICADA EM LIGA DE CROMO COBALTO E MOLIBDÊNIO FORJADA, DO TIPO CIM	Unidade	3	R\$ 16.750,00
5011-OPME	0602023998	COMPONENTE PATELAR / TIPO FIXAÇÃO CIMENTADA OU BIOLÓGICA,	Unidade	1	R\$ 1.600,00
1524 ALMO	0602027591	COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO, REFERÊNCIA 32MM / COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO	Unidade	3	R\$ 18.594,00
5014-OPME	06021013974	COMPONENTE PLATÔ TIBIAL / PARA TÍBIA	Unidade	1	R\$ 6.198,00
1806 ALMO	0602027788	COMPONENTE PROTÉTICO IMPLANTE / para implante	Unidade	16	R\$ 16.050,50
0838 ALMO	0602027140	COMPONENTE TIBIAL / COMPONENTE TIBIAL	Unidade	5	R\$ 31.298,00
1520 ALMO	0602027589	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITANIO, TIPO BLOCO- / -	Unidade	1	R\$ 6.275,00

EN BLANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2747FH	0602023832	COMPONENTE UMERAL, MATERIAL TITANIO, TIPO FIXIÇALO FLANGE APOIO CORTICAL ANTERIOR DO OMERO, TIPO USO	Unidade	1	R\$ 14.010,00
678FH	06021011084	COMPRESSA DE GAZE COM BIGUANIDA - PHMB / KERLIX	Unidade	1856	R\$ 21.922,00
8976FH	06021013833	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES / COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	Pacote	147520	R\$ 58.613,20
5784FH	06021013671	COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM / COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM	Unidade	2086	R\$ 21.084,00
0973FH	0602021902	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11FIOS 7,5X7,5 PACOTE 10UNID / COMPRESSA GAZE ESTERIL 11FIOS 7,5X7,5 PACOTE 1	Unidade	2825	R\$ 1.666,75
3466FH	0602025258	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO. / COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, 11 FIOS, 2 CM, COR BRANCA, ISENTA DE	Unidade	3	R\$ 27,00
961FH	06021012086	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO - PCT C/ 2 UND / COMPRESSA TIPO CAMPO OPER	Unidade	20000	R\$ 53.000,00
0056FH	06021015734	CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJEÇÃO DE CONTRASTE / CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJ	Unidade	332	R\$ 4.677,88
5017-OPME	06021013349	CONECTORES TRANSVERSAIS / DE BAIXO PERFIL	Unidade	8	R\$ 8.392,00
38247FH	0602108473	CONJUNTO (KIT) ANGIOPLASTIA CORONARIA, COMPOENETES INSUFLADOR+ADAPTADOR EM Y +ROTOR+ APLICAÇÃO PASSA	Unidade	10	R\$ 1.170,00
38250FH	0602108518	CONJUNTO DILATADOR, TIPO AMPLAZ, COMPONENTES CATETER TEFLON DADIOPAGO 8FR X 84CM, APLICAÇÃO 11 DILAT	Unidade	1	R\$ 940,00
000153	06021018587	CONJUNTO HOSPITALAR TAM G / CONJUNTO PRIVATIVO EM BRIM LEVE - CALÇA + CAMISA	Unidade	520	R\$ 22.386,00
0045-OPME	06021011528	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL TIPO VENOSO COMPONENTE GUIA INTTODUTORIA COMP 90CM / -	Unidade	37	R\$ 2.391,69
7071FH	06021017516	CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) COM COLETOR / CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) CO	Unidade	9	R\$ 2.249,99
6398FH	06021013923	CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA 24FR / CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA 24FR	Unidade	37	R\$ 14.010,00
0887FH	0602022117	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL / CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL	Unidade	15	R\$ 105,00
7052FH	06021017398	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU / CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	Unidade	1800	R\$ 6.390,00
5021-OPME	0602109589	CPAP NASAL UNID / CPAP NASAL UNID	Unidade	9	R\$ 18.672,00
550FH	0602109831	CREME BARREIRA TUBO 60G / CREME BARREIRA TUBO 60G	Unidade	1986	R\$ 37.734,00
7046FH	06021017338	CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM / CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM	Unidade	505	R\$ 14.392,50
2753FH	0602023838	CURATIVO ATIVADO, MATERIAL IMPREGNADO COM PRATA (URGO) / CURATIVO ATIVADO, MATERIAL IMPREGNADO COM P	Unidade	50	R\$ 5.593,50
919FH	06021011683	CURATIVO COM ALGINATO, CARMELOSE E PRATA (SILVER IV), TAM 10X10CM / CURATIVO COM ALGINATO, CARMELOSE	Unidade	228	R\$ 6.840,00
5201FH	06021016826	CURATIVO COM SAIS DE PRATA E MATRIZ TLC TAM 10X10 / URGO TUL SILVER	Unidade	85	R\$ 12.665,00
4673FH	0602108627	CURATIVO COMP DE ALMOFADA ABSORV DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10 / ALLEVYN GENTLE BORDER	Unidade	430	R\$ 9.460,00
766FH	06021011378	CURATIVO COMPOSTO DE COLAGENO TIPO 1 5,0X5,0 CM (FIBRACOL) / CURATIVO COMPOSTO DE COLAGENO TIPO 1	Unidade	38	R\$ 5.924,20
4634FH	0602108503	CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20 / CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20	Unidade	1715	R\$ 33.640,00
3386FH	0602024782	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO + CMC EM FITA MEDINDO DE 30 A 44CM DE COMPRIMENTO / CURATIVO DE ALGIN	Unidade	24	R\$ 354,00
4663FH	0602108589	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA 10X20CM / CURATEC AG PLUS	Unidade	950	R\$ 37.813,50

EX FRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4336FH	0602026264	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO E NITRATO DE PRATA (TEGADERM AG MESH), TAM 10X12CM / COM CARVÃO ATIVADO E	Unidade	80	R\$ 4.300,80
676FH	06021011082	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 10X10CM (MEPILEX BORDER) / CURATIVO DE ES	Unidade	500	R\$ 8.500,00
677FH	06021011083	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 15X15CM - 17,5X17,5CM / BIATAIN SILICONE	Unidade	3310	R\$ 107.230,00
661FH	06021011067	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO 10X10CM (BIATAIN IBU) / CURATIVO DE ESPUMA DE POLI	Unidade	570	R\$ 38.988,00
663FH	06021011069	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAM 10X10CM / BIATAIN AG NÃO ADESIVO	Unidade	130	R\$ 3.380,00
4711FH	0602108690	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAMANHO 15 X 15 CM / SILVERFOAM / BIATAIN AG / ALLEVYN G B	Unidade	395	R\$ 39.895,00
234FH	0602109437	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA 9CM X 9CM (ALLEVYN TRACHEOSTOMY) / CURATIVO DE	Unidade	300	R\$ 2.490,00
5895FH	06021013672	CURATIVO DE ESPUMA PARA FERIDAS CAVITÁRIAS - TAMANHO 10 X 10 CM (CUTIMED CAVITY) / CURATIVO DE ESPUM	Unidade	320	R\$ 10.240,00
0047FH	06021015696	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 10X10CM / BIATAIN ALGINATO AG / D	Unidade	720	R\$ 15.780,00
0050FH	06021015699	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 15X15CM / BIATAIN ALGINATO AG	Unidade	750	R\$ 22.350,00
7078FH	06021017613	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE TAMANHO 15 X 15-20CM / CUTIMED SILTEC L/ MEPILEX	Unidade	8	R\$ 552,00
7857FH	06021016018	CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA (ADAPT) / CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA (A	Unidade	91	R\$ 6.552,00
581FH	06021010708	CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM / CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM	Unidade	55	R\$ 524,80
669FH	06021011075	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM ROLO - 15 CM X 10 M / OPSITE FLEXIFIX/ PHARMAFIX PU	Rolo	525	R\$ 36.750,00
712FH	06021011144	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 12,5X12,5CM / BIATAIN SILICONE LITE/ ALLEVYN ADHESIVE	Unidade	890	R\$ 26.700,00
670FH	06021011076	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 7,5X7,5CM (ALLEVYN ADHESIVE) / CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIU	Unidade	355	R\$ 4.096,70
1065FH	0602021949	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE + ALGINATO DE CALCIO PLACA 10CM X 10 CM / CURATIVO HI	Unidade	890	R\$ 13.750,50
3964FH	0602025867	CURATIVO HIDROCOLÓIDE PLACA C/ CMC E PECTINA, AUTO ADESIVO 15 X 15CM (COMFEEL PLUS HIDROC TRANSP) /	Unidade	90	R\$ 2.880,00
45799FH	06021015132	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA ESTÉRIL CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 10X10CM (DURAFIBER) / CURATIVO HID	Unidade	120	R\$ 3.385,20
4790FH	0602108787	CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE) / CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE)	Unidade	250	R\$ 4.925,00
1210 FH	06021018434	CURATIVO POLIURETANO 7CM X 9CM FIXADOR PARA CATETER SEM CHG / FIXADOR SEM CHG	Unidade	3750	R\$ 6.000,00
7018FH	06021017245	CURATIVO PRIMARIO, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM TLC 10X10 CM (URGOTUL) / CURATI	Unidade	120	R\$ 15.480,00
585FH	06021010725	CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA 10X10CM (ACTICOAT) / CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANO	Unidade	181	R\$ 14.460,00
1684ALMO	0602025014	DISCO COMPACTO CD / DVD / DISCO COMPACTO CD / DVD	Unidade	1300	R\$ 1.560,00
7080FH	06021017831	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) ADESIVO / DI	Unidade	260	R\$ 11.570,00

EN BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0893FH	0602022130	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM SONDA Nº 5 / DISPOSITIVO PARA INCON	Unidade	40	R\$ 147,20
1911-OPME	06021017560	DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO) / DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO)	Unidade	4	R\$ 3.560,00
565FH	06021010062	DRENO DE KERR 12CM / DRENO DE KERR 12CM	Unidade	10	R\$ 107,30
7542FH	06021013494	DRENO DE KERR Nº 10 / DRENO DE KERR Nº 10	Unidade	10	R\$ 107,30
1208FH	0602021965	DRENO DE PENROSE Nº 1 / COM GAZE, TAMANHO Nº 1, DESCARTAVEL, ESTERIL	Pacote	20	R\$ 30,20
0900FH	0602021837	DRENO DE PENROSE Nº 3 / COM GAZE, TAMANHO Nº 3, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	19	R\$ 43,38
2903FH	0602024159	DRENO DE PENROSE Nº 4 / COM GAZE, TAMANHO Nº 4, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	10	R\$ 22,60
579FH	06021010706	DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM / DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM	Unidade	60	R\$ 1.188,00
0902FH	0602022133	DRENO DE SUÇÃO Nº 4,8 / DRENO DE SUÇÃO Nº 4,8	Unidade	14	R\$ 290,92
70471FH	06021017948	DRENO TIPO BLACK 15F / DRENO TIPO BLACK 15F	Unidade	44	R\$ 5.060,00
7047FH	06021017339	DRENO TIPO BLAKE 10FR / DRENO TIPO BLAKE 10FR	Unidade	5	R\$ 575,00
1558FH	0602109340	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO / ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO	Unidade	26100	R\$ 5.220,00
2066FH	0602022629	EMBALAGEM / FILME LAMINADO POLIÉSTER PROLIPROPILENO, MEDINDO 8 CM X 100 M	Nao Cadastrado	5	R\$ 145,40
38324 OPM	0602108822	ENDBUTTON LLOPING CONTÍNUO PARA ENXERTOS FLEXORES E TENDÃO PATELAR / ENDBUTTON LLOPING CONTÍNUO PA	Unidade	18	R\$ 35.091,75
0079-OPME	06021012391	ENDOPROTESE VASCULAR, TIPO FUNÇÃO STENT / -	Unidade	5	R\$ 46.600,00
1317FH	0602022134	EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL / EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL	Unidade	1238	R\$ 21.359,90
2043FH	0602022598	EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO / EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO	Unidade	4550	R\$ 75.832,50
7037FH	06021017310	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	1020	R\$ 12.620,00
6838FH	06021013575	EQUIPO DE INFUSAO ISENTO DE PVC PARA QUIMIOTERAPIA / EQUIPO DE INFUSAO ISENTO DE PVC PARA QUIMIOTERA	Unidade	106	R\$ 3.922,00
516FH	0602109793	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL / EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Unidade	53444	R\$ 41.435,46
3749FH	0602025572	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA 150ML / EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA 150ML	Unidade	200	R\$ 1.438,00
4198FH	0602026089	EQUIPO P/ ARTROSCOPIA 02 VIAS / EQUIPO P/ ARTROSCOPIA 02 VIAS	Unidade	20	R\$ 333,20
0001-OPME	06021011406	EQUIPO PARA BOMBA / COMPONENTE PROTÉTICO DE IMPLANTE	Unidade	43	R\$ 55.469,37
0906FH	0602022136	EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL / EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CE	Unidade	10	R\$ 33,70
489FH	0602109753	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE / EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	Unidade	754	R\$ 2.277,08
4399FH	0602026329	ESCALPE Nº 23 / ESCALPE Nº 23	Unidade	1245	R\$ 518,35
690FH	0602109122	ESCALPE Nº 19 / ESCALPE Nº 19	Unidade	7	R\$ 2,80
563FH	06021010025	ESCALPE Nº 21 / ESCALPE Nº 21	Unidade	135	R\$ 51,30
5000FH	06021010340	ESCALPE Nº 27 / ESCALPE Nº 27	Caixa	100	R\$ 44,00
0632FH	06021016039	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% / ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2%	Unidade	2610	R\$ 4.932,90
1151 ODON	06021016266	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO / COM CLOREXIDINA A 2%/DESCARTÁVEL	Unidade	2000	R\$ 3.780,00
5824FH	06021016589	ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR / ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR	Unidade	286	R\$ 4.269,30
0909FH	0602021844	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	Unidade	2147	R\$ 8.920,49
0908FH	0602021843	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	Unidade	500	R\$ 1.540,00
464FH	0602109736	ESPECULO VAGINAL PEQUENO / ESPECULO VAGINAL PEQUENO	Unidade	730	R\$ 766,50
0109FH	06021015834	ETIQUETA ADESIVA INDICADOR QUÍMICO CLASSE I TIPO GKE / 3 LINHAS DUPLA CAMADA	Unidade	24006	R\$ 3.841,02

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38246FH	0602108472	EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONTRASTE - COMPRIMENTO 120CM / EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONT	Unidade	120	R\$ 1.677,20
2627FH	06021018132	EXTENSOR PARA EQUIPO DE SORO - COMP MÍN 20CM / EXTENSOR PARA EQUIPO DE SORO - COMP MÍN 20CM	Unidade	7	R\$ 5,74
583FH	06021010710	FAIXA ELASTICA DE SMARCH 20 X 2 M / FAIXA ELASTICA DE SMARCH 20 X 2 M	Unidade	5	R\$ 145,95
0089 OPME	06021013025	FIBRA LASER (FIO MALEÁVEL PARA CICLAGEM), TAMANHO 273/365/950 MICROMETROS / -	Unidade	21	R\$ 40.950,00
1612 OPM	0602027607	FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM) / FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM)	Unidade	1	R\$ 1.950,00
9209 ALMO	06021014137	FILME RADIOGRAFICO TAMANHO 35X43 CM, PARA IMPRESSAP TERMICA A SECO / PARA IMPRESSAP TERMICA A SECO	Unidade	112	R\$ 54.320,00
7293 ALMO	06021012822	FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 25 X 30 CM / XXXXX	Unidade	60	R\$ 15.280,00
7299 ALMO	06021012823	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 20 X25 CM / XXXXXXXXXXXXX	Unidade	42	R\$ 6.426,00
7298 ALMO	06021012824	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 25 X 30 CM / XXXXXXXXXXXXXXX	Unidade	85	R\$ 19.380,00
20177FH	06021016495	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR COM TRAQUEIA / FILTRO BACTERIANO E	Unidade	856	R\$ 6.848,00
9860	06021017965	FILTRO EXPIRATÓRIO / FILTRO EXPIRATÓRIO	Unidade	1	R\$ 1.308,80
155FH	0602109339	FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HMEF) C/ TUBO EXTENSOR / FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HME)	Unidade	880	R\$ 6.812,00
0056 OPME	06021011939	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MOD RECUPERAVEL, FORMA DE TULIPA, APLICAÇÃO INSERÇÃO JUGULAR OU FEMURAL / -	Unidade	2	R\$ 6.865,00
32287 OPM	0602108647	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MODELO RECUPERÁVEL, FORMA DE TULIPA (FILTERWIRE) / FILTRO, TIPO VEIA CAVA, M	Unidade	1	R\$ 4.065,00
610FH	06021010996	FIO CATGUT 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM - 75 CM / FIO CATGUT 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILIN	Unidade	62	R\$ 119,76
0921FH	0602022125	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1	Unidade	45	R\$ 150,57
702FH	06021011120	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM - 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	25	R\$ 82,25
2998FH	0602024188	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 C	Unidade	144	R\$ 574,56
5578FH	06021016105	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 3/8 AGULHA 3,0CM / FIO CATGUT SIMPLES 2-0 3/8 AGULHA 3,0CM	Unidade	240	R\$ 756,00
0935FH	0602021864	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1	Unidade	48	R\$ 176,64
4413FH	0602026393	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA - 150 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA - 150 CM	Unidade	48	R\$ 252,96
1402FH	0602021987	FIO DE AÇO 0 C/ 60 CM SEM AGULHA / FIO DE AÇO 0 C/ 60 CM SEM AGULHA	Unidade	12	R\$ 55,20
653FH	06021011059	FIO DE CATGUT CROMADO 1 COM 90CM COM AG 1/2 5CM / FIO DE CATGUT CROMADO 1 COM 90CM COM AG 1/2 5CM	Unidade	24	R\$ 72,96
609FH	06021010995	FIO DE CATGUT SIMPLES 2 75CM COM AGULHA 3/8 / FIO DE CATGUT SIMPLES 2 75CM COM AGULHA 3/8	Unidade	21	R\$ 64,05
2241OPME	06021017185	FIO DE KIRSCHNER 1,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	6	R\$ 388,00
2341OPME	06021017186	FIO DE KIRSCHNER 1,2 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	13	R\$ 104,00
2441OPME	06021017187	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	13	R\$ 672,00

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38197FH	0602108372	FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 70 MM, DIÂMETRO 0.6 MM, APLICAÇÃO CIRURGIA OU	Unidade	6	R\$ 64,75
0945FH	0602021874	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA	Unidade	72	R\$ 70,56
0946FH	0602021875	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA	Unidade	168	R\$ 266,80
65842FH	06021014381	FIO DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0, C/ AG 1/2 CIRC. CIL. 3,5 - 70CM / FIO DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA	Unidade	48	R\$ 267,36
4255FH	0602026186	FIO DE POLIPROPILENO 6 75CM COM 2 AGULHAS 3/8 / FIO DE POLIPROPILENO 6 75CM COM 2 AGULHAS 3/8	Unidade	12	R\$ 286,80
0957FH	0602021887	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	171	R\$ 674,73
0960FH	0602021890	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	48	R\$ 312,48
477FH	0602109766	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2 4,0CM / FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2	Unidade	25	R\$ 76,00
480FH	0602109769	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 1/2 3,64CM / FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA	Unidade	71	R\$ 165,43
776FH	06021011394	FIO DE SUTURA DE POLIESTER VERDE 2-0 COM AGULHA 1/2 / FIO DE SUTURA DE POLIESTER VERDE 2-0 COM AGULHA	Unidade	72	R\$ 302,40
25896FH	06021014162	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 3-0, AZUL, 75CM, 1/2 AGULHA 1,5CM / FIO DE SUTURA POLIPROP	Unidade	24	R\$ 35,04
4420FH	0602026404	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2 - 0, DE COR PRETO COMPRIMENTO 45CM / xx	Unidade	72	R\$ 104,40
0749 ALMO	0602027092	FIO FLEXIVEL ABSORVIVEL / FIO FLEXIVEL ABSORVIVEL	Unidade	4	R\$ 950,00
1822 ALMO	0602027805	FIO GUIA / MARCA STRYKER	Unidade	4	R\$ 666,50
0009-OPME	06021011426	FIO GUIA 2.4X400MM 4 FUIROS PONTA BROCA / -	Unidade	22	R\$ 10.929,38
38315FH	0602108813	FIO GUIA 3.2 C400 / FIO GUIA 3.2 C400	Unidade	2	R\$ 993,58
0063-OPME	06021011542	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA NUCLEO EM NITINOL / -	Unidade	11	R\$ 1.700,00
2189FH	06021013181	FIO GUIA EM TEFLON 0,025 POL / FIO GUIA EM TEFLON 0,025 POL	Unidade	2	R\$ 993,58
5025-OPME	06021013241	FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM / FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM	Unidade	31	R\$ 4.352,00
179OPME	06021013325	FIO GUIA HIDROFILICO 0,018 POL EM AÇO FLOPPY II (CRISER-18) / FIO GUIA HIDROFILICO 0,018 POL EM AÇO	Unidade	5	R\$ 977,25
1917 ALMO	0602027883	FIO GUIA K-WIRE EM AÇO INOXIDÁVEL / new deal	Unidade	3	R\$ 409,50
4734 FH	0602108718	FIO GUIA NITINOL 0,38 X 145CM / -	Unidade	25	R\$ 3.730,00
1773 ALMO	0602027730	FIO GUIA RIGIDO / comprimentos: convencional ou de troca (135 a 300 cm) e espessuras (0,014, 0,018	Unidade	2	R\$ 993,58
0046-OPME	06021011529	FIO GUIA TIPO HIDROFILICO DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL TITÂNIO. / -	Unidade	4	R\$ 633,60
4198ALMO	0602109725	FIO GUIA, DIAMETRO 0,014 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA RETA COM 300CM (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	23	R\$ 11.290,00
5034 OPME	0602109724	FIO GUIA, TIPO HIDROFILICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL COMP 260 CM TIPO DESCARTAVEL /	Unidade	28	R\$ 4.521,00
711FH	06021011128	FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR D	Unidade	120	R\$ 478,80
0939FH	0602021868	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	24	R\$ 34,80

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0756FH	06021016268	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM - 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	120	R\$ 178,80
0941FH	0602021870	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM - 45 CM / FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	255	R\$ 553,35
0942FH	0602021871	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	888	R\$ 1.793,76
4225FH	0602026138	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	164	R\$ 287,80
1405FH	0602021989	FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGU	Unidade	50	R\$ 67,00
2041OPME	06021017181	FIO PARA CERCLAGEM 1,0 MM / FIO PARA CERCLAGEM 1,0 MM PARA USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	2	R\$ 33,04
2141OPME	06021017183	FIO PARA CERCLAGEM 1,5 MM / FIO PARA CERCLAGEM DE USO CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	2	R\$ 33,04
0408 ALMO	0602026852	FIO PARA SUTURA AGULHADO TIPO FIBER WIRE OU SIMILAR / FIBER WIRE	Unidade	4	R\$ 360,00
656FH	06021011062	FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	168	R\$ 2.161,92
5288FH	06021016591	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4,0 - 70CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4 - 70CM	Unidade	84	R\$ 374,64
1395FH	0602021985	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO	Unidade	78	R\$ 420,42
4238FH	0602026158	FIO POLIGLACTINA 4-0 1/2 2,6CM / XX	Unidade	240	R\$ 3.628,80
4418FH	0602026398	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 91	Unidade	180	R\$ 1.539,00
1406FH	0602021990	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 3-0 C/AG 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,70 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 9	Unidade	6	R\$ 43,80
0954FH	0602021884	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 8-0 C/DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPATULA DE 0,65 CM - 30 CM / FIO POLIGL	Unidade	12	R\$ 708,00
4247FH	0602026170	FIO POLIGLECAPRONE 0 AG 1/2 2,6 CM / XX	Unidade	24	R\$ 164,40
2047FH	0602022610	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,50 CM - 70 CM / FIO POLIGLECAPRON	Unidade	78	R\$ 640,14
7010FH	06021017128	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE	Unidade	72	R\$ 439,20
2938FH	0602024207	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 70CM 3/8 1,95CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 70CM 3/8 1,95CM	Unidade	36	R\$ 504,00
0955FH	0602021885	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	48	R\$ 115,20
0956FH	0602021886	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	119	R\$ 248,52
4250FH	0602026180	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2	Unidade	24	R\$ 48,00
26594FH	06021014216	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8	Unidade	144	R\$ 315,36
4252FH	0602026183	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM - 75CM / FIO POLIPROPIL	Unidade	96	R\$ 576,00
0964FH	0602021895	FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 CM - 45 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULA	Unidade	24	R\$ 41,00
703FH	0602021896	FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	48	R\$ 96,00

EN BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2041C	0602022595	FIOS DE CERCLAGEM / FIOS DE CERCLAGEM	Nao Cadastrado	5	R\$ 82,60
1191C	0602022507	FIOS DE KIRSCHNER / MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO	Unidade	10	R\$ 600,00
2942FH	06021010354	FITA ADESIVA HOSPITALAR / UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE ATADURAS, DE RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS, MAMADEIRA	Rolo	10	R\$ 28,00
564FH	06021010032	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50M / FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50	Unidade	530	R\$ 1.272,40
806FH	06021011441	FITA MICROPORE 100MMX10M / FITA MICROPORE 100MMX10M	Unidade	453	R\$ 3.220,83
194FH	0602109357	FITA MICROPORE 25MM X 10M / FITA MICROPORE 25MM X 10M	Rolo	496	R\$ 875,68
6122FH	0602027723	FITA MICROPORE 50MM X 10M / FITA MICROPORE 50MM X 10M	Unidade	1313	R\$ 4.100,60
0970FH	0602021900	FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO / FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO	Rolo	372	R\$ 2.343,60
56817FH	06021018649	FIXADOR CEFÁLICO (ARNÊS) COM 4 PONTAS / CONFECCIONADO EM TECIDO NEOPRENE	Unidade	19	R\$ 688,75
1192C	0602022508	FIXADOR DE LIZAROV / MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO	Unidade	3	R\$ 4.200,00
2603FH	0602023264	FIXADOR EXTERNO / (tubo a tubo AQ)	Unidade	8	R\$ 5.200,00
2005FH	06021013066	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA / FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	2050	R\$ 6.973,00
4419FH	0602026399	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TIPO CADARÇO, TAMANHO: 14 MM X 10 M / FIXADOR PARA CÂNULA DE T	Unidade	277	R\$ 1.245,94
7014FH	06021017153	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA /	Unidade	49	R\$ 3.332,00
1383 ALMO	0602027557	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO / FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	Unidade	4	R\$ 190,00
150FH	0602109333	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G / FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G	Unidade	122236	R\$ 114.901,84
19998FH	06021017915	FRALDA DESCARTÁVEL BIG FRAL PLUS TAM G / FRALDA DESCARTÁVEL BIG FRAL PLUS TAM G	Unidade	2844	R\$ 8.952,48
572FH	06021010366	FRASCO ALMOTOLIA AMBAR / FRASCO ALMOTOLIA AMBAR	Unidade	148	R\$ 414,40
571FH	06021010365	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML / FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML	Unidade	420	R\$ 1.124,20
438FH	0602109690	FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL / FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL	Unidade	12650	R\$ 8.041,00
1618 ALMO	0602027612	FRESA DIAMANTADA 4,5 MM /	Unidade	2	R\$ 3.436,54
912FH	06021011515	FRONHA DE MAYO / FRONHA DE MAYO	Unidade	1200	R\$ 8.148,00
000114	06021018511	FRONHA DE TRAVESSEIRO P/USO HOSPITALAR COR BRANCA LISA - 70CM X 50 CM C/LOGO PRETA HMAR / 180 FIOS /	Unidade	1500	R\$ 12.615,00
245FH	0602109449	GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL PACOTE C/ 500 / GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL PACOTE C/ 500	Pacote	100	R\$ 1.256,00
5479FH	06021013625	GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL) / GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL)	Unidade	502	R\$ 24.598,00
4378FH	0602026306	GEL PARA UTRASSONOGRRAFIA 1000ML / GEL PARA UTRASSONOGRRAFIA 1000ML	Unidade	12	R\$ 87,60
7056FH	08021017423	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA 18CM, TAMANHO 29MM / GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL	Unidade	1	R\$ 1.055,00
1329FH	06021014957	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MINIMO 18CM - TAMANHO 25MM / GRAMPEADOR CIRCU	Unidade	1	R\$ 1.000,00
0974FH	0802021903	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM / GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM	Unidade	1	R\$ 660,00
2445FH	06021014959	GRAMPEADOR CIRÚRGICO FORMATO LINEAR CORTANTE TAMANHO CERCA DE 55MM / GRAMPEADOR CIRÚRGICO FORMATO LI	Unidade	9	R\$ 11.196,00
2050FH	0602022613	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 75MM / GRAMPEADOR LINEAR CORT	Unidade	12	R\$ 18.012,00
2951FH	0602024218	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 55MM / GRAMPEADOR LINEAR COR	Unidade	10	R\$ 12.000,00

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
7054FH	06021017421	HASTE DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM COMPRIMENTO 34CM P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL / H	Unidade	5	R\$ 3.250,00
0975FH	0602021904	HASTE ESTERELIZADA PARA RUPTURA DE BOLAS AMNIOTICA / HASTE ESTERELIZADA PARA RUPTURA DE BOLAS AMINI	Unidade	1	R\$ 3.153,25
0842 ALMO	0602027152	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO / HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO	Unidade	5	R\$ 26.248,36
0976FH	0602022140	HASTE FLEXÍVEL - COM PONTAS DE ALGODÃO / HASTE FLEXÍVEL - COM PONTAS DE ALGODÃO	Caixa	100	R\$ 160,00
38262FH	0602108530	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO DA ARTRODESE TÍBIO-CALCÂNEA EM TITÂNIO. / HASTE INTRAMEDUL	Unidade	1	R\$ 6.347,09
38215FH	0602108408	HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR EM TIÂNIO CANULADA, COM OS DIÂMETROS DE 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM E DE C	Unidade	9	R\$ 44.041,27
0815 ALMO	0602027133	HASTE LONGITUDINAL / HASTE LONGITUDINAL	Unidade	7	R\$ 7.254,00
1389 ALMO	0602027560	HASTE ORTOPEDICA TITANIO TIPO FEMURAL NAO CIMENTADA / HASTE ORTOPEDICA TITANIO TIPO FEMURAL NAO CIME	Unidade	1	R\$ 4.810,00
0819 ALMO	0602027134	HASTE TRANSVERSAL / HASTE TRANSVERSAL	Unidade	1	R\$ 1.329,00
999FH	06021012682	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X 125 X 10 MM COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X	Unidade	11	R\$ 1.093,40
7006FH	06021017124	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, TAM. 5 X 7,5 CM / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇA	Unidade	3	R\$ 270,00
38336FH	0602108957	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, TIPO SELANTE, 3 COMPONENTES ABSORVÍVEIS E BIOCOMPATÍVEIS, CARACTERÍSTICAS A	Unidade	2	R\$ 3.960,00
0741FH	06021015964	HEMOSTATICO ESPONJA GELATINA PURIFICADA / HEMOSTATICO ESPONJA GELATINA PURIFICADA	Unidade	3	R\$ 426,00
0014-OPME	06021011442	IMPLANTE PROSTOP 10X14 MM / -	Unidade	6	R\$ 28.601,28
695FH	06021011105	INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5 / INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5	Unidade	41930	R\$ 10.624,60
1377FH	0602021545	INDICADOR BIOLÓGICO COM CALDO NUTRIENTE - ESTERILIZAÇÃO A VAPOR / INDICADOR BIOLÓGICO COM CALDO NUTR	Unidade	1000	R\$ 35.500,00
719FH	06021011157	INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK / INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK	Unidade	520	R\$ 6.120,80
38304FH	0602108797	INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR / INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR	Unidade	2	R\$ 10.092,00
1637 ALMO	0602027620	INSUFLADOR / INSUFLADOR	Unidade	11	R\$ 1.287,00
38175 OPM	0602108338	INTRODUTOR / APLICAÇÃO IMPLANTE ELETRODO MARCAPASSO	Unidade	1	R\$ 1.815,45
5037-OPME	06021013316	INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA) / INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA)	Unidade	7	R\$ 5.987,08
0047-OPME	06021011530	INTRODUTOR CATETER, DIÂMETRO 12 FRENCH, TIPO USO DESC, ESTÉRIL, VULVULADO, E MARCA TERUMO / -	Unidade	12	R\$ 463,32
38245FH	0602108470	INTRODUTOR CATETER, DIÂMETRO 7 FRECH, TIPO PERFIL CONTRA LATERAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE	Unidade	2	R\$ 77,22
4794 FH	0602108802	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,9 X 0,9 (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,9 X 0,	Unidade	1000	R\$ 820,00
1593FH	06021013332	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M	Unidade	1350	R\$ 2.854,50
38273FH	0602108616	KIT CAMPO CIRÚRGICO / KIT CAMPO CIRÚRGICO	Unidade	3	R\$ 1.308,00
1688 ALMO	0602027640	KIT CANULA RADICULOTOMIA LOMBAR - RADIOFREQUENCIA COM 3 INTRODUTORES DE 1,0MM X 10CM, SENDO 2 COM PO	Unidade	2	R\$ 20.150,00
618FH	06021011024	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL / KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	Unidade	1326	R\$ 92.290,00

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
7548FH	06021017910	KIT COM GUIAS DE AGULHA PARA USO COMPATÍVEL EM APARELHO DE ULTRASSOM / KIT COM GUIAS DE AGULHA PARA	Unidade	4	R\$ 400,00
1959FH	06021018122	KIT COM GUIAS DE AGULHA TAMANHOS 20-21 GAUGES COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM / PARA COLOCAÇÃO	Unidade	27	R\$ 2.700,00
7012FH	06021017129	KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA / KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA	Unidade	23	R\$ 2.670,00
38306FH	0602108799	KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA	Unidade	12	R\$ 12.425,17
0080FH	06021015746	KIT DRENO DE TORAX Nº 20 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 20 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	2	R\$ 36,00
0078FH	06021017802	KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	6	R\$ 108,00
0093FH	06021017803	KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	2	R\$ 35,00
27458FH	06021014745	KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	10	R\$ 194,00
791FH	06021011412	KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	14	R\$ 252,00
0086FH	06021015749	KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	8	R\$ 144,00
792FH	06021011413	KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	2	R\$ 39,00
38305FH	0602108798	KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL / KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL	Unidade	2	R\$ 2.725,00
0427 ALMO	0602026860	KIT PARA DRENAGEM VENTRICULAR / KIT PARA DRENAGEM VENTRICULAR	Unidade	1	R\$ 530,00
36194FH	0602108369	KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU	Unidade	2	R\$ 29.760,00
1793 ALMO	0602027775	KITS HEMOSTATICOS, DE 6 A 8F DISPOSITIVOS PARA SELAMENTO DE VASOS / marcas de referencia: angio seal	Unidade	11	R\$ 20.430,00
0978FH	06021010398	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 / LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 23	Unidade	600	R\$ 150,00
0980FH	06021010396	LAMINA BISTURI Nº 22 / LAMINA BISTURI Nº 22	Unidade	710	R\$ 169,50
0979FH	0602021905	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Unidade	520	R\$ 123,84
25846FH	06021015336	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 / LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21	Unidade	142	R\$ 29,82
1119FH	0602021950	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 -	Unidade	300	R\$ 75,00
2955FH	0602024223	LAMINA DE BISTURI Nº 11 / LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidade	1200	R\$ 276,00
4534FH	0602026630	LAMINA DE SHAVER / xx	Unidade	45	R\$ 28.205,76
2508 ALMO	0602023183	LAMINA DE SHAVER FULL REDIUS / xx	Unidade	1	R\$ 761,69
6103OPME	06021010540	LAMINA SERRA / LAMINA SERRA	Unidade	2	R\$ 680,00
0982FH	0602021907	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPATÍVEL / LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPA	Unidade	2950	R\$ 590,00
000115	06021018512	LENÇOL DE CAMA PARA USO HOSPITALAR COR BRANCA C/ELASTICO - 190CM X 90CMX20CM - C/LOGO PRETA HMAR / 1	Unidade	600	R\$ 12.768,00
000116	06021018513	LENÇOL DE CAMA PARA USO HOSPITALAR COR BRANCA S/ELASTICO 240 CM X 160 CM - C/LOGO PRETA HMAR / 180 F	Unidade	600	R\$ 13.680,00
0983FH	0602021908	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE LARGURA X 50M (ROLO) / LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE L	Unidade	1324	R\$ 7.863,16
4265FH	0602026220	LENTE 23,5D / 23,5D	Unidade	1	R\$ 180,00
2960FH	0602024227	LENTE 28,5D / LENTE 28,5D	Unidade	1	R\$ 180,00

EMERAKO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0984FH	0602021909	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 T	Unidade	3	R\$ 540,00
1322FH	0602022009	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM	Unidade	3	R\$ 540,00
1450FH	0602022010	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.50 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 180,00
1451FH	0602022011	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM	Unidade	4	R\$ 720,00
1452FH	0602022012	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM	Unidade	3	R\$ 2.360,00
1453FH	0602022013	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM	Unidade	4	R\$ 712,00
1454FH	0602022014	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 360,00
1323FH	0602022015	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 180,00
0987FH	0602022016	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM	Unidade	7	R\$ 3.080,00
633FH	06021011039	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM	Unidade	3	R\$ 540,00
634FH	06021011040	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 28.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 28.00 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 360,00
1324FH	0602021970	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM	Unidade	3	R\$ 540,00
1325FH	0602021971	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM	Unidade	3	R\$ 540,00
5689FH	06021013720	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMA	Unidade	1	R\$ 2.000,00
0985FH	0602021911	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TA	Unidade	3	R\$ 540,00
0986FH	0602021912	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TA	Unidade	5	R\$ 2.712,00
0988FH	0602022017	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7M	Unidade	6	R\$ 1.080,00
0989FH	0602022018	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7M	Unidade	16	R\$ 3.700,00
0990FH	0602022019	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7M	Unidade	14	R\$ 2.692,00
0991FH	0602021913	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TA	Unidade	9	R\$ 1.604,00
0992C	0602021914	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TA	Unidade	8	R\$ 1.440,00
0993FH	0602021915	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TA	Unidade	5	R\$ 900,00
0994FH	0602021916	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TA	Unidade	2	R\$ 360,00
0995FH	0602021917	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 26.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 26.00 TA	Unidade	4	R\$ 720,00

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
5998FH	06021013721	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 27.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 27.5 TAMA	Unidade	1	R\$ 180,00
5997FH	06021013722	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 29.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 29.5 TAMA	Unidade	1	R\$ 180,00
1906OPME	06021017306	LENTE INTRA-OCULAR BICOVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICOVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 180,00
10303FH	06021014938	LENTE TORICA TAMANHO 18,5 / LENTE TORICA TAMANHO 18,5	Unidade	2	R\$ 3.000,00
10304FH	06021014939	LENTE TORICA TAMANHO 19,0 / LENTE TORICA TAMANHO 19,0	Unidade	2	R\$ 4.000,00
10305FH	06021014940	LENTE TORICA TAMANHO 19,5 / LENTE TORICA TAMANHO 19,5	Unidade	2	R\$ 1.172,00
10306FH	06021014941	LENTE TORICA TAMANHO 20,0 / LENTE TORICA TAMANHO 20,0	Unidade	2	R\$ 2.172,00
10307FH	06021014942	LENTE TORICA TAMANHO 20,5 / LENTE TORICA TAMANHO 20,5	Unidade	4	R\$ 6.172,00
10308FH	06021014943	LENTE TORICA TAMANHO 21,0 / LENTE TORICA TAMANHO 21,0	Unidade	2	R\$ 3.000,00
10309FH	06021014944	LENTE TORICA TAMANHO 21,5 / LENTE TORICA TAMANHO 21,5	Unidade	1	R\$ 180,00
10310FH	06021014945	LENTE TORICA TAMANHO 22,0 / LENTE TORICA TAMANHO 22,0	Unidade	2	R\$ 1.172,00
10312FH	06021014947	LENTE TORICA TAMANHO 23,0 / LENTE TORICA TAMANHO 23,0	Unidade	2	R\$ 2.000,00
10313FH	06021014948	LENTE TORICA TAMANHO 23,5 / LENTE TORICA TAMANHO 23,5	Unidade	1	R\$ 1.000,00
10315FH	06021014950	LENTE TORICA TAMANHO 24,5 / LENTE TORICA TAMANHO 24,5	Unidade	1	R\$ 180,00
103166FH	06021014952	LENTE TORICA TAMANHO 25,5 / LENTE TORICA TAMANHO 25,5	Unidade	1	R\$ 172,00
10368FH	06021014953	LENTE TORICA TAMANHO 26,0 / LENTE TORICA TAMANHO 26,0	Unidade	1	R\$ 172,00
2767FH	0602023851	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5	Par	34800	R\$ 26.448,00
2763FH	0602023847	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 -	Par	7337	R\$ 5.706,23
2764FH	0602023852	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 -	Par	5480	R\$ 4.183,68
0999FH	0602021921	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 -	Par	2800	R\$ 2.168,00
0464FH	0602025045	LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5 / LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5	Par	5000	R\$ 3.800,00
12567FH	06021017979	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, CONFECCIONADO EM PVC. TAMANHO MÉDIO. / LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL	Unidade	275	R\$ 3.646,50
8890FH	06021018066	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	187	R\$ 2.731,05
2441FH	06021016632	LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO	Unidade	17	R\$ 5.062,98
499FH	0602109775	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNID / LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIX	Caixa	3000	R\$ 421,80
1002FH	0602021922	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G / LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G	Unidade	10	R\$ 370,00
0556FH	0602025027	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	17790	R\$ 184.396,69
0557FH	0602025026	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	320	R\$ 5.450,00
4004FH	0602025885	LUVA PROCEDIMENTO / material latex	Unidade	14	R\$ 180,60
1562LAC	0602021774	LUVAS DE PROCEDIMENTO M / LUVAS DE PROCEDIMENTO M	Caixa	620	R\$ 599,40
31586FH	06021014103	MACACAO EM TYCHEN QC AMARELO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGA / MACACAO EM TYCHEN QC AMARELO IMPERMEÁVE	Unidade	10	R\$ 450,00
5458FH	06021018499	MACACÃO TYVEK COM CAPUZ / MACACÃO TYVEK COM CAPUZ	Unidade	500	R\$ 18.000,00

EMERANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1385FH	0602022145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - TAMANHO 10 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR O	Unidade	52	R\$ 354,77
936FH	06021011950	MALHA TUBULAR ORTOPEDEICA 8CM X 15M / MALHA TUBULAR ORTOPEDEICA 8CM X 15M	Unidade	6	R\$ 36,60
1386FH	0602022146	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM	Rolo	20	R\$ 160,00
1003FH	0602022143	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 6 CM - CONSTITUÍDAS DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR ORTO	Unidade	16	R\$ 91,20
38329FH	0602108870	MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL / MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL	Unidade	3	R\$ 2.307,00
1108FH	06021018394	MANTA TÉRMICA / MATERIAL POLIPROPILENO	Unidade	5	R\$ 400,00
0840FH	0602023208	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS / MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATER	Unidade	120160	R\$ 62.860,40
4273FH	0602026228	MASCARA DE VENTURI ADULTO / DE VENTURI ADULTO	Unidade	43	R\$ 956,40
567FH	06021010064	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO / MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	Unidade	17	R\$ 177,65
1728LAC	0602021789	MASCARA DESCARTAVEL / MASCARA DESCARTAVEL	Pacote	2250	R\$ 7.830,00
2965FH	0602024232	MASCARA DESCARTAVEL N95 / MASCARA DESCARTAVEL	Unidade	6244	R\$ 24.967,24
1672FH	06021011089	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE	Unidade	31	R\$ 2.796,00
1671FH	06021011088	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO	Unidade	13	R\$ 962,00
0088FH	06021015752	MASCARA LARINGEA TAMANHO 04 / TERMORESISTENTE	Unidade	7	R\$ 268,73
0089FH	06021015753	MASCARA LARINGEA TAMANHO 05 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	5	R\$ 224,45
573FH	06021010367	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO / MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	Unidade	86	R\$ 521,40
12125FH	06021016635	MÁSCARA PFF2 (ONCOLOGIA) / MÁSCARA PFF2 (ONCOLOGIA)	Unidade	550	R\$ 1.436,00
6935FH	06021013400	MEIA COMPRESSÃO ANTIEMBOLICA TAM M / MEIA COMPRESSÃO ANTIEMBOLICA TAM M	Unidade	1	R\$ 139,20
4676FH	0602108630	METILCELULOSE 2% 1,5ML / METILCELULOSE 2% 1,5ML	Unidade	67	R\$ 3.149,00
264FH	0602109501	MICRONEBULIZADOR C/ MASCARA ADULTO / MICRONEBULIZADOR C/ MASCARA ADULTO	Unidade	70	R\$ 577,50
0833 ALMO	0602027138	MINI PLACA EM TITANIO / MINI PLACA EM TITANIO	Unidade	4	R\$ 4.444,96
38278FH	0602108632	MINIANCORA BIOABSORVÍVEL 2.4MM / MINIANCORA BIOABSORVÍVEL 2.4MM	Unidade	1	R\$ 3.800,00
3947FH	0602025850	MINIPLACA CONDILAR 1,5 , 2,0 E 2,4 P/NO A ESQUERDA E DIREITA MARCA : MEDARTIS. / 1,5 , 2,0 E 2,4	Unidade	1	R\$ 1.194,00
0018-OPME	06021011452	MINIPLACA PONTE MANDIBULAR 6 FUROS / -	Unidade	3	R\$ 3.582,00
2967FH	0602024234	OCULOS PROTETOR / OCULOS PROTETOR	Unidade	38	R\$ 194,80
2000FH	06021012782	PACOTE TESTE DESAFIO - INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 / PACOTE TESTE DESAFIO - IN	Pacote	890	R\$ 21.817,50
5284FH	06021015079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	5	R\$ 294,60
2972FH	0602024239	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	28	R\$ 2.491,50
7031FH	06021017300	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	83	R\$ 9.164,10
2973FH	0602024240	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 350MM	Unidade	16	R\$ 2.166,56
3971FH	0602024238	PAPEL GRAU CIRURGICO 450MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 450MM	Unidade	44	R\$ 7.567,60
2974FH	0602024241	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM	Unidade	16	R\$ 494,40
85247FH	06021014735	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO ECG TERMOSENSÍVEL / 80MM COMP 30M	Unidade	61	R\$ 547,78

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
965FH	06021012187	PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S / PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S	Unidade	104	R\$ 4.667,80
1467FH	0602022123	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X 30 M / PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X	Rolo	91	R\$ 2.449,75
13131FH	06021018004	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TERMOSENSIVEL, LARG 210MM, IMPRES. ARCO CIRÚRGICO UPP 210HD / PAPEL VIDEOIMPRE	Unidade	1	R\$ 420,00
5042-OPME	0602108743	PAR INTER ANCORA 3.5MM 2 FIBER / PAR INTER ANCORA 3.5MM 2 FIBER	Unidade	1	R\$ 4.250,00
38216FH	0602108410	PARAFUSO AUTORROSQUEANTE 5.0MM, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DA CHAVE NA CABEÇA DO PARAFUSO, COM ROSCA	Unidade	8	R\$ 2.380,00
38193FH	0602108368	PARAFUSO BIOABSORVÍVEL PARA REINserÇÃO TENDINOSA 5.5X15MM, 6,25X15MM, 7X23MM, 8X23MM E 9X23MM / PARA	Unidade	2	R\$ 5.308,80
5048-OPME	06021013972	PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMIERO PROXIMAL / PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMIERO PROXIMAL	Unidade	7	R\$ 1.830,00
20100	0602022315	PARAFUSO BLOQUEIO 3,5 OUTO-ROSC C16 AÇO / PARAFUSO BLOQUEIO	Unidade	43	R\$ 21.014,48
5049-OPME	06021013252	PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO / PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO	Unidade	2	R\$ 2.671,66
5093-OPME	06021015556	PARAFUSO BLOQUEIO AUTOROSQUEANTE 4,5 MM / CENTÍMETROS VARIADOS	Unidade	2	R\$ 966,00
38198FH	0602108374	PARAFUSO CANULADO 4.5MM SYNTHES AO REF. 207 6XX. / PARAFUSO CANULADO 4.5MM SYNTHES AO REF. 207 6XX.	Unidade	1	R\$ 1.178,30
1214C	0602022530	PARAFUSO CANULADO AUTOROSQUEAVEL 3,5 MM TITÂNIO / PARAFUSO CANULADO AUTOROSQUEAVEL 3,5 MM TITÂNIO	Unidade	2	R\$ 1.960,00
0030-OPME	06021011471	PARAFUSO CANULADO AUT-ROSC PERFURANTE / -	Unidade	23	R\$ 29.450,16
38316FH	0602108814	PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO 2.7MM / PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO 2.7MM	Unidade	1	R\$ 730,00
5019-OPME	0602108732	PARAFUSO CORTICAL / FEMURAL	Unidade	2	R\$ 760,00
2600OPME	0602023290	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE BLOQUEIO PFI AUTOROSQUEANTE DE 10 A 60 MM. / -	Unidade	42	R\$ 15.890,69
1743 OPME	0602027709	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM AUTO ROSCAN / -	Unidade	48	R\$ 12.616,76
38223OPM	0602108423	PARAFUSO CORTICAL AUTO ROSC DE BLOQUEIO EM TITANIO DE 3,5- 4,5X14MM A 3,5 -4,5X40MM / -	Unidade	9	R\$ 3.227,12
38261FH	0602108529	PARAFUSO CORTICAL AUTORROSQUEANTE 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO CORTICAL AUTORROSQUEANTE 2,0MM EM TIT	Unidade	12	R\$ 2.640,00
38276OPM	0602108619	PARAFUSO CORTICAL AUTORROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO. / PARAFUSO CORTICAL AUTORROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO.	Unidade	3	R\$ 317,40
1243C	0602022538	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM / PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM	Unidade	10	R\$ 3.481,66
38211FH	0602108405	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA DE 4,5X40 MM, AUTO ROSCAN / -	Unidade	4	R\$ 2.600,00
38300FH	0602108793	PARAFUSO DE ÂNGULO VARIÁVEL AUTO PERFURANTE E AUTO BLOQUEANTE EM TITÂNIO. / PARAFUSO DE ÂNGULO VARIÁ	Unidade	1	R\$ 680,00
38260FH	0602108528	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO.	Unidade	36	R\$ 9.320,00
38318 OPM	0602108816	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO	Unidade	10	R\$ 3.111,00
38320 OPM	0602108818	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO	Unidade	10	R\$ 6.080,00
38253FH	0602108521	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 AU TO-ROSC 16-18 EM AÇO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5MM PARA PLACA DE OLECRAN	Unidade	14	R\$ 4.542,84
5063-OPME	06021013216	PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR UMERAL / PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR U	Unidade	7	R\$ 9.350,81
5064-OPME	06021013354	PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA PLACA DE RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3,5MM / PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA PLACA DE	Unidade	8	R\$ 1.200,00
0019-OPME	06021011453	PARAFUSO DE BLOQUEIO PBA 2,4X13MM (BUCOMAXILO) / -	Unidade	61	R\$ 19.469,80

EMBRANCO

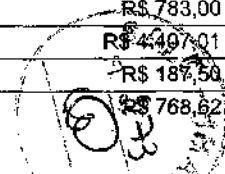
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38212 OPM	0602108406	PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 5.0MM, AUTOPERFORANTE, COM ROSCA DE CABEÇA, COM	Unidade	15	R\$ 2.247,00
38321 OPM	0602108819	PARAFUSO DE COMPRESSÃO CONTROLADA EM TITÂNIO DE 3,0 MM COM CABEÇA MÓVEL / PARAFUSO DE COMPRESSÃO CON	Unidade	1	R\$ 3.050,00
1199C	0602022514	PARAFUSO DE COMPRESSÃO RICHARDS ONIX / -	Unidade	2	R\$ 1.960,00
1810 OPME	0602027791	PARAFUSO DE DE CORTICAL COM CABEÇA ESTRELADA E DIÂMETRO DE 2,0 MM TITANIO AUTO ROSQUEANTE / .	Unidade	39	R\$ 8.401,80
38268FH	0602108611	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade	4	R\$ 4.912,00
5068-OPME	0602108728	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 8X35MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 8X35MM	Unidade	3	R\$ 4.836,00
0098 OPME	06021013034	PARAFUSO DELTA CONICO DE FIXAÇÃO TIBIAL BIOABSORVÍVEL 35 MM / -	Unidade	2	R\$ 3.210,90
1202C	0602022520	PARAFUSO DESLIZANTE 080MM ONIX / -	Unidade	13	R\$ 11.720,25
5070-OPME	06021013934	PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL PARA SISTEMA 2.0 / PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BU	Unidade	3	R\$ 723,00
2077FH	06021013176	PARAFUSO ESPONJOSO 3,5MM EM AÇO / PARAFUSO ESPONJOSO 3,5MM EM AÇO	Unidade	4	R\$ 712,00
1217OPME	0602022531	PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20	Unidade	4	R\$ 668,16
1204C	0602022523	PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5 MM Nº 55 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5 MM Nº 55	Unidade	2	R\$ 1.100,00
1416 OPME	0602027567	PARAFUSO ESPONJOSO TITANIO 6,50 MM PARA FIXAÇÃO ACETABULAR TIPO CABEÇA ACHATADA COLO CILINDRICO 25MM	Unidade	4	R\$ 2.200,00
1587FH	06021013253	PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM / PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM	Unidade	2	R\$ 500,00
562OPME	06021013345	PARAFUSO MONOAXIAL DE DUPLA ABERTURA DIÂMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO MONOAXIAL DE DUPLA ABER	Unidade	10	R\$ 11.000,00
2179FH	06021013180	PARAFUSO ORTOPEDICO EM ACIDO POLILATICO(PLLA) 10MM / PARAFUSO ORTOPEDICO EM ACIDO POLILATICO(PLLA) 1	Unidade	8	R\$ 21.235,20
1428 ALMO	0602027570	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO CORTICAL BLOQUEADO 3 MM X 18 MM TIPO ROSCA AUTOMACHANTE / PARAFUSO	Unidade	1	R\$ 860,00
1733 ALMO	0602027706	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL INOXIDAVEL, TIPO BLOQUEIO, APLICACAO PLACA PHILOS / DIÂMETRO 2,7 MM,	Unidade	11	R\$ 5.440,00
38192FH	0602108367	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR TRANSVERSAL BIOABSORVÍVEL. / PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR TRANS	Unidade	2	R\$ 3.630,90
1936 ALMO	0602027892	PARAFUSO PARA PLACA HALLUX VALGO EM TITÂNIO / new deal	Unidade	5	R\$ 4.006,20
0821 ALMO	0602027135	PARAFUSO PEDICULAR EM TITANIO / PARAFUSO PEDICULAR EM TITANIO	Unidade	38	R\$ 11.400,00
563OPME	06021013346	PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIÂMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIÂMETROS	Unidade	43	R\$ 43.404,00
839OPME	06021013456	PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL BLOQUEADA / PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE IN	Unidade	1	R\$ 860,00
38234FH	0602108436	PARAFUSOS DE BLOQUEIO STAR DRIVER TITANIO 2.0MM. / PARAFUSOS DE BLOQUEIO STAR DRIVER TITANIO 2.0MM.	Unidade	5	R\$ 1.383,35
38227FH	0602108427	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	17	R\$ 27.384,35
9820	06021017835	PEÇA/ ACESSÓRIO PROCESSAMENTO IMAGEM RADIOLOGICA / APLICAÇÃO RAIOS X/ TIPO SAPATA DE FREIO/ MATERIAL	Unidade	2	R\$ 1.000,00
280FH	0602109508	PERNEIRA DE COMPRESSAO ATE A COXA / PERNEIRA DE COMPRESSAO ATE A COXA	Unidade	14	R\$ 5.260,00
9327FH	06021013926	PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER / PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER	Unidade	24	R\$ 13.608,00
5629FH	06021011468	PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND / PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND	Unidade	61	R\$ 10.171,00
1603FH	06021018490	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM 35 A 45MM / LIGASURE	Unidade	3	R\$ 8.000,00

EMBRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
3995 ALMO	0602025924	PINO DE SCHANZ PARA FIXADOR EXTERNO TUBULAR / externo	Unidade	16	R\$ 13.800,00
2042OPME	0602022596	PLACA 1/3 TUBULAR EM TITANIO BLOQUEADA DE 6 A 12 FUROS / -	Unidade	5	R\$ 3.370,00
597OPME	06021013414	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5MM / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5MM	Unidade	1	R\$ 2.100,00
2013FH	06021013105	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 5,0 ACO ANTIMAGNETICO / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMIC	Unidade	1	R\$ 1.920,00
338OPME	06021013971	PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL EM TITANIO / PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 1.900,00
1252C	0602022539	PLACA DCP 2,7 MM (06 FUROS) / PLACA DCP 2,7 MM (06 FUROS)	Unidade	1	R\$ 2.124,88
2154OPME	06021013516	PLACA DCP PEQ FRAG 5 FUROS / PLACA DCP PEQ FRAG 5 FUROS	Unidade	2	R\$ 1.960,00
38302 OPM	0602108795	PLACA DE OLÉCRANO EM TITÂNIO ANATÔMICA / PLACA DE OLÉCRANO EM TITÂNIO ANATÔMICA	Unidade	1	R\$ 6.250,00
2012O	0602022317	PLACA EM L ESQUERDA 2,0MMX7 FUROS / PLACA EM L ESQUERDA	Unidade	1	R\$ 1.194,00
1934 ALMO	0602027891	PLACA HALLUX VALGO EM TITÂNIO / new deal	Unidade	1	R\$ 7.541,10
38259FH	0602108527	PLACA OBLIQUA 2,0MM EM TITÂNIO. / PLACA OBLIQUA 2,0MM EM TITÂNIO.	Unidade	3	R\$ 10.350,00
1417 OPME	0602027568	PLACA ORTOPEDICA AÇO INOX COM 6 ORIFICIOS, MODELAGEM ANATOMICA, PARA PROTESE TIBIA DISTAL MEDIAL / P	Unidade	5	R\$ 8.620,00
1421 ALMO	0602027569	PLACA ORTOPEDICA TITANIO TIPO BLOQUEADA 5 FUROS ANATOMICO TIPO FIXAÇÃO PARAF. 3,5MM P/FEMUR / PLACA	Unidade	1	R\$ 2.100,00
158OPME	06021013257	PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO / PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO	Unidade	2	R\$ 6.080,00
4443 ALMO	0602026522	PLACA PARA VERTEBROPLASTIA COM TRES CANULAS / PLACA PARA VERTEBROPLASTIA COM TRES CANULAS	Unidade	1	R\$ 1.400,00
3985 OPME	0602025927	PLACA RADIO DISTAL C/ ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo	Unidade	3	R\$ 7.039,00
0035-OPME	06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0,6 MM EM TITANIO PURO / -	Unidade	6	R\$ 27.137,16
38339OPM	0602108977	PLACA RETA BLOQUEADA 1/3 DE TUBO PFI 08 / -	Unidade	2	R\$ 6.130,00
1831 ALMO	0602027829	PLACA RETA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO LCP TIPO USO ORIFICIOS COMBINADOS PARA COMPRESSAO DINAMICA	Unidade	7	R\$ 17.554,52
216OPME	06021013933	PLACA RETA TITANIO, APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL, PARA PARAFUSO 2,0 / PLACA RETA TITANIO, APLICACAO	Unidade	4	R\$ 4.794,00
2048FH	06021013174	PLACA TERCO DE CANO 3,5MM / PLACA TERCO DE CANO 3,5MM	Unidade	5	R\$ 10.624,40
665FH	06021011071	PLUG ADAPTADOR PARA CATETER / PLUG ADAPTADOR PARA CATETER	Unidade	11700	R\$ 20.548,00
268FH	0602109505	POLIFIX 2VIAS UNIDADE / POLIFIX 2VIAS UNIDADE	Unidade	13610	R\$ 8.437,40
4728 OPME	0602108711	PONTEIRA BIPOLAR SAFIRA II / PONTEIRA BIPOLAR SAFIRA II	Unidade	1	R\$ 3.399,63
38225FH	0602108425	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA - DISPOSITIVO MONOPOLAR E BIPOLAR DE RADIOFREQUÊNCIA PARA ABLAÇÃO E COAG	Unidade	12	R\$ 44.415,00
7422OPME	06021013242	PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇO CIRURGIA DE VIDEO ARTROSCOPIA / PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇ	Unidade	7	R\$ 11.061,75
4532 OPME	0602026628	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA PARA PEQUENA ARTICULAÇÃO / xx	Unidade	15	R\$ 44.323,50
0012-OPME	06021011432	PONTEIRA PARA SHAVER ESFERICA 4.5 MM LINVATEC / -	Unidade	5	R\$ 3.485,07
2159FH	06021013179	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM AÇO - PONTEIRA SERFAS / PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM AÇO - PONTEIRA SERFA	Unidade	6	R\$ 19.496,25
0877 ALMO	0602027156	PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL / PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL	Unidade	2	R\$ 3.138,00
1327 ALMO	0602027543	PORTA AGULHA TITANIO / PORTA AGULHA TITANIO	Unidade	1	R\$ 1.600,00
1009FH	0602022573	PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO - INMETRO / PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO - INMETRO	Unidade	2359	R\$ 967,19
3993 ALMO	0602025922	PROTESE TOTAL DE QUADRIL BIPOLAR / quadril	Unidade	1	R\$ 4.633,08

EM BRANCO

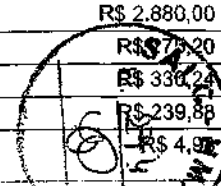
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
3944FH	0602025847	PRÓTESE TOTAL DE QUALIDADE BIPOLAR / BIPOLAR	Unidade	2	R\$ 2.926,28
38190	0602108365	PRÓTESE TOTAL DO JOELHO PRIMÁRIA COM/SEM ESTABILIZAÇÃO POSTERIOR E AMPLITUDE DE MOVIMENTO ACIMA 120°	Unidade	1	R\$ 45.333,33
5845FH	06021013662	PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON) / PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON)	Unidade	660	R\$ 25.817,20
048FH	06021015710	PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO / PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO	Unidade	630	R\$ 7.049,30
9603FH	06021018502	PROTETOR FACIAL INCOLOR / FIXAÇÃO REGULÁVEL	Unidade	126	R\$ 470,88
9764	06021017388	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / COR BRANCA	Unidade	6800	R\$ 13.600,00
9830	06021017871	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AMARELA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21 CM	Unidade	2230	R\$ 182,67
9829	06021017870	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AZUL/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	50	R\$ 3,99
9842	06021017906	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR VERMELHA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	630	R\$ 50,40
7072FH	06021017523	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 4MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 4MM	Unidade	25	R\$ 516,25
7073FH	06021017524	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM	Unidade	11	R\$ 227,16
2579FH	06021017912	RESERVATORIO PARA O KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / RESERVATORIO PARA	Unidade	1	R\$ 7.344,00
0419 ALMO	0602026856	RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO	Unidade	2	R\$ 730,06
724FH	06021011186	SELANTE DE FIBRINA 2ML / SELANTE DE FIBRINA 2ML	Unidade	2	R\$ 1.173,30
9701	06021017234	SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE / PARA USO EM MONITORES MULTIPARAMETRICOS	Unidade	9	R\$ 2.475,00
9700	06021017233	SENSOR OXIMETRIA / PARA APARELHO OHMEDA 3700/ TIPO ADULTO	Unidade	9	R\$ 1.944,30
7050FH	06021017382	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIV CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS / SE	Unidade	32	R\$ 5.120,00
2158FH	06021016565	SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL / SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL	Unidade	726	R\$ 1.988,84
1020FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	35266	R\$ 7.162,20
253FH	0602109486	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	29465	R\$ 5.908,45
769FH	06021011381	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 0,45 / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGU	Unidade	14510	R\$ 3.572,30
4976FH	06021013367	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA	Unidade	195	R\$ 27,30
1021FH	0602021933	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	30385	R\$ 10.027,05
7075FH	06021017601	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7 / SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Unidade	5972	R\$ 1.015,24
251FH	0602109485	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	8500	R\$ 1.241,50
1025FH	06021017876	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	32660	R\$ 5.227,60
199FH	0602109399	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7MM / SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7MM	Unidade	17750	R\$ 3.727,50
2982FH	0602024249	SERINGA DESCARTAVEL 60ML / SERINGA DESCARTAVEL 60ML	Unidade	290	R\$ 783,00
1018FH	0602021930	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML / SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML	Unidade	14171	R\$ 4407,01
1509 FH	06021018708	SERINGA HIPODERMICA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML / COM AGULHA 10ML	Unidade	750	R\$ 187,50
1609 FH	06021018709	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM AGULHA 20ML / COM AGULHA 20ML	Unidade	1998	R\$ 768,62



 R\$ 768,62

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
7049FH	06021017386	SIST DE UMA PEÇA DRENÁVEL TRANSP P/ ESTOMA INTEST C/ BASE PLANA ADESIVA RECORTÁVEL DE 10 ATÉ 76MM /	Unidade	45	R\$ 720,00
2784FH	0602023455	SISTEMA CPAP / RESPIRADOR NASAL AUTOMATICO	Unidade	3	R\$ 7.865,16
38288FH	0602108766	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA URETEROSCOPIA / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA	Unidade	2	R\$ 396,00
38242 OPM	0602108449	SISTEMA DE LAVAGEM DE CAVIDADES ÓSSEAS E TECIDOS SOBRE PRESSÃO, COM DISPOSITIVO E SOLUÇÃO, COM PONTE	Unidade	1	R\$ 550,00
7061FH	06021017443	SISTEMA ESTÉRIL PARA USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	50	R\$ 3.750,00
7060FH	06021017442	SISTEMA ESTÉRIL PARA USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-78MM	Unidade	50	R\$ 3.750,00
52486FH	06021014922	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR	Unidade	124	R\$ 1.126,00
289FH	0602109506	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	Unidade	20	R\$ 895,50
7062FH	06021017444	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/ USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-78MM	Unidade	20	R\$ 1.500,00
7063FH	06021017445	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/ USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	46	R\$ 3.450,00
0584FH	06021016200	SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - KIT DUAS PEÇAS - BASE CONVEXA / SISTEMA PARA USO EM ESTOMA I	Unidade	45	R\$ 3.384,00
2165FH	0602022765	SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - KIT DUAS PEÇAS - BASE PLANA / SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INT	Caixa	58	R\$ 3.264,00
5478FH	06021013624	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PRONTOSAN SOLUÇÃO) / SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PRONT	Unidade	115	R\$ 12.512,00
555FH	0602109835	SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO ACETICO 3% - FRASCO 1000ML / SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO ACETICO 3% - FRASCO 100	Frasco	15	R\$ 373,50
9902FH	06021013411	SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS) / SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS)	Unidade	125	R\$ 4.031,00
066FH	06021015999	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20 / SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20	Unidade	190	R\$ 144,40
1023FH	0602022148	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12	Unidade	37074	R\$ 16.800,72
2983FH	0602024531	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	Unidade	1010	R\$ 535,30
493FH	0602109757	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14	Unidade	3570	R\$ 2.236,70
3002FH	0602024255	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4	Unidade	1160	R\$ 624,60
3000FH	0602024253	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6	Unidade	1020	R\$ 525,20
1394FH	0602021984	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Unidade	63	R\$ 178,70
3003FH	0602024256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14	Unidade	88	R\$ 242,08
3004FH	0602024257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16	Unidade	257	R\$ 687,92
249FH	0602109482	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20	Unidade	145	R\$ 539,60
25694FH	06021014163	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16	Unidade	45	R\$ 82,80
3010FH	0602024263	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20	Unidade	82	R\$ 286,18
790FH	06021011410	SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24 / SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24	Unidade	16	R\$ 2.880,00
6327FH	06021018138	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6,5MM / COM BALÃO	Unidade	10	R\$ 720,00
6328FH	06021018139	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,0MM / COM BALÃO	Unidade	12	R\$ 330,24
3596FH	06021018136	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,5 / COM BALÃO	Unidade	12	R\$ 239,88
1314FH	0602024267	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5	Unidade	2	R\$ 4,92



EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
15248-OPM	06021016781	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE	Unidade	5	R\$ 1.080,00
0016FH	06021015689	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	Unidade	1	R\$ 5,40
0017FH	06021015690	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	Unidade	5	R\$ 29,00
4291FH	0602026109	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 / Nº 8,5	Unidade	66	R\$ 330,00
0015FH	06021015688	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 / SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	Unidade	17	R\$ 85,85
4284FH	0602026101	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 / Nº 5,0	Unidade	7	R\$ 35,00
248FH	0602109481	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 / SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18	Unidade	174	R\$ 646,80
1042FH	0602022150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Unidade	140	R\$ 150,80
4298FH	0602026137	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	Unidade	120	R\$ 159,20
3024FH	0602024277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	Unidade	136	R\$ 213,21
3027FH	0602024280	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	Unidade	35	R\$ 22,96
4296FH	0602026136	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA / Nº 16 LONGA	Unidade	127	R\$ 132,55
266FH	0602109503	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR / SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	Unidade	489	R\$ 2.907,60
7004FH	06021017122	SONDA RETAL Nº 06 / SONDA RETAL Nº 06	Unidade	50	R\$ 30,00
688FH	06021011099	SONDA RETAL Nº 08 / SONDA RETAL Nº 08	Unidade	100	R\$ 60,00
3032FH	0602024285	SONDA RETAL Nº 18 / SONDA RETAL Nº 18	Unidade	10	R\$ 12,10
3040FH	0602024293	SONDA URETRAL Nº 12 / SONDA URETRAL Nº 12	Unidade	1268	R\$ 737,16
3043FH	0602024296	SONDA URETRAL Nº 16 / SONDA URETRAL Nº 16	Unidade	283	R\$ 189,75
4301FH	0602026146	SONDA URETRAL Nº 4 / SONDA URETRAL Nº 4	Unidade	653	R\$ 395,14
3047FH	0602024300	SONDA URETRAL Nº 6 / SONDA URETRAL Nº 6	Unidade	320	R\$ 201,60
3048FH	0602024301	SONDA URETRAL Nº 8 / SONDA URETRAL Nº 8	Unidade	95	R\$ 55,10
3022FH	0602024275	SONDA URETRAL Nº 10 / SONDA URETRAL Nº 10	Unidade	2290	R\$ 978,90
4540FH	0602026636	STENT FARMACOLOGICO / zz	Unidade	3	R\$ 12.830,40
0052-OPME	06021011536	STENT REVESTIMENTO NITINOL, DIAMETRO 8 MM COMP 60 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL. / características adicio	Unidade	1	R\$ 2.000,00
0053-OPME	06021011537	STENT, REVESTIMENTO NITINOL, DIAMETRO 6 MM, COMP 40 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL, TIPO USO ESTÉRIL. / ca	Unidade	4	R\$ 8.000,00
38268FH	0602108605	STENT, REVESTIMENTO NITINOL, DIAMETRO 8MM, COMPRIMENTO 60 MM, TIPO AUTO-EXPANSIVEL, CARACTERÍSTICAS A	Unidade	5	R\$ 14.950,00
3049FH	0602024302	SUSPENSORIO ESCROTAL P / SUSPENSORIO ESCROTAL P	Unidade	3	R\$ 60,27
1397FH	0602021986	SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO GRANDE / SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO GRANDE	Unidade	14	R\$ 281,26
2707FH	0602023379	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIAMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2	Unidade	2	R\$ 5.308,80
691FH	06021011101	TALA METALICA 16X180MM / TALA METALICA 16X180MM	Unidade	64	R\$ 37,76
692FH	06021011102	TALA METALICA 19X180MM / TALA METALICA 19X180MM	Unidade	94	R\$ 68,62
38214FH	0602108409	TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE TAMANHOS VARIADOS. / TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE T	Unidade	5	R\$ 5.772,00
4337FH	0602026265	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM / TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	Unidade	20	R\$ 1.026,00
7001FH	06021017091	TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P/ FERIDAS, TIPO RESERVATÓRIO. CAP DE 800 ML / TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P	Unidade	12	R\$ 13.680,00
4306FH	0602026151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL / TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	94	R\$ 1.080,56

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
5632FH	06021013887	TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA - DIAM 5MM-COMP 350MM / TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA - DI	Unidade	2	R\$ 748,00
4359FH	0602026287	TESTE DE UREASE / TESTE DE UREASE	Unidade	100	R\$ 197,00
4010LAC	06021018544	TESTE RÁPIDO COVID19 / TESTE RÁPIDO COVID19	Unidade	1925	R\$ 202.125,00
0007-OPME	06021011424	TFLE-16-56ZT ENXERTO ENDOVASCULAR ZENITH AAA FLEX / -	Pacote	1	R\$ 496,79
6978OPME	06021014003	TIGHTROPE / TIGHTROPE	Unidade	1	R\$ 3.600,00
5092FH	0602109226	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA / TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA	Unidade	90850	R\$ 35.821,50
000156	06021018590	TOALHA DE BANHO / MATERIAL POLIESTER E ALGODAO 1,60X0,80 COM LOGOMARCA EM RELEVO - HMAR	Unidade	690	R\$ 18.147,00
1196FH	0602021959	TORNEIRA 3 (TRES) VIAS DESC/ESTÉRIL / TORNEIRA 3 (TRES) VIAS DESC/ESTÉRIL	Unidade	650	R\$ 572,00
1010FH	0602021924	TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES / TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES	Pacote	7316	R\$ 38.189,52
448FH	0602109704	TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE / TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE	Unidade	127	R\$ 8.636,00
5630FH	06021013885	TROCATER 10/11MM / TROCATER 10/11MM	Unidade	30	R\$ 3.772,00
986FH	06021012263	TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM / TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM	Unidade	90	R\$ 19.360,10
52648FH	06021014117	TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 100MM, DESCARTÁVEL / TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COM	Unidade	110	R\$ 14.146,00
1055C	0602022774	TUBO DE SILICONE NATURAL / xx	Nao Cadastrado	402	R\$ 912,64
1057FH	0602021941	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCAR	Unidade	7	R\$ 35,70
1060FH	0602021944	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL	Unidade	121	R\$ 482,22
1061FH	0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL	Unidade	383	R\$ 1.856,95
1062FH	0602021946	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL	Unidade	233	R\$ 953,32
1064FH	0602021948	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCARTAVEL/ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCAR	Unidade	7	R\$ 35,35
3017FH	0602024270	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	Unidade	3	R\$ 10,62
3019FH	0602024272	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALAO	Unidade	8	R\$ 28,72
3020FH	0602024273	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Unidade	5	R\$ 16,50
4285FH	0602026102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	5	R\$ 17,30
3695FH	06021013366	TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M / TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M	Unidade	5998	R\$ 13.795,40
4309FH	0602026162	TUBO SILICONIZADO P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL / P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL	Unidade	1685	R\$ 3.167,80
0096 OPME	06021013032	TUBULAÇÃO PARA BOMBA DE ARTROSCOPIA, KIT CANULA DE INFUSÃO / -	Unidade	11	R\$ 4.562,69
9662	06021017150	VÁLVULA RESPIRADOR / EXALAÇÃO COMPLETA/ APLICAÇÃO COM MEMBRANAS	Unidade	4	R\$ 5.435,64
000128	06021018534	VESTUARIO HOSPITALAR TAM GG / CONJUNTO PRIVATIVO EM BRIM LEVE - CALÇA + CAMISA	Unidade	195	R\$ 8.775,00
000152	06021018586	VESTUARIO HOSPITALAR TAM M / CONJUNTO PRIVATIVO EM BRIM LEVE - CALÇA + CAMISA	Unidade	270	R\$ 11.623,50
000127	06021018533	VESTUARIO HOSPITALAR TAM P / CONJUNTO PRIVATIVO EM BRIM LEVE - CALÇA + CAMISA	Unidade	150	R\$ 7.200,00
000129	06021018535	VESTUARIO HOSPITALAR TIPO CAMISOLA / TAMANHO ADULTO G	Unidade	330	R\$ 250,00
1096FH	06021016624	VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC) / VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC)	Unidade	81	R\$ 6.560,88
20172FH	06021016490	XAMPU NEUTRO ADULTO / XAMPU NEUTRO ADULTO	Unidade	688	R\$ 3.440,00

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Período considerado: De 01/01/2022 até 31/12/2022

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36016-FH	06021013692	ABSORVIVEL HEMOSTÁTICO 10X7,5 / Unidade	Unidade	48	R\$ 7.200,00
09013FH	0602109429	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOCAO FR 200ML / Unidade	Unidade	635	R\$ 2.381,25
36018-FH	06021011935	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX) / ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX)	Unidade	8160	R\$ 5.630,40
36019-FH	06021011954	AEROCÂMERA RETRÁTIL (AEROPUFF) / AEROCÂMERA RETRÁTIL (AEROPUFF)	Unidade	55	R\$ 3.520,00
1821 ALMO	0602027806	AGRAFE GRAMPO LIGAMENTO 8.0X20MM / -	Unidade	1	R\$ 690,00
0100 OPME	06021013036	AGRAFE PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR / -	Unidade	2	R\$ 1.380,00
36037-FH	0602025909	AGULHA 21G X 4", PARA BLOQUEIO DE PLEXO / UNIDADE	Unidade	38	R\$ 3.230,00
36036-FH	0602025908	AGULHA 22G X 2", PARA BLOQUEIO DE PLEXO / PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	20	R\$ 1.700,00
36025-FH	06021014108	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO RAQUIDIANA 26G X 3 1/2" CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL ESTÉRIL / AGULHA	Unidade	85	R\$ 498,80
36035-FH	06021014993	AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2" / AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2"	Unidade	97	R\$ 474,61
36041-FH	06021018117	AGULHA CO-AXIAL / AGULHA CO-AXIAL	Unidade	92	R\$ 8.740,00
7055FH	05021017422	AGULHA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM / AGULHA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM	Unidade	6	R\$ 436,80
36043-FH	06021017943	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	50	R\$ 3.327,00
36023-FH	0602021806	AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL TIPO TUOHY, CAL 18G / AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL	Unidade	30	R\$ 630,00
36029-FH	0602024121	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 UND / 40X12 UND	Unidade	77210	R\$ 27.023,50
36026-FH	0602109489	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 / AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	Unidade	11250	R\$ 751,50
36027-FH	0602109490	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM / AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM	Unidade	39170	R\$ 1.958,50
36028-FH	0602109492	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,8 MM / AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,8 MM	Unidade	1170	R\$ 105,30
36033-FH	0602026045	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,30X75MM / XX	Unidade	4000	R\$ 1.000,00
36032-FH	0602109666	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	Unidade	43000	R\$ 5.660,00
36034-FH	06021010767	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15	Unidade	19800	R\$ 2.970,00
36031-FH	06021015697	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X25MM / Unidade	Unidade	33000	R\$ 6.480,00
36030-FH	0602109578	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM	Unidade	14300	R\$ 2.059,00
36042-FH	06021017970	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA 16G X 10MM / MIELOGRAMA	Unidade	14	R\$ 758,00
36039-FH	06021011068	AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (TIPO HUBER) / UNIDADE	Unidade	250	R\$ 650,00
36045-FH	06021017962	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRA E ESTEREOTAXIA MEDIDA 20X10 / AGULHA PAR	Unidade	30	R\$ 1.980,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36038-FH	0602109706	AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2 / AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2	Unidade	300	R\$ 1.837,50
36040-FH	06021011072	AGULHA PARA RAQUI Nº 27 / AGULHA PARA RAQUI Nº 27	Unidade	192	R\$ 1.675,96
36024-FH	06021016489	AGULHA TIPO ESCLEROSE, TAMANHO 25G X 6MM / AGULHA TIPO ESCLEROSE, TAMANHO 25G X 6MM	Unidade	40	R\$ 2.240,00
38334FH	0602108951	ALÇA DE RESSECÇÃO DE PRÓSTATA EM AÇO TUNGSTÊNIO COM CALIBRE 26 FR COM 01 FILAMENTO / ALÇA DE RESSECÇ	Unidade	7	R\$ 6.583,36
4136 ALMO	0602026032	ALÇA TIPO RESSECÇÃO / Material Aço Inoxidável	Unidade	1	R\$ 940,48
7020FH	06021017232	ALCOOL GEL 70% / CONTEÚDO: 500 - 800ML	Unidade	418	R\$ 4.171,64
0791LAC	180308	ALGODÃO HIDRÓFILO / Apresentação: Rolo de 500g;	Unidade	5986	R\$ 60.319,07
36017-FH	0602021966	ALGODÃO HIDROFILO 500MG / ALGODÃO HIDROFILO 500MG	Unidade	204	R\$ 2.091,00
2507 OPME	0602023182	ÂNCORA BIOABSORVIVEL 3,0MM COM CABO PARA IMPLANTE, C/ ORIFÍCIO CENTRAL P/ PASSAGEM DO FIO / ORIFÍCIO	Unidade	1	R\$ 2.495,00
1920 ALMO	0602027887	ÂNCORA BIO-ABSORVIVEL 5,00 MM COM 02 FIOS DE SUTURA DE POLIESTER E FIBRA TRANÇADA / arthrex	Unidade	3	R\$ 7.500,00
1319FH	06021013279	ÂNCORA EM TITÂNIO 2,7MM X 7MM / ÂNCORA EM TITÂNIO 2,7MM X 7MM	Unidade	22	R\$ 60.900,00
4115 OPM	0602026010	ÂNCORA INTRAOSSEA / montada com fio maleável para sutura	Unidade	2	R\$ 3.781,18
36059-FH	06021016029	ANEL DE LIGADURA ELÁSTICA (LIGADURA DE VARIZES) / ANEL DE LIGADURA ELÁSTICA (LIGADURA DE VARIZES)	Unidade	2	R\$ 812,00
36046-FH	0602021814	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	Unidade	1383	R\$ 1.168,82
3991 ALMO	0602025925	APARELHO ELETRÔNICO INTEGRADO / APARELHO AUDITIVO DIGITAL / eletrônico	Unidade	44	R\$ 44.434,00
3943FH	0602025846	APARELHO ELETRÔNICO INTEGRADO, APARELHO AUDITIVO / Retro-auricular, pilha 13, listening situation m	Unidade	20	R\$ 29.410,00
36056-FH	0602108869	APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM / APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM	Unidade	76	R\$ 73.250,00
38222OPM	0602108416	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO / -	Unidade	2	R\$ 300,00
36051-FH	0602109444	ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM / ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM	Unidade	2607	R\$ 2.331,49
36052-FH	0602109498	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M / ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	Unidade	1275	R\$ 574,75
240FH	0602109443	ATADURA DE CREPE 13 FIOS - TAMANHO 15CM X1,8CM / UNIDADE	Unidade	1500	R\$ 1.098,00
36048-FH	06021019064	ATADURA DE CREPE, 15CM X 1,8CM (REPOUSO); 18 FIOS/CM2 (USO EXCLUSIVO DO BLOCO CIRÚRGICO) / ATADURA DE	Unidade	3477	R\$ 10.361,46
36053-FH	0602024125	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M UND / 13 FIOS	Unidade	646	R\$ 989,00
6857FH	0602021818	ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX4,5M / ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TA	Rolo	2346	R\$ 6.991,08
36515-FH	0602109054	ATADURA GESSADA 10CM X 3M / UNIDADE	Unidade	255	R\$ 504,90
36047-FH	0602021823	ATADURA GESSADA 20CM X 3 M / UNIDADE	Unidade	400	R\$ 1.636,00
36049-FH	0602109442	ATADURA ORTOPÉDICA 10CM X 1,8CM / ATADURA ORTOPÉDICA 10CM X 1,8CM	Unidade	418	R\$ 931,50
36050-FH	0602109450	ATADURA ORTOPÉDICA 15CM X 1,8M / ATADURA ORTOPÉDICA 15CM X 1,8M	Unidade	896	R\$ 748,48
36054-FH	06021013736	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM X 1,8M / ATADURA ORTOPÉDICA 20CM X 1,8M	Unidade	407	R\$ 505,59
36057-FH	06021011379	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERIL / AVENTAL CIRÚRGICO ESTERIL	Unidade	6195	R\$ 105.605,60
36058-FH	0602109582	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL / UNIDADE	Unidade	48234	R\$ 722.238,10
4145 OPME	0602026338	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / ureteral	Unidade	2	R\$ 1.541,76
0774 ALMO	0602027102	BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA / BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA	Unidade	5	R\$ 3.835,26
36060-FH	06021014114	BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXÍDO DE ZN 10 CM X 10 M / BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXÍDO DE ZN 1	Unidade	200	R\$ 3.502,00

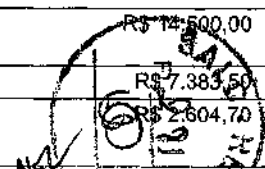
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36495-FH	06021019622	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA SEM ÁLCOOL, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE (PASTA BRAVA) / UNIDA	Unidade	40	R\$ 2.007,20
36061-FH	0602109345	BISTURI 15° OFTALMO / BISTURI 15° OFTALMO	Unidade	260	R\$ 5.236,88
36062-FH	0602109694	BISTURI OFTALMO 2,75MM / CIRURGIA DE CATARATA	Unidade	227	R\$ 4.467,36
1526 ALMO	0602027593	BLOQUEADOR ORTOPEDICO MATERIAL TITANIO APLICACAO PARTE INTERNA SEXTAVADA TAMANHO UNICO / BLOQUEADOR	Unidade	7	R\$ 700,00
36068-FH	06021011183	BOLSA COLETORA FIT FIX POS / BOLSA COLETORA FIT FIX POS	Unidade	115	R\$ 8.258,60
36069-FH	06021011184	BOLSA COLETORA FIT FIX PRE / BOLSA COLETORA FIT FIX PRE	Unidade	355	R\$ 25.628,75
36067-FH	06021011185	BOLSA COLETORA QUIN POT / BOLSA COLETORA QUIN POT	Unidade	345	R\$ 25.050,00
36064-FH	06021016200	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE CONVEXA / CONVEXA	Unidade	238	R\$ 10.091,20
36065-FH	0602022765	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE PLANA / UNIDADE	Caixa	345	R\$ 18.135,00
7059FH	06021017441	BOLSA COLOSTOMIA - UMA PEÇA - RECORTÁVEL DE 13 ATÉ 64MM / UMA PEÇA	Unidade	30	R\$ 750,00
36066-FH	06021016201	BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS / BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS	Unidade	7	R\$ 399,00
68880FH	06021017947	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO / BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO	Unidade	6	R\$ 2.586,00
38247FH	0602108473	BOMBA INSUFLADORA P ANGIOPLASTIA / CONJUNTO (KIT) ANGIOPLASTIA CORONARIA, COMPOENETES INSUFLADOR+ADA	Unidade	25	R\$ 2.895,00
38269 OPM	0602108312	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL / CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL.	Unidade	6	R\$ 7.434,00
36117-FH	06021011988	CAMPO CIRURGICO (OPERATORIO) FENESTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM / CAMPO CIRURGICO (OPERAT	Unidade	1783	R\$ 4.453,79
36119-FH	0602026548	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO / xx	Unidade	274	R\$ 3.425,00
36118-FH	06021019252	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESTERIL, SMS, 75CM X 75CM / 75CM X 75CM	Unidade	20	R\$ 62,60
36116-FH	06021017397	CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG PRÓPRIO PARA CIRURGIA DE CATARATA / CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓG	Unidade	367	R\$ 5.420,59
4521 OPME	0602026549	CAMPO CIRURGICO PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL / xx	Unidade	3	R\$ 784,62
2658C	0602023295	CAMPO OPERATORIO / xx	Unidade	4	R\$ 1.305,00
36096-FH	06021019203	CANETA PARA BISTURI DESCARTÁVEL / COMANDO MANUAL	Unidade	50	R\$ 752,50
36084-FH	0602024133	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	Unidade	1	R\$ 20,00
36094-FH	06021016053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM	Unidade	13	R\$ 4.549,87
36095-FH	06021018414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 9MM / AJUSTÁVEL 9MM	Unidade	20	R\$ 9.053,83
0440 ALMO	0602026862	CANULA DESCARTAVEL / CANULA DESCARTAVEL	Unidade	5	R\$ 5.460,00
36089-FH	0602026297	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL 1,0 / tubo em P.V.C com formato anatomico bi sel atraumatico.	Unidade	7	R\$ 24,50
36093-FH	0602026301	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N 5,0 / tubo de P.V.C com formato anatomico e bi sel atraumatico.	Unidade	2	R\$ 7,84
5002-OPME	0602108729	CANULA PARA ARTROSCOPIA / TAMANHO: 8,25 M M X 7CM	Unidade	24	R\$ 29.590,00
5003-OPME	0602108730	CANULA PARA ARTROSCOPIA / TAMANHO: 8,25 MM X 9CM	Unidade	1	R\$ 300,00
36081-FH	06021014523	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0	Unidade	33	R\$ 659,88
36072-FH	0602021824	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5	Unidade	8	R\$ 159,82

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36073-FH	0602021825	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,0	Unidade	1	R\$ 575,99
36074-FH	0602021826	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5	Unidade	3	R\$ 59,64
36080-FH	06021018489	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO / CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO	Unidade	9	R\$ 310,41
36070-FH	06021015623	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA MODELO SHILEY Nº 10 TIPO FEN / C/ BALÃO E C/CUFF	Unidade	3	R\$ 1.030,00
36075-FH	06021016493	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 10, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA	Unidade	25	R\$ 10.067,75
36082-FH	06021016107	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 6, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	7	R\$ 2.948,00
36071-FH	06021015624	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO FEN / Unidade	Unidade	3	R\$ 1.040,00
36078-FH	06021013398	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	10	R\$ 3.918,24
36076-FH	06021019288	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E CUFF MODELO SHILEY Nº 7,5, TIPO LPC / SEM FENESTRA	Unidade	1	R\$ 320,00
36077-FH	06021019168	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E CUFF MODELO SHILEY Nº 8,5, TIPO LPC / SEM FENESTRA	Unidade	30	R\$ 11.903,91
36079-FH	06021019287	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E CUFF MODELO SHILEY Nº 9, TIPO LPC / SEM FENESTRA	Unidade	2	R\$ 640,00
36494-FH	06021018591	CANULA TRAQUEOSTOMIA TERMOSENSÍVEL SUBCLÓTICA / DIÂMETRO 8-9MM	Unidade	1	R\$ 130,00
4396FH	0602026326	CANULA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO ATOXICO, ESTERIL E DESCARTAVEL TAMANHO 7 MM / xx	Unidade	2	R\$ 600,00
4397FH	0602026327	CANULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXIVEL, TIPO ESTERIL E DESCARTAVEL TAMANHO 9 MM / xx	Unidade	1	R\$ 1.555,00
36176-FH	0602024011	CAPA PLÁSTICA PARA VIDEO CIRURGIA / CAPA PLÁSTICA PARA VIDEOCIRURGIA	Unidade	870	R\$ 1.629,30
36172-FH	06021019216	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO ARTICULADA / COMPRIMENTO, VARIANDO DE 30MM A 60MM COM 6 LINHAS E A	Unidade	4	R\$ 1.995,60
36171-FH	0602022970	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MÍNIMO 6 LINHAS - TAMANHO 55MM / CARGA PARA GRAMPEADOR	Unidade	3	R\$ 730,00
36122-FH	06021013927	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPO) - TAMANHO 75MM / CARGA/REFIL	Unidade	25	R\$ 6.266,75
36112-FH	06021011374	CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G / CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G	Unidade	11	R\$ 1.184,04
36111-FH	06021017022	CATETER ARTERIAL RADIAL 20G / CATETER ARTERIAL RADIAL 20G	Unidade	23	R\$ 2.047,00
5091-OPME	06021015536	CATETER BALÃO / RIVAL	Unidade	15	R\$ 4.810,00
4132 OPME	0602026028	CATETER BALÃO 035 / Material estéril	Unidade	26	R\$ 8.160,00
147OPME	06021013329	CATETER BALAO DE POLIAMIDA COM PLACITAXEL / CATETER BALAO DE POLIAMIDA COM PLACITAXEL	Unidade	10	R\$ 3.000,00
0395 OPME	0602026847	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA 014 / CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA	Unidade	16	R\$ 6.139,14
5090-OPME	06021015535	CATETER BALÃO PTA / CONQUEST	Unidade	2	R\$ 998,00
0081 OPME	06021013016	CATETER BALÃO, APLICAÇÃO OCULAR VASULAR TEMPORÁRIA, TIPO DESC. / -	Unidade	10	R\$ 3.000,00
0054 OPME	06021011937	CATETER BALAO, PARA ANGIOPLASTIA 018 / -	Unidade	2	R\$ 650,00
36109-FH	06021018335	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 5-6FR, DUPLO LUMEM, GUIADO POR ULTRASSOM / UNIDADE	Unidade	39	R\$ 36.660,00
36108-FH	0602026055	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR / CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR	Unidade	290	R\$ 17.408,70
70200FH	06021019377	CATETER CENTRAL TRIPLO LUMEN / 7FR X 20CM	Unidade	8	R\$ 538,96

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
482OPME	06021013470	CATETER DE SUPORTE COM REVESTIMENTO HIDROFILICO CROSSCOAT - 4FX150MM (TRAILBLAZER) / CATETER DE SUPO	Unidade	1	R\$ 622,71
181OPME	06021013328	CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA / CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA	Unidade	20	R\$ 2.300,00
0049-OPME	06021011532	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIUTERANO, DIAMETRO 4 FRENCH, TIPO USO DESC ESTERIL / -	Unidade	17	R\$ 2.155,00
3408LAC	0602024972	CATETER DUPLO J CALIBRE 16 FRENCH MODELO STENT URETRAL SILICONIZADO / -	Unidade	6	R\$ 720,00
0510-OPME	06021017429	CATETER DUPLO LUMEN - 55CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	3	R\$ 2.106,00
0110-OPME	06021017425	CATETER DUPLO LUMEN - 19CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	6	R\$ 4.497,00
0310-OPME	06021017427	CATETER DUPLO LUMEN - 28CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	3	R\$ 2.277,00
0210-OPME	06021017426	CATETER DUPLO LUMEN -23CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	9	R\$ 6.831,00
0003-OPME	06021011416	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL FRONTAL N CAGE NITINOL (FLEBOEXTRATOR) / -	Unidade	10	R\$ 6.891,00
36101-FH	06021017969	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 2 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	1	R\$ 87,21
36097-FH	0602024762	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 3 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	4	R\$ 548,00
36100-FH	06021013937	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 4 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R\$ 706,25
36099-FH	0602024764	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 5 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	2	R\$ 274,00
36098-FH	0602024763	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 6 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	7	R\$ 1.011,15
36104-FH	0602025018	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24 / CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24	Unidade	5845	R\$ 10.963,00
36106-FH	0602025020	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G	Unidade	506	R\$ 672,98
36107-FH	0602108297	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16	Unidade	230	R\$ 514,55
36105-FH	0602025019	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G	Unidade	2416	R\$ 3.986,40
36103-FH	0602025017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22	Unidade	17201	R\$ 43.680,50
36102-FH	0602025016	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 18 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 18 G	Unidade	440	R\$ 1.042,80
13155FH	06021019361	CATETER LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIALISE 14,5F X 36CM / COM CUFF 31CM	Unidade	1	R\$ 660,00
36114-FH	0602022115	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (OXIGENIOTERAPIA) / CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Unidade	1800	R\$ 1.383,00
2768FHH	0602023429	CATETER PARA MONITORAMENTO PRESSÃO INTRACRANEANA / CATETER PARA MONITORAMENTO PRESSÃO INTRACRANEANA	Unidade	1	R\$ 6.700,00
36113-FH	06021014824	CATETER PERIDURAL (EPIDURAL) N.16G / CATETER PERIDURAL (EPIDURAL) N.16G	Unidade	10	R\$ 350,00
1613 OPME	0602027608	CATETER URETERAL BASKET, MEDINDO 2.4FR X 115CM / -	Unidade	1	R\$ 672,00
1614 ALMO	0602027609	CATETER URETERAL DUPLO J MEDINDO 32CM IN LAY MARCA BRAD OU SIMILAR / CATETER URETERAL DUPLO J ME	Unidade	3	R\$ 366,50
0087 OPME	06021013023	CATETER URETERAL DUPLO J R P STENT COM CATETER URETERAL IN LAY / -	Unidade	10	R\$ 1.245,50
36115-FH	06021019285	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO Nº 10 / DESCARTÁVEL, MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, LUBRIFICAÇ	Unidade	720	R\$ 8.604,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36110-FH	06021017924	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 3-5 FR / DUPLO LUMEN	Unidade	11	R\$ 8.470,00
0060-OPME	06021011539	CATETER, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLO J, CALIBRE 16 FRENCH, MOD STENT URETRAL SILICONIZADO. /	Unidade	6	R\$ 733,00
1658 ALMO	0602027632	CATETERES DIAGNOSTICOS DIAMETROS 4, 5 E 6F. / ULTRA FLO, MULTIPERFURADO.	Unidade	3	R\$ 345,00
38240 OPM	0602108447	CENTRALIZADOR DE HASTE FEMORAL FABRICADO EM POLIMETILMETACRILATO DE FIXAÇÃO CRUZADA E MEDIDAS DE 0MM	Unidade	5	R\$ 1.158,16
5007-OPME	0602108716	CESTA EXTRATORA / 2,5 FR 90CM 15 MM	Unidade	1	R\$ 570,00
5006-OPME	0602108720	CESTA EXTRATORA / SEM PONTA 3,0 FR 115 CM 16 MM	Unidade	13	R\$ 8.100,00
0431 ALMO	0602026861	CIMENTO CIRURGICO COM ANTIBIOTICO / CIMENTO CIRURGICO COM ANTIBIOTICO	Unidade	13	R\$ 6.936,42
1855 ALMO	0602027841	CIMENTO CIRURGICO COMPOSIÇÃO PMMA (POLIMETILMETACRILATO) APLICAÇÃO PARA VERTEBROPLASTIA /	Unidade	2	R\$ 2.800,00
1525 ALMO	0602027592	CIMENTO CIRURGICO, COMPOSIÇÃO MONOMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINON A, PO C/ANTIBIOTICO / C	Unidade	2	R\$ 300,00
3945FH	0602025848	CIMENTO ORTOPEDICO / COM COMPOSTO QUIMICO	Unidade	6	R\$ 1.500,00
2885FH	0602024139	CIMENTO ORTOPEDICO CIMPOX / CIMENTO ORTOPEDICO	Unidade	2	R\$ 160,00
36127-FH	06021013922	CLIP TIPO LIGADURA EXTRA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6 / CLIP TIPO LIGADURA EXTRA LARGO (HEM-O-LOK) CX C	Unidade	40	R\$ 19.142,80
36126-FH	06021016000	CLIP TIPO LIGADURA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6 / CLIP TIPO LIGADURA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 8	Unidade	54	R\$ 23.614,22
36130-FH	06021013101	COBRE CORPO / COBRE CORPO	Unidade	146	R\$ 1.556,36
36132-FH	0602022600	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P / COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	Unidade	3	R\$ 36,70
36134-FH	0602108645	COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMÁTICO / COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMÁTICO	Unidade	12	R\$ 2.914,00
36137-FH	06021015812	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS / COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS	Unidade	152	R\$ 399,50
36145-FH	0602021830	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML / COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES	Unidade	540	R\$ 1.264,80
36135-FH	0602109705	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML / UNIDADE	Unidade	1601	R\$ 4.953,10
36136-FH	0602026063	COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO / UNIDADE	Unidade	255	R\$ 1.819,15
36138-FH	0602109556	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Unidade	1372	R\$ 5.229,30
38310FH	0602108807	COMPONENTE ACETABULAR PARA PRÓTESE NÃO CIMENTADA COM REVESTIMENTO EM METAL TRABUCULAR EM TITÂNIO PAR	Unidade	2	R\$ 2.500,00
2736FHH	0602023821	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL METAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS 50MM / COMPONENTE ACETABULAR, MATER	Unidade	3	R\$ 7.816,89
5008-OPME	06021013243	COMPONENTE BASE TIBIAL / DE 1 A 5	Unidade	3	R\$ 14.541,00
2737 OPME	0602023824	COMPONENTE CEFILICO, FABRICADO EM CROMO COBALTO COM DIAMETRO EXTERNO DE 22 MM / -	Unidade	1	R\$ 6.037,99
0837 OPME	0602027139	COMPONENTE FEMORAL / COMPONENTE FEMORAL	Unidade	10	R\$ 39.880,97
5014-OPME	06021013974	COMPONENTE PLATÔ TIBIAL / PARA TÍBIA	Unidade	3	R\$ 11.622,00
245FH	0602109449	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 NÃO ESTERIL PACOTE C/ 500 / 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2	Pacote	102	R\$ 989,40
36139-FH	06021011084	COMPRESSA DE GAZE COM BIGUANIDA - PHMB / KERLIX	Unidade	800	R\$ 7.710,00
36140-FH	06021013833	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES / COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	Pacote	136430	R\$ 54.813,40
36141-FH	06021013671	COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM / UNIDADE	Unidade	1100	R\$ 6.820,00
36142-FH	06021012086	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO - PCT C/ 2 UND / COMPRESSA TIPO CAMPO OPER	Unidade	28535	R\$ 77.060,40

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36173-FH	06021015734	CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJEÇÃO DE CONTRASTE / Unidade	Unidade	395	R\$ 5.371,15
36143-FH	0602026303	CONECTOR RETO UNIVERSAL PARA OXIGENOTERAPIA. / xx	Unidade	12	R\$ 90,00
1370 ALMO	0602027550	CONECTOR USO MEDICO TITANIO TIPO TRANSVERSO OU AXIAL PARA BARRA DE TITANIO / COMPATIVEL COM MOSSMIAM	Unidade	1	R\$ 13.900,00
25800FH	06021019389	CONJUNTO CATETER PICC 5FR + KIT COM AGULHA GUIA 20 E 21G GUIADO POR USG / UNIDADE	Unidade	68	R\$ 63.920,00
2505C	0602023180	CONJUNTO CIMENTAÇÃO ÓSSEA / xx	Unidade	4	R\$ 1.480,00
2813FH	0602024017	CONJUNTO DE LAVAGEM FEMURAL / APLICACAO LAVAGEM CANAL FRESSADO	Unidade	1	R\$ 750,00
0767 ALMO	0602027100	CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA / CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA	Unidade	1	R\$ 126,50
0045-OPME	06021011528	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL TIPO VENOSO COMPONENTE GUIA INTTODUTORIA COMP 90CM / -	Unidade	23	R\$ 14.510,10
38007FH	06021010579	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL, TIPO VENOSO, COMPONENTES GUIA INTRODUTÓRIA / BAINHA E VÁLVULA HEMOSTÁ	Unidade	1	R\$ 62,40
36175-FH	06021017516	CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) COM COLETOR / Unidade	Unidade	25	R\$ 9.625,00
36174-FH	0602022117	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL / CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL	Unidade	5	R\$ 35,00
36144-FH	06021017398	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU / CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	Unidade	1850	R\$ 6.160,50
36146-FH	0602109831	CREME BARREIRA TUBO 60G / CREME BARREIRA TUBO 60G	Unidade	2435	R\$ 73.060,00
7046FH	06021017338	CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM / CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM	Unidade	200	R\$ 1.170,00
4701 FH	0602108671	CURATIVO COLAGENO CELULOSE OXIDADA REGENERADA E PRATA FORMATO EM PLACA HEXAGONAL 20-28CM / PROMOGRAN	Unidade	90	R\$ 17.100,00
36170-FH	06021016826	CURATIVO COM SAIS DE PRATA E MATRIZ TLC TAM 10X10 / URGO TUL SILVER	Unidade	70	R\$ 10.231,90
36159-FH	0602108627	CURATIVO COMP DE ALMOFADA ABSORV DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10 / ALLEVYN GENTLE BORDER/CU	Unidade	1900	R\$ 26.220,00
36147-FH	0602108503	CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20 / CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20	Unidade	105	R\$ 5.269,95
3386FH	0602024782	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO + CMC EM FITA MEDINDO DE 30 A 44CM DE COMPRIMENTO / CURATIVO DE ALGIN	Unidade	30	R\$ 741,00
36160-FH	06021014383	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM / CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM	Unidade	600	R\$ 20.838,00
36154-FH	0602108589	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X20CM / CURATEC AG PLUS	Unidade	320	R\$ 16.771,20
36150-FH	06021011083	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 15X15CM - 17,5X17,5CM / BIATAIN SILICONE	Unidade	3820	R\$ 78.310,00
36149-FH	06021011067	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO 10X10CM (BIATAIN IBU) / CURATIVO DE ESPUMA DE POLI	Unidade	275	R\$ 21.725,00
36151-FH	06021011069	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAM 10X10CM / BIATAIN AG NÃO ADESIVO	Unidade	480	R\$ 15.000,00
36148-FH	0602108690	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAMANHO 15 X 15 CM / SILVERFOAM / BIATAIN AG / ALLEVYN G B	Unidade	240	R\$ 11.440,00
36157-FH	06021013653	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X25 / HYDROFILM / CR	Unidade	326	R\$ 896,50
0047FH	06021015698	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 10X10CM / FIBROSOL AG EX/ BIATAIN	Unidade	1000	R\$ 26.900,00
36161-FH	06021017613	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE TAMANHO 15 X 15-20CM / CUTIMED SILTEC L/ MPEILEX	Unidade	145	R\$ 12.600,00
36153-FH	06021016018	CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA COM ALCOOL (ADAPT) / UNIDADE	Unidade	167	R\$ 7.383,50
36155-FH	06021010708	CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM / CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM	Unidade	280	R\$ 2.604,70



 R\$ 7.383,50

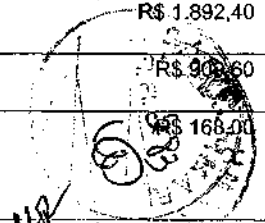
 R\$ 2.604,70

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36156-FH	06021011075	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM ROLO - 15 CM X 10 M / OPSITE FLEXIFIX/ PHARMAFIX PU	Rolo	833	R\$ 54.145,00
36162-FH	06021010559	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TIPO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER SEM CHG - TAMANHO 9X12CM (IV 3000) / CU	Unidade	3900	R\$ 5.052,50
36164-FH	06021011144	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 12,5X12,5CM / BIATAIN SILICONE LITE/ ALLEVYN ADHESIVE	Unidade	1430	R\$ 29.135,00
36163-FH	06021011076	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 7,5X7,5CM (ALLEVYN ADHESIVE) / CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIU	Unidade	670	R\$ 8.375,00
36169-FH	06021014509	CURATIVO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO PLACA 15CM X 15 CM (ULTEC PRO) / CURAT	Unidade	60	R\$ 940,00
36166-FH	0602108787	CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE) / CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE)	Unidade	395	R\$ 4.720,25
36167-FH	06021018434	CURATIVO POLIURETANO 7CM X 9CM FIXADOR PARA CATETER SEM CHG / FIXADOR SEM CHG	Unidade	2600	R\$ 3.094,00
36168-FH	06021017245	CURATIVO PRIMARIO, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM TLC 10X10 CM (URGOTUL) / CURATI	Unidade	160	R\$ 23.387,20
3670FH	0602025860	DETERGENTE ENZIMÁTICO / DETERGENTE ENZIMÁTICO	Galao	132	R\$ 31.925,52
09106FH	159720	DEXAMETASONA / Concentração: 4mg/mL ; Apresentação: Ampola com 2,5 ml; Uso: Adulto e Pedlático;	Unidade	100	R\$ 57,00
09109FH	150461	DEXCLORFENIRAMINA / Apresentação: Comprimido; Uso: Adulto e pedlático acima de 2 anos; Concentração	Unidade	140	R\$ 12,60
36177-FH	06021017831	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) ADESIVO / DI	Unidade	290	R\$ 8.910,00
36004-FH	06021013288	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL ADESIVO EM FORMA DE BORBOLETA / UNIDADE	Unidade	300	R\$ 1.300,00
36173-FH	06021011097	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM / DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM	Unidade	287	R\$ 2.296,00
36179-FH	0602022130	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM Sonda Nº 5 / DISPOSITIVO PARA INCON	Unidade	272	R\$ 1.060,96
1911-OPME	06021017560	DISSECTOR RETO (BUCCO MAXILO) / DISSECTOR RETO (BUCCO MAXILO)	Unidade	2	R\$ 1.247,14
36165-FH	0602021965	DRENO DE PENROSE Nº 1, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Pacote	71	R\$ 117,86
36186-FH	0602022132	DRENO DE PENROSE Nº 2, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	61	R\$ 117,73
36157-FH	0602021837	DRENO DE PENROSE Nº 3, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	45	R\$ 95,35
36188-FH	0602024159	DRENO DE PENROSE Nº 4, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	32	R\$ 78,80
36189-FH	06021010706	DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM / UNIDADE	Unidade	57	R\$ 1.128,60
36191-FH	0602022133	DRENO DE SUÇÃO Nº 4,8 / UNIDADE	Unidade	77	R\$ 1.600,06
36193-FH	06021017339	DRENO TIPO BLAKE 10FR / DRENO TIPO BLAKE 10FR	Unidade	24	R\$ 2.760,00
36194-FH	06021014924	DRENO TIPO BLAKE 19FR / DRENO TIPO BLAKE 19FR	Unidade	60	R\$ 9.300,00
9363	06021016609	ELETRODO / MULTIFUNCIONAL, APLICAÇÃO PARA PACIENTES ADULTOS	Unidade	1	R\$ 7.870,00
36195-FH	0602109340	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO / ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO	Unidade	49100	R\$ 14.982,00
38324 OPM	0602108822	ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PARA ENXERTOS FLEXORES E TENDÃO PATELAR / ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PA	Unidade	15	R\$ 22.500,00
1317FH	0602022134	EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL / EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL	Unidade	40	R\$ 700,00
36197-FH	0602022598	EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO / EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO	Unidade	2390	R\$ 40.152,00
36196-FH	06021017310	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	5329	R\$ 117.984,06

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36198-FH	0602109793	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL / UNIDADE	Unidade	51325	R\$ 54.336,00
4198FH	0602026089	EQUIPO P/ ARTROSCOPIA 02 VIAS / EQUIPO P/ ARTROSCOPIA 02 VIAS	Unidade	10	R\$ 6.478,00
0001-OPME	06021011406	EQUIPO PARA BOMBA / COMPONENTE PROTÉTICO DE IMPLANTE	Unidade	20	R\$ 12.614,37
5023-OPME	0602108712	EQUIPO PARA BOMBA CIRURGICA / EQUIPO PARA BOMBA CIRURGICA	Unidade	2	R\$ 710,00
38229 OPM	0602108429	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, TUBOS DE PVC DESCARTÁVEIS, COM 2 CONECTORES, COM SENSOR DE PRESSÃO E C	Unidade	1	R\$ 500,00
4113FH	0602026008	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA / artroscopia	Unidade	30	R\$ 15.338,60
36200-FH	0602109753	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE / EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidade	760	R\$ 2.903,20
1703OPME	06021019269	EQUIPO PROTETOR DE EXTREMIDADE DE CONEXÃO PARA FLUIDOS / EQUIPO PROTETOR DE EXTREMIDADE DE CONEXÃO P	Unidade	1	R\$ 320,00
4401FH	0602026331	ESCALPE Nº 25 / UNIDADE	Unidade	965	R\$ 617,60
36201-FH	0602026329	ESCALPE Nº 23 / UNIDADE	Unidade	2200	R\$ 440,00
36204-FH	0602109122	ESCALPE Nº 19 / ESCALPE Nº 19	Unidade	223	R\$ 96,35
36203-FH	06021010025	ESCALPE Nº 21 / ESCALPE Nº 21	Unidade	77	R\$ 26,20
36202-FH	06021010340	ESCALPE Nº 27 / ESCALPE Nº 27	Unidade	500	R\$ 300,00
36205-FH	06021016039	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% / ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2%	Unidade	3887	R\$ 8.091,33
36206-FH	06021016589	ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR / ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR	Unidade	350	R\$ 8.190,00
36207-FH	0602021844	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	Unidade	1413	R\$ 7.276,95
36208-FH	0602021843	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	Unidade	1730	R\$ 5.652,30
36209-FH	0602109736	ESPECULO VAGINAL PEQUENO / ESPECULO VAGINAL PEQUENO	Unidade	210	R\$ 249,56
36210-FH	06021015834	ETIQUETA ADESIVA INDICADOR QUÍMICO CLASSE I TIPO GKE / 3 LINHAS DUPLA CAMADA	Unidade	22500	R\$ 3.825,00
36211-FH	0602108472	EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONTRASTE - COMPRIMENTO 120CM / EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONT	Unidade	400	R\$ 5.600,00
584FH	06021010711	FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM / FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM	Unidade	20	R\$ 400,60
2696FH	06021013495	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 2M / FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPR	Unidade	20	R\$ 536,00
0769 OPME	0602027101	FIBRA A LASER DESC PARA USO EM CIRURGIAS UROLÓGICAS / FIBRA DE HOLMIUM LASER	Unidade	3	R\$ 4.500,00
0089 OPME	06021013025	FIBRA LASER (FIO MALEÁVEL PARA CICLAGEM), TAMANHO 273/365/950 MICROMETROS / -	Unidade	15	R\$ 22.500,00
1612 OPM	0602027607	FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM) / FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM)	Unidade	3	R\$ 4.500,00
9209 ALMO	06021014137	FILME RADIOGRAFICO 35X43 CM / PARA IMPRESSAO TERMICA A SECO / CAIXA C/100FLS	Unidade	148	R\$ 115.052,20
7298 ALMO	06021012824	FILME RADIOLÓGICO 25 X 30 CM, TIPO RAI0-X / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA COM 100 PELICULAS	Unidade	110	R\$ 30.147,00
7293 ALMO	06021012822	FILME RADIOLÓGICO 25X30 CM, TIPO MAMOGRAFIA / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA C/100 PELICULAS	Unidade	60	R\$ 16.483,00
7299 ALMO	06021012823	FILME RADIOLÓGICO MED 20 X25 CM TIPO RAI0-X / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA COM 100 PELICULAS	Unidade	8	R\$ 1.224,00
20177FH	06021016495	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR COM TRAQUEIA / FILTRO BACTERIANO E	Unidade	16	R\$ 128,00
36212-FH	0602108669	FILTRO HUMIDIFICADOR (NARIZINHO) / FILTRO HUMIDIFICADOR (NARIZINHO)	Unidade	181	R\$ 2.076,07
36213-FH	0602109339	FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HMEF) C/ TUBO EXTENSOR / FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HME)	Unidade	250	R\$ 1.550,00
0056 OPME	06021011939	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MOD RECUPERAVEL, FORMA DE TULIPA, APLICAÇÃO INSERÇÃO JUGULAR OU FEMURAL / -	Unidade	1	R\$ 4.065,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
32287 OPM	0602108647	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MODELO RECUPERÁVEL, FORMA DE TULIPA (FILTERWIRE) / FILTRO, TIPO VEIA CAVA, M	Unidade	1	R\$ 4.065,00
36219-FH	0602022125	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1	Unidade	48	R\$ 167,52
36511-FH	06021011059	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 5,0 CM - 90 CM / UNIDADE	Unidade	48	R\$ 154,56
36505-FH	06021011125	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / UNIDADE	Unidade	189	R\$ 661,50
36217-FH	06021011126	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 70 CM / UNIDADE	Unidade	93	R\$ 306,90
36216-FH	06021011120	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM - 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	45	R\$ 148,05
36218-FH	06021011343	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM - 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	3	R\$ 9,87
36214-FH	06021010993	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM - 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 1	Unidade	144	R\$ 511,20
36222-FH	0602026126	FIO CATGUT SIMP. 4-0 75CM AG 1/2 1,5CM / xx	Unidade	24	R\$ 125,52
36224-FH	0602109771	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICO DE 2,0 CM - 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 124,56
2241OPME	08021017185	FIO DE KIRSCHNER 1,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	7	R\$ 263,85
2441OPME	06021017187	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	9	R\$ 540,00
2541OPME	06021017188	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	4	R\$ 240,00
36231-FH	0602021674	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA / UNIDADE	Unidade	90	R\$ 115,76
36246-FH	0602021667	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	24	R\$ 78,00
36247-FH	0602021690	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	24	R\$ 55,92
2541OPME	06021017189	FIO DE STEINMAN 2,0 / USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, IMPLANTES	Unidade	3	R\$ 21,00
36223-FH	0602109764	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 1/2 3,0CM / 75CM	Unidade	5	R\$ 15,50
36264-FH	06021011086	FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA VIOLETA 4-0 70CM COM AG 1/2 2,60 CM / FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA	Unidade	108	R\$ 772,20
36248-FH	06021011066	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 7-0 60CM COM AG 3/8 / FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 7-0 60CM COM A	Unidade	112	R\$ 1.887,20
36256-FH	06021016492	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, 45 CM C/AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,5 CM / FIO DE SUTURA NY	Unidade	2	R\$ 2,80
36235-FH	06021016711	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25 4-0 70CM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 2,5CM / FIO DE SUTURA POLIGLE	Unidade	48	R\$ 182,40
1822 ALMO	0602027805	FIO GUIA / MARCA STRYKER	Unidade	5	R\$ 475,00
0009-OPME	06021011426	FIO GUIA 2,4X400MM 4 FUROS PONTA BROCA / -	Unidade	10	R\$ 941,63
0063-OPME	06021011542	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA NUCLEO EM NITINOL / -	Unidade	3	R\$ 305,34
38181FH	0602108344	FIO GUIA ESTÉRIL / SUPERFÍCIE EXTERNA RECOBERTA POR MATERIAL HIDROFÍLIO 0,035 X 150 ANGULADO.	Unidade	2	R\$ 301,78
5025-OPME	06021013241	FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM / FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM	Unidade	11	R\$ 1.740,00
1917 ALMO	0602027883	FIO GUIA K-WIRE EM AÇO INOXIDÁVEL / new deal	Unidade	1	R\$ 357,00
4734 FH	0602108718	FIO GUIA NITINOL 0,38 X 145CM / -	Unidade	4	R\$ 379,00
1773 ALMO	0602027730	FIO GUIA RIGIDO / comprimentos: convencional ou de troca (135 a 300 cm) e espessuras (0,014, 0,018	Unidade	2	R\$ 1.090,00
0905	06021019319	FIO GUIA ROAD RUNNER 0,035 X 260 / FIO GUIA ROAD RUNNER 0,035 X 260	Unidade	5	R\$ 1.250,00
0046-OPME	06021011529	FIO GUIA TIPO HIDROFILICO DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL TITÂNIO. / -	Unidade	48	R\$ 6.625,71

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36273-FH	0602109725	FIO GUIA, DIAMETRO 0,014 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA RETA COM 300CM (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	17	R\$ 15.215,00
38263 OPM	0602108534	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 260 CM, ESTERIL	Unidade	1	R\$ 94,75
36257-FH	06021011128	FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR D	Unidade	96	R\$ 165,12
36258-FH	06021014380	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	171	R\$ 333,45
36259-FH	0602021868	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	216	R\$ 475,20
36498-FH	0602021870	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM - 45 CM / UNIDADE	Unidade	132	R\$ 221,76
36260-FH	0602024191	FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM / FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM	Unidade	593	R\$ 1.286,81
36261-FH	0602026138	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	216	R\$ 569,52
36262-FH	0602021989	FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGU	Unidade	129	R\$ 172,86
2141OPME	06021017183	FIO PARA CERCLAGEM 1,5 MM / FIO PARA CERCLAGEM DE USO CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	2	R\$ 33,04
36234-FH	0602021877	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 45 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	48	R\$ 134,40
36233-FH	0602024198	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	86	R\$ 166,58
36266-FH	06021016591	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4,0 - 70CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4 - 70CM	Unidade	79	R\$ 416,33
1395FH	0602021985	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCU	Unidade	114	R\$ 472,50
36268-FH	06021013832	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE 3,5CM - 70CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE	Unidade	97	R\$ 475,30
36269-FH	06021013195	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 C	Unidade	421	R\$ 1.936,60
36270-FH	0602021883	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 C	Unidade	120	R\$ 666,00
36265-FH	0602026397	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,50 CM - 70CM / FIO POLIGLACTINA 910	Unidade	228	R\$ 3.488,40
36267-FH	0602026398	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 91	Unidade	108	R\$ 563,04
36236-FH	0602026170	FIO POLIGLECAPRONE 0 AG 1/2 2,6 CM / XX	Unidade	24	R\$ 164,40
2047FH	0602022610	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,50 CM - 70 CM / FIO POLIGLECAPRON	Unidade	24	R\$ 1.200,00
36239-FH	0602024208	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM - 70 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	24	R\$ 216,00
36238-FH	0602026255	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3	Unidade	132	R\$ 1.892,40
36237-FH	06021011344	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM / FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM	Unidade	96	R\$ 909,60
36254-FH	0602021885	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	70	R\$ 168,00



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36252-FH	0602026180	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2	Unidade	72	R\$ 171,36
26594FH	06021014216	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8	Unidade	72	R\$ 239,52
36250-FH	0602026183	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM - 75CM / FIO POLIPROPIL	Unidade	6	R\$ 36,00
36255-FH	0602021891	FIO POLIPROPILENO 5-0 C/AG 3/8 TRIANGULAR CORTANTE DE 1,95 CM - 75CM / FIO POLIPROPILENO 5-0 C/AG 3/	Unidade	48	R\$ 667,20
36241-FH	0602024210	FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	24	R\$ 57,12
36242-FH	0602021895	FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 CM - 45 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULA	Unidade	48	R\$ 82,08
36240-FH	0602021896	FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	24	R\$ 48,00
36244-FH	0602021897	FIO SEDA PRETA 4-0 C/ AG 1/2 CIRC TRIANG DE 1,70CM - 45 CM / FIO SEDA PRETA 4-0 C/ AG 1/2 CIRC TRIAN	Unidade	24	R\$ 41,52
36263-FH	0602026407	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5 - 0 COR PRETO COMP. 45CM / xx	Unidade	48	R\$ 200,64
1191C	0602022507	FIOS DE KIRSCHNER / MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO	Unidade	6	R\$ 462,00
2942FH	06021010354	FITA ADESIVA HOSPITALAR / UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE ATADURAS, DE RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS, MAMADEIRA	Rolo	107	R\$ 299,60
36274-FH	06021010032	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50M / FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50	Unidade	7	R\$ 21,56
36273-FH	06021011441	FITA MICROPORE 100MMX10M / FITA MICROPORE 100MMX10M	Unidade	1083	R\$ 6.240,07
36276-FH	0602109357	FITA MICROPORE 25MM X 10M / FITA MICROPORE 25MM X 10M	Rolo	442	R\$ 788,54
36491-FH	0602027723	FITA MICROPORE 50MM X 10M / FITA MICROPORE 50MM X 10M	Unidade	888	R\$ 2.792,52
36277-FH	0602021900	FITA PARA AUTOCLAVE / ROLO	Rolo	470	R\$ 2.387,60
7074FH	06021017559	FITA TESTE PARA DETERMINAR A CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALDEIDO (0,30% A 0,65%) CAIXA C/30 / FITA TESTE	Caixa	8	R\$ 709,00
36280-FH	06021013066	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA / FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	3240	R\$ 9.942,00
4419FH	0602026399	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TIPO CADARÇO, TAMANHO: 14 MM X 10 M / FIXADOR PARA CÂNULA DE T	Unidade	245	R\$ 1.113,65
36281-FH	06021019187	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL / POLIAMINDA/NYLON	Unidade	7	R\$ 463,96
1383 ALMO	0602027557	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO / FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	Unidade	10	R\$ 427,50
09451FH	0602021544	FORMOL 10% - SOLUÇÃO / FORMOL 10% - SOLUÇÃO	Litro	91	R\$ 899,99
36282-FH	0602109333	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G / FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G	Unidade	23128	R\$ 27.103,92
36283-FH	06021019314	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE / XG	Unidade	53300	R\$ 67.410,00
36284-FH	06021010365	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML / FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML	Unidade	381	R\$ 1.091,18
36285-FH	0602022138	FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS / GRADUADO ATÉ 500ML	Unidade	3030	R\$ 3.787,50
438FH	0602109690	FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL / FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERI	Unidade	10	R\$ 8,30
1619 ALMO	0602027613	FRESA DE ROSEN II 4,5 MM / FRESA DE ROSEN II 4,5 MM	Unidade	1	R\$ 689,45
36286-FH	06021011515	FRONHA DE MAYO / FRONHA DE MAYO	Unidade	1400	R\$ 12.740,00
1555FH	06021017900	GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR / GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR	Unidade	2	R\$ 26,30

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36287-FH	06021013625	GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL) / GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL)	Unidade	1168	R\$ 60.736,00
36288-FH	06021019075	GRAMPEADOR CIRCULAR PARA PROLAPSO HEMORROIDÁRIO 33MM - 3.5MM / COM ANUSCÓPIO	Unidade	3	R\$ 3.480,00
36293-FH	0602022613	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 75MM / GRAMPEADOR LINEAR CORT	Unidade	3	R\$ 4.503,00
36295-FH	06021014961	GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO FORMATO ARTICULADO CORTANTE TAMANHO CERCA DE 60MM / GRAMPEADOR LINEAR	Unidade	1	R\$ 815,00
1643 ALMO	0602027630	GRAMPO / AGRAFE - USO MEDICO, MATERIAL TITANIO, APLICAÇÃO LONGITUDINAL LUMEN INTERNO 8MM, ESTERIL /	Unidade	1	R\$ 690,00
36297-FH	06021017421	HASTE DESCARTÁVEL, DIAMETRO 5MM COMPRIMENTO 34CM P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL / U	Unidade	180	R\$ 80.093,00
0842 ALMO	0602027152	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO / HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO	Unidade	1	R\$ 5.500,00
38262FH	0602108530	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO DA ARTRODESE TÍBIO-CALCÂNEA EM TITÂNIO. / HASTE INTRAMEDUL	Unidade	2	R\$ 8.500,00
38215FH	0602108408	HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR EM TIÂNIO CANULADA, COM OS DIÂMETROS DE 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM E DE C	Unidade	2	R\$ 11.000,00
36300-FH	06021019107	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE COLÁGENO BOVINO PURIFICADO / 7,5 X 10CM	Unidade	24	R\$ 2.262,24
36301-FH	06021011105	INDICADOR (INTEGRADOR) QUÍMICO CLASSE 5 / UNIDADE	Unidade	43000	R\$ 9.460,00
36302-FH	06021011157	INDICADOR QUÍMICO TIPO BOWIE DICK / INDICADOR QUÍMICO TIPO BOWIE DICK	Unidade	805	R\$ 6.765,95
38304FH	0602108797	INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR / INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR	Unidade	1	R\$ 2.816,70
38245FH	0602108470	INTRODUTOR CATETER, DIÂMETRO 7 FRECH, TIPO PERFIL CONTRA LATERAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE	Unidade	1	R\$ 38,61
5038-OPME	06021013327	INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5 E 6FR/10CM (RADIOFOCUS) / INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5	Unidade	10	R\$ 624,00
1586FH	06021013330	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,5X0,5M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,5X0,5M	Unidade	500	R\$ 310,00
36510-FH	0602108802	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,9 X 0,9 (MANTA) / UNIDADE	Unidade	2200	R\$ 4.624,00
1593FH	06021013332	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M	Unidade	648	R\$ 946,08
36303-FH	06021019248	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO TRÊS CAMADAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. / INVÓLUCRO PARA ES	Unidade	1500	R\$ 6.885,00
1817 ALMO	0602027611	IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA / IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA	Unidade	4	R\$ 520,00
38273FH	0602108616	KIT CAMPO CIRÚRGICO / KIT CAMPO CIRÚRGICO	Unidade	4	R\$ 1.005,00
19808	06021019365	KIT CANULA DE ACESSO E RASPAGEM OSSEA / KIT CANULA DE ACESSO E RASPAGEM OSSEA	Unidade	2	R\$ 50.000,00
17033	06021019271	KIT CANULA DE PUNÇÃO COM FIO GUIA DESCARTÁVEL / KIT CANULA DE PUNÇÃO COM FIO GUIA DESCARTÁVEL	Unidade	8	R\$ 12.444,00
1686 OPME	0602027640	KIT CANULA RADICULOTOMIA LOMBAR - RADIOFREQUENCIA COM 3 INTRODUTORES DE 1,0MM X 10CM, SENDO 2 COM PO	Unidade	38	R\$ 205.255,00
2103-OPME	06021019275	KIT CIFOPLASTIA / KIT CIFOPLASTIA	Unidade	1	R\$ 9.900,00
36306-FH	06021011024	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL / KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	Unidade	1250	R\$ 93.718,00
36307-FH	06021017911	KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENT	Unidade	2	R\$ 14.688,00
36308-FH	06021017129	KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA / KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA	Unidade	21	R\$ 13.765,50

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38306FH	0602108799	KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA	Unidade	5	R\$ 2.885,56
38311-FH	06021017802	KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	10	R\$ 234,70
38312-FH	06021015747	KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	19	R\$ 475,00
38315-FH	06021017803	KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	19	R\$ 475,00
38316-FH	06021014745	KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	25	R\$ 719,17
38313-FH	06021015748	KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	34	R\$ 850,00
38309-FH	06021011412	KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	1	R\$ 25,40
38314-FH	06021015749	KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	5	R\$ 125,00
38310-FH	06021011413	KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	4	R\$ 100,80
38305FH	0602108798	KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL / KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL	Unidade	1	R\$ 370,00
38194FH	0602108369	KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU	Unidade	5	R\$ 48.270,00
38318-FH	0602021905	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Unidade	2280	R\$ 554,00
35319-FH	0602021950	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 -	Unidade	2124	R\$ 552,24
38320-FH	0602024223	LAMINA DE BISTURI Nº 11 / LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidade	1004	R\$ 261,04
3791	0602025801	LAMINA DE SERRA / 300x13x0,65MM	Unidade	2	R\$ 2.488,34
4534FH	0602026630	LAMINA DE SHAVER / xx	Unidade	60	R\$ 33.402,46
38267FH	0602108610	LAMINA EM TITANIO. / LAMINA EM TITANIO.	Unidade	2	R\$ 2.400,00
1235FH	06021013234	LAMINA ESPIRAL EM TITANIO / LAMINA ESPIRAL EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 1.200,00
38321-FH	0602021907	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPATIVEL / LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPA	Unidade	88800	R\$ 23.517,50
38322-FH	0602021908	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE LARGURA X 50M (ROLO) / UNIDADE	Unidade	1598	R\$ 20.700,72
28915FH	06021014955	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAM	Unidade	3	R\$ 8.250,00
0984FH	0602021909	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 13,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 T	Unidade	3	R\$ 3.765,00
035FH	06021015577	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA / DIOP 25,5 / TAMANHO 26,5	Unidade	1	R\$ 172,00
1322FH	0602022009	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 2.750,00
1460FH	0602022010	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,50 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 344,00
1451FH	0602022011	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,00 TAM 7MM	Unidade	3	R\$ 5.449,69
1452FH	0602022012	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,50 TAM 7MM	Unidade	7	R\$ 13.078,44
1453FH	0602022013	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,00 TAM 7MM	Unidade	7	R\$ 15.664,44
1454FH	0602022014	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,50 TAM 7MM	Unidade	5	R\$ 6.016,00
1323FH	0602022015	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,50 TAM 7MM	Unidade	10	R\$ 12.040,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0987FH	0602022016	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM	Unidade	8	R\$ 11.704,00
633FH	06021011039	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 172,00
1324FH	0602021970	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM	Unidade	2	R\$ 352,00
1325FH	0602021971	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM	Unidade	3	R\$ 3.094,00
5888FH	06021013711	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 10.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 10.00 TA	Unidade	1	R\$ 4.312,44
5890FH	06021013713	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 11.0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 11.0 TAMA	Unidade	2	R\$ 4.484,44
5892FH	06021013715	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 12.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 12.5 TAMA	Unidade	3	R\$ 3.094,00
628FH	06021011034	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.00 / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14,00	Unidade	1	R\$ 2.750,00
5687FH	06021013718	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.5 TAMA	Unidade	1	R\$ 172,00
5688FH	06021013719	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.0 TAMA	Unidade	2	R\$ 344,00
5689FH	06021013720	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMA	Unidade	5	R\$ 8.594,00
0985FH	0602021911	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TA	Unidade	5	R\$ 6.016,00
0986FH	0602021912	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TA	Unidade	20	R\$ 15.588,00
0988FH	0602022017	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7M	Unidade	21	R\$ 19.080,00
0989FH	0602022018	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7M	Unidade	12	R\$ 14.962,00
0990FH	0602022019	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7M	Unidade	13	R\$ 20.844,88
0991FH	0602021913	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TA	Unidade	6	R\$ 3.610,00
0992C	0602021914	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TA	Unidade	21	R\$ 11.370,00
0993FH	0602021915	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TA	Unidade	8	R\$ 11.688,00
0994FH	0602021916	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TA	Unidade	4	R\$ 3.266,00
0995FH	0602021917	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 26.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 26.00 TA	Unidade	1	R\$ 2.750,00
1906OPME	06021017306	LENTE INTRA-OCULAR BICOVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICOVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 352,00
1202-OPME	06021019198	LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 16,5 / LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 16,5	Unidade	1	R\$ 2.750,00
0212-OPME	06021019197	LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 17,5 / LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 17,5	Unidade	1	R\$ 2.750,00
10303FH	06021014938	LENTE TORICA TAMANHO 18,5 / LENTE TORICA TAMANHO 18,5	Unidade	2	R\$ 5.500,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
10304FH	06021014939	LENTE TORICA TAMANHO 19,0 / LENTE TORICA TAMANHO 19,0	Unidade	3	R\$ 9.812,44
10305FH	06021014940	LENTE TORICA TAMANHO 19,5 / LENTE TORICA TAMANHO 19,5	Unidade	11	R\$ 31.812,44
10306FH	06021014941	LENTE TORICA TAMANHO 20,0 / LENTE TORICA TAMANHO 20,0	Unidade	11	R\$ 34.937,32
10307FH	06021014942	LENTE TORICA TAMANHO 20,5 / LENTE TORICA TAMANHO 20,5	Unidade	8	R\$ 28.249,76
10308FH	06021014943	LENTE TORICA TAMANHO 21,0 / LENTE TORICA TAMANHO 21,0	Unidade	10	R\$ 29.062,44
10309FH	06021014944	LENTE TORICA TAMANHO 21,5 / LENTE TORICA TAMANHO 21,5	Unidade	9	R\$ 27.320,72
10311FH	06021014946	LENTE TORICA TAMANHO 22,5 / LENTE TORICA TAMANHO 22,5	Unidade	6	R\$ 17.054,88
10312FH	06021014947	LENTE TORICA TAMANHO 23,0 / LENTE TORICA TAMANHO 23,0	Unidade	4	R\$ 9.992,44
10313FH	06021014948	LENTE TORICA TAMANHO 23,5 / LENTE TORICA TAMANHO 23,5	Unidade	3	R\$ 7.234,44
10314FH	06021014949	LENTE TORICA TAMANHO 24,0 / LENTE TORICA TAMANHO 24,0	Unidade	6	R\$ 13.922,00
10315FH	06021014950	LENTE TORICA TAMANHO 24,5 / LENTE TORICA TAMANHO 24,5	Unidade	3	R\$ 8.250,00
10316FH	06021014951	LENTE TORICA TAMANHO 25,0 / LENTE TORICA TAMANHO 25,0	Unidade	2	R\$ 5.500,00
103168FH	06021014952	LENTE TORICA TAMANHO 25,5 / LENTE TORICA TAMANHO 25,5	Unidade	1	R\$ 4.312,44
10368FH	06021014953	LENTE TORICA TAMANHO 26,0 / LENTE TORICA TAMANHO 26,0	Unidade	1	R\$ 4.312,44
5548-OPME	06021016787	LENTE TORICA TAMANHO 27,00 / LENTE TORICA TAMANHO 27,00	Unidade	1	R\$ 2.000,00
5483-OPME	06021016792	LENTE TORICA TAMANHO 27,50 / LENTE TORICA TAMANHO 27,50	Unidade	1	R\$ 4.312,44
1623-ÁLMO	0602027614	LINE FRESA CRANIOTOMO II / LINE FRESA CRANIOTOMO II	Unidade	1	R\$ 695,00
36324-FH	0602023851	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5	Par	19815	R\$ 22.637,95
36323-FH	0602023847	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / PAR	Par	16079	R\$ 21.420,37
36325-FH	0602023852	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 -	Par	7480	R\$ 9.899,71
36326-FH	0602021921	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 -	Par	1843	R\$ 3.208,97
36327-FH	0602025045	LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5 / PAR	Par	1360	R\$ 2.043,20
36334-FH	06021016632	LUVA PARA PONTEIRA DE ÇANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	25	R\$ 6.250,00
36328-FH	0602109775	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNID / LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIX	Caixa	684	R\$ 48.525,35
36329-FH	0602021922	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	498	R\$ 19.980,00
36330-FH	0602025027	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	7818	R\$ 584.065,88
36331-FH	0602025026	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	2315	R\$ 105.065,17
36333-FH	06021019108	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/100 NITRILE	Unidade	363	R\$ 31.907,70
36332-FH	06021019109	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/ 100 NITRÍLICA	Caixa	112	R\$ 6.856,32
36003-FH	0602022145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - TAMANHO 10 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR O	Unidade	57	R\$ 393,19
36337-FH	06021011950	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM X 15M / MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM X 15M	Unidade	34	R\$ 212,80
1386FH	0602022146	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM	Rolo	16	R\$ 128,00
36338-FH	0602022143	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 6 CM - CONSTITUÍDAS DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR ORTO	Unidade	9	R\$ 50,75
1108FH	06021018394	MANTA TÉRMICA / MATERIAL POLIPROPILENO	Unidade	14	R\$ 996,00
36339-FH	0602023208	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS / UNIDADE	Unidade	156849	R\$ 32.496,44

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36340-FH	06021018851	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE, ADULTO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO / C	Unidade	21	R\$ 629,79
36341-FH	0602026228	MASCARA DE VENTURI ADULTO / DE VENTURI ADULTO	Unidade	10	R\$ 240,00
36342-FH	0602024232	MASCARA DESCARTAVEL N95 / MASCARA DESCARTAVEL	Unidade	12671	R\$ 27.913,21
36344-FH	06021011089	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE	Unidade	2	R\$ 24,00
36345-FH	06021011088	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO	Unidade	6	R\$ 196,00
7053FH	06021017417	MASCARA FACIAL TOTAL FACE ADULTO PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, AUTOCLAVÁVEL / UNIDADE	Unidade	10	R\$ 9.500,00
4345LAC	228797	MASCARA HOSPITALAR PFF2 S / Tipo: Para proteção das vias aéreas; Uso: Individual; Especificação: Des	Unidade	144	R\$ 244,80
0087FH	06021015751	MASCARA LARINGEA TAMANHO 03 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	7	R\$ 188,30
0088FH	06021015752	MASCARA LARINGEA TAMANHO 04 / TERMORESISTENTE	Unidade	10	R\$ 320,00
0089FH	06021015753	MASCARA LARINGEA TAMANHO 05 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	17	R\$ 763,13
36346-FH	06021010367	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO / MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	Unidade	13	R\$ 102,70
36348-FH	06021013400	MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM M - JOELHO / PAR	Unidade	1	R\$ 67,00
193FH	0602109391	NIMESULIDA 100MG COMP / NIMESULIDA 100MG COMP	Unidade	180	R\$ 12,60
36350-FH	0602024234	OCULOS PROTETOR / OCULOS PROTETOR	Unidade	22	R\$ 58,08
7100FH	06021013260	OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSFATO / OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FCSF	Unidade	2	R\$ 5.781,54
36351-FH	06021012782	PACOTE TESTE DESAFIO - INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 / UNIDADE	Unidade	928	R\$ 27.533,76
36352-FH	06021015079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	35	R\$ 2.914,45
7031FH	06021017300	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	35	R\$ 4.550,00
36353-FH	06021018714	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M.GRAMATURA 60 MÍNIMA G/M2 EM RO	Unidade	40	R\$ 6.829,20
36354-FH	0602024241	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM	Unidade	2	R\$ 52,00
36356-FH	06021012187	PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S / PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S	Unidade	100	R\$ 4.505,00
36357-FH	0602022123	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X 30 M / UNIDADE	Rob	94	R\$ 3.262,33
20100	0602022315	PARAFUSO BLOQUEIO 3.5 OUTO-ROSC C16 AÇO / PARAFUSO BLOQUEIO	Unidade	48	R\$ 12.735,00
5049-OPME	06021013252	PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO / PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO	Unidade	8	R\$ 320,00
5093-OPME	06021015556	PARAFUSO BLOQUEIO AUTOROSQUEANTE 4,5 MM / CENTÍMETROS VARIADOS	Unidade	3	R\$ 1.550,00
0030-OPME	06021011471	PARAFUSO CANULADO AUT-ROSC PERFURANTE / -	Unidade	7	R\$ 11.055,30
38316FH	0602108814	PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO 2.7MM / PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO 2.7MM	Unidade	2	R\$ 2.542,00
1919 ALMO	0602027885	PARAFUSO CORTICAL 2,3 MM EM TITÂNIO / arthrex	Unidade	3	R\$ 360,00
2600OPME	0602023290	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE BLOQUEIO PFI AUTOROSQUEANTE DE 10 A 60 MM. / -	Unidade	35	R\$ 5.380,77
1743 OPME	0602027709	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM AUTO ROSCAN / -	Unidade	7	R\$ 4.340,03
1243C	0602022538	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM / PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM	Unidade	9	R\$ 1.500,60
38211FH	0602108405	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA DE 4,5X40 MM, AUTO ROSCAN / -	Unidade	3	R\$ 241,91
5054-OPME	06021013259	PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 2,5MM / PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 2,5MM	Unidade	1	R\$ 80,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38260FH	0602108528	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO.	Unidade	5	R\$ 1.000,00
38318 OPM	0602108816	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO	Unidade	37	R\$ 4.880,00
38253FH	0602108521	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5 AU TO-ROSC 16-18 EM AÇO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5MM PARA PLACA DE OLECRAN	Unidade	4	R\$ 1.550,00
0019-OPME	06021011453	PARAFUSO DE BLOQUEIO PBA 2,4X13MM (BUCOMAXILO) / -	Unidade	56	R\$ 14.749,60
38212 OPM	0602108406	PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 5.0MM, AUTOOPERFURANTE, COM ROSCA DE CABEÇA, COM	Unidade	15	R\$ 2.440,00
38321 OPM	0602108819	PARAFUSO DE COMPRESSÃO CONTROLADA EM TITÂNIO DE 3.0 MM COM CABEÇA MÓVEL / PARAFUSO DE COMPRESSÃO CON	Unidade	1	R\$ 1.271,00
5063ALMO	0602109496	PARAFUSO DE COMPRESSÃO EM TITÂNIO DE 6,5MM COM CABEÇA MÓVEL / XXXXXX	Unidade	3	R\$ 301,65
1199C	0602022514	PARAFUSO DE COMPRESSÃO RICHARDS ONIX / -	Unidade	7	R\$ 1.593,30
1810 OPME	0602027791	PARAFUSO DE DE CORTICAL COM CABEÇA ESTRELADA E DIAMETRO DE 2,0 MM TITANIO AUTO ROSQUEANTE / .	Unidade	1	R\$ 341,00
38268FH	0602108611	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade	2	R\$ 1.040,00
5066-OPME	0602108727	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM	Unidade	6	R\$ 9.018,00
2077FH	06021013176	PARAFUSO ESPONJOSO 3,5MM EM AÇO / PARAFUSO ESPONJOSO 3,5MM EM AÇO	Unidade	2	R\$ 161,76
1204C	0602022523	PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5 MM Nº 55 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5 MM Nº 55	Unidade	7	R\$ 1.415,97
1557FH	06021013253	PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM / PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM	Unidade	1	R\$ 520,00
38235FH	0602108437	PARAFUSO IMF 2.0MM / PARAFUSO IMF 2.0MM	Unidade	5	R\$ 3.500,00
1832 ALMO	0602027830	PARAFUSO ORTOPEDICO AÇO INOXIDAVEL TIPO CORTICAL DIAMETRO 3,5 MM COMPRIMENTO 6 MM /	Unidade	1	R\$ 120,00
1365 ALMO	0602027549	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQUEIO SISTEMA POLIAXIAL / PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQU	Unidade	10	R\$ 5.585,00
1425 ALMO	0602027570	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO CORTICAL BLOQUEADO 3 MM X 18 MM TIPO ROSCA AUTOMACHANTE / PARAFUSO	Unidade	11	R\$ 3.033,69
1335 ALMO	0602027544	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO INTERFERENCIA, 7MM, ROSCA 25MM, FIXAÇÃO TIBIAL / BIOABSORVIVEL	Unidade	7	R\$ 10.500,00
1733 ALMO	0602027706	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL INOXIDAVEL, TIPO BLOQUEIO. APLICACAO PLACA PHILOS / DIAMETRO 2,7 MM,	Unidade	16	R\$ 2.472,75
839OPME	06021013456	PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL BLOQUEADA / PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE IN	Unidade	4	R\$ 2.450,78
38227FH	0602108427	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVIVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	9	R\$ 13.012,00
38359-FH	0602109508	PERNEIRA PNEUMÁTICA + MEIA DE COMPRESSÃO TAMANHO (M) - JOELHO / PAR	Unidade	7	R\$ 2.730,00
36360-FH	06021013926	PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER / UNIDADE	Unidade	70	R\$ 39.630,00
36361-FH	06021011468	PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND / PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND	Unidade	60	R\$ 37.500,00
36362-FH	06021017385	PINÇA DE BIOPSIA P/ ENDOSCOPIA DESCART (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240 CM DE COMP E 2,3 MM DE DIAM	Unidade	9	R\$ 661,50
36363-FH	06021018490	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM 35 A 45MM / LIGASURE / INNOLCON	Unidade	22	R\$ 51.080,94
2042OPME	0602022596	PLACA 1/3 TUBULAR EM TITANIO BLOQUEADA DE 6 A 12 FUR0S / -	Unidade	1	R\$ 700,00
38218FH	0602108412	PLACA ANATÔMICA PARA TÍBIA PROXIMAL LATERAL, EM LADO DIREITO E ESQUERDO, AÇO INOXIDÁVEL, DE CONTATO	Unidade	1	R\$ 3.080,01
2013FH	06021013105	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 5,0 AÇO ANTIMAGNETICO / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMIC	Unidade	2	R\$ 1.203,64

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
338OPME	06021013971	PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL EM TITANIO / PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 2.480,00
1268C	0602022541	PLACA DCP N3,5 MM (06 FUROS) / PLACA DCP N3,5 MM (06 FUROS)	Unidade	7	R\$ 4.602,00
2012O	0602022317	PLACA EM L ESQUERDA 2.0MMX7 FUROS / PLACA EM L ESQUERDA	Unidade	2	R\$ 784,00
3321 ALMO	0602022581	PLACA ORBITAL 6 FUROS 0,9 / PARA BUCO MAXILO	Unidade	1	R\$ 862,40
1417 OPME	0602027568	PLACA ORTOPEDECA AÇO INOX COM 6 ORIFICIOS, MODELAGEM ANATOMICA, PARA PROTESE TIBIA DISTAL MEDIAL / P	Unidade	5	R\$ 8.827,67
1829 ALMO	0602027826	PLACA ORTOPEDECA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO COMPRESSAO (DCP) COM 2 FUROS RETA / tipo fixação para	Unidade	4	R\$ 5.759,30
1421 ALMO	0602027569	PLACA ORTOPEDECA TITANIO TIPO BLOQUEADA 5 FUROS ANATOMICO TIPO FIXAÇÃO PARAF. 3,5MM P/FEMUR / PLACA	Unidade	8	R\$ 7.137,64
158OPME	06021013257	PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO / PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO	Unidade	5	R\$ 9.500,00
3985 OPME	0602025927	PLACA RADIO DISTAL C/ ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo	Unidade	2	R\$ 7.137,64
0035-OPME	06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITANIO PURO / -	Unidade	1	R\$ 1.395,00
216OPME	06021013933	PLACA RETA TITANIO, APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL, PARA PARAFUSO 2.0 / PLACA RETA TITANIO, APLICACAO	Unidade	5	R\$ 2.548,00
36365-FH	06021011071	PLUG ADAPTADOR PARA CATETER / PLUG ADAPTADOR PARA CATETER	Unidade	9300	R\$ 29.760,00
35366-FH	0602109505	POLIFIX 2VIAS UNIDADE / POLIFIX 2VIAS UNIDADE	Unidade	13294	R\$ 9.525,10
4728 OPME	0602108711	PONTEIRA BIPOLAR SAFIRA II / PONTEIRA BIPOLAR SAFIRA II	Unidade	2	R\$ 2.580,00
38191FH	0602108366	PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNCIA COM ASPIRAÇÃO 3 E 4 MM COM 45°, 60° E 90°. / PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNC	Unidade	1	R\$ 2.000,00
38225FH	0602108425	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA - DISPOSITIVO MONOPOLAR E BIPOLAR DE RADIOFREQUÊNCIA PARA ABLAÇÃO E COAG	Unidade	3	R\$ 6.000,00
7422OPME	06021013242	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA EM AÇO CIRURGIA DE VIDEO ARTROSCOPIA / PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇ	Unidade	6	R\$ 12.000,00
4532 OPME	0602026628	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA PARA PEQUENA ARTICULAÇÃO / xx	Unidade	5	R\$ 8.257,00
1673 ALMO	0602027639	PONTEIRA DES SHAVER GATOR 4.2MM LINVATEC /	Unidade	1	R\$ 462,00
36367-FH	06021016633	PONTEIRA E LUVA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO / Unidade	Unidade	24	R\$ 7.392,00
36368-FH	06021016631	PONTEIRA PARA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	40	R\$ 26.650,00
0012-OPME	06021011432	PONTEIRA PARA SHAVER ESFERICA 4.5 MM LINVATEC / -	Unidade	2	R\$ 1.390,00
2159FH	06021013179	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFAS / PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFA	Unidade	13	R\$ 27.350,00
36369-FH	0602022573	PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO / UNIDADE	Unidade	2016	R\$ 763,20
2804-OPME	06021019008	PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDENIO E TITANIO / PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDE	Unidade	1	R\$ 82.500,00
3992 ALMO	0602025921	PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA / protese	Unidade	2	R\$ 3.200,00
1506-OPME	06021017303	PROTESE PENIANA / 11MM COM EXTENSOR	Unidade	1	R\$ 50.149,72
2976FH	0602024243	PROTESE VASCULAR PTFE ANELADA / PROTESE VASCULAR PTFE ANELADA	Unidade	1	R\$ 2.000,00
36370-FH	06021013662	PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON) / PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON)	Unidade	500	R\$ 15.000,00
36371-FH	06021015710	PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO / PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO	Unidade	560	R\$ 12.784,80
36372-FH	06021019176	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCARTAVEL / PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCAR	Unidade	800	R\$ 11.664,00
36373-FH	06021018502	PROTETOR FACIAL INCOLOR / FIXAÇÃO REGULÁVEL	Unidade	11	R\$ 115,39
9764	06021017388	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / COR BRANCA	Unidade	16600	R\$ 25.272,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
9830	06021017871	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AMARELA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21 CM	Unidade	970	R\$ 76,83
9829	06021017870	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AZUL/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	970	R\$ 77,41
9842	06021017906	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR VERMELHA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	780	R\$ 62,40
36374-FH	06021017912	RESERVATORIO PARA O KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / RESERVATORIO PARA	Unidade	1	R\$ 7.344,00
0419 ALMO	0602026856	RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO	Unidade	1	R\$ 257,26
3344FH	0602025041	SAIS PARA REIDRATAÇÃO, APRESENTAÇÃO PÓ / SAIS PARA REIDRATAÇÃO, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR, CLO	Unidade	200	R\$ 138,00
36375-FH	0602109581	SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE) / SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE)	Unidade	15300	R\$ 2.826,00
36376-FH	06021017382	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIV CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS / SE	Unidade	20	R\$ 2.600,00
2505	06021019357	SENSORES DE NAVEGAÇÃO - KIT NAVEGAÇÃO - MARCADOR / SENSORES DE NAVEGAÇÃO - KIT NAVEGAÇÃO - MARCADOR	Unidade	1	R\$ 850,00
36377-FH	06021016565	SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL / SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL	Unidade	545	R\$ 1.108,00
36381-FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	77420	R\$ 26.322,80
36382-FH	0602109485	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	1900	R\$ 855,00
36379-FH	06021011381	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 0,45 / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGU	Unidade	12205	R\$ 1.568,65
36378-FH	06021013367	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA	Unidade	5350	R\$ 1.177,30
36383-FH	0602021933	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	36305	R\$ 24.603,75
36380-FH	06021017601	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7 / UNIDADE	Unidade	4225	R\$ 718,25
36384-FH	0602109485	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	6900	R\$ 890,00
1025FH	06021017878	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	4563	R\$ 746,08
36385-FH	0602021931	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	19690	R\$ 4.331,80
2982FH	0602024249	SERINGA DESCARTAVEL 60ML / SERINGA DESCARTAVEL 60ML	Unidade	110	R\$ 1.096,70
36386-FH	0602021930	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML / SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML	Unidade	12520	R\$ 4.609,40
2784FH	0602023455	SISTEMA CPAP / RESPIRADOR NASAL AUTOMÁTICO	Unidade	8	R\$ 17.494,64
4436 ALMO	0602026512	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MULTI SÍTIO / SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MULTI SÍTIO	Unidade	2	R\$ 14.570,00
38226FH	0602108426	SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA FÊMUR (TIPO ENDOBUTTON) QUE POSSIBILITE UTILIZAR ENXERTO DOS FLEXORES E TEND	Unidade	1	R\$ 1.500,00
38288FH	0602108766	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA URETEROSCOPIA / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA	Unidade	4	R\$ 560,00
36387-FH	06021014922	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR	Unidade	60	R\$ 6.827,40
36388-FH	0602109506	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	Unidade	25	R\$ 1.475,00
36389-FH	06021017445	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/ USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL -UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	43	R\$ 3.225,00

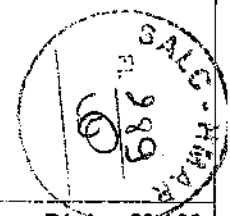
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36390-FH	06021013624	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM PHMB 350ML (PROTOSAN SOLUÇÃO) / SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM PHMB 350ML (PROTOS)	Unidade	370	R\$ 28.804,00
36391-FH	06021013411	SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS) / SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS)	Unidade	134	R\$ 3.886,00
36393-FH	0602022148	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 / UNIDADE	Unidade	41200	R\$ 24.308,00
36395-FH	0602024531	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	Unidade	5800	R\$ 3.144,00
493FH	0602109757	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°14 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°14	Unidade	2000	R\$ 1.420,00
36394-FH	0602024255	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 4 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 4	Unidade	560	R\$ 335,40
3000FH	0602024253	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 6 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 6	Unidade	1440	R\$ 790,90
36396-FH	0602024251	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°16 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°16	Unidade	950	R\$ 836,00
36400-FH	0602021984	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12	Unidade	50	R\$ 200,00
36398-FH	0602024256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°14 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°14	Unidade	64	R\$ 184,00
36399-FH	0602024257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°16 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°16	Unidade	270	R\$ 769,50
36401-FH	0602109482	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°20 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°20	Unidade	140	R\$ 434,00
36402-FH	0602024263	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N°20 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS N°20	Unidade	50	R\$ 264,00
36397-FH	06021011438	SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS / SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS	Unidade	60	R\$ 294,00
36404-FH	06021011410	SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24 / UNIDADE	Unidade	60	R\$ 5.620,05
36405-FH	06021019256	SONDA DE VITRECTOMIA ANTERIOR PARA FACOEMULSIFICAÇÃO 23G / Unidade	Unidade	18	R\$ 18.000,00
15248-OPM	06021016761	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE	Unidade	4	R\$ 834,00
36403-FH	0602109481	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 / SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18	Unidade	214	R\$ 791,80
36409-FH	0602024288	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	Unidade	11	R\$ 10,89
36411-FH	0602022150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	Unidade	71	R\$ 85,20
36407-FH	0602026137	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20	Unidade	61	R\$ 82,35
36413-FH	0602024277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	Unidade	50	R\$ 55,50
36408-FH	0602024280	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 8 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 8	Unidade	30	R\$ 30,30
36414-FH	06021017123	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 24 / SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 24	Unidade	73	R\$ 136,51
36406-FH	0602026136	SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA / N° 16 LONGA	Unidade	1	R\$ 1,14
36423-FH	0602109503	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR / SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	Unidade	482	R\$ 4.203,92
36426-FH	0602026155	SONDA RETAL N° 10 / N° 10	Unidade	190	R\$ 169,10
36443-FH	0602024293	SONDA URETRAL N° 12 / SONDA URETRAL N° 12	Unidade	20	R\$ 12,00
36438-FH	0602026146	SONDA URETRAL N° 4 / SONDA URETRAL N° 4	Unidade	20	R\$ 11,40
36439-FH	0602024300	SONDA URETRAL N° 6 / SONDA URETRAL N° 6	Unidade	60	R\$ 42,00
36440-FH	0602024301	SONDA URETRAL N° 8 / SONDA URETRAL N° 8	Unidade	30	R\$ 17,40
36441-FH	0602024275	SONDA URETRAL N°10 / SONDA URETRAL N°10	Unidade	90	R\$ 38,70
36450-FH	0602021935	SONDA VESICAL DE FOLEY N° 10 DUAS VIAS - (DESCARTAVEL) / SONDA VESICAL DE FOLEY N° 10 DUAS VIAS - (D)	Unidade	20	R\$ 84,00
5092-OPME	06021015537	STENT VASCULAR / LIFESTENT, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	6	R\$ 21.000,00
09462FH	0602109822	SULFATO FERROSO 40MG COMP / SULFATO FERROSO 40MG COMP	Unidade	160	R\$ 8,00
36452-FH	0602021968	SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO MEDIO / SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO P	Unidade	5	R\$ 100,45
36453-FH	06021019051	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2	Unidade	13	R\$ 1.414,90
36454-FH	06021011101	TALA METALICA 16X180MM / TALA METALICA 16X180MM	Unidade	25	R\$ 41,75
36486-FH	06021011102	TALA METALICA 19X180MM / TALA METALICA 19X180MM	Unidade	25	R\$ 18,25

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4337FH	0602026265	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM / TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	Unidade	10	R\$ 513,00
36455-FH	06021011078	TELA CIRURGICA, IMPLANTAVEL, POLIPROPILENO 15 X 15 / UNIDADE	Unidade	10	R\$ 502,00
36457-FH	06021017091	TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P/ FERIDAS, TIPO RESERVATÓRIO, CAP DE 800 ML / TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P	Unidade	14	R\$ 17.024,00
36458-FH	0602026151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL / TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	31	R\$ 353,40
36459-FH	06021013887	TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA - DIAM 5MM-COMP 350MM / METZEMBAUM	Unidade	28	R\$ 10.472,00
36496-FH	06021019623	TESOURA ULTRASSONICA 5MM - COMP 36 - 45 (SONICISION) / UNIDADE	Unidade	1	R\$ 2.237,83
36460-FH	0602109226	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA / TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA	Unidade	91570	R\$ 31.457,80
1373 ALMO	0602027555	TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO / TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	1	R\$ 68,55
3053FH	0602024306	TORNEIRA 3 VIAS / TORNEIRA 3 VIAS	Unidade	600	R\$ 528,00
36461-FH	0602109704	TRANSDUTOR DE PRESSAO,DESCARTAVEL TRUWAVE / TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE	Unidade	635	R\$ 44.467,99
36462-FH	06021013885	TROCATER 10/11MM / TROCATER 10/11MM	Unidade	80	R\$ 10.253,60
36463-FH	06021012263	TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM / TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM	Unidade	120	R\$ 15.360,00
36465-FH	06021014117	TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 100MM, DESCARTÁVEL / TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COM	Unidade	87	R\$ 8.360,00
36464-FH	0602024267	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 / Nº 9,5	Unidade	2	R\$ 2,54
36476-FH	0602024271	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 / Nº 3,5	Unidade	7	R\$ 20,30
36479-FH	0602026101	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 / Nº 5,0	Unidade	9	R\$ 44,55
36481-FH	0602026104	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 / Nº 6,0	Unidade	22	R\$ 119,69
36483-FH	06021015688	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 / Unidade	Unidade	2	R\$ 10,10
36501-FH	06021019479	TUBO ENDOBROQUEAL ESQUERDO 37FR / SEM GANCHO DE CARINA	Unidade	4	R\$ 968,00
36500-FH	06021019478	TUBO ENDOBROQUEAL ESQUERDO 35FR SEM GANCHO DE CARINA / UNIDADE	Unidade	6	R\$ 1.210,00
36502-FH	06021019480	TUBO ENDOBROQUEAL ESQUERDO 39FR / SEM GANCHO DE CARINA	Unidade	8	R\$ 2.040,00
36467-FH	0602021941	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCAR	Unidade	2	R\$ 10,20
36470-FH	0602021944	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL	Unidade	97	R\$ 462,70
36471-FH	0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL	Unidade	171	R\$ 1.030,00
36472-FH	0602021946	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL	Unidade	129	R\$ 594,03
36474-FH	0602021948	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCARTAVEL/ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCAR	Unidade	22	R\$ 106,24
36478-FH	0602024273	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Unidade	1	R\$ 3,30
36480-FH	0602026102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	9	R\$ 44,55
36487-FH	06021013366	TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M / TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M	Unidade	2000	R\$ 6.680,00
36485-FH	0602026162	TUBO SILICONIZADO P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL / P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL	Unidade	1455	R\$ 3.201,00
1371 ALMO	0602027553	VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO / VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	8	R\$ 1.032,00
1096FH	06021016624	VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC) / VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC)	Unidade	426	R\$ 38.340,00

VALOR TOTAL GERAL (R\$):

6.683.404,04


JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO - Ten Cel
Fiscal Administrativo





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Período considerado: De 01/01/2021 até 31/12/2021

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36016-FH	06021013692	ABSORVIVEL HEMOSTÁTICO 10X7,5 / Unidade	Unidade	92	R\$ 13.644,00
09013FH	0602109429	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOCAO FR 200ML / Unidade	Unidade	855	R\$ 3.206,25
36018-FH	06021011935	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX) / ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX)	Unidade	2540	R\$ 1.752,60
36019-FH	06021011954	AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF) / AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF)	Unidade	90	R\$ 5.410,00
1821 ALMO	0602027806	AGRAFE GRAMPO LIGAMENTO 8.0X20MM / -	Unidade	2	R\$ 1.203,06
0100 OPME	06021013036	AGRAFE PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR / -	Unidade	11	R\$ 7.432,02
36036-FH	0602025908	AGULHA 22G X 2", PARA BLOQUEIO DE PLEXO / PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	20	R\$ 1.700,00
36025-FH	06021014108	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO RAQUIDIANA 26G X 3 1/2" CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL ESTÉRIL / AGULHA	Unidade	700	R\$ 6.535,00
36035-FH	06021014993	AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2" / AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2"	Unidade	163	R\$ 1.234,64
36041-FH	06021018117	AGULHA CO-AXIAL / AGULHA CO-AXIAL	Unidade	90	R\$ 8.550,00
7055FH	06021017422	AGULHA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM / AGULHA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM	Unidade	5	R\$ 550,00
36043-FH	06021017943	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	58	R\$ 3.052,48
36044-FH	06021017946	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 16G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	70	R\$ 3.485,00
4363LAC	0602026707	AGULHA DE PLATINA / und	Unidade	1	R\$ 1.600,60
36289FH	0602108767	AGULHA DE PUNÇÃO ASPIRATIVA, TIPO CHIBA 18G X 20 CM. / AGULHA DE PUNÇÃO ASPIRATIVA, TIPO CHIBA 18G X	Unidade	1	R\$ 150,00
36023-FH	0602021806	AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL TIPO TUOHY, CAL 18G / AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL	Unidade	29	R\$ 609,00
36029-FH	0602024121	AGULHA HIPODERMICA 40X12 UND / 40X12 UND	Unidade	74746	R\$ 9.872,02
36026-FH	0602109489	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	Unidade	37548	R\$ 9.710,50
36027-FH	0602109490	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM	Unidade	45032	R\$ 2.251,60
0874FH	0602023873	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM	Unidade	3400	R\$ 1.428,00
36028-FH	0602109492	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM	Unidade	30550	R\$ 2.749,50
36032-FH	0602109666	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	Unidade	62000	R\$ 7.940,00
36034-FH	06021010767	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15	Unidade	35200	R\$ 5.280,00
36030-FH	0602109578	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM	Unidade	45000	R\$ 6.550,00
36042-FH	06021017970	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA 16G X 10MM / MIELOGRAMA	Unidade	13	R\$ 715,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36039-FH	06021011068	AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (TIPO HUBER) / UNIDADE	Unidade	700	R\$ 18.655,00
36045-FH	06021017962	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRA E ESTEREOTAXIA MEDIDA 20X10 / AGULHA PAR	Unidade	340	R\$ 14.034,00
36038-FH	0602109706	AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2 / AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2	Unidade	450	R\$ 2.950,00
36040-FH	06021011072	AGULHA PARA RAQUI Nº 27 / AGULHA PARA RAQUI Nº 27	Unidade	275	R\$ 1.441,08
38334FH	0602108951	ALÇA DE RESSECÇÃO DE PRÓSTATA EM AÇO TUNGSTÊNIO COM CALIBRE 26 FR COM 01 FILAMENTO / ALÇA DE RESSECÇ	Unidade	12	R\$ 18.472,40
5274FH	06021016592	ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL PEQUENA / ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL PEQUENA	Unidade	20	R\$ 1.400,00
4136 ALMO	0602026032	ALÇA TIPO RESSECÇÃO / Material Aço Inoxidável	Unidade	5	R\$ 4.701,92
0810 ALMO	0602027129	ALÇA TIPO RESSECCAO INOXIDAVEL / ALÇA TIPO RESSECCAO INOXIDAVEL	Unidade	1	R\$ 940,48
7020FH	06021017232	ALCOOL GEL 70% / CONTEÚDO: 500 - 800ML	Unidade	16	R\$ 159,68
0791LAC	180308	ALGODÃO HIDRÓFILO / Apresentação: Rolo de 500g;	Unidade	9662	R\$ 85.431,91
4166FH	0602026049	ALGODAO ORTOP , DICO 420G / xx	Unidade	71	R\$ 474,99
0851FH	0602021813	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G / ALGODÃO ORTOPEDICO 420G	Rolo	3	R\$ 18,00
8971FH	06021013836	ALLEVYN 15X15 CURATIVO HIDROCELULAR / ALLEVYN 15X15 CURATIVO HIDROCELULAR	Unidade	960	R\$ 31.680,00
495000 ALM	183361	AMBU REANIMADOR / Tipo: Manual, Adulto, Nr 3; Capacidade: 1200ml; Informações Adicionais: Balão de v	Unidade	13	R\$ 2.110,68
1815 ALMO	0602027802	ANCORA 5.0 COM FIO /	Unidade	4	R\$ 11.695,00
2507 OPME	0602023182	ANCORA BIOABSORVIVEL 3,0MM COM CABO PARA IMPLANTE, C/ ORIFICIO CENTRAL P/ PASSAGEM DO FIO / ORIFICIO	Unidade	18	R\$ 47.273,80
1920 ALMO	0602027887	ANCORA BIO-ABSORVIVEL 5,00 MM COM 02 FIOS DE SUTURA DE POLIESTER E FIBRA TRANÇADA / arthrex	Unidade	14	R\$ 38.465,00
4951 FH	0602108739	ANCORA CORKSCREW 5,0 MM ARTHR / ANCORA CORKSCREW 5,0 MM ARTHR	Unidade	2	R\$ 4.990,00
1319FH	06021013279	ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM / ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM	Unidade	5	R\$ 13.990,00
36021-FH	06021018517	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL ABERTO / ESTÉRIL	Unidade	400	R\$ 608,00
36020-FH	06021011554	ANUSCOPIO DESCARTAVEL FECHADO / ANUSCOPIO DESCARTAVEL FECHADO	Unidade	700	R\$ 1.260,00
36046-FH	0602021814	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	Unidade	2473	R\$ 1.733,72
3991 ALMO	0602025925	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO / APARELHO AUDITIVO DIGITAL / eletrónico	Unidade	19	R\$ 19.645,00
3943FH	0602025846	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO, APARELHO AUDITIVO / Retro -auricular, pilha 13, listening situation m	Unidade	48	R\$ 55.263,33
36056-FH	0602108869	APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM / APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM	Unidade	85	R\$ 96.330,00
38222OPM	0602108416	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO / -	Unidade	1	R\$ 150,00
36051-FH	0602109444	ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM / ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM	Unidade	3548	R\$ 2.911,06
36052-FH	0602109498	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M / ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	Unidade	1230	R\$ 553,50
36048-FH	06021019064	ATADURA DE CREPE, 15CM X 1,8CM (REPOUSO) 18 FIOS/CM2 (USO EXCLUSIVO DO BLOCO CIRÚRGICO) / ATADURA DE	Unidade	723	R\$ 2.154,54
36053-FH	0602024125	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M UND / 13 FIOS	Unidade	354	R\$ 531,00
0857FH	0602021818	ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX4,5M / ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TA	Rolo	7996	R\$ 18.094,80
36515-FH	0602109054	ATADURA GESSADA 10CM X 3M / UNIDADE	Unidade	625	R\$ 821,50
36516-FH	0602109445	ATADURA GESSADA 15CM X 3M / UNIDADE	Unidade	280	R\$ 406,00
36047-FH	0602021823	ATADURA GESSADA 20CM X 3 M / UNIDADE	Unidade	29	R\$ 63,80
36049-FH	0602109442	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM / ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM	Unidade	204	R\$ 343,00
36050-FH	0602109450	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M	Unidade	827	R\$ 687,52

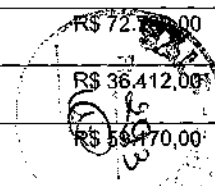
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36054-FH	06021013736	ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M	Unidade	176	R\$ 212,96
36057-FH	06021011379	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL / AVENTAL CIRURGICO ESTERIL	Unidade	29940	R\$ 345.580,80
4001FH	0602025882	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR SEM MANGA / AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR SEM MANGA	Unidade	340	R\$ 391,80
36058-FH	0602109582	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL / UNIDADE	Unidade	33906	R\$ 188.685,40
4145 OPME	0602026338	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / ureteral	Unidade	3	R\$ 2.293,50
0774 ALMO	0602027102	BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA / BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA	Unidade	6	R\$ 4.587,00
38343FH	0602109163	BAINHA URETRAL DUPLO LUMEN 11/13 FR X 55CM / BAINHA URETRAL DUPLO LUMEN 11/13 FR X 55CM	Unidade	1	R\$ 764,50
36060-FH	06021014114	BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 10 CM X 10 M / BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 1	Unidade	153	R\$ 2.514,15
3752FH	0602025577	BARRA DE TITÂNIO P/ ANCAIXE DE PARAFUSOS TAM 70MM / BARRA DE TITÂNIO P/ ANCAIXE DE PARAFUSOS TAM 70M	Unidade	5	R\$ 19.900,00
36061-FH	0602109345	BISTURI 15° OFTALMO / BISTURI 15° OFTALMO	Unidade	225	R\$ 6.197,80
36062-FH	0602109694	BISTURI OFTALMO 2.75MM / CIRURGIA DE CATARATA	Unidade	393	R\$ 10.054,64
36068-FH	06021011183	BOLSA COLETORA FIT FIX POS / BOLSA COLETORA FIT FIX POS	Unidade	140	R\$ 9.712,00
36069-FH	06021011184	BOLSA COLETORA FIT FIX PRE / BOLSA COLETORA FIT FIX PRE	Unidade	485	R\$ 34.119,45
36067-FH	06021011185	BOLSA COLETORA QUIN POT / BOLSA COLETORA QUIN POT	Unidade	405	R\$ 28.350,00
36064-FH	06021016200	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE CONVEXA / CONVEXA	Unidade	102	R\$ 4.324,80
36065-FH	0602022765	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE PLANA / UNIDADE	Caixa	130	R\$ 5.860,00
36066-FH	06021016201	BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS / BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS	Unidade	13	R\$ 741,00
88880FH	06021017947	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO / BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO	Unidade	19	R\$ 8.189,00
36002-FH	06021018125	BOMBA INFUSAO PORTATIL DESCARTÁVEL / BOMBA INFUSAO PORTATIL DESCARTÁVEL	Unidade	9	R\$ 1.341,00
38247FH	0602108473	BOMBA INSUFLADORA P ANGIOPLASTIA / CONJUNTO (KIT) ANGIOPLASTIA CORONARIA, COMPOENETES INSUFLADOR+ADA	Unidade	10	R\$ 1.158,00
36117-FH	06021011988	CAMPO CIRURGICO (OPERATORIO) FENESTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM / CAMPO CIRURGICO (OPERAT	Unidade	1025	R\$ 2.490,75
36119-FH	0602026548	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO / xx	Unidade	126	R\$ 1.575,00
36116-FH	06021017397	CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG PRÓPRIO PARA CIRURGIA DE CATARATA / CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓG	Unidade	198	R\$ 2.924,46
4521 OPME	0602026549	CAMPO CIRURGICO PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL / xx	Unidade	4	R\$ 1.647,24
0870FH	0602021827	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0	Unidade	8	R\$ 159,92
36088-FH	06021015694	CANULA DE GUEDEL Nº 0 / Unidade	Unidade	4	R\$ 13,20
36084-FH	0602024133	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	Unidade	15	R\$ 299,97
36094-FH	06021016053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM	Unidade	3	R\$ 1.049,97
36095-FH	06021018414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 9MM / AJUSTÁVEL 9MM	Unidade	1	R\$ 349,99
36087-FH	06021013660	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 06 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 06	Unidade	1	R\$ 36,00
0440 ALMO	0602026862	CANULA DESCARTAVEL / CANULA DESCARTAVEL	Unidade	48	R\$ 29.786,47
5002-OPME	0602108729	CANULA PARA ARTROSCOPIA / TAMANHO: 8,25 M M X 7CM	Unidade	2	R\$ 1.400,00
36081-FH	06021014523	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0	Unidade	19	R\$ 382,28

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36072-FH	0602021824	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5	Unidade	1	R\$ 19,99
36073-FH	0602021825	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,0	Unidade	6	R\$ 109,20
36074-FH	0602021826	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5	Unidade	16	R\$ 291,20
36080-FH	06021018489	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO / CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO	Unidade	7	R\$ 241,43
36070-FH	06021015623	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA MODELO SHILEY Nº 10 TIPO FEN / C/ BALÃO E C/CUFF	Unidade	2	R\$ 1.050,00
36075-FH	06021016493	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 10, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA	Unidade	21	R\$ 10.393,91
36082-FH	06021016107	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 6, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	1	R\$ 449,60
36071-FH	06021015624	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO FEN /	Unidade	22	R\$ 7.700,00
36078-FH	06021013398	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	34	R\$ 16.835,16
36494-FH	06021018591	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TERMOSENSÍVEL SUBGLÓTICA / DIÂMETRO 8-9MM	Unidade	14	R\$ 1.316,00
36176-FH	0602024011	CAPA PLASTICA PARA VIDEO CIRURGIA / CAPA PLASTICA PARA VIDEOCIRURGIA	Unidade	1159	R\$ 2.346,28
36171-FH	0602022670	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MÍNIMO 6 LINHAS - TAMANHO 55MM / CARGA PARA GRAMPEADOR	Unidade	4	R\$ 1.040,00
36122-FH	06021013927	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (MÍNIMO 8 LINHAS DE GRAMPO) - TAMANHO 75MM / CARGA/REFIL	Unidade	15	R\$ 3.900,00
0762 OPME	0602027097	CATETER ANGIOGRAFICO / CATETER ANGIOGRAFICO	Unidade	10	R\$ 8.000,00
36112-FH	06021011374	CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G / CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G	Unidade	57	R\$ 5.415,00
36111-FH	06021017022	CATETER ARTERIAL RADIAL 20G / CATETER ARTERIAL RADIAL 20G	Unidade	158	R\$ 11.722,00
5091-OPME	06021015536	CATETER BALÃO / RIVAL	Unidade	23	R\$ 11.340,00
4132 OPME	0602026028	CATETER BALÃO 035 / Material estéril	Unidade	12	R\$ 4.560,00
180OPME	06021013326	CATETER BALAO DE DILATAÇÃO PTA- 2, 3 E 3,5MM (COYOTE) / CATETER BALAO DE DILATAÇÃO - 2, 3 E 3,5MM (C	Unidade	6	R\$ 2.700,00
0395 OPME	0602026847	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA 014 / CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA	Unidade	30	R\$ 10.750,00
5090-OPME	06021015535	CATETER BALÃO PTA / CONQUEST	Unidade	2	R\$ 2.288,53
0081 OPME	06021013016	CATETER BALÃO, APLICAÇÃO OCULAR VASULAR TEMPORÁRIA, TIPO DESC. / -	Unidade	5	R\$ 1.550,00
0054 OPME	06021011937	CATETER BALAO, PARA ANGIOPLASTIA 018 / -	Unidade	1	R\$ 420,00
36109-FH	06021018335	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 5-6FR, DUPLO LUMEM, GUIADO POR ULTRASSOM / UNIDADE	Unidade	86	R\$ 84.590,00
36108-FH	0602026055	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR / CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR	Unidade	550	R\$ 30.712,90
482OPME	06021013470	CATETER DE SUPORTE COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO CROSSCOAT - 4FX150MM (TRAILBLAZER) / CATETER DE SUPO	Unidade	3	R\$ 1.870,11
181OPME	06021013328	CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA / CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA	Unidade	5	R\$ 575,00
0055 OPME	06021011938	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIAMETRO 6 FRENCH, COMP 110 CM, TIPO DESCARTAVEL / -	Unidade	10	R\$ 1.150,00
0049-OPME	06021011532	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIUTERANO, DIAMETRO 4 FRENCH, TIPO USO DESC ESTERIL / -	Unidade	27	R\$ 3.380,00
3408LAC	0602024972	CATETER DUPLO J CALIBRE 16 FRENCH MODELO STENT URETRAL SILICONIZADO / -	Unidade	4	R\$ 480,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0110-OPME	06021017425	CATETER DUPLO LUMEN - 19CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	4	R\$ 2.808,00
0310-OPME	06021017427	CATETER DUPLO LUMEN - 28CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	6	R\$ 4.080,00
0210-OPME	06021017426	CATETER DUPLO LUMEN -23CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	4	R\$ 3.036,00
2883FH	0602024137	CATETER EPIDURAL Nº 18G / CATETER APIDURAL Nº 18G	Unidade	44	R\$ 1.716,00
0003-OPME	06021011416	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL FRONTAL N CAGE NITINOL (FLEBOEXTRATOR) / -	Unidade	6	R\$ 3.726,00
36101-FH	06021017969	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 2 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R\$ 436,05
36097-FH	0602024762	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 3 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R\$ 535,63
36100-FH	06021013937	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 4 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R\$ 685,00
36099-FH	0602024764	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 5 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	16	R\$ 2.823,80
36098-FH	0602024763	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 6 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	10	R\$ 2.034,93
0013-OPME	06021011433	CATETER GUIA QUICK CROSS TRANSPARENTE 0.035X150 MM / -	Unidade	3	R\$ 2.490,00
36104-FH	0602025018	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24 / CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24	Unidade	5097	R\$ 9.686,80
36106-FH	0602025020	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G	Unidade	20	R\$ 31,80
36107-FH	0602108297	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16	Unidade	109	R\$ 144,97
36105-FH	0602025019	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G	Unidade	1360	R\$ 2.244,00
36103-FH	0602025017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22	Unidade	10700	R\$ 22.070,00
36102-FH	0602025016	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 18 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 18 G	Unidade	600	R\$ 1.074,00
36114-FH	0602022115	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (OXIGENIOTERAPIA) / CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Unidade	3556	R\$ 2.483,64
474FH	0602109774	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA QUIMIOTERAPIA / CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA QUIMIOTERAPI	Unidade	12	R\$ 9.020,04
1614 ALMO	0602027609	CATETER URETERAL DUPLO J MEDINDO 32CM IN LAY MARCA BRAD OU SIMILAR / CATETER URETERAL DUPLO J ME	Unidade	4	R\$ 480,00
0087 OPME	06021013023	CATETER URETERAL DUPLO J R P STENT COM CATETER URETERAL IN LAY / -	Unidade	27	R\$ 3.330,00
0086 OPME	06021013022	CATETER URETERAL DUPLO R P BAINHA FORTE PLUS / -	Unidade	1	R\$ 764,50
0064-OPME	06021011543	CATETER URETRAL BASKET DIMENSION 2,4 FR X 115 CM / -	Unidade	1	R\$ 99,00
36110-FH	06021017924	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 3-5 FR / DUPLO LUMEN	Unidade	15	R\$ 7.628,60
0060-OPME	06021011539	CATETER, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLO J, CALIBRE 16 FRENCH, MOD STENT URETRAL SILICONIZADO, /	Unidade	14	R\$ 1.710,00
1658 ALMO	0602027632	CATETERES DIAGNOSTICOS DIAMETROS 4, 5 E 6F. / ULTRA FLO, MULTIPERFURADO.	Unidade	5	R\$ 709,00
38240 OPM	0602108447	CENTRALIZADOR DE HASTE FEMORAL FABRICADO EM POLIMETILMETRACRILATO DE FIXAÇÃO CRUZADA E MEDIDAS DE 0MM	Unidade	5	R\$ 3.712,64
36123-FH	0602026328	CERA PARA OSSO / CERA PARA OSSO	Unidade	120	R\$ 1.064,40
5007-OPME	0602108716	CESTA EXTRATORA / 2,5 FR 90CM 15 MM	Unidade	10	R\$ 3.340,00
5006-OPME	0602108720	CESTA EXTRATORA / SEM PONTA 3.0 FR 115 CM 16 MM	Unidade	38	R\$ 31.484,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1999FH	0602025047	CIMENTO CIRURGICO, COMPOSICAO PÓ (49G POLIMECRILATO METILA + 2,5 SULFATO BARIO) / CIMENTO CIRURGICO,	Unidade	4	R\$ 2.868,68
0789 ALMO	0602027104	CIMENTO COM ANTIBIOTICO / CIMENTO COM ANTIBIOTICO	Unidade	2	R\$ 2.036,42
3945FH	0602025848	CIMENTO ORTOPEDICO / COM COMPOSTO QUIMICO	Unidade	10	R\$ 7.358,26
2885FH	0602024139	CIMENTO ORTOPEDICO CIMPOX / CIMENTO ORTOPEDICO	Unidade	3	R\$ 267,00
123-OPME	06021019055	CLAMP AJUSTÁVEL / CLAMP AJUSTÁVEL PARA FIXADOR TUBO A TUBO	Unidade	26	R\$ 48.200,00
12129-FH	06021018314	CLAMP TUBO A TUBO / CLAMP TUBO A TUBO PARA FIXADOR EXTERNO ORTOPÉDICO	Unidade	16	R\$ 26.800,00
36130-FH	06021013101	COBRE CORPO / COBRE CORPO	Unidade	323	R\$ 3.443,86
36131-FH	0602022601	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M / COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	Unidade	5	R\$ 35,00
36132-FH	0602022600	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P / COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	Unidade	29	R\$ 300,10
36134-FH	0602108645	COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO / COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO	Unidade	35	R\$ 10.628,00
36137-FH	06021015812	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS / COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS	Unidade	255	R\$ 689,50
36145-FH	0602021830	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML / COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES	Unidade	889	R\$ 2.106,93
36135-FH	0602109705	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML / UNIDADE	Unidade	1405	R\$ 4.355,50
36136-FH	0602026063	COLETOR P/BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO / UNIDADE	Unidade	524	R\$ 3.736,12
36138-FH	0602109556	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Unidade	1458	R\$ 5.897,90
3529FH	06021017890	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	Unidade	420	R\$ 1.743,00
2736FHH	0602023821	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL METAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS 50MM / COMPONENTE ACETABULAR, MATER	Unidade	5	R\$ 24.381,51
5008-OPME	06021013243	COMPONENTE BASE TIBIAL / DE 1 A 5	Unidade	2	R\$ 12.550,00
2737 OPME	0602023824	COMPONENTE CEFILICO, FABRICADO EM CROMO COBALTO COM DIAMETRO EXTERNO DE 22 MM / -	Unidade	2	R\$ 12.075,98
2504C	0602023179	COMPONENTE CIRÚRGICO PRÓTESE / xx	Unidade	2	R\$ 5.889,88
0837 OPME	0602027139	COMPONENTE FEMORAL / COMPONENTE FEMORAL	Unidade	6	R\$ 25.739,41
2734FH	0602023819	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL AÇO, TIPO FIXO CIMENTADO, PARA PROTESE PARCIAL MONOPULAR DE QUADRIL / C	Unidade	2	R\$ 14.343,94
1524 ALMO	0602027591	COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO, REFERENCIA 32MM / COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO	Unidade	1	R\$ 630,67
5014-OPME	06021013974	COMPONENTE PLATÔ TIBIAL / PARA TÍBIA	Unidade	1	R\$ 6.198,00
5015-OPME	0602023997	COMPONENTE TIBIAL / TIPO FORMATO MEIA LUA	Unidade	2	R\$ 5.565,42
245FH	0602109449	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 NÃO ESTERIL PACOTE C/ 500 / 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2	Pacote	502	R\$ 6.305,12
38139-FH	06021011084	COMPRESSA DE GAZE COM BIGUANIDA - PHMB / KERLIX	Unidade	3470	R\$ 28.676,00
38140-FH	06021013833	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES / COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	Pacote	104190	R\$ 52.124,40
36141-FH	06021013671	COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM / UNIDADE	Unidade	2590	R\$ 47.267,50
0973FH	0602021902	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11FIOS 7,5X7,5 PACOTE 10UNID / COMPRESSA GAZE ESTERIL 11FIOS 7,5X7,5 PACOTE 1	Unidade	57175	R\$ 33.733,25
36142-FH	06021012086	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO - PCT C/ 2 UND / COMPRESSA TIPO CAMPO OPER	Unidade	44580	R\$ 118.137,00
38173-FH	06021015734	CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJEÇÃO DE CONTRASTE / Unid	Unidade	615	R\$ 8.665,35
38143-FH	0602026303	CONECTOR RETO UNIVERSAL PARA OXIGENOTERAPIA. / xx	Unidade	287	R\$ 2.152,50

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0511FH	06021018747	CONECTOR RETO, TUBULAR, AUTOCLAVAVEL (USO MEDICO EM CIRCUITO VENTILATORIO) 22MMX22MMX15MM / CONECTOR	Unidade	30	R\$ 414,00
0092 OPME	06021013028	CONJUNTO DE DILATADORES RENAIIS AMPLATZ DE 8 A 30 FR / -	Unidade	1	R\$ 764,50
7070FH	06021017515	CONJUNTO DE TUBOS PARA IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO (IIA) PARA FACOEMULSIFICADOR / CONJUNTO DE TUBOS PARA IRR	Unidade	4	R\$ 13.999,82
0767 ALMO	0602027100	CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA / CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA	Unidade	1	R\$ 120,00
0045-OPME	06021011528	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL TIPO VENOSO COMPONENTE GUIA INTTODUTORIA COMP 90CM / -	Unidade	15	R\$ 579,15
38007FH	06021010579	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL, TIPO VENOSO, COMPONENTES GUIA INTRODUTÓRIA / BAINHA E VÁLVULA HEMOSTÁ	Unidade	2	R\$ 1.002,00
36175-FH	06021017516	CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) COM COLETOR /	Unidade	64	R\$ 25.600,00
6398FH	06021013923	CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA 24FR / CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA 24FR	Unidade	19	R\$ 7.670,00
36174-FH	0602022117	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL / CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL	Unidade	31	R\$ 217,00
36144-FH	06021017398	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU / CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	Unidade	1200	R\$ 4.010,00
5021-OPME	0602109589	CPAP NASAL UNID / CPAP NASAL UNID	Unidade	10	R\$ 25.782,31
36146-FH	0602109831	CREME BARREIRA TUBO 60G / CREME BARREIRA TUBO 60G	Unidade	2666	R\$ 78.066,00
7046FH	06021017338	CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM / CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM	Unidade	445	R\$ 12.682,50
4701 FH	0602108871	CURATIVO COLAGENO CELULOSE OXIDADA REGENERADA E PRATA FORMATO EM PLACA HEXAGONAL 20-28CM / PROMOGRAN	Unidade	60	R\$ 11.400,00
919FH	06021011683	CURATIVO COM ALGINATO, CARMELOSE E PRATA (SILVER IV), TAM 10X10CM / CURATIVO COM ALGINATO, CARMELOSE	Unidade	17	R\$ 510,00
5200FH	06021016825	CURATIVO COM MATRIZ TLC TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN) / CURATIVO COM MATRIZ TLC TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN)	Unidade	180	R\$ 20.136,60
36170-FH	06021016826	CURATIVO COM SAIS DE PRATA E MATRIZ TLC TAM 10X10 / URGO TUL SILVER	Unidade	230	R\$ 33.619,10
36159-FH	0602108627	CURATIVO COMP DE ALMOFADA ABSORV DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10 / ALLEVYN GENTLE BORDER/CU	Unidade	100	R\$ 1.380,00
7021FH	06021017239	CURATIVO COMP DE ESPUMA ABSOR DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10CM / BIATAIN SILICONE LITE / A	Unidade	400	R\$ 8.600,00
2753FH	0602023838	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS IMPREGNADO COM PRATA - TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN AG) / CURATIVO COMPOSTO	Unidade	130	R\$ 14.543,10
36147-FH	0602108503	CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20 / CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20	Unidade	45	R\$ 2.258,55
3388FH	0602024782	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO + CMC EM FITA MEDINDO DE 30 A 44CM DE COMPRIMENTO / CURATIVO DE ALGIN	Unidade	21	R\$ 309,75
36160-FH	06021014383	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM / CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM	Unidade	340	R\$ 11.427,60
36154-FH	0602108589	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA 10X20CM / CURATEC AG PLUS	Unidade	1430	R\$ 74.946,30
676FH	06021011082	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 10X10CM (MEPILEX BORDER) / CURATIVO DE ES	Unidade	500	R\$ 8.500,00
36150-FH	06021011083	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 15X15CM - 17,5X17,5CM / BIATAIN SILICONE	Unidade	2160	R\$ 72.000,00
36149-FH	06021011067	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO 10X10CM (BIATAIN IBU) / CURATIVO DE ESPUMA DE POLI	Unidade	475	R\$ 36.412,00
36151-FH	06021011069	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAM 10X10CM / BIATAIN AG NÃO ADESIVO	Unidade	2035	R\$ 59.170,00



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36148-FH	0602108690	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAMANHO 15 X 15 CM / SILVERFOAM / BIATAIN AG / ALLEVYN G B	Unidade	30	R\$ 1.500,00
234FH	0602109437	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA 9CM X 9CM (ALLEVYN TRACHEOSTOMY) / CURATIVO DE	Unidade	1220	R\$ 10.686,00
5895FH	06021013672	CURATIVO DE ESPUMA PARA FERIDAS CAVITÁRIAS - TAMANHO 10 X 10 CM (CUTIMED CAVITY) / CURATIVO DE ESPUM	Unidade	680	R\$ 11.880,00
36152-FH	06021011106	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X12 / CURATIVO DE FI	Unidade	250	R\$ 400,00
36157-FH	06021013653	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X25 / HYDROFILM / CR	Unidade	120	R\$ 330,00
0050FH	06021015699	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 15X15CM / BIATAIN ALGINATO AG	Unidade	1150	R\$ 37.650,00
36161-FH	06021017613	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE TAMANHO 15 X 15-20CM / CUTIMED SILTEC L / MEPILEX	Unidade	255	R\$ 25.500,00
36153-FH	06021016018	CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA COM ALCOOL (ADAPT) / UNIDADE	Unidade	83	R\$ 3.486,00
36155-FH	06021010708	CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM / CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM	Unidade	105	R\$ 388,50
36156-FH	06021011075	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM ROLO - 15 CM X 10 M / OPSITE FLEXIFIX/ PHARMAFIX PU	Rolo	911	R\$ 60.075,00
36162-FH	06021010559	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TIPO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER SEM CHG - TAMANHO 9X12CM (IV 3000) / CU	Unidade	4100	R\$ 6.847,00
36164-FH	06021011144	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 12,5X12,5CM / BIATAIN SILICONE LITE/ ALLEVYN ADHESIVE	Unidade	1530	R\$ 36.240,00
36163-FH	06021011076	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 7,5X7,5CM (ALLEVYN ADHESIVE) / CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIU	Unidade	330	R\$ 4.125,00
36169-FH	06021014509	CURATIVO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO PLACA 15CM X 15 CM (ULTEC PRO) / CURAT	Unidade	50	R\$ 810,00
45799FH	06021015132	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA ESTÉRIL CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 10X10CM (DURAFIBER) / CURATIVO HID	Unidade	80	R\$ 2.256,80
36166-FH	0602108787	CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE) / CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE)	Unidade	636	R\$ 7.600,20
674FH	06021011080	CURATIVO HIDROPOLÍMERO DE POLIURETANO COM SILICONE 10X10CM / ADERENTE, ESTÉRIL	Unidade	100	R\$ 18.000,00
36167-FH	06021018434	CURATIVO POLIURETANO 7CM X 9CM FIXADOR PARA CATETER SEM CHG / FIXADOR SEM CHG	Unidade	3650	R\$ 4.856,00
36168-FH	06021017245	CURATIVO PRIMÁRIO, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM TLC 10X10 CM (URGOTUL) / CURATI	Unidade	140	R\$ 20.463,80
585FH	06021010725	CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA 10X10CM (ACTICOAT) / CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANO	Unidade	300	R\$ 25.095,00
667FH	06021011073	CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA 10X20CM (ACTICOAT) / CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOC	Unidade	150	R\$ 20.250,00
2031FH	0602022569	CURATIVOS HIDROCOLÓIDE 10X10CM - 10UNID / CURATIVOS HIDROCOLÓIDE 10X10CM - 10UNID	Caixa	1000	R\$ 18.000,00
3670FH	0602025860	DETERGENTE ENZIMÁTICO / DETERGENTE ENZIMÁTICO	Galao	18	R\$ 4.353,48
1684ALMO	0602025014	DISCO COMPACTO CD / DVD / DISCO COMPACTO CD / DVD	Unidade	2200	R\$ 2.640,00
36177-FH	06021017831	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) ADESIVO / DI	Unidade	238	R\$ 10.591,00
36178-FH	06021011097	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM / DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM	Unidade	113	R\$ 904,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36179-FH	0602022130	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM SONDA Nº 5 / DISPOSITIVO PARA INCON	Unidade	170	R\$ 625,60
1911-OPME	06021017560	DISSECTOR RETO (BUÇO MAXILO) / DISSECTOR RETO (BUÇO MAXILO)	Unidade	8	R\$ 7.388,56
36181-FH	06021010062	DRENO DE KERR 12CM / DRENO DE KERR 12CM	Unidade	3	R\$ 48,03
36182-FH	06021010063	DRENO DE KERR 14CM / DRENO DE KERR 14CM	Unidade	4	R\$ 64,28
36180-FH	0602025574	DRENO DE KERR EM T Nº 16 / DRENO DE KERR EM T Nº 16	Unidade	3	R\$ 44,91
36183-FH	06021013494	DRENO DE KERR Nº 10 / DRENO DE KERR Nº 10	Unidade	1	R\$ 14,67
36185-FH	0602021965	DRENO DE PENROSE Nº 1, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Pacote	10	R\$ 15,10
36186-FH	0602022132	DRENO DE PENROSE Nº 2, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	20	R\$ 33,80
36187-FH	0602021837	DRENO DE PENROSE Nº 3, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	10	R\$ 19,80
36188-FH	0602024159	DRENO DE PENROSE Nº 4, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	2	R\$ 4,52
36189-FH	06021010706	DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM / UNIDADE	Unidade	83	R\$ 1.643,40
36191-FH	0602022133	DRENO DE SUÇÃO Nº 4,8 / UNIDADE	Unidade	19	R\$ 394,82
36192-FH	06021017948	DRENO TIPO BLACK 15F / DRENO TIPO BLACK 15F	Unidade	2	R\$ 230,00
36193-FH	06021017339	DRENO TIPO BLAKE 10FR / DRENO TIPO BLAKE 10FR	Unidade	11	R\$ 1.265,00
3850LAC	0602025728	ELETRODO / XX	Unidade	1	R\$ 7.800,00
36195-FH	0602109340	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO / ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO	Unidade	54501	R\$ 20.478,00
38324 OPM	0602108822	ENDBUTTON LLOPING CONTÍNUO PARA ENXERTOS FLEXORES E TENDÃO PATELAR / ENDBUTTON LLOPING CONTÍNUO PA	Unidade	33	R\$ 54.793,00
0040DON	0602026886	ENXERTO OSSEO 5GR / xx	Unidade	1	R\$ 2.111,99
1317FH	0602022134	EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL / EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL	Unidade	1530	R\$ 27.391,50
36197-FH	0602022598	EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO / EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO	Unidade	4911	R\$ 83.488,00
36196-FH	06021017310	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	6610	R\$ 86.137,40
FH 4786	0602108779	EQUIPO GIRASET EG 0421 / EQUIPO GIRASET EG 0421	Unidade	250	R\$ 8.500,00
36198-FH	0602109793	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL / UNIDADE	Unidade	63140	R\$ 58.644,80
1168FH	0602021952	EQUIPO P/INFUSÃO SOL PARENTERAL EM BOMBA INFUSÃO-FOTOSS / EQUIPO P/INFUSÃO SOL PARENTERAL EM BOMBA I	Unidade	50	R\$ 44,50
0001-OPME	06021011406	EQUIPO PARA BOMBA / COMPONENTE PROTÉTICO DE IMPLANTE	Unidade	81	R\$ 79.448,63
4113FH	0602026008	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA / artroscopia	Unidade	8	R\$ 5.672,85
0906FH	0602022136	EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL / EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CE	Unidade	140	R\$ 471,80
36200-FH	0602109753	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE / EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidade	866	R\$ 2.711,32
4401FH	0602026331	ESCALPE Nº 25 / UNIDADE	Unidade	35	R\$ 22,40
36201-FH	0602026329	ESCALPE Nº 23 / UNIDADE	Unidade	2195	R\$ 805,85
36204-FH	0602109122	ESCALPE Nº 19 / ESCALPE Nº 19	Unidade	551	R\$ 226,15
36203-FH	06021010025	ESCALPE Nº 21 / ESCALPE Nº 21	Unidade	365	R\$ 138,70
36202-FH	06021010340	ESCALPE Nº 27 / ESCALPE Nº 27	Unidade	295	R\$ 177,00
36205-FH	06021016039	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% / ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2%	Unidade	5597	R\$ 40.201,53
0503C	0602023109	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO / xx	Unidade	2000	R\$ 3.500,00
1396 ALMO	0602027562	ESFINTER URINARIO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA / ESFINTER URINARIO PARA INCONTINENCIA URINA	Unidade	1	R\$ 80.000,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36206-FH	06021016589	ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR / ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR	Unidade	656	R\$ 11.997,20
36207-FH	0602021844	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	Unidade	1921	R\$ 9.677,91
36208-FH	0602021843	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	Unidade	1065	R\$ 3.263,10
36209-FH	0602109736	ESPECULO VAGINAL PEQUENO / ESPECULO VAGINAL PEQUENO	Unidade	1420	R\$ 1.461,00
36210-FH	06021015834	ETIQUETA ADESIVA INDICADOR QUÍMICO CLASSE I TIPO GKE / 3 LINHAS DUPLA CAMADA	Unidade	37494	R\$ 6.373,98
36211-FH	0602108472	EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONTRASTE - COMPRIMENTO 120CM / EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONT	Unidade	80	R\$ 708,80
2627FH	06021018132	EXTENSOR PARA EQUIPO DE SORO - COMP MÍN 20CM / EXTENSOR PARA EQUIPO DE SORO - COMP MÍN 20CM	Unidade	63	R\$ 51,66
584FH	06021010711	FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM / FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM	Unidade	20	R\$ 162,00
2696FH	06021013495	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 2M / FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPR	Unidade	20	R\$ 253,60
0089 OPME	06021013025	FIBRA LASER (FIO MALEÁVEL PARA CICLAGEM), TAMANHO 273/365/950 MICROMETROS / -	Unidade	29	R\$ 46.650,00
1612 OPM	0602027607	FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM) / FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM)	Unidade	16	R\$ 27.150,00
9209 ALMO	06021014137	FILME RADIOGRAFICO 35X43 CM / PARA IMPRESSAO TERMICA A SECO / CAIXA C/100FLS	Unidade	114	R\$ 59.637,60
7298 ALMO	06021012824	FILME RADIOLÓGICO 25 X 30 CM, TIPO RAIO-X / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA COM 100 PELICULAS	Unidade	95	R\$ 21.660,00
7293 ALMO	06021012822	FILME RADIOLÓGICO 25X30 CM, TIPO MAMOGRAFIA / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA C/100 PELICULAS	Unidade	45	R\$ 11.070,00
7299 ALMO	06021012823	FILME RADIOLÓGICO MED 20 X25 CM TIPO RAIO-X / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA COM 100 PELICULAS	Unidade	6	R\$ 918,00
2007FH	06021013099	FILME UPC 21L SONY / FILME UPC 21L SONY	Unidade	3	R\$ 2.670,03
20177FH	06021016495	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR COM TRAQUEIA / FILTRO BACTERIANO E	Unidade	1128	R\$ 9.024,00
36213-FH	0602109339	FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HMEF) C/ TUBO EXTENSOR / FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HME)	Unidade	450	R\$ 3.168,00
0056 OPME	06021011939	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MOD RECUPERAVEL, FORMA DE TULIPA, APLICAÇÃO INSERÇÃO JUGULAR OU FEMURAL / -	Unidade	2	R\$ 7.899,50
7008FH	06021017126	FIO AC POLIGLICOLICO VIOL C/ESTEARATO DE CALCIO 0 TRANC C/UMA AG 1/2 CIRC. CIL. ROB; 3,5CM E 70CM /	Unidade	144	R\$ 802,08
7009FH	06021017127	FIO AC POLIGLICOLICO VIOL C/ESTEARATO DE CALCIO 2-0 TRANC C/UMA AG 3/8 CIRC. CIL.; 3,0CM E 70CM / F	Unidade	144	R\$ 768,96
0750 OPME	0602027093	FIO BROCA / ABSORVIVEL	Unidade	3	R\$ 991,79
36219-FH	0602022125	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1	Unidade	72	R\$ 244,80
36511-FH	06021011059	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 5,0 CM - 90 CM / UNIDADE	Unidade	24	R\$ 81,60
36505-FH	06021011125	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / UNIDADE	Unidade	24	R\$ 84,00
36217-FH	06021011126	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 70 CM / UNIDADE	Unidade	24	R\$ 76,05
36218-FH	06021011343	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM - 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 78,96
36225-FH	0602024188	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 C	Unidade	48	R\$ 191,52
36226-FH	0602021864	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1	Unidade	108	R\$ 313,20

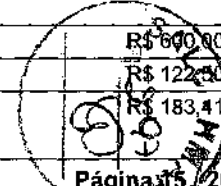
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36223-FH	0602026393	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA - 150 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA - 150 CM	Unidade	132	R\$ 695,64
36227-FH	0602021865	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM - 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 125,52
36224-FH	0602109771	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICO DE 2,0 CM - 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 124,56
38323FH	0602108821	FIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AGULHA / FIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AGULHA	Unidade	4	R\$ 1.552,00
609FH	06021010995	FIO DE CATGUT SIMPLES 2 75CM COM AGULHA 3/8 / FIO DE CATGUT SIMPLES 2 75CM COM AGULHA 3/8	Unidade	99	R\$ 301,95
2241OPME	06021017185	FIO DE KIRSCHNER 1,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	7	R\$ 55,65
2341OPME	06021017186	FIO DE KIRSCHNER 1,2 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	5	R\$ 40,00
36231-FH	0602021874	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA / UNIDADE	Unidade	96	R\$ 94,08
0946FH	0602021875	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA	Unidade	120	R\$ 192,00
36249-FH	0602026186	FIO DE POLIPROPILENO 6 75CM COM 2 AGULHAS 3/8 / FIO DE POLIPROPILENO 6 75CM COM 2 AGULHAS 3/8	Unidade	96	R\$ 1.266,12
36246-FH	0602021887	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	288	R\$ 1.106,40
0958FH	0602021888	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/3,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	18	R\$ 36,00
36247-FH	0602021890	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	72	R\$ 167,76
2641OPME	06021017189	FIO DE STEINMAN 2,0 / USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, IMPLANTES.	Unidade	9	R\$ 72,00
36220-FH	0602109766	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2 4,0CM / FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2	Unidade	143	R\$ 434,72
20173FH	06021016491	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, 70 CM, AGULHA 3/8 CILÍNDRICO 2CM / FIO DE SUTURA CATGUT	Unidade	93	R\$ 283,65
38312FH	0602108810	FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA / FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA	Unidade	2	R\$ 400,00
36232-FH	06021011394	FIO DE SUTURA DE POLIESTER VERDE COM POLIBUTILATO 2-0 TRANÇADO COM AGULHA 1/2 4,0 CM 75CM / FIO DE S	Unidade	108	R\$ 660,96
293OPME	06021013948	FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/ AG 1/2 - 3,5 CM / FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO 0	Unidade	1	R\$ 200,00
53691FH	06021018771	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AG 1/2 3CM / 45CM	Unidade	120	R\$ 372,00
36256-FH	06021016492	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, 45 CM C/AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,5 CM / FIO DE SUTURA NY	Unidade	73	R\$ 488,80
38567FH	06021018833	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA COM TRICLOSAN 4-0 / COMPRIMENTO 70CM	Unidade	240	R\$ 2.978,40
36235-FH	06021018711	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25 4-0 70CM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA 2,5CM / FIO DE SUTURA POLIGLE	Unidade	168	R\$ 638,40
1822 ALMO	0602027805	FIO GUIA / MARCA STRYKER	Unidade	1	R\$ 400,00
0009-OPME	06021011426	FIO GUIA 2,4X400MM 4 FUR0S PONTA BROCA / -	Unidade	34	R\$ 10.775,43
0063-OPME	06021011542	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA NUCLEO EM NITINOL, / -	Unidade	8	R\$ 923,75
38181FH	0602108344	FIO GUIA ESTÉRIL / SUPERFÍCIE EXTERNA RECOBERTA POR MATERIAL HIDROFÍLIO 0.035 X 150 ANGULADO.	Unidade	1	R\$ 95,00
5025-OPME	06021013241	FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM / FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM	Unidade	40	R\$ 3.080,75
1917 ALMO	0602027883	FIO GUIA K-WIRE EM AÇO INOXIDÁVEL / new deal	Unidade	1	R\$ 496,79
4734 FH	0602108718	FIO GUIA NITINOL 0,38 X 145CM / -	Unidade	28	R\$ 2.150,25

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1773	ALMO 0602027730	FIO GUIA RIGIDO / comprimentos: convencional ou de troca (135 a 300 cm) e espessuras (0,014, 0,018	Unidade	2	R\$ 645,00
0046	OPME 06021011529	FIO GUIA TIPO HIDROFILICO DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL TITÂNIO. / -	Unidade	21	R\$ 3.310,90
36273	FH 0602109725	FIO GUIA, DIAMETRO 0,014 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA RETA COM 300CM (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	28	R\$ 21.060,00
5034	OPME 0602109724	FIO GUIA, TIPO HIDROFILICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL COMP 260 CM TIPO DESCARTAVEL /	Unidade	16	R\$ 2.893,75
38263	OPM 0602108534	FIO GUIA, TIPO HIDROFILICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 260 CM, ESTERIL	Unidade	2	R\$ 578,40
36257	FH 06021011128	FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR D	Unidade	216	R\$ 321,84
36258	FH 06021014380	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	72	R\$ 140,40
36259	FH 0602021868	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	552	R\$ 892,80
36509	FH 06021018268	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM - 45 CM / UNIDADE	Unidade	120	R\$ 264,00
36498	FH 0602021870	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM - 45 CM / UNIDADE	Unidade	513	R\$ 972,09
36499	FH 0602021871	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / UNIDADE	Unidade	1200	R\$ 4.305,60
36260	FH 0602024191	FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM / FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM	Unidade	1020	R\$ 3.999,00
36261	FH 0602026138	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	320	R\$ 694,40
36262	FH 0602021989	FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGU	Unidade	37	R\$ 49,53
773	FH 06021011391	FIO NYLON PRETO 10-0 COM 2 AG 3/8 DE 0,65CM - 30CM / FIO NYLON PRETO 10-0 COM 2 AG 3/8 DE 0,65CM - 3	Unidade	60	R\$ 2.460,00
0408	ALMO 0602026852	FIO PARA SUTURA AGULHADO TIPO FIBER WIRE OU SIMILAR / FIBER WIRE	Unidade	2	R\$ 354,88
656	FH 06021011062	FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	120	R\$ 1.582,80
36272	FH 06021013679	FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/ AG 6,5 CM DE 1/2 CIRC CIL / FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/ AG 6,5 CM DE 1/2 CIRC	Unidade	84	R\$ 4.113,60
36234	FH 0602021877	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 45 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	168	R\$ 806,40
36233	FH 0602024198	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	82	R\$ 182,86
36266	FH 06021016591	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4,0 - 70CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4 - 70CM	Unidade	156	R\$ 822,12
1395	FH 0602021985	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCU	Unidade	252	R\$ 1.297,44
36268	FH 06021013832	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE 3,5CM - 70CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE	Unidade	542	R\$ 3.195,80
36269	FH 06021013195	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 C	Unidade	347	R\$ 1.596,20
36270	FH 0602021883	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 C	Unidade	120	R\$ 666,00
3761	FH 06021014104	FIO POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CALCIO 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM - 45 CM / FIO	Unidade	294	R\$ 2.611,08
36267	FH 0602026398	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 91	Unidade	108	R\$ 897,72

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36271-FH	0602026156	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,70 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 9	Unidade	36	R\$ 252,00
0954FH	0602021884	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 8-0 C/DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPATULA DE 0,65 CM - 30 CM / FIO POLIGL	Unidade	48	R\$ 2.496,00
36236-FH	0602026170	FIO POLIGLECAPRONE 0 AG 1/2 2,6 CM / XX	Unidade	5	R\$ 56,05
2047FH	0602022610	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,50 CM - 70 CM / FIO POLIGLECAPRON	Unidade	72	R\$ 504,00
7010FH	06021017128	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE	Unidade	252	R\$ 1.537,20
5872FH	06021013678	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	156	R\$ 2.257,32
36239-FH	0602024208	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM - 70 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	36	R\$ 324,00
36238-FH	0602026255	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3	Unidade	60	R\$ 1.062,00
36237-FH	06021011344	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM / FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM	Unidade	36	R\$ 358,20
2938FH	0602024207	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 70CM 3/8 1,95CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 70CM 3/8 1,95CM	Unidade	60	R\$ 840,00
36254-FH	0602021885	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	122	R\$ 292,80
36253-FH	0602021886	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	120	R\$ 400,32
36252-FH	0602026180	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2	Unidade	166	R\$ 332,00
26594FH	06021014216	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8	Unidade	96	R\$ 228,48
36250-FH	0602026183	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM - 75CM / FIO POLIPROPIL	Unidade	121	R\$ 726,00
36251-FH	0602026185	FIO POLIPROPILENO 5-0 75CM AG 1/2 1,5CM / xx	Unidade	216	R\$ 1.663,20
36241-FH	0602024210	FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	48	R\$ 114,24
36263-FH	0602026407	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5 - 0 COR PRETO COMP. 45CM / xx	Unidade	120	R\$ 501,60
1191C	0602022507	FIOS DE KIRSCHNER / MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO	Unidade	7	R\$ 471,00
2942FH	06021010354	FITA ADESIVA HOSPITALAR / UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE ATADURAS, DE RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS, MAMADEIRA	Rolo	152	R\$ 425,60
36274-FH	06021010032	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50M / FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50	Unidade	103	R\$ 317,24
36275-FH	06021011441	FITA MICROPORE 100MMX10M / FITA MICROPORE 100MMX10M	Unidade	1664	R\$ 9.895,05
36276-FH	0602109357	FITA MICROPORE 25MM X 10M / FITA MICROPORE 25MM X 10M	Rolo	349	R\$ 621,22
36491-FH	0602027723	FITA MICROPORE 50MM X 10M / FITA MICROPORE 50MM X 10M	Unidade	1752	R\$ 5.369,40
36277-FH	0602021900	FITA PARA AUTOCLAVE / ROLO	Rolo	30	R\$ 152,40
7074FH	06021017559	FITA TESTE PARA DETERMINAR A CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO (0,30% A 0,55%) CAIXA C/30 / FITA TESTE	Caixa	22	R\$ 1.925,00
36278-FH	06021018649	FIXADOR CEFÁLICO (ARNÉS) COM 4 PONTAS / CONFECCIONADO EM TECIDO NEOPRENE	Unidade	11	R\$ 398,75
36279-FH	06021013447	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ANCHOR FAST) / FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ANCHOR FAST)	Unidade	45	R\$ 3.735,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2603FH	0602023264	FIXADOR EXTERNO / (tubo a tubo AQ)	Unidade	14	R\$ 16.600,00
1726 ALMO	0602027704	FIXADOR EXTERNO / material aço inoxidável, tipo com alongamento focal. marca: Synthes	Unidade	1	R\$ 640,00
36280-FH	06021013066	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA / FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	1000	R\$ 2.850,00
4419FH	0602026399	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TIPO CADARÇO, TAMANHO: 14 MM X 10 M / FIXADOR PARA CÂNULA DE T	Unidade	313	R\$ 1.430,41
1383 ALMO	0602027557	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO / FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	Unidade	97	R\$ 4.227,50
09451FH	0602021544	FORMOL 10% - SOLUÇÃO / FORMOL 10% - SOLUÇÃO	Litro	9	R\$ 89,01
36282-FH	0602109333	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G / FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G	Unidade	105080	R\$ 111.369,68
36284-FH	06021010365	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML / FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML	Unidade	197	R\$ 453,10
438FH	0602109690	FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL / FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERI	Unidade	14090	R\$ 9.965,70
36286-FH	06021011515	FRONHA DE MAYO / FRONHA DE MAYO	Unidade	1550	R\$ 11.333,00
1555FH	06021017900	GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR / GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR	Unidade	178	R\$ 2.340,70
36287-FH	06021013625	GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL) / GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL)	Unidade	832	R\$ 43.264,00
36291-FH	0602021903	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM / GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM	Unidade	2	R\$ 1.320,00
36293-FH	0602022613	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 75MM / GRAMPEADOR LINEAR CORT	Unidade	10	R\$ 11.284,00
36294-FH	0602024218	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 55MM / GRAMPEADOR LINEAR COR	Unidade	1	R\$ 1.200,00
5030-OPME	06021013235	HASTE BLOQUEADAPARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR DO FEMUR / HASTE BLOQUEADAPARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR DO FEMU	Unidade	1	R\$ 3.200,00
36297-FH	06021017421	HASTE DESCARTÁVEL, DIAMETRO 5MM COMPRIMENTO 34CM P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL / U	Unidade	53	R\$ 22.737,00
0842 ALMO	0602027152	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO / HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO	Unidade	7	R\$ 23.428,95
38262FH	0602108530	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO DA ARTRODESE TÍBIO-CALCÂNEA EM TITÂNIO. / HASTE INTRAMEDUL	Unidade	1	R\$ 5.500,00
5032-OPME	06021013865	HASTE INTRAMEDULAR DE METACARPO / HASTE INTRAMEDULAR DE METACARPO	Unidade	1	R\$ 4.800,00
38217	0602108411	HASTE INTRAMEDULAR DE TÍBIA, CANULADA EM TITÂNIO COM OS DIÂMETROS DE 8,9, 10 E 11MM E COMPRIMENTO DE	Unidade	1	R\$ 4.720,00
38215FH	0602108408	HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR EM TIÂNIO CANULADA, COM OS DIÂMETROS DE 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM E DE C	Unidade	12	R\$ 54.420,00
0815 ALMO	0602027133	HASTE LONGITUDINAL / HASTE LONGITUDINAL	Unidade	2	R\$ 2.600,00
0799 OPME	0602027126	HASTE PARA PARAFUSO PEDICULAR / HASTE PARA PARAFUSO PEDICULAR	Unidade	3	R\$ 13.500,00
36299-FH	06021012682	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X 125 X 10 MM COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X	Unidade	7	R\$ 695,80
36298-FH	06021017124	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, TAM. 5 X 7,5 CM / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇA	Unidade	4	R\$ 360,00
09181FH	0602108630	HIPROMELOSE 2% SOL VISCOELASTICA P/ USO INTRAOCULAR SERINGA 1,5ML / Unidade	Unidade	233	R\$ 10.951,00
FHD01	0602027728	IMOBILIZADOR (TIPOIA) / IMOBILIZADOR (TIPOIA), MATERIAL LONA, TIPO BILATERAL, TAMANHO P.	Unidade	12	R\$ 1.170,00
36301-FH	06021011105	INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5 / UNIDADE	Unidade	35070	R\$ 7.715,40
1377FH	0602021545	INDICADOR BIOLÓGICO COM CALDO NUTRIENTE - ESTERILIZAÇÃO A VAPOR / INDICADOR BIOLÓGICO COM CALDO NUTR	Unidade	1600	R\$ 32.470,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36302-FH	06021011157	INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK / INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK	Unidade	840	R\$ 6.568,80
38304FH	0602108797	INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR / INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR	Unidade	2	R\$ 5.633,40
1637 ALMO	0602027620	INSUFLADOR / INSUFLADOR	Unidade	9	R\$ 1.053,00
5037-OPME	06021013316	INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA) / INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA)	Unidade	1	R\$ 501,00
5038-OPME	06021013327	INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5 E 6FR/10CM (RADIOFOCUS) / INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5	Unidade	20	R\$ 772,20
0080-OPME	06021012392	INTRODUTOR PARA ACESSO CAROTIDEO SHITTLER SELECT 6FX90CM (FLEXOR) / INTRODUTOR PARA ACESSO CAROTIDEO	Unidade	15	R\$ 579,15
36510-FH	0602108802	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,9 X 0,9 (MANTA) / UNIDADE	Unidade	2000	R\$ 1.640,00
1593FH	06021013332	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M	Unidade	1952	R\$ 2.848,92
1617 ALMO	0602027611	IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA / IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA	Unidade	5	R\$ 650,00
38273FH	0602108616	KIT CAMPO CIRURGICO / KIT CAMPO CIRURGICO	Unidade	1	R\$ 429,00
36305-FH	06021016703	KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA ASPIRAÇÃO MEDULA ÓSSEA 8 G X 15CM / KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA ASPIRAÇÃO MEDULA	Unidade	27	R\$ 2.565,00
1686 OPME	0602027640	KIT CANULA RADICULOTOMIA LOMBAR - RADIOFREQUENCIA COM 3 INTRODUTORES DE 1,0MM X 10CM, SENDO 2 COM PO	Unidade	38	R\$ 242.048,00
35306-FH	06021011024	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL / KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	Unidade	1914	R\$ 114.840,00
1959FH	06021018122	KIT COM GUIAS DE AGULHA TAMANHOS 20-21 GAUGES COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM / PARA COLOCAÇÃO	Unidade	73	R\$ 7.300,00
36308-FH	06021017129	KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA / KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA	Unidade	45	R\$ 36.490,50
38306FH	0602108799	KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA	Unidade	9	R\$ 9.071,92
5254FH	06021016579	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA / KIT DE LIGADURA ELÁSTICA	Unidade	11	R\$ 6.050,00
0080FH	06021015746	KIT DRENO DE TORAX Nº 20 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 20 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	13	R\$ 234,00
36311-FH	06021017802	KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	19	R\$ 396,70
36312-FH	06021015747	KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	1	R\$ 25,00
36315-FH	06021017803	KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	14	R\$ 252,50
36316-FH	06021014745	KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	16	R\$ 463,84
36313-FH	06021015748	KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	1	R\$ 25,00
36309-FH	06021011412	KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	9	R\$ 228,60
36314-FH	06021015749	KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	5	R\$ 125,00
36310-FH	06021011413	KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	12	R\$ 268,20
38194FH	0602108369	KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU	Unidade	13	R\$ 123.693,00
0978FH	06021010398	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 / CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidade	420	R\$ 600,00
0980FH	06021010396	LAMINA BISTURI Nº 22 / LAMINA BISTURI Nº 22	Unidade	490	R\$ 122,50
36318-FH	0602021905	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Unidade	770	R\$ 183,41



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4264FH	0602026219	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - CAIXA C/ 100 UNID / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - CAIX	Caixa	10	R\$ 260,00
25846FH	06021015336	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 / LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21	Unidade	158	R\$ 33,18
36319-FH	0602021950	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 -	Unidade	1050	R\$ 267,00
36320-FH	0602024223	LAMINA DE BISTURI Nº 11 / LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidade	2180	R\$ 533,80
3794	0602025801	LAMINA DE SERRA / 300x13x0,65MM	Unidade	4	R\$ 5.741,36
4534FH	0602026630	LAMINA DE SHAVER / xx	Unidade	94	R\$ 78.037,51
2508 ALMO	0602023183	LAMINA DE SHAVER FULL REDIUS / xx	Unidade	2	R\$ 1.600,00
38267FH	0602108610	LÂMINA EM TITÂNIO. / LÂMINA EM TITÂNIO.	Unidade	1	R\$ 600,00
1235FH	06021013234	LAMINA ESPIRAL EM TITANIO / LAMINA ESPIRAL EM TITANIO	Unidade	4	R\$ 4.800,00
6103OPME	06021010540	LAMINA SERRA / LAMINA SERRA	Unidade	1	R\$ 1.435,34
36321-FH	0602021907	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPATIVEL / LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPA	Unidade	104200	R\$ 20.840,00
36322-FH	0602021908	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE LARGURA X 50M (ROLO) / UNIDADE	Unidade	2944	R\$ 20.563,36
2959FH	0602024226	LENTE 26,5D / LENTE 26,5D	Unidade	2	R\$ 6.312,44
0984FH	0602021909	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 T	Unidade	1	R\$ 180,00
1322FH	0602022009	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,00-TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 2.000,00
1451FH	0602022011	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,00 TAM 7MM	Unidade	3	R\$ 3.102,00
1452FH	0602022012	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,50 TAM 7MM	Unidade	3	R\$ 516,00
1453FH	0602022013	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 196,00
1454FH	0602022014	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,50 TAM 7MM	Unidade	7	R\$ 1.204,00
1323FH	0602022015	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,50 TAM 7MM	Unidade	7	R\$ 1.220,00
0987FH	0602022016	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21,00 TAM 7MM	Unidade	11	R\$ 1.924,00
634FH	06021011040	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 28,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 28,00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 172,00
1324FH	0602021970	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24,50 TAM	Unidade	4	R\$ 666,00
1325FH	0602021971	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25,50 TAM	Unidade	3	R\$ 524,00
5682FH	06021013717	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 13,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 13,5 TAMA	Unidade	3	R\$ 516,00
0985FH	0602021911	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20,00 TA	Unidade	10	R\$ 1.736,00
0986FH	0602021912	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20,50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20,50 TA	Unidade	16	R\$ 2.752,00
0988FH	0602022017	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21,50 TAM 7M	Unidade	17	R\$ 2.948,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0989FH	0602022018	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7M	Unidade	20	R\$ 3.456,00
0990FH	0602022019	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7M	Unidade	17	R\$ 2.932,00
0991FH	0602021913	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23,00 TA	Unidade	9	R\$ 1.564,00
0992C	0602021914	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23,50 TA	Unidade	7	R\$ 1.212,00
0993FH	0602021915	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24,00 TA	Unidade	3	R\$ 524,00
0994FH	0602021916	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25,00 TA	Unidade	3	R\$ 532,00
1906OPME	06021017306	LENTE INTRA-OCULAR BICOCONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICOCONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 172,00
10303FH	06021014938	LENTE TORICA TAMANHO 18,5 / LENTE TORICA TAMANHO 18,5	Unidade	1	R\$ 4.312,44
10305FH	06021014940	LENTE TORICA TAMANHO 19,5 / LENTE TORICA TAMANHO 19,5	Unidade	3	R\$ 8.312,44
10306FH	06021014941	LENTE TORICA TAMANHO 20,0 / LENTE TORICA TAMANHO 20,0	Unidade	5	R\$ 15.312,44
10307FH	06021014942	LENTE TORICA TAMANHO 20,5 / LENTE TORICA TAMANHO 20,5	Unidade	4	R\$ 8.750,00
10308FH	06021014943	LENTE TORICA TAMANHO 21,0 / LENTE TORICA TAMANHO 21,0	Unidade	3	R\$ 6.133,40
10309FH	06021014944	LENTE TORICA TAMANHO 21,5 / LENTE TORICA TAMANHO 21,5	Unidade	11	R\$ 29.797,32
10310FH	06021014945	LENTE TORICA TAMANHO 22,0 / LENTE TORICA TAMANHO 22,0	Unidade	7	R\$ 27.062,20
10311FH	06021014946	LENTE TORICA TAMANHO 22,5 / LENTE TORICA TAMANHO 22,5	Unidade	5	R\$ 13.750,00
10312FH	06021014947	LENTE TORICA TAMANHO 23,0 / LENTE TORICA TAMANHO 23,0	Unidade	5	R\$ 18.249,76
10313FH	06021014948	LENTE TORICA TAMANHO 23,5 / LENTE TORICA TAMANHO 23,5	Unidade	4	R\$ 14.124,88
10314FH	06021014949	LENTE TORICA TAMANHO 24,0 / LENTE TORICA TAMANHO 24,0	Unidade	4	R\$ 14.124,88
36324-FH	0602023851	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5	Par	16810	R\$ 24.965,90
36323-FH	0602023847	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / PAR	Par	14540	R\$ 21.357,60
36325-FH	0602023852	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 -	Par	26320	R\$ 38.433,80
36326-FH	0602021921	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 -	Par	600	R\$ 954,00
36327-FH	0602025045	LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5 / PAR	Par	1000	R\$ 1.550,00
12567FH	06021017979	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, CONFECCIONADO EM PVC, TAMANHO MÉDIO. / LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL	Unidade	25	R\$ 331,50
8890FH	06021018066	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	215	R\$ 3.468,23
36334-FH	06021016632	LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACIEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	21	R\$ 6.758,98
36328-FH	0602109775	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNID / LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIX	Caixa	396	R\$ 26.514,08
36329-FH	0602021922	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	224	R\$ 18.655,48
36330-FH	0602025027	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	7671	R\$ 575.004,21
36331-FH	0602025026	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	2208	R\$ 174.594,64
36333-FH	06021019108	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/100 NITRILE	Unidade	37	R\$ 3.252,30

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36332-FH	06021019109	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/ 100 NITRÍLICA	Caixa	32	R\$ 2.812,80
36335-FH	06021014103	MACACAO EM TYCHEN QC AMARELO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGA / MACACAO EM TYCHEN QC AMARELO IMPERMEÁVEL	Unidade	26	R\$ 1.274,00
36003-FH	0602022145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - TAMANHO 10 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR O	Unidade	37	R\$ 251,60
36337-FH	06021011950	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M	Unidade	35	R\$ 213,50
1386FH	0602022146	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM	Rolo	24	R\$ 192,00
36338-FH	0602022143	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 6 CM - CONSTITUÍDAS DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR ORTO	Unidade	14	R\$ 79,80
495001 ALM	136156	MANDRIL MEDICO / UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, PARA ADULTO COM BOTÃO.	Unidade	31	R\$ 1.240,00
38329FH	0602108870	MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL (PONTEIRA) / MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL	Unidade	21	R\$ 17.580,00
1108FH	06021018394	MANTA TÉRMICA / MATERIAL POLIPROPILENO	Unidade	9	R\$ 720,00
4402FH	0602026332	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - 4 TIRAS LATERAIS (EXCLUSIVO PARA O BLOCO CIRÚRGICO) / MASCARA CIRURG	Unidade	17500	R\$ 6.125,00
36339-FH	0602023208	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS / UNIDADE	Unidade	131640	R\$ 40.079,60
36340-FH	06021018851	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE, ADULTO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO / C	Unidade	153	R\$ 4.389,47
36341-FH	0602026228	MASCARA DE VENTURI ADULTO / DE VENTURI ADULTO	Unidade	28	R\$ 872,00
36342-FH	0602024232	MASCARA DESCARTAVEL N95 / MASCARA DESCARTAVEL	Unidade	15963	R\$ 40.429,47
36344-FH	06021011089	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE	Unidade	10	R\$ 252,00
36345-FH	06021011088	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO	Unidade	19	R\$ 414,00
36343-FH	06021011951	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI TAM P / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI TAM P	Unidade	1	R\$ 20,00
4345LAC	228797	MASCARA HOSPITALAR PFF2 S / Tipo: Para proteção das vias aéreas; Uso: Individual; Especificação: Des	Unidade	16	R\$ 27,20
0087FH	06021015751	MASCARA LARINGEA TAMANHO 03 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	3	R\$ 80,70
0088FH	06021015752	MASCARA LARINGEA TAMANHO 04 / TERMORESISTENTE	Unidade	22	R\$ 844,56
0089FH	06021015753	MASCARA LARINGEA TAMANHO 05 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	7	R\$ 314,23
36346-FH	06021010367	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO / MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	Unidade	30	R\$ 237,00
12125FH	06021016635	MÁSCARA PFF2 (ONCOLOGIA) / MÁSCARA PFF2 (ONCOLOGIA)	Unidade	2000	R\$ 4.000,00
5626FH	06021013919	MATERIAL BOPP BRANCO CRISTAL 60X60MM / MATERIAL BOPP BRANCO CRISTAL 60X60MM	Unidade	15	R\$ 18.531,00
0481ODON	0602023108	MEMBRANA BIOLÓGICA / xx	Unidade	1	R\$ 1.978,37
0833 ALMO	0602027138	MINI PLACA EM TITÂNIO / MINI PLACA EM TITANIO	Unidade	2	R\$ 2.980,00
36350-FH	0602024234	OCULOS PROTETOR / OCULOS PROTETOR	Unidade	4	R\$ 10,56
7100FH	06021013260	OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSFATO / OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSF	Unidade	6	R\$ 17.344,62
36351-FH	06021012782	PACOTE TESTE DESAFIO - INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 / UNIDADE	Unidade	1160	R\$ 29.743,20
36352-FH	06021015079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	28	R\$ 2.015,01

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2972FH	0602024239	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	10	R\$ 730,00
7031FH	06021017300	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	28	R\$ 2.501,80
36353-FH	06021018714	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M.GRAMATURA 60 MÍNIMA G/M2 EM RO	Unidade	28	R\$ 3.910,84
24091FH	06021018715	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M / ROLO 100M	Unidade	6	R\$ 885,06
36354-FH	0602024241	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM	Unidade	6	R\$ 156,00
36355-FH	06021014735	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 80MM X 30M / UNIDADE	Unidade	61	R\$ 547,78
36356-FH	06021012187	PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S / PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S	Unidade	75	R\$ 3.378,75
36357-FH	0602022123	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X 30 M / UNIDADE	Rolo	44	R\$ 1.029,00
36358-FH	06021018004	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TERMOSENSÍVEL, LARG 210MM, IMPRES. ARCO CIRÚRGICO UPP 210HD / PAPEL VIDEOIMPRE	Unidade	10	R\$ 4.200,00
5048-OPME	06021013972	PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMEMO PROXIMAL / PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMEMO PROXIMAL	Unidade	2	R\$ 300,02
20100	0602022315	PARAFUSO BLOQUEIO 3.5 OUTO-ROSC C16 AÇO / PARAFUSO BLOQUEIO	Unidade	37	R\$ 8.000,00
5049-OPME	06021013252	PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO / PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO	Unidade	14	R\$ 3.940,28
5093-OPME	06021015556	PARAFUSO BLOQUEIO AUTOROSQUEANTE 4,5 MM / CENTÍMETROS VARIADOS	Unidade	14	R\$ 2.400,02
1214C	0602022530	PARAFUSO CANULADO AUTOROSQUEAVEL 3,5 MM TITÂNIO / PARAFUSO CANULADO AUTOROSQUEAVEL 3,5 MM TITÂNIO	Unidade	2	R\$ 2.642,44
0030-OPME	06021011471	PARAFUSO CANULADO AUT-ROSC PERFURANTE / -	Unidade	24	R\$ 34.141,29
38309FH	0602108806	PARAFUSO COMPRESSÃO DA LÂMINA HELICOIDAL EM AÇO / PARAFUSO COMPRESSÃO DA LÂMINA HELICOIDAL EM AÇO	Unidade	1	R\$ 2.790,00
5019-OPME	0602108732	PARAFUSO CORTICAL / FEMURAL	Unidade	1	R\$ 500,00
1919 ALMO	0602027885	PARAFUSO CORTICAL 2,3 MM EM TITÂNIO / arthrex	Unidade	16	R\$ 2.755,02
5051-OPME	06021013352	PARAFUSO CORTICAL 3,5 AUTOROSQUEANTE EM TITANIO / PARAFUSO CORTICAL 3,5 AUTOROSQUEANTE EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 150,00
5052-OPME	06021013321	PARAFUSO CORTICAL 3,5 EM TITANIO / PARAFUSO CORTICAL 3,5 EM TITANIO	Unidade	6	R\$ 1.140,00
2600OPME	0602023290	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE BLOQUEIO PFI AUTOROSQUEANTE DE 10 A 60 MM. / -	Unidade	25	R\$ 5.560,07
1743 OPME	0602027709	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM AUTO ROSCAN / -	Unidade	25	R\$ 4.828,90
38261FH	0602108529	PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE 2,0MM EM TIT	Unidade	9	R\$ 1.411,20
38276OPM	0602108619	PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO. / PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE 3,5MM EM AÇO.	Unidade	9	R\$ 1.800,00
1243C	0602022538	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM / PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM	Unidade	2	R\$ 300,02
38220FH	0602108414	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 4,5MMX36 AUTO ROSCAN / -	Unidade	2	R\$ 300,02
3332 -OPM	0602028051	PARAFUSO CROSS DRIVE DRILL FREE 1.5X7MM EM TITANIO / .	Unidade	1	R\$ 150,01
38260FH	0602108528	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO.	Unidade	19	R\$ 7.059,30
38318 OPM	0602108816	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO	Unidade	3	R\$ 2.090,00
38320 OPM	0602108818	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO	Unidade	7	R\$ 2.330,28
38253FH	0602108521	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5 AU TO-ROSC 16-18 EM AÇO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5MM PARA PLACA DE OLECRAN	Unidade	38	R\$ 10.857,67
5063-OPME	06021013216	PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR UMERAL / PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR U	Unidade	1	R\$ 500,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0019-OPME	06021011453	PARAFUSO DE BLOQUEIO PBA 2.4X13MM (BUCOMAXILO) / -	Unidade	77	R\$ 12.485,20
38212 OPM	0602108406	PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 5.0MM, AUTOPERFORANTE, COM ROSCA DE CABEÇA, COM	Unidade	48	R\$ 16.792,22
1810 OPME	0602027791	PARAFUSO DE DE CORTICAL COM CABEÇA ESTRELADA E DIAMETRO DE 2,0 MM TITANIO AUTO ROSQUEANTE / .	Unidade	4	R\$ 1.553,39
38268FH	0602108611	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade	15	R\$ 8.860,00
5066-OPME	0602108727	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM	Unidade	2	R\$ 3.000,00
5068-OPME	0602108728	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 8X35MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 8X35MM	Unidade	1	R\$ 1.500,00
1202C	0602022520	PARAFUSO DESLIZANTE 080MM ONIX / -	Unidade	1	R\$ 990,00
5070-OPME	06021013934	PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL PARA SISTEMA 2.0 / PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BU	Unidade	1	R\$ 294,00
1217OPME	0602022531	PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20	Unidade	6	R\$ 2.615,72
38221FH	0602108415	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA TOTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 4.0MM, DIÂMETRO DO NÚCLEO 1.9MM,	Unidade	1	R\$ 190,00
1416 OPME	0602027567	PARAFUSO ESPONJOSO TITANIO 6,50 MM PARA FIXACAO ACETABULAR TIPO CABEÇA ACHATADA COLO CILINDRICO 25MM	Unidade	6	R\$ 2.079,70
1587FH	06021013253	PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM / PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM	Unidade	1	R\$ 710,00
38235FH	0602108437	PARAFUSO IMF 2.0MM / PARAFUSO IMF 2.0MM	Unidade	13	R\$ 9.100,00
5820PME	06021013345	PARAFUSO MONOAXIAL DE DUPLA ABERTURA DIAMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO MONOAXIAL DE DUPLA ABER	Unidade	15	R\$ 16.500,00
1832 ALMO	0602027830	PARAFUSO ORTOPEDICO AÇO INOXIDAVEL TIPO CORTICAL DIAMETRO 3,5 MM COMPRIMENTO 3 MM / .	Unidade	45	R\$ 3.025,00
2179FH	06021013160	PARAFUSO ORTOPEDICO EM ACIDO POLILACTICO(PLLA) 10MM / PARAFUSO ORTOPEDICO EM ACIDO POLILACTICO(PLLA) 1	Unidade	3	R\$ 7.963,20
2741FH	0602023326	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO ANCORA 7,5MM ARTROSCOPIA / PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL TITANIO, T	Unidade	4	R\$ 618,76
1355 ALMO	0602027549	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQUEIO SISTEMA POLIAXIAL / PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQU	Unidade	4	R\$ 760,16
1335 ALMO	0602027544	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO INTERFERENCIA, 7MM; ROSCA 25MM, FIXAÇÃO TIBIAL / BIODABSORVIVEL	Unidade	2	R\$ 3.000,00
1733 ALMO	0602027705	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL INOXIDAVEL, TIPO BLOQUEIO, APLICACAO PLACA PHILOS / DIAMETRO 2,7 MM,	Unidade	24	R\$ 7.266,00
38192FH	0602108367	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR TRANSVERSAL BIODABSORVÍVEL / PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR TRANS	Unidade	5	R\$ 7.500,00
5630PME	06021013346	PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIAMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIAMETROS	Unidade	14	R\$ 16.800,00
8390PME	06021013456	PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL BLOQUEADA / PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE IN	Unidade	32	R\$ 21.390,00
38234FH	0602108436	PARAFUSOS DE BLOQUEIO STAR DRIVER TITANIO 2.0MM. / PARAFUSOS DE BLOQUEIO STAR DRIVER TITANIO 2.0MM.	Unidade	13	R\$ 2.995,28
38227FH	0602108427	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	38	R\$ 58.950,50
38264FH	0602108544	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	2	R\$ 2.712,00
36359-FH	0602109508	PERNEIRA PNEUMÁTICA + MEIA DE COMPRESSÃO TAMANHO (M) - JOELHO / PAR	Unidade	22	R\$ 7.820,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36360-FH	06021013926	PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER / UNIDADE	Unidade	49	R\$ 27.783,00
36361-FH	06021011468	PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND / PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND	Unidade	20	R\$ 12.500,00
36363-FH	06021018490	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM 35 A 45MM / LIGASURE / INNOLCON	Unidade	19	R\$ 50.836,00
3995 ALMO	0602025924	PINO DE SCHANZ PARA FIXADOR EXTERNO TUBULAR / externo	Unidade	26	R\$ 17.580,00
897OPME	06021013454	PLACA ANATOMICA BLOQUEADA 4,5 PROXIMAL LATERAL DE TIBIA / ANATOMICA BLOQUEADA 4,5 PROXIMAL LATERAL D	Unidade	2	R\$ 3.150,00
2727	06021013182	PLACA ANATOMICA DE CLAVICULA SUPERIOR EM TITANIO BLOQUEADA / PLACA ANATOMICA DE CLAVICULA SUPERIOR E	Unidade	1	R\$ 2.080,00
38218FH	0602108412	PLACA ANATÔMICA PARA TÍBIA PROXIMAL LATERAL, EM LADO DIREITO E ESQUERDO, AÇO INOXIDÁVEL, DE CONTATO	Unidade	1	R\$ 3.080,01
38252FH	0602108520	PLACA BLOQUEADA ANGULADA ANATÔMICA PARA OLECRANO COM FUROS COMBINADO (ROSCA/RAMPA) EM AÇO. / PLACA B	Unidade	3	R\$ 8.940,00
597OPME	06021013414	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5MM / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5MM	Unidade	1	R\$ 2.080,27
2013FH	06021013105	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 5,0 AÇO ANTIMAGNETICO / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMIC	Unidade	1	R\$ 2.300,00
5065ALOM	0602109511	PLACA BLOQUEADA DE TÍBIA DISTAL ANATÔMICA EM AÇO / xxxxx	Unidade	1	R\$ 3.080,01
338OPME	06021013971	PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL EM TITANIO / PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 2.080,00
578OPME	06021013353	PLACA DE RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3,5MM RETA / PLACA DE RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3,5MM RETA	Unidade	1	R\$ 1.500,00
4199ALMO	0602109738	PLACA DE UMEMO PROXIMAL EM TITANEO BLOQUEADA COM 10 OPÇÕES DE BLAQUEIO PROXIMA 1. / xxxxx	Unidade	1	R\$ 2.300,00
1209C	0602022527	PLACA EM L DIREITA 2,0MMX 7 FUROS / -	Unidade	2	R\$ 784,00
20120	0602022317	PLACA EM L ESQUERDA 2,0MMX7 FUROS / PLACA EM L ESQUERDA	Unidade	2	R\$ 784,00
2828FH	06021013183	PLACA EM X EM TITANIO / PLACA EM X EM TITANIO	Unidade	2	R\$ 3.853,40
0033-OPME	06021011474	PLACA EM Y DUPLO 1.5MM X 6 FUROS COM PERFIL EM TITANIO PURO / -	Unidade	1	R\$ 470,00
3321 ALMO	0602022581	PLACA ORBITAL 6 FUROS 0,9 / PARA BUCO MAXILO	Unidade	2	R\$ 1.800,00
1417 OPME	0602027568	PLACA ORTOPEDICA AÇO INOX COM 6 ORIFICIOS, MODELAGEM ANATOMICA.PARA PROTESE TIBIA DISTAL MEDIAL / P	Unidade	18	R\$ 48.247,81
1829 ALMO	0602027826	PLACA ORTOPEDICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO COMPRESSAO (DCP) COM 2 FUROS RETA / tipo fixação para	Unidade	2	R\$ 784,00
1421 ALMO	0602027569	PLACA ORTOPEDICA TITANIO TIPO BLOQUEADA 5 FUROS ANATOMICO TIPO FIXAÇÃO PARAF. 3,5MM PIFEMUR / PLACA	Unidade	6	R\$ 9.400,27
1937 OPME	0602027893	PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO 1.5 CURVA EM TITANIO / -	Unidade	1	R\$ 862,40
3985 OPME	0602025927	PLACA RADIO DISTAL C/ ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo	Unidade	2	R\$ 3.977,75
38311FH	0602108809	PLACA RÁDIO DISTAL VOLAR COM SISTEMA DE ANGULAÇÃO E BLOQUEIO DOS PARAFUSOS EM TITÂNIO 2,5 MM / PLACA	Unidade	1	R\$ 2.000,27
0035-OPME	06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITANIO PURO / -	Unidade	5	R\$ 5.192,78
1234FH	06021013246	PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO / PLACA RETA BLOQUEADA DE 1,5 A 2,7MM EM AÇO	Unidade	1	R\$ 2.080,00
216OPME	06021013933	PLACA RETA TITANIO, APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL, PARA PARAFUSO 2.0 / PLACA RETA TITANIO, APLICACAO	Unidade	4	R\$ 1.860,00
38256 OPM	0602108524	PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM TITÂNIO / PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM	Unidade	1	R\$ 2.000,27
36365-FH	06021011071	PLUG ADAPTADOR PARA CATETER / PLUG ADAPTADOR PARA CATETER	Unidade	700	R\$ 3.240,00

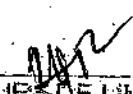
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4555FH	0602026756	PO PARA ESTOMA (BRAVA PÓ) / UNIDADE	Unidade	50	R\$ 1.890,00
36366-FH	0602109505	POLIFIX 2VIAS UNIDADE / POLIFIX 2VIAS UNIDADE	Unidade	25532	R\$ 17.092,90
4756 OPME	0602108740	PONTEIRA DE ABLACAO 90 LIGHTWARE 150X32MM / PONTEIRA DE ABLACAO 90 LIGHTWARE 150X32MM	Unidade	1	R\$ 2.000,00
38191FH	0602108366	PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNCIA COM ASPIRAÇÃO 3 E 4 MM COM 45°, 60° E 90°. / PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNC	Unidade	3	R\$ 7.701,25
38225FH	0602108425	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA - DISPOSITIVO MONOPOLAR E BIPOLAR DE RADIOFREQUÊNCIA PARA ABLAÇÃO E COAG	Unidade	30	R\$ 64.617,42
7422OPME	06021013242	PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇO CIRURGIA DE VIDEO ARTROSCOPIA / PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇ	Unidade	9	R\$ 16.760,25
4532 OPME	0602026628	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA PARA PEQUENA ARTICULAÇÃO / xx	Unidade	20	R\$ 52.535,00
36368-FH	06021016631	PONTEIRA PARA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	20	R\$ 4.000,00
0012-OPME	06021011432	PONTEIRA PARA SHAVER ESFERICA 4.5 MM LINVATEC / -	Unidade	7	R\$ 5.331,83
2159FH	06021013179	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM AÇO - PONTEIRA SERFAS / PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM AÇO - PONTEIRA SERFA	Unidade	15	R\$ 35.170,25
0877 ALMO	0602027156	PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL / PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL	Unidade	29	R\$ 11.600,00
36369-FH	0602022573	PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO / UNIDADE	Unidade	2249	R\$ 913,45
2804-OPME	06021019008	PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDENIO E TITANIO / PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDE	Unidade	1	R\$ 92.500,00
3983	0602025920	PROTESE AUDITIVA INTRA CANAL / PROTESE	Unidade	2	R\$ 2.110,00
38303FH	0602106794	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO / PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO	Unidade	1	R\$ 4.500,00
36370-FH	06021013662	PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON) / PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON)	Unidade	660	R\$ 22.000,30
36371-FH	06021015710	PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO / PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO	Unidade	1230	R\$ 25.931,70
36372-FH	06021019176	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCARTAVEL / PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCAR	Unidade	200	R\$ 2.916,00
9764	06021017388	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / COR BRANCA	Unidade	8800	R\$ 13.568,00
9830	06021017871	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AMARELA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21 CM	Unidade	120	R\$ 9,48
9829	06021017870	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AZUL/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	110	R\$ 8,78
9842	06021017906	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR VERMELHA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	160	R\$ 12,80
7072FH	06021017523	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 4MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 4MM	Unidade	95	R\$ 1.961,75
7073FH	06021017524	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM	Unidade	60	R\$ 706,50
5489FH	06021014935	REPELENTE GEL / REPELENTE GEL	Bisnaga	96	R\$ 545,28
0419 ALMO	0602026856	RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO	Unidade	5	R\$ 2.023,04
95846FH	06021014965	RIBBON 3520 BLACK TTR 55MMX600M / RIBBON 3520 BLACK TTR 55MMX600M	Unidade	7	R\$ 921,27
36375-FH	0602109581	SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE) / SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE)	Unidade	13100	R\$ 3.930,00
0050-OPME	06021011533	SELADOR HEMOSTATICO ABSORVIVEL TIPO SELANTE, 3 COMPONENTES ABSORVIVEIS E BIOCMPATIVEL / caracterist	Unidade	1	R\$ 5.145,00
36376-FH	06021017382	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIV CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS / SE	Unidade	68	R\$ 10.880,00
36377-FH	06021016565	SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL / SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL	Unidade	25	R\$ 50,00
36381-FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	34734	R\$ 7.001,80
36382-FH	0602109486	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	49600	R\$ 9.920,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36379-FH	06021011381	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 0,45 / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGU	Unidade	18285	R\$ 4.991,05
36378-FH	06021013367	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA	Unidade	20020	R\$ 2.602,60
36383-FH	0602021933	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	49175	R\$ 15.897,05
36380-FH	06021017601	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7 / UNIDADE	Unidade	13450	R\$ 2.286,50
36384-FH	0602109485	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	11395	R\$ 1.309,00
1025FH	06021017878	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	31007	R\$ 4.965,12
2982FH	0602024249	SERINGA DESCARTAVEL 60ML / SERINGA DESCARTAVEL 60ML	Unidade	290	R\$ 1.437,30
36386-FH	0602021930	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML / SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML	Unidade	42069	R\$ 13.825,59
1509 FH	06021018708	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM AGULHA 10ML / COM AGULHA 10ML	Unidade	10000	R\$ 7.900,00
1609 FH	06021018709	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM AGULHA 20ML / COM AGULHA 20ML	Unidade	100	R\$ 64,00
2784FH	0602023455	SISTEMA CPAP / RESPIRADOR NASAL AUTOMATICO	Unidade	17	R\$ 40.658,23
0764 ALMO	0602027099	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPUTO CERVICAL / SISTEMA DE FIXACAO OCCIPUTO CERVICAL	Unidade	1	R\$ 990,00
38225FH	0602108426	SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA FÊMUR (TIPO ENDOBUTTON) QUE POSSIBILITE UTILIZAR ENXERTO DOS FLEXORES E TEND	Unidade	7	R\$ 10.500,00
38288FH	0602108766	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA URETEROSCOPIA / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA	Unidade	6	R\$ 840,00
5218FH	06021013890	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E SUÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL 5X34 / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E SUÇÃO DE CAVIDADE	Unidade	2	R\$ 396,00
7061FH	06021017443	SISTEMA ESTÉRIL PARA USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	50	R\$ 2.800,00
36387-FH	06021014922	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR	Unidade	116	R\$ 7.971,60
36388-FH	0602109506	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	Unidade	35	R\$ 1.496,00
2511C	0602023186	SISTEMA FIXAÇÃO / xx	Unidade	1	R\$ 1.500,00
1481 ALMO	0602027582	SISTEMA FIXAÇÃO INTERNA PILAO TIBIAL, PLACA ANAT. BLOQ. LADO DIR. E ESQ. 7 A 13 FURDS COMB., TITANIO	Unidade	1	R\$ 3.080,01
7062FH	06021017444	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/ USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-78MM	Unidade	80	R\$ 6.000,00
36389-FH	06021017445	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/ USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	6	R\$ 450,00
36390-FH	06021013624	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PROTOSAN SOLUÇÃO) / SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM PHMB 350ML (PROTOS)	Unidade	650	R\$ 59.150,00
555FH	0602109835	SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO ACETICO 3% - FRASCO 1000ML / SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO ACETICO 3% - FRASCO 100	Frasco	35	R\$ 871,50
36391-FH	06021013411	SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS) / SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS)	Unidade	186	R\$ 5.383,00
36393-FH	0602022148	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 / UNIDADE	Unidade	52816	R\$ 24.762,08
36395-FH	0602024531	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	Unidade	6040	R\$ 3.330,70
493FH	0602109757	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14	Unidade	2410	R\$ 1.711,10
36394-FH	0602024255	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 4	Unidade	1010	R\$ 606,00
3000FH	0602024253	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6	Unidade	110	R\$ 67,10

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36392-FH	0602024254	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8	Unidade	2700	R\$ 1.733,00
36396-FH	0602024251	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16	Unidade	40	R\$ 35,20
36400-FH	0602021984	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Unidade	104	R\$ 404,00
36398-FH	0602024256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14	Unidade	125	R\$ 320,00
36399-FH	0602024257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16	Unidade	566	R\$ 1.734,08
36401-FH	0602109482	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20	Unidade	90	R\$ 411,50
25694FH	06021014163	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº16	Unidade	9	R\$ 16,56
36402-FH	0602024263	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20	Unidade	40	R\$ 211,20
36397-FH	06021011438	SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS / SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS	Unidade	80	R\$ 392,00
36404-FH	06021011410	SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24 / UNIDADE	Unidade	58	R\$ 6.120,00
6327FH	06021018138	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6,5MM / COM BALÃO	Unidade	8	R\$ 220,16
6328FH	06021018139	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,0MM / COM BALÃO	Unidade	6	R\$ 165,12
3596FH	06021018136	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,5 / COM BALÃO	Unidade	6	R\$ 119,94
15248-OPM	06021016761	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE	Unidade	8	R\$ 1.440,00
4291FH	0602026109	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 / Nº 8,5	Unidade	84	R\$ 383,50
36403-FH	0602109481	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 / SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18	Unidade	116	R\$ 543,70
36406-FH	0602024288	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	Unidade	60	R\$ 57,80
36411-FH	0602022150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Unidade	40	R\$ 48,00
36407-FH	0602026137	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	Unidade	10	R\$ 13,50
36413-FH	0602024277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	Unidade	147	R\$ 224,73
36408-FH	0602024280	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	Unidade	30	R\$ 29,25
36414-FH	06021017123	SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 24 / SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 24	Unidade	27	R\$ 50,40
36420-FH	0602026129	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA / Nº 10 LONGA	Unidade	100	R\$ 58,93
36409-FH	0602026136	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA / Nº 16 LONGA	Unidade	110	R\$ 110,10
36423-FH	0602109503	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR / SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	Unidade	940	R\$ 8.046,40
36426-FH	0602026155	SONDA RETAL Nº 10 / Nº 10	Unidade	10	R\$ 8,90
36428-FH	0602024284	SONDA RETAL Nº 16 / SONDA RETAL Nº 16	Unidade	50	R\$ 43,74
36429-FH	0602024285	SONDA RETAL Nº 18 / SONDA RETAL Nº 18	Unidade	30	R\$ 36,30
36436-FH	06021014180	SONDA RETAL PVC TAMANHO Nº14 / SONDA RETAL PVC TAMANHO Nº14	Unidade	20	R\$ 22,40
36443-FH	0602024293	SONDA URETRAL Nº 12 / SONDA URETRAL Nº 12	Unidade	335	R\$ 140,70
36446-FH	0602024296	SONDA URETRAL Nº 16 / SONDA URETRAL Nº 16	Unidade	712	R\$ 497,15
36438-FH	0602026146	SONDA URETRAL Nº 4 / SONDA URETRAL Nº 4	Unidade	180	R\$ 102,60
36439-FH	0602024300	SONDA URETRAL Nº 6 / SONDA URETRAL Nº 6	Unidade	15	R\$ 10,50
36440-FH	0602024301	SONDA URETRAL Nº 8 / SONDA URETRAL Nº 8	Unidade	103	R\$ 60,04
36441-FH	0602024275	SONDA URETRAL Nº10 / SONDA URETRAL Nº10	Unidade	666	R\$ 286,39
36450-FH	0602021935	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (DESCARTAVEL) / SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (D)	Unidade	16	R\$ 67,20
4540FH	0602026636	STENT FARMACOLOGICO / zz	Unidade	1	R\$ 2.000,00
0052-OPME	06021011536	STENT REVESTIMENTO NITINOL, DIAMETRO 8 MM COMP 60 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL, / características adicio	Unidade	4	R\$ 8.000,00
0053-OPME	06021011537	STENT, REVESTIMENTO NITINOL, DIAMETRO 6 MM, COMP 40 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL, TIPO USO ESTÉRIL. / ca	Unidade	1	R\$ 1.950,00

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
3049FH	0602024302	SUSPENSORIO ESCROTAL P / SUSPENSORIO ESCROTAL P	Unidade	2	R\$ 40,18
36452-FH	0602021968	SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO MEDIO / SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO P	Unidade	8	R\$ 160,72
36453-FH	06021019051	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2	Unidade	25	R\$ 3.049,60
36454-FH	06021011101	TALA METALICA 16X180MM / TALA METALICA 16X180MM	Unidade	36	R\$ 21,24
36486-FH	06021011102	TALA METALICA 19X180MM / TALA METALICA 19X180MM	Unidade	66	R\$ 100,68
38214FH	0602108409	TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE TAMNAHOS VARIADOS. / TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE T	Unidade	2	R\$ 1.230,00
4337FH	0602026265	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM / TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	Unidade	30	R\$ 1.539,00
0813 ALMO	0602027131	TELA CIRURGICA EM TITANIO / TELA CIRURGICA EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 1.380,00
36457-FH	06021017091	TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P/ FERIDAS, TIPO RESERVATÓRIO, CAP DE 800 ML / TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P	Unidade	48	R\$ 48.203,00
36458-FH	0602026151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL / TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	41	R\$ 467,40
4359FH	0602026287	TESTE DE UREASE / TESTE DE UREASE	Unidade	700	R\$ 1.379,00
4010LAC	06021018544	TESTE RÁPIDO COVID19 / TESTE RÁPIDO COVID19	Unidade	1825	R\$ 191.625,00
36460-FH	0602109226	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA / TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA	Unidade	102450	R\$ 39.629,10
1373 ALMO	0602027555	TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO / TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	11	R\$ 754,05
1196FH	0602021959	TORNEIRA 3 (TRES) VIAS DESC/ESTÉRIL / TORNEIRA 3 (TRES) VIAS DESC/ESTÉRIL	Unidade	3350	R\$ 2.948,00
1010FH	0602021924	TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES / TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES	Pacote	174	R\$ 1.977,30
36461-FH	0602109704	TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE / TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE	Unidade	395	R\$ 26.860,00
36462-FH	06021013885	TROCATER 10/11MM / TROCATER 10/11MM	Unidade	119	R\$ 15.002,40
36464-FH	0602108622	TROCATER DESCARTÁVEL 5MM / TROCATER DESCARTÁVEL 5MM	Unidade	2	R\$ 1.400,00
36463-FH	06021012263	TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM / TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM	Unidade	89	R\$ 11.445,40
36465-FH	06021014117	TROCATER POLIMERO DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 100MM, DESCARTÁVEL / TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COM	Unidade	178	R\$ 23.773,82
36484-FH	0602024267	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 / Nº 9,5	Unidade	19	R\$ 74,01
36476-FH	0602024271	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 / Nº 3,5	Unidade	3	R\$ 8,70
36479-FH	0602026101	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 / Nº 5,0	Unidade	7	R\$ 35,00
36481-FH	0602026104	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 / Nº 6,0	Unidade	20	R\$ 141,60
36483-FH	06021015688	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 / Unidade	Unidade	1	R\$ 180,00
36467-FH	0602021941	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCAR	Unidade	4	R\$ 20,40
36470-FH	0602021944	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL	Unidade	161	R\$ 615,02
36471-FH	0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL	Unidade	223	R\$ 1.115,00
36472-FH	0602021946	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL	Unidade	170	R\$ 676,93
36474-FH	0602021948	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCARTAVEL/ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCAR	Unidade	40	R\$ 177,04
36475-FH	0602024270	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	Unidade	6	R\$ 21,24

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36478-FH	0602024273	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Unidade	4	R\$ 13,20
36480-FH	0602026102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	3	R\$ 10,38
36482-FH	0602026105	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	Unidade	1	R\$ 180,00
1961LAC	0602022246	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO, C/ CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 09 OU 10 ML / TUBO P/ COLETA DE SANG	Nao Cadastrado	5000	R\$ 4.500,00
36487-FH	06021013366	TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M / TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M	Unidade	7622	R\$ 18.410,60
36485-FH	0602026162	TUBO SILICONIZADO P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL / P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL	Unidade	2015	R\$ 3.788,20
1371 ALMO	0602027553	VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO / VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	142	R\$ 12.186,75
1378 ALMO	0602027556	VALVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGENIO / VALVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGENIO	Unidade	85	R\$ 10.965,00
9842 ALMO	06021015122	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO DE GÁS / XXXX	Unidade	34	R\$ 5.100,00
1098FH	06021016624	VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC) / VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC)	Unidade	289	R\$ 23.752,20
20172FH	06021016490	XAMPU NEUTRO ADULTO / XAMPU NEUTRO ADULTO	Unidade	912	R\$ 4.560,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					8.065.263,60


JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO - Ten Cel
Fiscal Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pelo Chefe da Farmácia Hospitalar do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA)**, para suprir as necessidades da Farmácia Hospitalar, visando o atendimento dos usuários do sistema FUSEX, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso Inc. II, do Art. 14 do Decreto 10.024/2019, resolvo:**

- **Concordar e aprovar** as condições estabelecidas no **Termo de Referência**, conforme a legislação em vigor.

Recife-PE, 12 de Junho de 2023.

HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

ELIMACO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EM GRUPO

Esclareço que os itens foram acomodados em grupos, em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Os itens elencados em grupo devem ser compatíveis com relação ao grampeador e suas respectivas cargas.

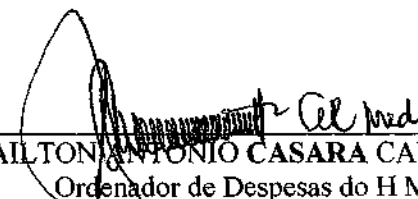
Outro motivo, não menos importante, é o fato da utilização de materiais do mesmo fabricante facilitar a imputação de responsabilidade em casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material utilizado, o que justifica a necessidade de rastreabilidade como instrumento de proteção ao paciente conforme a RDC 59 de 25 de agosto 2008.

Recife-PE, 12 de Junho 2023.


ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE - Maj

Chefe Clínica Cirúrgica

Aprovo em 12 de Junho de 2023.


HILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

EM BRANCO




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PREGÃO SRP Nº/2023
(Processo Administrativo n.º 64583.009007/2023-61)**

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), inscrito no CNPJ sob o nº. 09.577.422/0002-80, sediada à Rua do Hospício, nº. 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, por intermédio do seu representante legal, o Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, portador do CPF nº. 553.451.154-00, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens 4.1. ao 4.5. do Termo de Referência, anexo ao Edital, referente ao **pregão eletrônico para a eventual aquisição de Produtos para Saúde – MMH 3 (Cirurgia, Colonoscopia e Endoscopia)**. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Recife-PE, 12 de junho de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO




**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº **11.462/2023**, de 31 de março de 2023 e em observância ao Art. 82 a Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com Art. 5º e Art. 6º do Decreto nº **11.462/2023**, de 31 de março de 2023.

Recife, PE, 21 de Junho de 2023



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de Registro de preços, sem abrir a divulgação de IRP para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 21 de junho de 2023.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
(Processo Administrativo n.º 64583.009007/2023-61)**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de Produtos para Saúde - MMH 3(Cirurgia, Colonoscopia, Endoscopia) visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2023 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 21 de Junho de 2023.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel

Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO À
CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se enquadra como atividade de custeio de acordo com a PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que Estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, veja-se:

“Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.”

Além disso, a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído conforme Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, conforme artigo 3º:

“ Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

- I - titulares de cargos de natureza especial;
- II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.


§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 21 de Junho de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

Handwritten notes and stamps: 'C. - 11/2021', 'Fl. 311', '60'.

PORTARIA DE PESSOAL - C-EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

- do 1º B Op Psc (São João-GO), o Cel INF (0122038642) GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;
da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel INF (2126501145) CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
do 3º B Ar Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLAIDSON SANTOS DA PENHA;
do 1º Btl DQB RN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (049895135) JORGÊ OTAVIO DOMINGUES COSTA;
do 6º B Indg Mlt (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;
do 1º B Intg Mlt (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;
do CPGR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196499335) JORGE WILSON DA SILVA BOBBAIO;
do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0204744246) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR TINGCO;
do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051348) RODRIGO LOPES RODRIGUES;
do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) ELDE CARVALHO FRHO;
do IPCFex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
do BC5v/ESA, (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON DUTRA BARBOSA;
do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;
do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPF;
do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;
do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
do CRD / 5ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LÍLIO BEZERRA BRANDÃO;
do CRD / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111596346) MARCIO AZEREDO;
do 2ª CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
do 3ª CGEO (Ollinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;
do 4ª CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (0111566342) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;
da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT (0203351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0308766849) GERSON DA SILVA VELASQUES;
da B Adm Ap/3ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLAUDIO SAMPAIO PFREIRA DE LIMA;
do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;
da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) HAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO;
do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;
da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0307765349) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0928540944) SERGIO GOYA;
do H MILIA CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0258445737) PEDRO PAULO LIMA PASS;
do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0827694944) RODRIGO BRUM TOLEDO;
do H MIL A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCD Enf (062321646) MARIA SANDRA ANORADE;
do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0148235029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318503845) SÉRGIO LUIS HAMMES;
do H Gu RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LDUREIRO;
do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Enf (0623519345) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;
do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
da Pcdm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
do CIB (Rui Barbosa-RS), o Ten Cel CAV (0111578647) TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;
do DIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729342) ADRIANO BOCHI;
do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761861830) CUSIDIO APOLONIO SANTOS DA SILVA;
do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520587247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOV; e
da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724848) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C-EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 37, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea b), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 2º, alínea b), inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:
Exonerar a pedido, do Prestador de Serviço por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerado (0171836217) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Proc CP nº 961539329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea b), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, em ofício, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º Btl (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114935242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
do 50º Btl (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113932649) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
do 53º Btl (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
do 52º Btl (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGORO DE LIMA;
do 53º Btl (Itaúba-PA), o Ten Cel INF (0113992848) CRISTIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
do 54º Btl (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
do Cmdo Fron SOUTHEAST / 8ª Btl (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0204523734) LUIZ AFRONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
do Cmdo Fron AMAPÁ / 24ª Btl (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
do Cmdo Fron IURUBÁ / 61ª Btl (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660738) WILSON PEREIRA SANTOS;
do Cmdo Fron JAUARU / 66ª Rl Mz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
do 1ª Btl Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOEL SANSEVERINO JUNIOR;
do 2º Btl (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0129173139) FERNANDO CASARINHO ESTEVES;
do 4º Btl (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196098339) WILLIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
do 5ª Btl (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATILIA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE;
do 6ª Btl (Camporovo-SP), o Ten Cel INF (0129719949) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;
do 7ª Btl (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0308920440) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
do 10ª Btl - Mth (Maringá-PR), o Ten Cel INF (0119989241) JUSTESTRELLI DE SIQUEIRA;
do 11ª Btl Mth (Londrina-PR), o Ten Cel INF (0119989241) JUSTESTRELLI DE SIQUEIRA;
do 12ª Btl Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0119989241) JUSTESTRELLI DE SIQUEIRA;
do 13ª Btl (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0119989241) JUSTESTRELLI DE SIQUEIRA;
do 15ª Btl Mz (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0119989241) JUSTESTRELLI DE SIQUEIRA;
do 16ª Btl Mz (Maringá-PR), o Ten Cel INF (0119989241) JUSTESTRELLI DE SIQUEIRA;
do 18ª Btl Mz (Sorocaba do Sul-RS), o Ten Cel INF (0119989241) JUSTESTRELLI DE SIQUEIRA;
do 19ª Btl (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0119989241) JUSTESTRELLI DE SIQUEIRA;
do 23ª BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0119989241) JUSTESTRELLI DE SIQUEIRA;
do 23ª Btl (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182660738) CARLOS ANSELMO DE SA OLIVEIRA;
do 26ª Btl Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLAVIO LUIZ LOPEZ DOS PRAZERES;
do 27ª Btl Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FÁBIO STEVEN DE MELO PIOG;
do 28ª BC (Araçáju-SE), o Ten Cel INF (0113973344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;
do 35ª Btl (Petrópolis-BA), o Ten Cel INF (0114808348) VANDIO AZEVEDO SILVA;
do 62ª Btl (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0187745336) EDUARDO SANTOS CERÁVALDO;
do 63ª Btl (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
do 71ª Btl Mz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) ROMMY DE BRITO BARROS;
do 72ª Btl Mz (Petrópolis-PE), o Ten Cel INF (0204745848) PAULO FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA;
do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
do 2ª BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204754642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETTO;
do 6ª BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;
do 7ª BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;
do 8ª BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977748) MARCELO LOPES DE REZENDE;
do 9ª BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (011397445) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLLANDA;
do 11ª BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA;
do CIBdl (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;
do 1ª RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113982443) ANTONIO AUGUSTO SCHEMUN CUNHA JUNIOR;
do 2ª RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
do 3ª RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
do 4ª RCB (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
do 7ª RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0113988547) RAFAEL ROLINÍCIO LANZA BRAGA;
do 10ª RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENY ALEXANDRE NAKAMURA;
do 11ª RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661848) MILTON COSTA NETTO;
do 12ª RC Mec (Jaguarião-RS), o Ten Cel CAV (0113995344) IGOR PÊ DE SOUZA PINGUELLI;
do 13ª RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195688336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
do 15ª RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
do 16ª RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETTO;



SANTOS; - do EsEqEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0908619840) MARCELO FERME DOS
 EBRE; - do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0317683340) GUILHERME SANTANA
 PASTORIZA; - do 1º GAC / SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0114799045) ÉDISON DOS SANTOS
 SANTOS; - do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0899841836) HENRIQUE CESAR LOYOLA
 SANTOS; - do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0113984744) FILIPE SILVA DOS
 NIENDZIELA; - do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0113998348) MARCO LÚCIO
 - do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0113974645) FLÁVIO TOSTES ALVES;
 - do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (1010519443) FELIPE PEREIRA BARRIOS;
 - do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (1138599749) ANDRÉ MENDES PEREIRA
 DE PAULA; - do 10º GAC / SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0114833742) MICHEL DE SOUZA
 DIAS; - do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0204746549) SÉRGIO MUNCK;
 - do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0114817478) ALVARO VASCONCELOS
 STUDART; - do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (1127498044) ALAN SANDER DE
 OLIVEIRA JONES; - do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI
 DA SILVA; - do 21º GAC (Niterói-RJ), o Maj Art (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA
 COSTA; - do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0113988141) OTONIEL ALVES DO
 NASCIMENTO; - do 27º GAC (Jui-RS), o Ten Cel ART (0130532443) RICARDO DIAS REIMANN;
 - do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0318381340) EDUARDO MORAES
 FONSECA; - do Cl Art Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114833049) LUÍS GUILHERME
 VASCO; - do C Log Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel SV INT (1138593940) RODRIGO DE
 CARVALHO MINUZZI; - do 15º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114831043) GERSON VASCONCELOS
 LEITE; - do 1º BAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113993243) CARLOS EDUARDO
 CELESTINO DE SOUZA; - do 2º BAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0114800840) ANDERSON DOS
 SANTOS ALVES; - do 12º BAAAE SI (Mauaus-AM) o Ten Cel ART (0114817844) ROBERTO PEREIRA
 DE LIMA JUNIOR; - do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0204720742) HEIDER STAEVE DOS
 SANTOS; - do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0203988845) HENATO COARY DE
 IRACEMA GOMES; - do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (1010713145) WAGNER FERNANDES DOS
 SANTOS; - do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (0114801541) RENO EDMUNDO BRITO
 VICTORIANO; - do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel ENG (1127325841) LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA
 DE LIMA; - do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Cel QEM FC (0187548532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS
 DE VASCONCELOS; - do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0209120640) LUÍS AUGUSTO
 ALVES LEAL FERREIRA; - do 5º BE Cmb Bid (Porto União-SC), o Ten Cel ENG (0925682345) JÉFERSON
 FLORES RETORI; - do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0196070539) PAULO DA SILVA NOGUEIRA;
 - do 11º Cia E Inst (São Gabriel de Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0204739346)
 RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO; - do 1º B Com (Santa Ângela-RS), o Ten Cel COM (0113975841) JAPHET LUIZ
 BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO; - do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0113992945) DANIEL MICHEL
 NAIM LOMBERO; - do 1º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0204750145) LUIZ CEZAR PEREIRA
 SALVIANO; - do 6º Com (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0194331237) ENIO CORRÊA DE SOUZA;
 - do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113988143) MARCO ANTONIO
 BARBOSA; - do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (1010734448) RODRIGO
 DAMASCENO SALES; - do 4º CTA (Mauaus-AM), o Ten Cel QEM Elt (011399248) BRUNO DE PINHO
 SILVEIRA; - do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0113995047) GILDENILDO PAULINO DA
 NÓBREGA; - do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114816044) MARCUS VINÍCIUS
 CARDOSO MONTENEGRO; - do 11º CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Camp (1010743241) CRISTIANO BELIM
 PEREIRA; - do 21º CY (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0114829245) ARISTÓTELES
 PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR; - do 41º CT (Belém-PA), o Cel COM (0111050043) MAURÍCIO HENRIQUE OLIVEIRA
 DA COSTA; - do 51º CT (Salvador-BA), o Ten Cel COM (0113980841) ALEXANDRE MINAS
 BAPTISTA; - do 8 Mnt Sup AAe (Osasco-SP), o Ten Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL
 MATOS; - do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel SV INT (1273555132) VANDERLEI ROBERTO DE
 MORAES; - do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel SV INT (0111568648) VANDRE DE PAULA
 FARIA; - do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0204748743) FÁBIO RIBEIRO
 RODRIGUES; - do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0111559046) EDUARDO
 BARBOSA FARO MATTIA; - do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (1010527842) GERMANO
 BOTELHO PEREIRA; - do 18º B Trop (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0113969844) RODRIGO
 PACE ABRAHES HAMBRECHT; - do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0314782344) CARLOS NUNES
 PACHECO NETO; - do 12º B Sup (Mauaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113973440) EDUARDO AUGUSTO
 OLIVEIRA TONIOLLO; - do 1º B D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0318103545) ANDERSON MALTA
 DE SOUZA; - do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0114806748) MAURÍCIO
 GRÖHS; - do 22º D Sup (Barueri-SP), o Ten Cel QMB (0111551941) ARTHUR DA COSTA
 LIMA; - do DSSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel SV INT (0287533638) EDUARDO ABREU
 TEIXEIRA; - do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel CAV (0114795743)
 LEONARDO PIRES CONTI; - do 4º D Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114813140) FABIO HEITOR
 LACERDA SEARA;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HICKERT;
 - do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCO ANTONIO
 PERES DA SILVA; - do 20º B Log Pdnt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0195965033) ROGÉRIO
 BEZERRA PASSOS; - do 22º B Log I (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113988140) MARCELO SOARES DA
 SILVA; - do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELLARIAS
 SILVA; - do IDQB RN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Qmc (0114575541) LETIVAN
 GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO; - do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MACHADO
 BRITO VALIN; - do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113984645) FELIPE DE CARVALHO
 ABBUD; - do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0858437338) JOÃO CARLOS DA SILVA
 NÉTO JÚNIOR; - do 3º Cia F Esp (Mauaus-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALYSSON ELLER
 GONÇALVES CRUZ LAMOUN; - do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0823039642) ELYON FREIRE DE
 OLIVEIRA; - do 1º Btd DQB RN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON
 WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS; - do 6º B Indg MLI (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113985749) LUIS RICARDO
 AGUIAR; - do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO
 SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR; - do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457338) GUSTAVO
 MONTEIRO MUMIZ COSTA; - do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO
 HADDAD AQUINO CARNEIRO; - do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113977046) ÂNGELO ANDRÉ DA
 SILVA; - do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;
 - do CPAEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199638) GUSTAVO TORRES
 FERNANDES; - do AMEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA
 MEZAVILA; - do IPCFEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO
 DA CUNHA; - do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0413668741) ROGÉRIO PREVATO
 MOREIRA ORBE; - do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO
 VANNI; - do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0113981642) ANTONIO
 DALVI BIÉ JUNIOR; - do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069147) MARCEL
 PASSOS ZYLBERBERG; - do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QMB (0858576430) MARCUS VINÍCIUS
 LOPES RODRIGUES; - do Pq R Mnt / 12ª RM (Mauaus-AM), o Ten Cel QMB (0119235848) KLEIDSON
 GOMES PANTALEÃO; - do CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM El (0114575442) RENATO
 BAGATELLI; - do CRO / 13ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (011139946) FRANCISCO
 THARCI GOMES ROCHA; - do CRO / 14ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (01113995048) MARCUS
 FABIANO SILVA SARDINHA; - do CRO / 15ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI
 HOSPITAL MILITAR DE RECIFE (RECIFE-PE) - do 5º CBOE (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0111541746) RODRIGO WANDERLEY DE
 CERQUEIRAS DA SILVA JUNIOR; - do 6º CBOE (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0111541746) EMERSON MAGNUS
 DE ARAÚJO XAVIER; - do 7º CBOE (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0111541746) FRANCISCO JOSE DE
 MOURA; - do 8º CBOE (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0111541746) FRANCISCO JOSE DE
 MOURA; - do B Adm Ap/3ª (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126521044) RICARDO
 FREDO DO MONTE; - do B Adm Ap/5ª (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELDO ALBERTO
 PERES MOURA; - do B Adm Bde Inf Pdnt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203994647) ALBERTO
 MAGALHÃES NASCIMENTO; - do B Adm Bde SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO
 SOARES; - do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA
 JUNIOR; - do Gral Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE
 REZENDE; - do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0111537344) ALESSANDRO SANTORI
 THIES; - do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (1132687049)
 CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO; - do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0166418020) CARLA
 LOBO LOUREIRO; - do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO
 CASARA CAVALCANTE; - do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;
 - do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO
 LEOPOLDO ROUQUAYROL; - do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE
 ABREU; - do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO
 REDER DE SOUZA; - do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO
 RICARDO LOBO LOUREIRO; - do H Gu S E CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED
 (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JUNIOR; - do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0209520443) ROBERVAL DE
 ALMEIDA; - do Polia MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318589845) SÉRGIO LUIS
 HAMMES;



319
6

- Maj ISIS MARIA GALÃO DA COSTA - Idt 062439114-0
- Maj PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA - Idt 073738334-9
- Maj PATRÍCIA NORONHA ZANARDI - Idt 010095315-7
- Maj VIRGINIA SOARES PINHEIRO - Idt 010095175-5
- Maj JOÃO CARLOS HAEFFNER - Idt 033383574-2
- Maj IGOR BATISTA CAMARGO - Idt 010193005-5
- Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE - Idt 010067115-5
- Maj ADYB DA COSTA SOARES - Idt 073675344-3
- Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA - Idt 010094665-6
- Cap GUSTAVO GOMES DE MELO - Idt 073738204-4
- Cap ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS - Idt 073730414-7
- Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA - Idt 062435094-8
- Cap PATRICIA PIRES MALAQUIAS - Idt 073746644-1
- Cap EDUARDO RÉGO BARROS MELO - Idt 011654905-6
- Cap JAYSE DE CAMPOS GALVÃO - Idt 070001855-9
- Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA - Idt 011661425-6
- Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA - Idt 072453574-5
- Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA - Idt 124047404-7
- Cap EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA - Idt 079021685-6
- Cap FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL - Idt 070011565-2
- Cap GILSON ADERSON DE SOUSA - Idt 013007894-2
- Cap MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS - Idt 070048745-7
- Cap ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA - Idt 010116197-4
- Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI - Idt 010205355-0
- Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE - Idt 062505674-2
- Cap GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES - Idt 070021805-0
- Cap BRUNO ROMUALDO BARRETO - Idt 010313607-3
- Cap JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO - Idt 010313497-3
- Cap ALVARO PEREIRA DE MELLO - Idt 010313637-0
- Cap REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER - Idt 010310317-2
- Cap ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS - Idt 060039157-7
- Cap JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO - Idt 010439557-9
- Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA - Idt 011549355-3
- Cap ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS - Idt 124010404-0
- Cap JASON COSTA PEREIRA JÚNIOR - Idt 010860017-2
- Cap MARCOS PEREIRA ATHAYDE - Idt 022031774-7
- Cap JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO - Idt 010125445-6
- Cap ANA CLAUDIA DIAS RAMALHO - Idt 118022493-1

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1917)
De acordo o Art. 7º parágrafo único, do Decreto nº 83.906, de
05 Set 70, o documento que esta cópia é reprodução fiel do ORIGINAL
data: PE 24/06/2023
JOSILENE F. Coutinho do Nascimento
Tenente
Adjunto da Comissão de Licitação
Idt. 070591247-7 MDYER

Em consequência:

- a Secretaria cadastro as alterações no SiCaPEx; e
- os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2005-Sect/S Div Pes/HMAR, de 29 de julho de 2021).

F. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR.

Transcrição.

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da

3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Valor Unidade - Transcrição.

º - 12º RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto	Identidade	Nome	OM - Origem / Cidade - UF	OM - Destino / Cidade - UF	Legenda
Cel Med	092585654-4	<u>HAILTON</u>	H Ga PORTO	H Mil A	10 41 57 170 174 (22521) (26332)
		<u>ANTÔNIO CASARA</u>	VELHO - Porto	RECIFE -	
		<u>CAVALCANTE</u>	Velho-RO	Recife-PE	

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

170 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD) no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIPEO.

174 - Biênio 2022 e 2023.

Observações:

22521 - Caso o militar a época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face as restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7º, no art. 9º e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

26332 - De acordo com a Portaria de Pessoal - C Ex nº 608, de 21 JUL 21 "

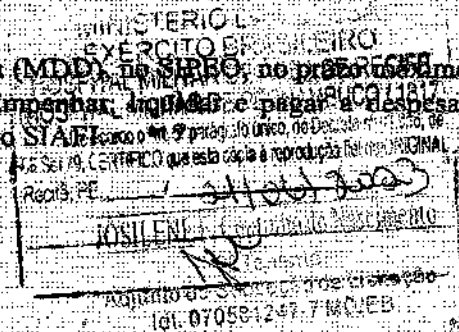
Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Aditamento DCEM 2G ao BI DGP Nº 082, de 23 de julho de 2021).

Em consequência:

- incluo no estado efetivo do HMAR, a contar de 23 de julho de 2021, o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE na condição de não apresentado;
- a S Div Pes e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1924-SPM/S Div Pes/HMAR, de 26 de julho de 2021).



Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto n° 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto n° 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto n° 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar n° 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

H Mil A RECIFE (Recife - PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército n° 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 2016-SPM/S Div Pes/HMAR, de 2 de agosto de 2021)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO (1917)
De acordo o Art. 5º parágrafo único do Decreto nº 4.220, de 2001, o original deste documento que está neste é reprodução fiel do ORIGINAL.
21/06/2023
JOSILENE F. CONTINHO DE FASCINHO
Secretaria de Administração
Idt. 070581247-7 MD/ER

g. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Transcrição.

"PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSE N° 04/2021"

PROPONENTE

NOME: MARIA SANDRA ANDRADE - Cel CPF: 278.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123.4826

ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: OD

SUPRIDO

NOME: DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt CPF: 052.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123

4826 ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: Aux Almoix

SUPRIMENTO DE FUNDOS

MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ()	OUTROS ()
DESP:339030	NAT DESP: 3390	
VALOR R\$ 1.719,05	VALOR R\$	VALOR R\$

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Aquisição de material de consumo de pequeno vulto

JUSTIFICATIVA LEGAL: Inciso III do Art 45 do Decreto n° 93372, de 23 DEZ 86 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF (X) - SAQUE R\$ - FATURA R\$ DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE () BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: (Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF) PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30/07/2021 A 27/10/2021 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/10/2021 A 27/11/2021

RECIFE-PE, 29 de julho de 2021 (Ass) MARIA SANDRA ANDRADE-Cel - PROPONENTE; e DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt - SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

Quartel Recife-PE, 10 de março de 2022
(quinta-feira)

BOLETIM ESPECIAL N.º 1/2022

Para conhecimento deste quartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

I. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, o seguinte oficial:

H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO/1817)
Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, alterado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, o seguinte oficial:

21/06/2022

JOSILENE F. Coutinho do Nascimento
Tenente
Adjunto da Subseção de Licitação
Id. 0705812477 MD/EB

2) Passagem de Direção:

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Em consequência:

- a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

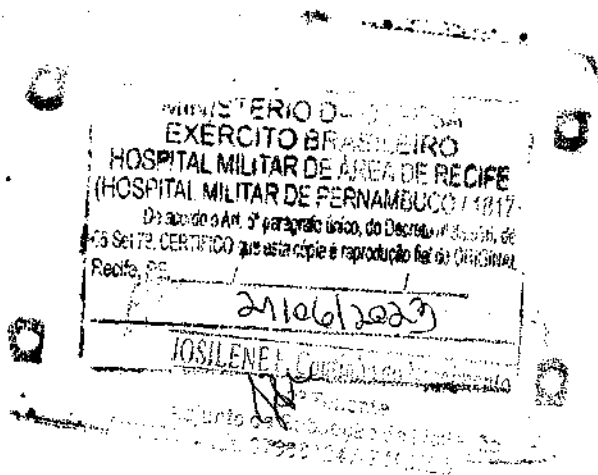
c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.



a) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

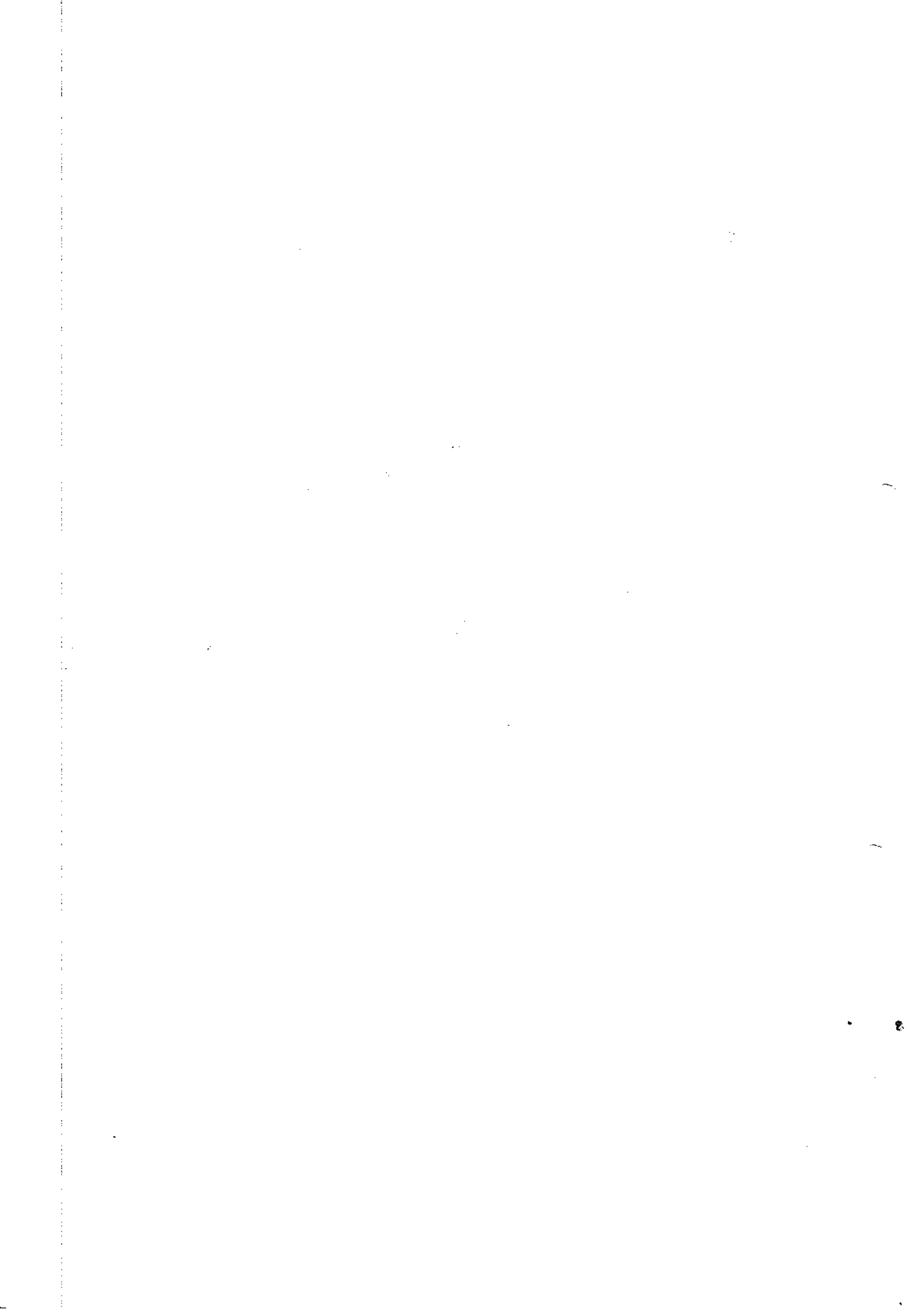
Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

b) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Cel MARIA SANDRA ANDRADE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).



"Deve o ato convocatório disciplinar a forma de apresentar a documentação. Exige-se usualmente quanto aos documentos que:

estejam em nome do licitante, preferencialmente com o numero do CNPJ e endereço respectivos, observado o seguinte:

- 1) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- 2) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial;
- 3) na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz;

4 - atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica possam ser apresentados em nome e com o numero do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante;"(Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. - 4. ed. rev., atual. e ampl. - Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 461)

E ainda:

"Destaca-se, ainda, que há certos tributos, especialmente em relação ao INSS e ao FGTS, cuja arrecadação pode ser feita de forma centralizada, abrangendo, portanto, matriz e filiais. Se assim o for, tais certidões, mesmo as apresentadas pelas filiais, são expedidas em nome da matriz, sem que nisto haja qualquer ilegalidade. [...]

Pelo exposto, tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar a cumprimento dos requisitos de habilitação."

(TCU. Acórdão nº 3056/2008 – Plenário) (negritos de ora)

Em consequência:

- determino que os setores envolvidos processem a liquidação e o pagamento das referidas Notas Fiscais emitidas pela Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no CNPJ de sua Filial "CNPJ nº 49.351.786/0011-52", apesar das divergências apontadas, uma vez que tanto a matriz, quanto à filial, podem participar de licitação, bem como realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

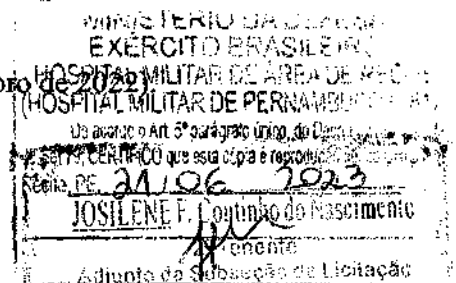
(Nota nº 216-SAJ/HMAR, de 22 de dezembro de 2022)

d. PREGOEIRO

Designação

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

Ten Cel CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA
Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA



1º Ten MICHEL SANTHIAGO LOPES
1º Ten RENAN MENEZES CARDOSO
1º Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
1º Ten JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO
1º Ten BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ
2º Ten JOSIMAR BARROS GUIMARÃES
2º Ten GEORGE DOS SANTOS COSTA
3º Sgt PAULA JÉSSICA E SILVA
3º Sgt VERÔNICA DA SILVA
3º Sgt MICHELLE CORREIA DOS SANTOS.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RESERVA
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1917)
De acordo o Art. 5º parágrafo único, do Decreto nº 8.240,
de 2011, CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original.
Recibo nº 21106/2022

JOSILENE Coutinho do Nascimento
Tenente
Adjunto da Subseção de Licitação
Id. 0708612412/2022

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 93-SALC/OD/HMAR, de 23 de dezembro de 2022).

e. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

Apresentação

1) Apresentou Declaração de Beneficiários à Pensão Militar, de acordo com a Portaria nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB 30-IR-50.001), nas seguintes condições: datada de 15 de dezembro de 2022, onde constam a Sra ANA CLÁUDIA FARIAS DE ARAUJO (cônjuge) e a menor MELINA DE ARAUJO ALVES (filha).

1º Ten GLEISON PAES ALVES

Em consequência:

- o SPP archive a declaração na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do militar supramencionado; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 107-SPP/S Div Pes/HMAR, de 19 de dezembro de 2022).

2) Apresentou Declaração de Beneficiários à Pensão Militar atualizada, de acordo com a Portaria nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB 30-IR-50.001), nas seguintes condições: datada de 29 de novembro de 2022.

2º Ten OSVALDO XAVIER MAIA NETO

Em consequência:

- o SPP archive a declaração na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do militar supramencionado; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 108-SPP/S Div Pes/HMAR, de 19 de dezembro de 2022).

f. APROVISIONAMENTO

Arrançamento

1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas, para o dia 27 de dezembro de 2022.

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ADITAMENTO DE EFETIVO

Distribuição

Com este Boletim está sendo distribuído o Aditamento nº 014/SPM ao Boletim Interno nº 241, de 26 de dezembro de 2022, versando sobre o efetivo de militares e civis distribuídos ao HMAR, com relação nominal, relativo ao mês DEZEMBRO/2022.

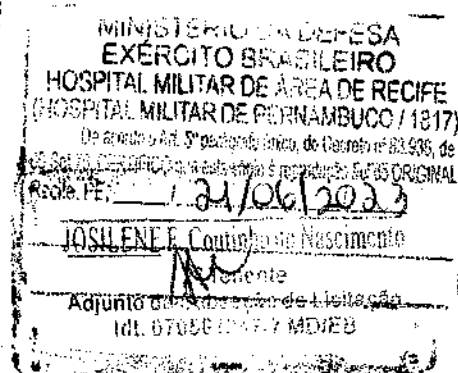
Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

b. COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO).

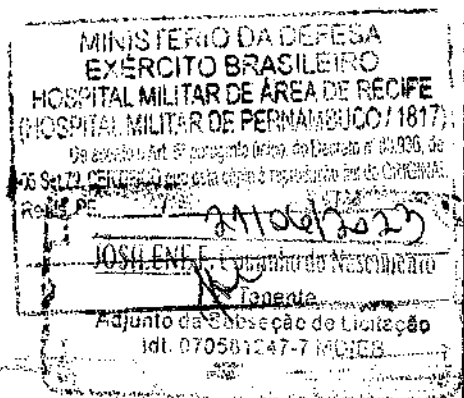
Designação:

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

Cel **JOSIANY BEZERRA DANTAS**
Ten Cel **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ**
Ten Cel **MARCO ANTONIO GRANJA LESSA**
Maj **ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES**
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA**
Maj **ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE**
Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI**
Maj **PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA**
Maj **ADYB DA COSTA SOARES**
Maj **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS**
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO**
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI**
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA**
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO**
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA**
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS**
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE**
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA**
1º Ten **JENNA KADJA NEVES VALENTE**
1º Ten **MAYCON ROCHA TERZELLA**
1º Ten **VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO**
1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS**
1º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA**
1º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**
1º Ten **DANIEL PEREIRA REIS**
1º Ten **VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO**
1º Ten **JULIA DA SILVA MARINHO**



1º Ten MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO
1º Ten ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA
1º Ten SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES
1º Ten ANDERSON DE LIMA SALES
1º Ten BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ
1º Ten RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS
1º Ten RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
1º Ten EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ
1º Ten CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO
1º Ten CAROLINA GUIMARÃES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA
1º Ten GEISYANNE KARLLA VILELA GALINDO
1º Ten RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA
1º Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA
1º Ten YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA
1º Ten NATALIA MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO
2º Ten LUIS HENRIQUE SARMENTO TENORIO
2º Ten MANOELA MOURA DE BORTOLI
2º Ten LARISSA KISCENAH MAGALHÃES BEZERRA
2º Sgt BRUNO DE SOUSA DUARTE
2º Sgt R/I VALTER MARTINS RODRIGUES
3º Sgt DEIVISON BERNARDO DE LIMA
3º Sgt ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS
3º Sgt GERALDO TORRES GALINDO NETO



Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 92-SALC/OD/HMAR, de 23 de dezembro de 2022).

c. DOCUMENTO RECEBIDO

Transcrição

Foi recebido o DIEx nº 218-Far Hosp/HMAR, de 24 de novembro de 2022, da Chefia da Farmácia Hospitalar do HMAR, tratando sobre a possibilidade de liquidação das notas fiscais nº 31219 e 34701, emitidas pela Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, no CNPJ de sua filial, nos seguintes termos:

1. Esclareço que a Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ 49.351.786/0010-71, entregou o material com as Notas Fiscais nº 31219 data de emissão 04/05/2022 e nº 34701 data de emissão 11/05/2022 onde nelas consta o CNPJ 49.351.786/0011-52.
2. Neste sentido, solicito verificar possibilidade para pagamento da Nota Fiscal na condição citada acima, tendo em vista se tratar da mesmo fornecedor."

(Transcrição do DIEx Nº 218-Far Hosp/HMAR, de 24 de novembro de 2022, da Chefia da Farmácia Hospitalar do HMAR)

Em virtude do ocorrido, em estreito cumprimento à legislação, conforme já se manifestou o Tribunal de Contas da União sobre o tema, sempre trazendo de forma clara a possibilidade de utilizar certos documentos da matriz, no caso de participação da filial nos moldes expostos.

Eis o entendimento do TCU:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
Processo Administrativo Nº 64583.009007/2023-61**

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 13/2023 – Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de produtos para Saúde - MMH 3(Cirurgia, Colonoscopia, Endoscopia), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, a:

SGT VERÔNICA DA SILVA

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

1º Ten JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO

1º Ten RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA

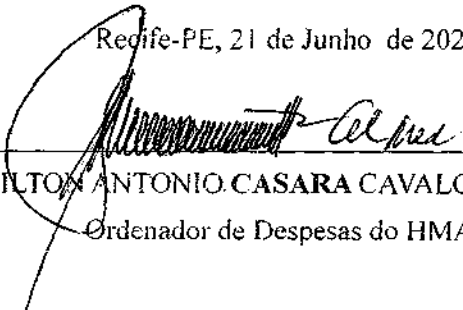
Asp VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;
- f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e

g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife-PE, 21 de Junho de 2023.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

319
10



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS
PADRONIZADAS**

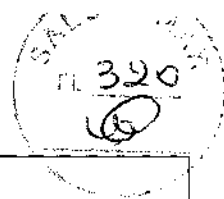
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Processo Administrativo nº64583.009007/2023-61

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP

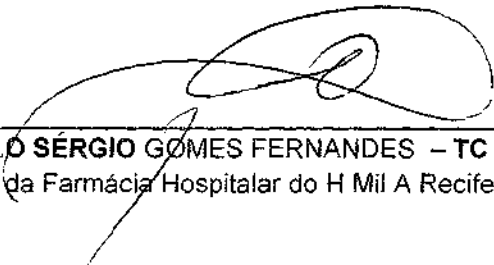
Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/ Contrato/ Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Introdução	Edital	Acréscimo	Dados do licitante: Hospital Militar de Área De Recife, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE
Item 1.1	Edital	Acréscimo	registro de preços para eventual aquisição de produtos para Saúde - MMH 3(Cirurgia/Colonoscopia/Endoscopia)
Item 1.2	Edital	Acréscimo	Licitação também será dividida em itens e grupos.
Item 3.5	Edital	Acréscimo	Itens participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte
Item 3.6	Edital	Supressão	Não participará sociedade cooperativa.
Itens 3.7.2 e 3.7.3; 3.9 a 3.12	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço e não terá projeto básico
Item 4.2	Edital	Acréscimo	Envio dos documentos de habilitação junto com a proposta
Item 4.3	Edital	Supressão	A fase de habilitação não anteceda as fases de apresentação de propostas e lances.
Item 4.5	Edital	Supressão	Não participará sociedade cooperativa.
Item 5.1.1	Edital	Acréscimo	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total dos itens.
Item 5.2.1	Edital	Acréscimo	Não haverá previsão de quantidade mínima de cotação
Item 5.7	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 5.9.1	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.
Itens 5.11 a 5.12	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço

Item 6.7	Edital	Acréscimo	O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior
Item 6.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente.
Itens 6.13 a 6.14	Edital	Supressão	O modo de disputa será "aberto".
Item 6.22.1	Edital	Supressão	Não será necessário prévia pesquisa de mercado para os itens em grupo
Item 6.22.2	Edital	Supressão	Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo
Item 6.22.6	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 2 horas para apresentar proposta de preços adequada.
Item 7.4	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Itens 7.7 a 7.7.2; 7.10 a 7.10.4	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 7.12 a 7.12.5; 7.13 a 7.13.2	Edital	Supressão	Não é o caso de custo global estimado do objeto de licitação
Itens 8.2 a 8.5	Edital	Supressão	Não haverá participação de empresa estrangeira
Itens 8.10 a 8.10.2	Edital	Supressão	Não haverá avaliação prévia do local da execução
Item 8.13.1	Edital	Acréscimo	prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, para envio dos documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no Sicaf
Item 8.13.2	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e apresentação de propostas e lances
Item 8.13.2	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Item 9.1	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 11.10	Edital	Acréscimo	Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.
Item 12.4	Edital	Acréscimo	prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, para recolhimento da multa
Item 13.3	Edital	Acréscimo	impugnação e o pedido de esclarecimento, poderão ser realizados por forma eletrônica, por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.
Item 14.10	Edital	Acréscimo	Endereço e horários, onde o edital e anexos estarão disponíveis
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA).
Item 1.4 até 1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre licitante
Item 1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de Vigência
Item 1.9	Termo de Referência	Acréscimo	Quanto a aquisição por preço global de grupo de itens.
Item 1.10	Termo de Referência	Acréscimo	O objeto trata-se de aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA).



Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência
Item 1.5	Termo de Referência	Acréscimo	Fornecimento continuado
Item 1.7 até 1.9	Termo de Referência	Acréscimo	Requisito sobre licitante
Item 1.10	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato
Item 1.11	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato.
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre Plano de Contratações Anual [2024]
Item 2.3 até 2.13	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para aquisição/contratação.
Item 4.1.1.1 até 4.5	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre sustentabilidade.
Item 4.6.1 até 4.6.4	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre indicação de marca.
Item 4.7	Termo de Referência	Supressão	Da vedação de contratação de marca ou produto (TAXADO)
Item 4.10 até 4.13	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras.
Item 4.16 até 4.21	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras.
Item 4.27	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade (TAXADO)
Item 5.1. até 5.3	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega
Item 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de validade
Item 5.5	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência de garantia contratual da execução - SRP
Item 7.24	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento(TAXADO)
Item 7.39.1	Termo de Referência	Acréscimo	As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.
Item 8.1	Termo de Referência	Acréscimo	Critério de julgamento pelo menor preço.
Item 8.30	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre qualificação técnica.
Item 9	Termo de Referência	Acréscimo	O custo estimado da contratação possui carácter sigiloso.

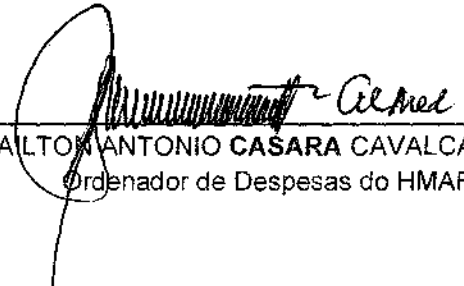
Recife - PE, 13 de julho de 2023.



PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Recife

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº 10/2023 – Aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICO I - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE (HMAR)., no Processo Administrativo nº 64583.002004/2023-04.



HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



PREGÃO ELETRÔNICO

13/2023

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (160199)

OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de produtos para Saúde - MMH 3(Cirurgia/Colonoscopia/Endoscopia), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, localizado na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista – Recife/PE.

#

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.589.769,49

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/2023 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

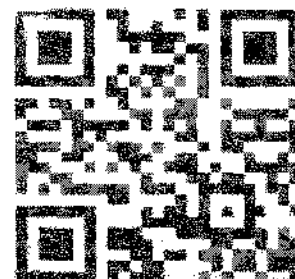
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Baixo o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

6

Sumário

1. DO OBJETO	Error! Bookmark not defined.
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	Error! Bookmark not defined.
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Error! Bookmark not defined.
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	Error! Bookmark not defined.
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	Error! Bookmark not defined.
7. DA FASE DE JULGAMENTO	Error! Bookmark not defined.
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	Error! Bookmark not defined.
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	20
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	21
11. DOS RECURSOS	22
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	23
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	26
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26

MODELO DE EDITAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco /1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Processo Administrativo nº 64583.009007/2023-61

Torna-se público que o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC, sediado(a) Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para Aquisição de produtos para Saúde - MMH 3(Cirurgia/Colonoscopia/Endoscopia), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, localizado na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista – Recife/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

OU

1.3. A licitação será realizada em único item.

OU

1.4. ~~A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

OU

1.5. ~~A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

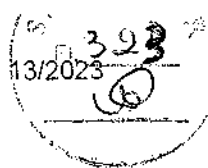
3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os grupos 01,03,05,07 e itens 21,23,25,27,29,31,33,36,38,40,42,44,45,47,49,51,53,55,57,59,61,63,66,67,69,72,74,75,77,79,81,83,85,87,89,91,93,95,97,99,101,103,105,107,109,111,113,115,119,121,123,125,127,129,131,133,135,137,139,141,143,145,147,149 e 151, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.





3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, ~~para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.~~

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. ~~A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.~~

3.10. ~~Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.~~

- 3.11. ~~O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.~~
- 3.12. ~~Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos de financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.~~
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **os documentos de habilitação exigidos no edital** e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

~~4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.~~

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

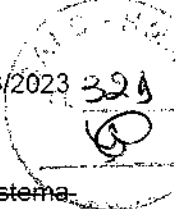
4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





4.5. ~~O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ~~ou sociedade cooperativa~~ deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49., observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ~~ou sociedade cooperativa~~.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

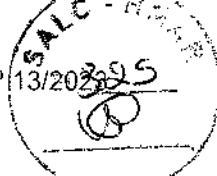
5.1.4. ~~Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de~~

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante **[NÃO]** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

~~5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~

OU

5.8. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação, **a partir da negociação.**

5.9.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

~~5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.~~

5.12. ~~Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário mínimo vigente, o que for maior.~~

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

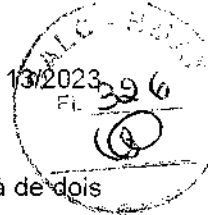
6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

~~6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

~~6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~

~~6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos de período de duração da sessão pública.~~

~~6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~

~~6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~

~~6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

~~6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~

~~6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da





primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, **o que não é o caso.**

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:~~

~~6.22.1.1.~~

~~6.22.1.2.~~

~~6.22.2. [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] [Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo]:~~

~~6.22.2.1.~~

~~6.22.2.2.~~

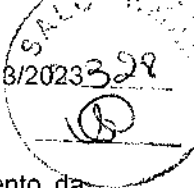
6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. ~~Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Michelle Correia dos Santos – 3º Sgr P á g i n a 15/93
Auxiliar da SALC

7.7. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

7.7.1. ~~[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~

7.7.2. ~~O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. ~~Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

7.10.1. ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

7.10.2. ~~No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação do custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital.~~

7.10.3. ~~No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

7.10.4. ~~Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. ~~Case o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o~~

~~licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.~~

~~7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

~~7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão-de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

~~7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

~~7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

~~7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

~~7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração de preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;~~

~~7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;~~

~~7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.~~

~~7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.~~

~~7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.~~

~~7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.~~

~~7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

7.18. No caso de não haver entrega de amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

~~8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.~~

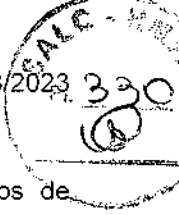
~~8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.~~

~~8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.~~

~~8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.~~

~~8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].~~

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. ~~Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, e o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado de segunda à sexta-feira, da 08:00 às 11:30 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (81) 2123-4935 – 2123-4841, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas** ~~[NO MÍNIMO, DUAS HORAS]~~, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

~~8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.~~

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

~~8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não haverá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo



Michelle Correia dos Santos - 3ª Sgl P á g i n a 20/02
Auxiliar da SAEC



prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.3. (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.4. (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.9. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

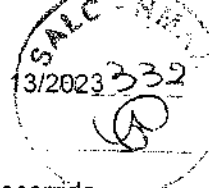
11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **15 (quinze) minutos.**

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no ~~sítio eletrônico [ENDEREÇO ELETRÔNICO]~~ **por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas a quinta-feira, das 8 às 11h/ das 13 às 15h; e na sexta-feira, das 8 às 11h.**

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.3.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.1.6. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.1.6. 2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.1.6. 3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.12.1. advertência;

12.2.12.2. multa;

12.2.12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **trinta (30) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

7/21

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma **eletrônica, pelos seguintes meios: licitacao.hmar2021@gmail.com**,

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

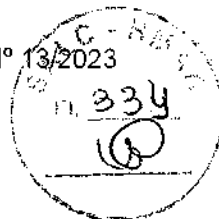
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.





14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico licitacao.hmar@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, de segunda a quinta das 8-12h/13-15h, e na sexta-feira das 8-11 horas**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

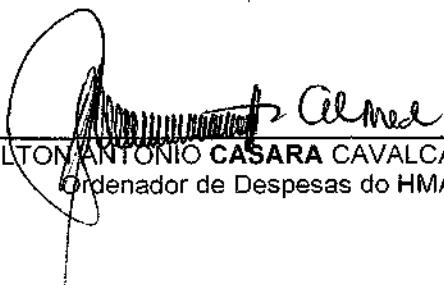
14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços; e

14.11.3. ANEXO III – Parecer de Insumos

Recife/PE, 13 de Julho de 2023


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP Nº 13/2023
(Processo Administrativo n.º 64583.009007/2023-61)**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA)**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CAT/MAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$	VALOR TOTAL R\$	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1									
1	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050288 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, MATERIAL TITÂNIO, ALTURA GRAMPO FECHADO 1,50MM, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TIPO CARGA AZUL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS. 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430330	1	20	20	R\$ 1.330,17	R\$ 26.603,47	SIM

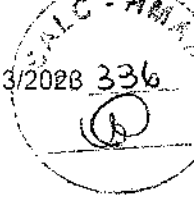
RS

HT



2	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050040 - CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CARGA AZUL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/ SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433578	1	15	15	R\$ 366,41	R\$ 5.496,19	
3	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050040 - CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CARGA VERDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/ SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433578	1	20	20	R\$ 366,41	R\$ 7.328,25	
TOTAL								R\$ 39.427,90	
GRUPO 2 (ITEM ESTEPE - AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
4	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050288 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, MATERIAL TITÂNIO, ALTURA GRAMPO FECHADO 1,50MM, APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TIPO CARGA AZUL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430380	1	20	20	R\$ 1.330,17	R\$ 26.603,47	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
5	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050040 - CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CARGA AZUL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/ SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433578	1	15	15	R\$ 366,41	R\$ 5.496,19	
6	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE REF. 0702050040 - CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, APLICAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL TITÂNIO, TIPO CARGA VERDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHOS: 55/60MM E 75/80MM, E/OU MEDIDAS EQUIVALENTES/ SUBSTITUTAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433578	1	20	20	R\$ 366,41	R\$ 7.328,25	
TOTAL								R\$ 39.427,90	
GRUPO 3									

7	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 55MM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430378	1	20	20	R\$ 1.155,00	R\$ 23.100,00	SIM
8	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TAMANHO 55, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	435577	1	40	40	R\$ 437,18	R\$ 17.487,07	
TOTAL								R\$ 40.587,07	
GRUPO 4 (ITEM ESTEPE – AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
9	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 55MM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430378	1	20	20	R\$ 1.155,00	R\$ 23.100,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
10	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR CIRURGICO, MATERIAL TITANIO, TAMANHO 55, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	435577	1	40	40	R\$ 437,18	R\$ 17.487,07	
TOTAL								R\$ 40.587,07	
GRUPO 5									
11	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 75MM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430379	1	30	30	R\$ 1.223,13	R\$ 36.693,90	SIM
12	CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO MATERIAL TITÂNIO, TAMANHO 75, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	435578	1	100	100	R\$ 425,22	R\$ 42.521,67	
TOTAL								R\$ 79.215,57	
GRUPO 6 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
13	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 75MM, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	430379	1	30	30	R\$ 1.223,13	R\$ 36.693,90	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)



14	CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO MATERIAL TITÂNIO, TAMANHO 75, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	493578	1	100	100	R\$ 425,22	R\$ 42.521,67	
TOTAL								R\$ 79.215,57	
GRUPO 7									
15	ENDOGRAMPEADOR LINEAR CORTANTE PARA CARGA ARTICULADA, DE 60MM, COM HASTE DE NO MÍNIMO 340MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428869	1	30	30	R\$ 1.314,11	R\$ 39.423,30	SIM
16	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO RETA. COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 – 60MM E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,8MM (AZUL) SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433583	1	10	10	R\$ 904,63	R\$ 9.046,33	
17	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO ARTICULADA. COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 – 60MM COM 6 LINHAS DE GRAMPO E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,8MM (AZUL). SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433583	1	30	30	R\$ 904,63	R\$ 27.139,00	
TOTAL								R\$ 75.608,63	
GRUPO 8 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)									
18	ENDOGRAMPEADOR LINEAR CORTANTE PARA CARGA ARTICULADA, DE 60MM, COM HASTE DE NO MÍNIMO 340MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428869	1	30	30	R\$ 1.314,11	R\$ 39.423,30	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
19	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO RETA. COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 – 60MM E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,5MM (AZUL) SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433583	1	10	10	R\$ 904,63	R\$ 9.046,33	
20	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO ARTICULADA. COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 – 60MM COM 6 LINHAS DE GRAMPO E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,5MM (AZUL). SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	433583	1	30	30	R\$ 904,63	R\$ 27.139,00	
TOTAL								R\$ 75.608,63	
ITENS NÃO AGRUPADOS									

~~###~~

60

~~###~~

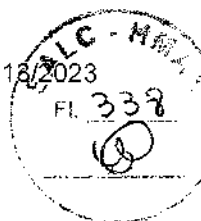
21	<p>CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS: COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEDE A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATE 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERA POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVOU AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "XL" (EXTRA LARGO, COR DOURADO) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO: EXTRA GRANDE 16 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNID	443991	14	100	100	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00	SIM
22	<p>CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS: COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEDE A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATE 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERA POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVOU AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "XL" (EXTRA LARGO, COR DOURADO) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO: EXTRA GRANDE 16 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNID	443991	14	100	100	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
23	<p>CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS: COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEÇA A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATE 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVOU AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "L" (LARGO, COR ROXA) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO GRANDE 13 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UNID	443992	14	100	100	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00	SIM



24	CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS: COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEÇA A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES, COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO: CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVO(A) AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO "L" (LARGO, COR ROXA) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO GRANDE 13 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS. FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	443992	14	100	100	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
25	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. > OUTRAS CARACTERÍSTICAS: CARTUCHO DE CLIPES DE TITÂNIO GRANDE (REFERÊNCIA LT400 *) CONTENDO 06 OU MAIS CLIPES EM CADA CARTUCHO. > FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO.	UNID	443987	6	30	30	R\$ 81,67	R\$ 2.450,00	SIM
26	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. > OUTRAS CARACTERÍSTICAS: CARTUCHO DE CLIPES DE TITÂNIO GRANDE (REFERÊNCIA LT400 *) CONTENDO 06 OU MAIS CLIPES EM CADA CARTUCHO. > FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO.	UNID	443987	6	30	30	R\$ 81,67	R\$ 2.450,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
27	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO/LARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. > OUTRAS CARACTERÍSTICAS: CARTUCHO DE CLIPES DE TITÂNIO GRANDE (REFERÊNCIA LT300 *) CONTENDO 06 OU MAIS CLIPES EM CADA CARTUCHO. > FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	443990	6	30	30	R\$ 80,33	R\$ 2.410,00	SIM
28	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO/LARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CARTUCHOS COM 6 CLIPS. > OUTRAS CARACTERÍSTICAS: CARTUCHO DE CLIPES DE TITÂNIO GRANDE (REFERÊNCIA LT300 *) CONTENDO 06 OU MAIS CLIPES EM CADA CARTUCHO. > FORNECIMENTO DO CLIPADOR EM CONSIGNAÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	443990	6	30	30	R\$ 80,33	R\$ 2.410,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
29	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM BISTURI DA WEN	UNID	435591	20	2000	2000	R\$ 16,12	R\$ 32.240,00	SIM
30	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM BISTURI DA WEN	UNID	435591	20	2000	2000	R\$ 16,12	R\$ 32.240,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

31	TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 12MM DIÂMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO. POSSUI PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	449369	10	300	200	R\$ 180,94	R\$ 54.282,00	SIM
32	TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 12MM DIÂMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO. POSSUI PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	449369	10	300	300	R\$ 180,94	R\$ 54.282,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
33	TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 10MM DIÂMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO. POSSUI PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS.PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	446416	10	300	300	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00	SIM





34	TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 10MM DIÂMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INTERNO. POSSUIR PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS.PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	446416	10	300	300	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
35	TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 5MM DIÂMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INCLUSO. POSSUIR PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	446417	10	600	600	R\$ 204,13	R\$ 122.478,00	NÃO
36	TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 5MM DIÂMETRO, COM CÂNULA TRANSPARENTE DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM RANHURAS, COM DUPLA VÁLVULA DE SEGURANÇA ANGULADA PARA MINIMIZAR O VAZAMENTO DE GÁS QUANDO OS INSTRUMENTOS SÃO INSERIDOS OU RETIRADOS E REDUTOR PARA INSTRUMENTAIS DE ATÉ 5MM INCLUSO. POSSUIR PONTA DILATADORA, LÂMINA RETRÁTIL TIPO ESTILETE COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR PERFURAÇÃO DE ÓRGÃOS INTERNOS.PARA USO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	446417	10	200	200	R\$ 204,13	R\$ 40.826,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
37	HASTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLÍMERO, DIÂMETRO 5 MM, COMPRIMENTO 34 CM, TIPO ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL(VÍDEO), ANGULAÇÃO ÂNGULO RETO, ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	475376	10	500	500	R\$ 1.165,00	R\$ 582.500,00	NÃO
38	HASTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLÍMERO, DIÂMETRO 5 MM, COMPRIMENTO 34 CM, TIPO ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL(VÍDEO), ANGULAÇÃO ÂNGULO RETO, ESTERILIDADE ESTÉRIL SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	475376	10	50	50	R\$ 1.165,00	R\$ 58.250,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

39	PINÇA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO GRASPER, COMPRIMENTO 33 CM, TIPO CABO CREMALHEIRA MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, DIÂMETRO 5 MM, TIPO APREENSÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465131	10	250	250	R\$ 1.396,67	R\$ 349.166,25	NÃO
40	PINÇA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO GRASPER, COMPRIMENTO 33 CM, TIPO CABO CREMALHEIRA MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, DIÂMETRO 5 MM, TIPO APREENSÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465131	1	40	40	R\$ 1.396,67	R\$ 55.866,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
41	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MARYLAND, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 32 CM, COMPRIMENTO PONTA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465145	5	250	250	R\$ 1.340,00	R\$ 335.000,00	NÃO
42	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MARYLAND, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 32 CM, COMPRIMENTO PONTA 5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM HASTE ISOLADA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465145	1	40	40	R\$ 1.340,00	R\$ 53.600,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
43	MANIPULADOR UTERINO, TIPO AÇO INOXIDÁVEL, CONE LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, TIPO SISTEMA CÂMULA RÍGIDA, RETA, CENTIMETRADA P/ CROMOTUBAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DISTAL CONEXÃO PADRÃO P/ SERINGAS INJETORAS, COMPONENTES CONE, DISPOSITIVO FIXAÇÃO LIMITADOR, TAMANHO 5MM X 36 CM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	376980	1	50	50	R\$ 2.582,04	R\$ 129.101,88	NÃO
44	MANIPULADOR UTERINO, TIPO AÇO INOXIDÁVEL, CONE LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, TIPO SISTEMA CÂMULA RÍGIDA, RETA, CENTIMETRADA P/ CROMOTUBAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DISTAL CONEXÃO PADRÃO P/ SERINGAS INJETORAS, COMPONENTES CONE, DISPOSITIVO FIXAÇÃO LIMITADOR, TAMANHO 5MM X 36 CM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	376980	1	10	10	R\$ 2.582,04	R\$ 25.820,38	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015



45	GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO, TIPO CURVO CORTANTE, COM CARGA EM DUAS FILEIRAS DE GRAMPOS DE TITÂNIO, PARA TECIDO ESPESSO (MÍNIMO 4,7MM), COM MÚLTIPLOS DISPAROS, TAMANHO 40, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MODELO GATILHO, PUNHO E BOTÃO POLICARBONATO, PINO AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE E GRAMPEAMENTO SIMULTÂNEOS, RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	434580	1	20	20	R\$ 1.370,00	R\$ 27.400,00	SIM
46	GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO, TIPO CURVO CORTANTE, COM CARGA EM DUAS FILEIRAS DE GRAMPOS DE TITÂNIO, PARA TECIDO ESPESSO (MÍNIMO 4,7MM), COM MÚLTIPLOS DISPAROS, TAMANHO 40, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MODELO GATILHO, PUNHO E BOTÃO POLICARBONATO, PINO AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE E GRAMPEAMENTO SIMULTÂNEOS, RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	434580	1	20	20	R\$ 1.370,00	R\$ 27.400,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
47	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO DE 25MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 16,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESILZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	SIM
48	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO DE 25MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 16,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESILZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

#

6

(Handwritten signature)

49	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	SIM
50	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
51	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	SIM



52	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 18CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428441	1	20	20	R\$ 1.252,97	R\$ 25.059,40	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
53	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 25MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 16,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	SIM
54	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 25MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 16,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

55	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLUZANTE. INSTRUMENTO PARA USO UNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	SIM
56	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 29MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 20,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLUZANTE. INSTRUMENTO PARA USO UNICO NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
57	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESLUZANTE INSTRUMENTO PARA USO UNICO NÃO RECARREGÁVEL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	R\$ 1.338,71	R\$ 26.774,27	SIM





341

58	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL COM HASTE CURVA DE NO MÍNIMO 28CM, TAMANHO DE 33MM, PARA ANASTOMOSES, COM VISOR DE COMPRESSÃO TECIDUAL CONTROLADA DIVIDO EM ESCALAS COLORIDAS, POSSIBILITANDO AO USUARIO A OPÇÃO DE FECHAMENTO DO GRAMPO DE 1,00MM ATÉ 2,50MM. GRAMPOS DE LIGA DE TITÂNIO COM ALTURA DO GRAMPO DE, NO MÍNIMO 5,50MM, ANEL PLÁSTICO INTERNO QUE PERMITA FEEDBACK AUDITIVO E TÁCTIL E LÚMEN DE NO MÍNIMO 24,4MM, POSSUIR MANOPLA COM GARRA ANTI-DESGLIZANTE. INSTRUMENTO PARA USO ÚNICO NÃO RECARREGÁVEL EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428440	1	20	20	R\$ 1.938,71	R\$ 26.774,27	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
59	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 31MM, COM DUAS LINHAS PARALELAS DE GRAMPO DE NO MÍNIMO 4,8MM (CARGA VERDE). EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428436	1	20	20	R\$ 1.119,51	R\$ 22.390,20	SIM
60	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 31MM, COM DUAS LINHAS PARALELAS DE GRAMPO DE NO MÍNIMO 4,8MM (CARGA VERDE). EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428436	1	20	20	R\$ 1.119,51	R\$ 22.390,20	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
61	GRAMPEADOR PARA REPARO DE TECIDOS MOLES E FIXAÇÃO DE HÉRNIA, DESCARTÁVEL, 5MM; COM 6 GRAMPOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428879	1	30	30	R\$ 1.850,00	R\$ 55.500,00	SIM
62	GRAMPEADOR PARA REPARO DE TECIDOS MOLES E FIXAÇÃO DE HÉRNIA, DESCARTÁVEL, 5MM; COM 6 GRAMPOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	428879	1	30	30	R\$ 1.850,00	R\$ 55.500,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
63	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO DESCARTÁVEL, DIMENSÕES ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL FIBRA TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	280839	50	100	100	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00	SIM
64	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO DESCARTÁVEL, DIMENSÕES ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL FIBRA TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	280839	50	100	100	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

65	APLICADOR DE CLIPE LAPAROSCÓPICO DESCARTÁVEL 10MM COM 20 CLIPES COM HASTE GIRATÓRIA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	444131	1	300	300	R\$ 743,33	R\$ 222.999,00	NÃO
66	APLICADOR DE CLIPE LAPAROSCÓPICO DESCARTÁVEL 10MM COM 20 CLIPES COM HASTE GIRATÓRIA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	444131	1	50	50	R\$ 743,33	R\$ 37.166,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 9º, DEC 8.538/2015
67	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 36 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463111	1	20	20	R\$ 3.086,33	R\$ 61.726,67	SIM
68	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 36 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463111	1	20	20	R\$ 3.086,33	R\$ 61.726,67	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
69	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 45 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463103	1	20	20	R\$ 2.438,54	R\$ 48.770,80	SIM

SALC
342
60

70	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 45 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION. O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463103	1	20	20	R\$ 2.438,54	R\$ 48.770,80	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
71	TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, DESCARTÁVEL, SIMPLES AÇÃO, DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE PRESSÃO DE BOTÃO, INTERCAMBIÁVEL, ROTATÓRIA, ISOLADA. SISTEMA DE POSICIONAMENTO DA MANDÍBULA INIBIDOR DE MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS. DIÂMETRO 5MM E COMPRIMENTO 350MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (REFERÊNCIA: METZEMBAUM) O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	433111	1	250	250	R\$ 2.242,22	R\$ 560.555,83	NÃO
72	TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, DESCARTÁVEL, SIMPLES AÇÃO, DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE PRESSÃO DE BOTÃO, INTERCAMBIÁVEL, ROTATÓRIA, ISOLADA. SISTEMA DE POSICIONAMENTO DA MANDÍBULA INIBIDOR DE MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS. DIÂMETRO 5MM E COMPRIMENTO 350MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. (REFERÊNCIA: METZEMBAUM) O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	433111	1	30	30	R\$ 2.242,22	R\$ 67.266,70	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
73	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM DE DIÂMETRO E 35 A 45MM DE COMPRIMENTO COM RANHURAS ATRAUMÁTICAS, COMPOSTA DE POLÍMEROS SENSÍVEIS A TEMPERATURA (NANOTECNOLOGIA). LÂMINA COM CONFIGURAÇÃO 1-BLADE, PONTA ROMBA E CURVA COM 3MM DE DIÂMETRO, PERMITE SIMULTANEAMENTE SELAR E CORTAR TRANSVERSALMENTE VASOS COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 7MM. RTU BIP O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	463018	1	50	50	R\$ 3.416,67	R\$ 170.833,33	NÃO
74	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM DE DIÂMETRO E 35 A 45MM DE COMPRIMENTO COM RANHURAS ATRAUMÁTICAS, COMPOSTA DE POLÍMEROS SENSÍVEIS A TEMPERATURA (NANOTECNOLOGIA), LÂMINA COM CONFIGURAÇÃO 1-BLADE, PONTA ROMBA E CURVA COM 3MM DE DIÂMETRO, PERMITE SIMULTANEAMENTE SELAR E CORTAR TRANSVERSALMENTE VASOS COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 7MM. RTU BIP O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO GERADOR. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	463018	1	10	10	R\$ 3.416,67	R\$ 34.166,67	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

60

75	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DESCARTÁVEL, (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240 CM DE COMPRIMENTO E 2,3 MM DE DIÂMETRO - FORMA PADRÃO FENESTRADA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA OLYMPUS, ACONDICIONADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463158	2	200	200	R\$ 33,83	R\$ 6.766,00	SIM
76	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DESCARTÁVEL, (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240 CM DE COMPRIMENTO E 2,3 MM DE DIÂMETRO - FORMA PADRÃO FENESTRADA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA OLYMPUS, ACONDICIONADO EM INVOLUCRO TRANSPARENTE, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	463158	2	50	50	R\$ 33,83	R\$ 1.691,50	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
77	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICA 4MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	457249	10	150	150	R\$ 65,72	R\$ 9.857,25	SIM
78	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICA 4MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	457249	10	150	150	R\$ 65,72	R\$ 9.857,25	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
79	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICA 5MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	457249	10	150	150	R\$ 65,72	R\$ 9.857,25	SIM
80	PUNCH PARA BIÓPSIA DERMATOLÓGICA 5MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	457249	10	150	150	R\$ 65,72	R\$ 9.857,25	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
81	CONJUNTO (I), TIPO P/ PROLAPSO HEMORROIDÁRIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPONENTE ADICIONAL GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM, HASTE RETA 12CM, COMPONENTES 1 ANUSCÓPIO 38MM, PASSADOR FIO 10CM, ACESSÓRIOS DILATADOR ANAL 2 PEÇAS (TRANSPARENTE/OPACA) EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	359199	1	15	15	R\$ 1.243,67	R\$ 18.658,05	SIM



82	CONJUNTO (1), TIPO P/ PROLAPSO HEMORROIDÁRIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPONENTE ADICIONAL GRAMPEADOR CIRCULAR 33MM, HASTE RETA 12CM, COMPONENTES 1 ANUSCÓPIO 33MM, PASSADOR FIO 10CM, ACESSÓRIOS DILATADOR ANAL 2 PEÇAS (TRANSPARENTE/OPACA) EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. . O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	359199	1	15	15	R\$ 1.243,87	R\$ 18.658,05	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
83	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 8G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	395629	10	100	100	R\$ 95,60	R\$ 9.560,00	SIM
84	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 8G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	395629	10	100	100	R\$ 95,60	R\$ 9.560,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
85	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 11G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	418786	10	100	100	R\$ 137,01	R\$ 13.701,00	SIM
86	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 11G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	418786	10	100	100	R\$ 137,01	R\$ 13.701,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

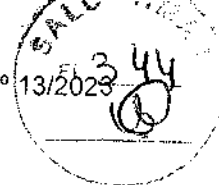
Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

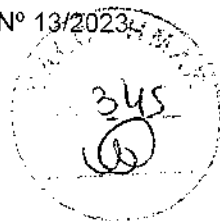
87	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E MANDRIL, DIMENSÃO 16G X 10MM X 80MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	418783	10	100	100	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00	SIM
88	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E MANDRIL, DIMENSÃO 16G X 10MM X 80MM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	418783	10	100	100	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
89	AGULHA DESCARTÁVEL MTP, PARA ESCLEROTERAPIA, PARA USO COM GASTROSCÓPIOS E COLONOSCÓPIOS, D=0,9 MM, C=6 MM, TIPO INJEÇÃO, PARA USO COM CANAL DE TRABALHO D=2,6 MM, C=230 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439898	5	20	20	R\$ 114,07	R\$ 2.281,40	SIM
90	AGULHA DESCARTÁVEL MTP, PARA ESCLEROTERAPIA, PARA USO COM GASTROSCÓPIOS E COLONOSCÓPIOS, D=0,9 MM, C=6 MM, TIPO INJEÇÃO, PARA USO COM CANAL DE TRABALHO D=2,6 MM, C=230 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439898	5	20	20	R\$ 114,07	R\$ 2.281,40	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
91	BOCAL PARA ENDOSCOPIA FABRICADO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 60MM DE COMPRIMENTO, 38MM DE ALTURA, SEM ABAIXADOR DE LINGUA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	475104	20	100	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	SIM
92	BOCAL PARA ENDOSCOPIA FABRICADO EM PROLIPROPILENO, MEDINDO 60MM DE COMPRIMENTO, 38MM DE ALTURA, SEM ABAIXADOR DE LINGUA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	475104	20	100	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)



93	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO PEQUENO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8 , MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465287	10	50	50	R\$ 197,33	R\$ 9.866,50	SIM
94	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO PEQUENO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8 , MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465287	10	50	50	R\$ 197,33	R\$ 9.866,50	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
95	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8 , MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465277	10	100	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	SIM

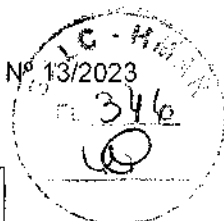
96	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTERIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8 , MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465277	10	100	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
97	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO GRANDE, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTERIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8 , MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465292	10	100	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00	SIM
98	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO GRANDE, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTERIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8 , MEDINDO EM TORNO DE 230CM. MANOPLA DE POLIETILENO COM ENTRADA PARA ELETROCAUTÉRIO, DEVE PERMITIR A ABERTURA E FECHAMENTO DE MANEIRA SUAVE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. O CONJUNTO DEVE SER DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465292	10	100	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
99	APLICADOR DE CLIPS, TIPO ENDOSCÓPICO. DIMENSÃO 230, TIPO EIXO PARA CANAL DE BIÓPSIA 2,8MM. ACESSÓRIOS MANOPLA POLIETILENO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	445454	2	40	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00	SIM

R



100	APLICADOR, DE CLIPS, TIPO ENDOSCÓPICO, DIMENSÃO 230, TIPO EIXO PARA CANAL DE BIÓPSIA 2,8MM. ACESSÓRIOS: MANOPLA POLIETILENO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	445454	2	40	40	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
101	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, AUTOCLAVÁVEL, ROTATÓRIA, COM MANDÍBULA FENESTRADA, TIPO JACARÉ, PARA CANAL DE BIÓPSIA DE 2,8MM E COMP. MÍN. DE 180MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465197	1	10	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	SIM
102	PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, AUTOCLAVÁVEL, ROTATÓRIA, COM MANDÍBULA FENESTRADA, TIPO JACARÉ, PARA CANAL DE BIÓPSIA DE 2,8MM E COMP. MÍN. DE 180MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	465197	1	10	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
103	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM EDA, COMPATÍVEL COM 180MM COMP. E 2,8MM DE CANAL BIÓPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439897	5	50	50	R\$ 140,15	R\$ 7.007,50	SIM
104	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM EDA, COMPATÍVEL COM 180MM COMP. E 2,8MM DE CANAL BIÓPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439897	5	50	50	R\$ 140,15	R\$ 7.007,50	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
105	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM COLONOSCOPIA COMPATÍVEL COM 230 MM COMP. E 2,8MM DE CANAL BIÓPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439898	20	150	150	R\$ 132,50	R\$ 19.875,00	SIM
106	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM COLONOSCOPIA COMPATÍVEL COM 230 MM COMP. E 2,8MM DE CANAL BIÓPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	439898	20	150	150	R\$ 132,50	R\$ 19.875,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

107	LIGADURA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMATO ANEL, USO LIGADURA DE VARIZES (ESÓFAGO/HEMORRÓIDAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	458243	20	20	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	SIM
108	LIGADURA ELÁSTICA, MATERIAL BORRACHA, FORMATO ANEL, USO LIGADURA DE VARIZES (ESÓFAGO/HEMORRÓIDAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	458243	20	20	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
109	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFÁGICA COM 06 ANÉIS, PARA ACOPLAMENTO AO ENDOSCÓPIO "OLYMPUS - GIF" SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	458246	5	50	50	R\$ 827,22	R\$ 41.361,00	SIM
110	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFÁGICA COM 06 ANÉIS, PARA ACOPLAMENTO AO ENDOSCÓPIO "OLYMPUS - GIF" SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	458246	5	50	50	R\$ 827,22	R\$ 41.361,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
111	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG. MEDIDA 14X16G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	409940	30	100	100	R\$ 52,37	R\$ 5.237,00	SIM
112	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG. MEDIDA 14X16G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	409940	30	100	100	R\$ 52,37	R\$ 5.237,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
113	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG. MEDIDA 16X16G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	404300	30	200	200	R\$ 64,19	R\$ 12.838,00	SIM
114	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG. MEDIDA 16X16G OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	UNID	404300	30	200	200	R\$ 64,19	R\$ 12.838,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
115	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRÁFIA E ESTEREOTAXIA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E FIO GUIA, MEDIDA 20X10 OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	387972	50	500	500	R\$ 84,00	R\$ 42.000,00	SIM
116	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRÁFIA E ESTEREOTAXIA, MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E FIO GUIA, MEDIDA 20X10 OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	387972	50	500	500	R\$ 84,00	R\$ 42.000,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
117	AGULHA GUIA CO-AXIAL MIN 13 G x MIN 10,6 CM COM MARCAÇÃO CENTRIMETRADA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	427318	20	200	200	R\$ 148,33	R\$ 29.666,00	NÃO
118	AGULHA GUIA CO-AXIAL MIN 13 G x MIN 10,6 CM COM MARCAÇÃO CENTRIMETRADA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	427318	20	200	200	R\$ 148,33	R\$ 29.666,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)



119	AGULHA DE BIOPSIA PLEURAL, TIPO COPE, REUTILIZÁVEL. MEDIDA 11G X 3" OU 80 X 3,0MM, COMPOSTA POR 5 PEÇAS: CÂNULA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 11 G COM DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE, AGULHA INTERNA DE 13 G COM PONTA BISELADA E ESTILETE, MANDRIL DE 13 G COM GANCHO PARA COLETA DE AMOSTRA, HASTE DE SUSTENTAÇÃO PROPICIANDO FIRMEZA E SEGURANÇA AO PROCEDIMENTO. CONEXÃO PARA SERINGA LUER LOCK. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	395929	1	5	5	R\$ 1.011,67	R\$ 5.058,35	SIM
120	AGULHA DE BIOPSIA PLEURAL, TIPO COPE, REUTILIZÁVEL. MEDIDA 11G X 3" OU 80 X 3,0MM, COMPOSTA POR 5 PEÇAS: CÂNULA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 11 G COM DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE, AGULHA INTERNA DE 13 G COM PONTA BISELADA E ESTILETE, MANDRIL DE 13 G COM GANCHO PARA COLETA DE AMOSTRA, HASTE DE SUSTENTAÇÃO PROPICIANDO FIRMEZA E SEGURANÇA AO PROCEDIMENTO. CONEXÃO PARA SERINGA LUER LOCK. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	395929	1	5	5	R\$ 1.011,67	R\$ 5.058,35	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
121	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PARA QUIMIOTERAPIA, COM DIÂMETROS DE PELO MENOS 6 A 8F OU MAIS AMPLOS; COM RESERVATÓRIOS DE BAIXO PERFIL E TAMANHOS VARIADOS, O MESMO EM COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO/POLISSULFONA; PARA GARANTIR ALTO FLUXO DE INFUSÃO INCLUSIVE DE CONTRASTE, E ASSIM PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. RESERVATÓRIO COM MARCAÇÃO RADIOPACA QUE PERMITA IDENTIFICAR EVENTUAL ROTAÇÃO DO MESMO. CATETER RADIOPACO E CONEXÃO DO CATETER COM TRAVAS DE SEGURANÇA RADIOPACAS DE FORMA QUE IDENTIFIQUEM A LOCALIZAÇÃO DO CATETER E DO RESERVATÓRIO. KIT CONTENDO AGULHA PARA PUNÇÃO; INTRODUTOR, TUNELIZADOR SUBCUTÂNEO, FIO-GUIA E LÂMINA DE BISTURI Nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	437397	1	70	70	R\$ 612,81	R\$ 42.896,70	SIM
122	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PARA QUIMIOTERAPIA, COM DIÂMETROS DE PELO MENOS 6 A 8F OU MAIS AMPLOS; COM RESERVATÓRIOS DE BAIXO PERFIL E TAMANHOS VARIADOS, O MESMO EM COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO/POLISSULFONA; PARA GARANTIR ALTO FLUXO DE INFUSÃO INCLUSIVE DE CONTRASTE, E ASSIM PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. RESERVATÓRIO COM MARCAÇÃO RADIOPACA QUE PERMITA IDENTIFICAR EVENTUAL ROTAÇÃO DO MESMO. CATETER RADIOPACO E CONEXÃO DO CATETER COM TRAVAS DE SEGURANÇA RADIOPACAS DE FORMA QUE IDENTIFIQUEM A LOCALIZAÇÃO DO CATETER E DO RESERVATÓRIO. KIT CONTENDO AGULHA PARA PUNÇÃO; INTRODUTOR, TUNELIZADOR SUBCUTÂNEO, FIO-GUIA E LÂMINA DE BISTURI Nº 11. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	437397	1	70	70	R\$ 612,81	R\$ 42.896,70	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

123	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL PARA SAFENECTOMIA CONSTITUÍDO DE VARETA TRANCADA, DE NYLON, FORNECIDO ESTÉRIL, MEDINDO 120 (+/- 20) CM DE COMPRIMENTO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS PARA SEU USO COM DIÂMETROS DE 7,9 E 11C +/- 2 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	485128	1	40	40	R\$ 141,55	R\$ 5.662,00	SIM
124	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL PARA SAFENECTOMIA CONSTITUÍDO DE VARETA TRANCADA, DE NYLON, FORNECIDO ESTÉRIL, MEDINDO 120 (+/- 20) CM DE COMPRIMENTO, PONTEIRAS ESPECÍFICAS PARA SEU USO COM DIÂMETROS DE 7,9 E 11C +/- 2 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	485138	1	40	40	R\$ 141,55	R\$ 5.662,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
125	KIT P/ DRENAGEM DE PNEUMOTÓRAX, CATETER DE POLIURETANO DE 14FR DE DIÂMETRO EXTERNO, AGULHA INTRODUTORA, TUBO EXTENSOR E VÁLVULA DE DRENAGEM SEM LÁTEX; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	368256	10	50	50	R\$ 554,02	R\$ 27.701,00	SIM
126	KIT P/ DRENAGEM DE PNEUMOTÓRAX, CATETER DE POLIURETANO DE 14FR DE DIÂMETRO EXTERNO, AGULHA INTRODUTORA, TUBO EXTENSOR E VÁLVULA DE DRENAGEM SEM LÁTEX; ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	368256	10	50	50	R\$ 554,02	R\$ 27.701,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
127	SONDA POLAR, PRÉ MOLDADA, MATERIAL SILICONIZADO, TIPO ENDOTRAQUEAL/ NORTE ORAL (SONDA POLAR NORTE - NASOTRAQUEAL), COM PROFILE CUFF, COM OLHO DE MURPHY, TAMANHOS: 6,0 A 7,5 QUANTIDADE VIAS 1, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DA VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA /MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451257	20	50	50	R\$ 111,38	R\$ 5.569,00	SIM
128	SONDA POLAR, PRÉ MOLDADA, MATERIAL SILICONIZADO, TIPO ENDOTRAQUEAL/ NORTE ORAL (SONDA POLAR NORTE - NASOTRAQUEAL), COM PROFILE CUFF, COM OLHO DE MURPHY, TAMANHOS: 6,0 A 7,5 QUANTIDADE VIAS 1, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DA VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA /MS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451257	20	50	50	R\$ 111,38	R\$ 5.569,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
129	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SONDA POLAR NORTE, INDICADO PARA AUXILIAR NA ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO TUBO POLAR NORTE DURANTE CIRURGIAS QUE NECESSITAM DE ENTUBAÇÃO NASOTRAQUEAL (REFERÊNCIA: EASY NORTH). SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	481528	20	50	50	R\$ 137,21	R\$ 6.860,25	SIM
130	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SONDA POLAR NORTE, INDICADO PARA AUXILIAR NA ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO TUBO POLAR NORTE DURANTE CIRURGIAS QUE NECESSITAM DE ENTUBAÇÃO NASOTRAQUEAL (REFERÊNCIA: EASY NORTH). SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	481528	20	50	50	R\$ 137,21	R\$ 6.860,25	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)



131	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (6,5MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPAÇO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451358	10	50	50	R\$ 23,72	R\$ 1.186,00	SIM
132	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (6,5MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPAÇO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451358	10	50	50	R\$ 23,72	R\$ 1.186,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
133	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (7,0MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPAÇO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451355	10	50	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	SIM
134	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (7,0MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPAÇO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451355	10	50	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

135	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (7,5MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFILAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451348	10	50	50	R\$ 30,10	R\$ 1.505,00	SIM
136	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO (7,5MM) - EM PVC FLEXÍVEL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, TERMOSENSÍVEL, ESPIRAL INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, RADIOPACO, ISENTO DE LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO MURPHY, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LINHA DE INSUFILAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA AO TUBO COM BALÃO PILOTO EM PVC, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PADRÃO DE 15 MM, GRADUADO EM CENTÍMETROS, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO IMPRESSO NO CORPO DO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	451348	10	50	50	R\$ 30,10	R\$ 1.505,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
137	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL N. 35. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454224	1	10	10	R\$ 260,67	R\$ 2.606,70	SIM
138	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL N. 35. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454224	1	10	10	R\$ 260,67	R\$ 2.606,70	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
139	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL N. 37. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454222	2	20	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00	SIM
140	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL N. 37. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454222	2	20	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
141	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL N. 39. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454225	2	20	20	R\$ 272,33	R\$ 5.446,60	SIM
142	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL N. 39. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454225	2	20	20	R\$ 272,33	R\$ 5.446,60	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)



143	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL N. 41. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454223	1	10	10	R\$ 263,97	R\$ 2.639,70	SIM
144	SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN TIPO ROBERTSHAW, SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDO, EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL N. 41. SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUALIDADE	UNID	454223	1	10	10	R\$ 263,97	R\$ 2.639,70	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
145	EMBALAGEM HERMÉTICA EM POLIPROPILENO 60 MM X 60 MM - TARJA VERMELHA - BI ORIENTADA, IDEAL PARA BARREIRA A GASES, OXIGÊNIO E UMIDADE. GARANTE A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS. 30 MICRAS DE ESPESURA, FRENTE COM 95% DE TRANSPARÊNCIA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO. VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26GRAMAS POR M2, NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR, SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL. DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA FOTOCÉLULA NÃO DEVE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. APRESENTAÇÃO EM ROLOS, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.	MILHEIRO	443506	10	60	60	R\$ 113,87	R\$ 6.832,20	SIM
146	EMBALAGEM HERMÉTICA EM POLIPROPILENO 60 MM X 60 MM - TARJA VERMELHA - BI ORIENTADA, IDEAL PARA BARREIRA A GASES, OXIGÊNIO E UMIDADE. GARANTE A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS. 30 MICRAS DE ESPESURA, FRENTE COM 95% DE TRANSPARÊNCIA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO. VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26GRAMAS POR M2, NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR, SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL. DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA FOTOCÉLULA NÃO DEVE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. APRESENTAÇÃO EM ROLOS, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.	MILHEIRO	443506	10	60	60	R\$ 113,87	R\$ 6.832,20	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

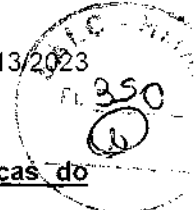
147	<p>EMBALAGEM HERMÉTICA EM POLIPROPILENO 60 MM X 60 MM - TÁRJA PRETA - BI ORIENTADA, IDEAL PARA BARREIRA A GASES, OXIGÊNIO E UMIDADE. GARANTE A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS. 30 MICRAS DE ESPESSURA, FRENTE COM 95% DE TRANSPARÊNCIA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO. VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M2, NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR, SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL. DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA FOTOCÉLULA NÃO DEVE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. APRESENTAÇÃO EM ROLOS. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.</p>	MILHEIRO	443491	10	100	100	R\$ 111,36	R\$ 11.136,00	SIM
148	<p>EMBALAGEM HERMÉTICA EM POLIPROPILENO 60 MM X 60 MM - TÁRJA PRETA - BI ORIENTADA, IDEAL PARA BARREIRA A GASES, OXIGÊNIO E UMIDADE. GARANTE A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS. 30 MICRAS DE ESPESSURA, FRENTE COM 95% DE TRANSPARÊNCIA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO. VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M2, NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR, SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL. DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA FOTOCÉLULA NÃO DEVE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. APRESENTAÇÃO EM ROLOS. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.</p>	MILHEIRO	443491	10	100	100	R\$ 111,36	R\$ 11.136,00	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

SALE
n. 349
CO

149	<p>EMBALAGEM HERMÉTICA EM POLIPROPILENO SEM TARTAJA - 60 MM X 60 MM - BI ORIENTADA. IDEAL PARA BARREIRA A GASES, OXIGÊNIO E UMIDADE. GARANTE A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS. 30 MICRAS DE ESPESSURA, FRENTE COM 95% DE TRANSPARÊNCIA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO. VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M2, NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR, SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL. DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCELULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA FOTOCELULA NÃO DEVE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. APRESENTAÇÃO EM ROLOS. COMPATÍVEL COM MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.</p>	MILHEIRO	443506	60	150	150	R\$ 89,21	R\$ 13.381,50	SIM
150	<p>EMBALAGEM HERMÉTICA EM POLIPROPILENO SEM TARTAJA - 60 MM X 60 MM - BI ORIENTADA. IDEAL PARA BARREIRA A GASES, OXIGÊNIO E UMIDADE. GARANTE A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS UNITARIZADOS. 30 MICRAS DE ESPESSURA, FRENTE COM 95% DE TRANSPARÊNCIA PARA VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO MEDICAMENTO. VERSO DE COR BRANCA PEROLIZADO DE 26 GRAMAS POR M2, NÃO DEVE CONTER ENTRADA OU SAÍDA DE AR PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEDICAMENTO, COM SISTEMA QUE PERMITA O ROMPIMENTO DA EMBALAGEM APENAS DA PARTE FRONTAL, PARA FORÇAR A IDENTIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO DO MEDICAMENTO ANTES DO ROMPIMENTO DA EMBALAGEM, COM ESPAÇO PARA SOLDAS LATERAIS, PONTO DE SELAGEM EM TEMPERATURA CONSTANTE ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR, SELAGEM INODORA, COM CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL. DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM COM MARCAS PARA FOTOCELULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA FOTOCELULA NÃO DEVE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. APRESENTAÇÃO EM ROLOS. COMPATÍVEL COM MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.</p>	MILHEIRO	443506	60	150	150	R\$ 89,21	R\$ 13.381,50	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

151	T.T.R. PELÍCULA PLÁSTICA PRETO COM ADITIVO PARA ESCORREGAMENTO, REVESTIDAS DE 2% DE CERA ALTA SENSIBILIDADE E 98% DE SUPER-RESINA COM ELEVADA PERCENTAGEM DE RESINAS E BASE DE POLIÉSTER, RESISTÊNCIA AOS AGENTES ABRASIVOS, COMO ÁLCOOL E OUTROS COM ALTA PERFORMANCE EM POLIETILENO, POLIPROPILENO (BOPP), POLIÉSTER, VINIL E NYLON, COM 600 MTS DE COMPRIMENTO E 5,5 CM DE LARGURA, ENROLADO EM 02 TUBOS COM PAREDES DE 3,5MM, FABRICADOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM DIÂMETROS DE 25,5 MM, LARGURA DE 5,5CM, DUAS PONTAS TRAVADAS, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.	ROLO	365149	4	10	RS	3.149,55	R\$ 7.178,64	SIM
152	T.T.R. PELÍCULA PLÁSTICA PRETO COM ADITIVO PARA ESCORREGAMENTO, REVESTIDAS DE 2% DE CERA ALTA SENSIBILIDADE E 98% DE SUPER-RESINA COM ELEVADA PERCENTAGEM DE RESINAS E BASE DE POLIÉSTER, RESISTÊNCIA AOS AGENTES ABRASIVOS, COMO ÁLCOOL E OUTROS COM ALTA PERFORMANCE EM POLIETILENO, POLIPROPILENO (BOPP), POLIÉSTER, VINIL E NYLON, COM 600 MTS DE COMPRIMENTO E 5,5 CM DE LARGURA, ENROLADO EM 02 TUBOS COM PAREDES DE 3,5MM, FABRICADOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COM DIÂMETROS DE 25,5 MM, LARGURA DE 5,5CM, DUAS PONTAS TRAVADAS, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA UNITARIZADORA DE DOSES, OPUS PAC - MODELO OPUS 30X.	ROLO	365149	4	29	RS	3.149,55	R\$ 7.178,64	ITEM ESTEPE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)
TOTAL								R\$ 5.120.091,15	
TOTAL GERAL								R\$ 5.589.769,49	

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O fornecimento de bens é enquadrado como contínuo tendo em vista que tratam-se de insumos de saúde específicos para seu próprio funcionamento contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../...
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.7. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.8. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.9. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.10. Requisitos técnicos para fins de classificação:
 - 1.10.1. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão "de acordo com o edital" ou expressão semelhante a esta, bem como



qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

- 1.10.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.
- 1.10.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.333 de 01 abril de 2021).
- 1.10.4. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).
- 1.10.5. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.
- 1.10.6. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.
- 1.10.7. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).
- 1.10.8. Por se tratar de produtos para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.
- 1.11. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:
- 1.11.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.333 de 01 de abril de 2021).
- 1.11.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.
- 1.11.3. A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação/comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso

apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

- 1.11.4. A consignação/comodato dos equipamentos/acessórios se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos. Ressalto que, os equipamentos serão devolvidos ao fornecedor, não ficando alocado nas dependências do hospital.
- 1.11.5. Todos os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato dos equipamentos desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada.
- 1.11.6. O número de equipamentos necessários ficará a cargo da instituição. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder, catálogo e/ou página web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato. Todo o processo de instalação do equipamento a ser fornecido em regime de comodato (cabos, fiação, ductos, bancadas, etc) será de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- 1.11.7. Após a assinatura do contrato de comodato/consignação, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.
- 1.11.8. Os equipamentos em comodato/consignação permanecerão na unidade até o consumo total de seus insumos em estoque.
- 1.11.9. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 - 4843 ou e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.
- 1.11.10. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.
- 1.11.11. Mapa comparativo de preços anexo III.
- 1.11.12. Por se tratar de produtos para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

14.11.4. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000145/2024

14.11.5. Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

14.11.6. Id do item no PCA:

14.11.7. Classe/Grupo: [...];



14.11.8. Identificador da Futura Contratação: [.....]

- 2.3. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Medicamentos Gerais necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nesse nosocômio.
- 2.4. A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.
- 2.5. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.
- 2.6. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.
- 2.7. Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais.
- 2.8. Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.
- 2.9. Informamos que a licitação é por LOTE/GRUPO em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Outro motivo, não menos importante, é o fato da utilização de materiais do mesmo fabricante facilitar a imputação de responsabilidade em casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material utilizado, o que justifica a necessidade de rastreabilidade como instrumento de proteção ao paciente conforme a RDC 59 de 25 de agosto 2008.
- 2.10. Vale salientar que o comodato possibilita que o setor demandante utilize sempre equipamentos de última geração sem custos com aquisição, manutenção, salva-guarda, formação de profissional habilitado em virtude da peculiaridade do serviço militar, descarga ou destruição de equipamento. Corroborando, também, a necessidade da realização de certame para aquisição do equipamento e recursos específicos bem como, em muitos casos, a aquisição de insumos específicos com formação de grupos/lotos.
- 2.11. Após a assinatura do contrato de comodato, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.
- 2.12. A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens 21/22; 23/24; 25/26; 27/28; 67/68; 69/70; 73/74 deverá(ão) fornecer, para cada uma das unidades que integram o sistema de registro de preços (órgão gerenciador), em regime de consignação, os equipamentos descritos abaixo, para uso por um período de 01 (um) ano ou enquanto durarem os estoques dos insumos, o que ocorrer por último.

14.11.9. Itens 21/22; 23/24; 25/26; 27/28 – Clipador compatível com o produto.

14.11.10. Itens 67/68; 69/70; 73/74 – Gerador.

2.13. Demais descrição dos requisitos para contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.1.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.1.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

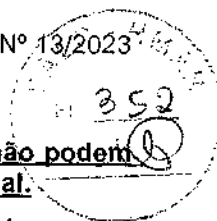
4.1.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.1.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.1.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

4.1.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.1.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.



- 4.1.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.
- 4.1.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
- 4.1.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
- 4.1.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;
- 4.1.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
- 4.1.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 4.1.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.
- 4.1.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;
- 4.1.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;
- 4.1.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;
- 4.1.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;
- 4.1.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;
- 4.1.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.
- 4.1.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

- 4.1.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;
- 4.1.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.
- 4.1.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
- 4.1.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.
- 4.1.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.
- 4.1.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;
- 4.1.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;
- 4.1.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.
- 4.1.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).
- 4.2. Da proteção ambiental:
- 4.2.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;
- 4.2.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;
- 4.2.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.
- 4.3. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:
- a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

- 4.4. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- 4.5. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.6. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.6.1. Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência (Art. 41 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021);

4.6.2. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

4.6.3. Sobre similaridade: "É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei no 14.133/2021. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital." Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

4.6.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

14.12. Da vedação de contratação de marca ou produto-

4.7. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

14.13. Da exigência de amostra

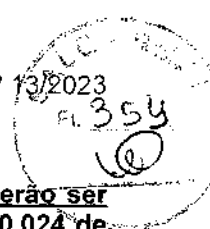
4.8. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (caso necessário), que terá data, local e horário de sua

realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

- 4.9. ~~Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~
- 4.10. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).
- 4.11. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.333 de 01 abril de 2021).
- 4.12. As amostras poderão ser entregues no endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SALC)**, horário de entrega: **manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h**, no prazo limite de **5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.13. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.7.3., o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: **licitacao.hmar@gmail.com ou licitacao.hmar2021@gmail.com** o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.
- 4.14. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo e **formalmente aceita pelo Pregoeiro.**
- 4.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.16. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.
- 4.17. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:
- 14.14. - Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
 - 14.15. - Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
 - 14.16. - Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
 - 14.17. - Representante: nome, telefone e e-mail.
- 4.18. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.
- 4.19. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital (Art 7 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).
- 4.20. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no Hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.







- 4.21. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 7 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 2021).
- 4.22. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.23. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.24. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.25. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **20 (vinte)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.26. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.18. Da exigência de carta de solidariedade

- 4.27. ~~Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato~~

14.19. Subcontratação

- 4.28. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

14.20. Garantia da contratação

- 4.29. Não haverá exigência da garantia da contratação, de acordo com os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.21. Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (Farmácia Hospitalar), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **18 (dezoito) meses** do prazo total recomendado pelo fabricante.

14.22. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. **Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:**

5.5.1. **Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

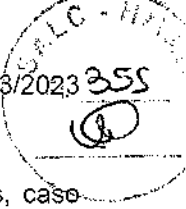
Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
 - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
 - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
 - 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. ~~Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

14.22.1. Gestor do Contrato

- 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

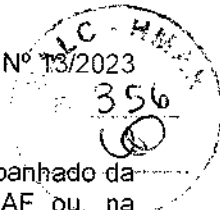
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco)** dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e
 - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;



- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

- 7.24. ~~A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico. —~~
- 7.25. ~~O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante ex: seja~~

~~assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

- 7.26. ~~Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~
- 7.27. ~~R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~
- 7.28. ~~(...)~~
- 7.29. ~~Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~
- 7.30. ~~No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~
- 7.31. ~~O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~
- 7.32. ~~A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~
- 7.33. ~~O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento de (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idêneo).~~
- 7.34. ~~A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~
- 7.35. ~~O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~
- 7.36. ~~aprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~
- 7.37. ~~prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~
- 7.38. ~~O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

- 7.39. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.39.1. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.**
- 7.40. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções






ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14.23.

14.24. Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

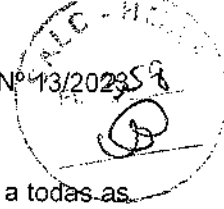
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º~~
- 8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.25. *Habilitação fiscal, social e trabalhista*

- 8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21. Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.26. *Qualificação Econômico-Financeira*

- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
- 8.30.1. **Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:**
- 8.30.1.1. **Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;**
- 8.30.1.2. **Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;**
- 8.30.1.3. **Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.**
- 8.30.2. **Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).**
- 8.30.3. **Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro, referente ao item 8.30.1.1., deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.**
- 8.30.4. **Por se tratar de produtos para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**
- 8.31. ~~Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por~~

~~meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

~~8.32. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~8.32.1. ---~~

~~8.32.2. ---~~

~~8.32.3. ---~~

8.33. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.35. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

~~8.36. Prova de atendimento aos requisitos ---, previstos na lei ---.~~

8.37. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.37.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.37.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.37.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. ~~O custo estimado total da contratação é de R\$... (por extenso), conforme custos unitários apostos na [tabela acima] OU [em anexo].~~
- 9.2. ~~O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$....~~
- 9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 9.4. ~~A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~
- 9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

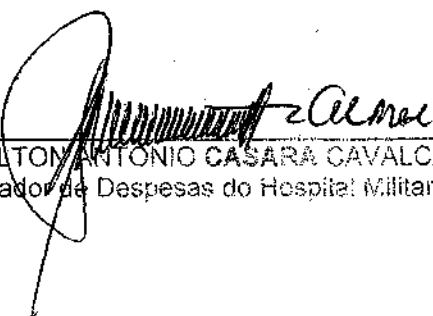
- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- Gestão/Unidade: [...];
Fonte de Recursos: [...];
Programa de Trabalho: [...];
Elemento de Despesa: [...];
Plano Interno: [...];
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Recife - PE, 13 de Julho de 2023.


PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – TC
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do H Mil A Recife

MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife





Estudo Técnico Preliminar XXX/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.009007/2023-61

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA)** visa atender às necessidades das Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do **Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**. São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema **SAMMED/FuSEx/PASS** assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

2.2 A importância da aquisição dos referidos medicamentos para a instituição hospitalar é vital, em virtude destes serem estratégicos no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.3 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.4 Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: **Justificativa dos Quantitativos**, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender às necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.5 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos produtos durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Decreto Nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.6 Atentar para a orientação constante na **SÚMULA 177 do TCU**: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

2.7 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº. 08 (OEA 08 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio): *“8 – Motivar e integrar as equipes. O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um*

objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar - HMAR	Paulo Sérgio Gomes Fernandes - TC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a aquisição **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA)** deverá obedecer ao disposto na **Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações**, bem como o **Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**. Tais insumos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

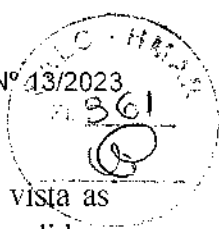
4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 10.520 /2002.

4.3 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.4 Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.5 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **18 (dezoito) meses** (Lei nº. 8078, de 11 de setembro 1990), ressalvados os casos que, por interesse da instituição, ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a **18 (dezoito) meses**, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

4.6 A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação/comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.



4.7 A consignação/comodato dos equipamentos/acessórios se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos. Ressalto que, os equipamentos serão devolvidos ao fornecedor, não ficando alocado nas dependências do hospital.

4.8 O número de equipamentos necessários ficará a cargo da instituição. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder, catálogo e/ou página web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato. Todo o processo de instalação do equipamento a ser fornecido em regime de comodato (canos, fiação, ductos, bancadas, etc) será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

4.9 Os equipamentos em comodato/consignação permanecerão na unidade até o consumo total de seus insumos em estoque.

4.10 Informamos que a licitação é por LOTE/GRUPO em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Outro motivo, não menos importante, é o fato da utilização de materiais do mesmo fabricante facilitar a imputação de responsabilidade em casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material utilizado, o que justifica a necessidade de rastreabilidade como instrumento de proteção ao paciente conforme a RDC 59 de 25 de agosto 2008.

4.11 Quanto aos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), confeccionado pelo órgão, amparadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº. 358/05. Ademais, também deverá respeitar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que dispõe sobre os seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.12 Quanto à proteção ambiental, a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a RDC nº. 222/2018 da ANVISA. Os resíduos dos serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

4.13 Deverá ser observado o que prescreve a Norma Regulamentadora (NR) nº. 32, que trata da **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação das medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação NR acima referenciada, entende-se por serviços de saúde: qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade e se torna imprescindível na unidade hospitalar.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o levantamento de mercado dos preços de referência, deverão ser utilizados os parâmetros dispostos na **Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021**. Ainda, na formação do valor máximo estimado, deverão ser analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).

5.2 Desta forma, deverão ser utilizados: Painel de Preços, aquisições ou contratações similares, dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou sítios eletrônicos especializados e orçamentos disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes, empregados de forma combinada ou não.

5.3 Ainda em relação aos valores de referência, os preços obtidos com valores elevados ou com menos de 03 (três) cotações deverão estar sujeitos a mais uma verificação, fazendo-se uma comparação destes preços com os valores de compras disponibilizados no Banco de Preços em Saúde (BPS), para a obtenção do melhor valor para compor o Mapa Comparativo, que segue anexo a este ETP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Consiste na realização de **processo licitatório com Ata de Registro de Preços (ARP)** para eventual aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA)**, classificados como **bens comuns**, por um **período de 12 (doze) meses**, para atender ao Serviço

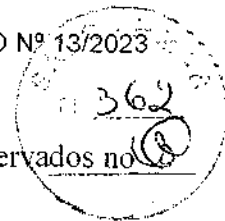
7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.2 Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

7.3 Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.





7.4 Os quantitativos dos itens e seus respectivos valores de referência poderão ser observados no Mapa Comparativo anexo a este ETP.

7.5 No Documento de Formalização da Demanda (DFD), em anexo, será possível constatar a estimativa das quantidades a serem licitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.589.769,49

8.1 O valor estimado a ser contratado será em torno de R\$ 5.589.769,49 (cinco milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

8.2 O valor acima estimado foi obtido após ampla pesquisa de preços realizada para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na IN nº. 65, de 07 de julho de 2021, **conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica** em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Por se tratar de materiais para saúde, o planejamento das aquisições deverá se basear nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS inerentes às entradas e saídas registradas ao longo de anos anteriores. Embora haja variações expressivas de valores devido a escassez causada pela Pandemia, deve ser evitado exageros nos quantitativos das propostas dos itens a serem adquiridos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se obter **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 3 (CIRURGIA/COLONOSCOPIA/ENDOSCOPIA)**, com a aquisição pela modalidade de contratação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo menor preço e disponibilização destes insumos aos pacientes oncológicos do HMAR. Ademais, a aplicação dos fármacos durante o atendimento dos pacientes oncológicos será realizada pelos profissionais de saúde

deste nosocômio, quando necessário. Destarte, se evitará o encaminhamento destes usuários para Organizações Cíveis de Saúde (OCS), o que trará economia ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

12. 2 Pretende-se obter, como resultado dos trabalhos realizados, a contratação de empresas especializadas para, no período de 12 (doze) meses, fornecer, mediante aquisição por Registro de Preço (RP), os insumos licitados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não haverá a necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a aplicação dos insumos a serem adquiridos nem para a fiscalização ou gestão contratual, uma vez que o HMAR tem profissionais de saúde capacitados, além da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), voltada inteiramente para a contratação e o acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Com a finalidade de se evitar qualquer impacto ambiental ou danos à saúde dos pacientes ou profissionais da unidade hospitalar, deverá ser executado os procedimentos exigíveis para a coleta interna dos possíveis resíduos do Serviço de Oncologia, sob as condições de higiene e segurança, de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores dos resíduos dos Serviços de Saúde.

14.2 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no 14.2 Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentos constante do Anexo ao ETP, esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.



16. Responsáveis

BRENA MARIANA MELO MUNIZ - 1 TEN
ADJUNTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1 TEN
ADJUNTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA - 1 TEN
ADJUNTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS - ASP OF
ADJUNTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR


PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - TC
CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
ORDENADOR DE DESPESAS HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
Processo Administrativo nº 64583.009007/2023-61

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na **Rua do Hospício, 563, Boa Vista**, na cidade de **Recife/PE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2023, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou ~~Aviso de Contratação Direta~~, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **aquisição de Produtos para Saúde - MMH 3 (Cirurgia/Colonoscopia/Endoscopia)**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...] ou [do Aviso de Contratação Direta nº], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
do	
TR	

	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								360

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4.

4.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

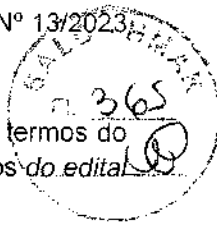
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Michelle Correia dos Santos - 3ª Sgr. P á g i n a 88/93
Auxiliar da SALC



5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

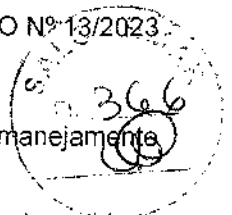
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou

entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. ~~No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Processo Administrativo nº64583.009007/2023-61

ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização): Completa Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): Sim Não

6.3 - Selagem / Integridade: Uniforme Com falhas

6.4 - Quanto a abertura: Facilidade (aba apropriada)

Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

Sim Não Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas): Sim Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável

Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo parecer: _____

(assinar e carimbar)

RECEIVED

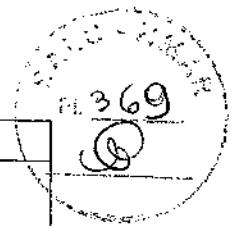


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Sim	01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Sim	25
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	Sim	24
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁴	Sim	24
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Sim	35
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Sim	65
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Sim	83
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Sim	25
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Sim	25
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Sim	38
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	Sim	306
Há termo de referência? ¹³	Sim	41

Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁴	Sim	49
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁵	Sim	321
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	303
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁶	Sim	41
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁷	Sim	41
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁸	Não se aplica	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Não se aplica	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ¹⁹	Não se aplica	
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²⁰	Sim	303
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²¹	Sim	321
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²²	Sim	259
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável	Não se aplica	



consta do edital da licitação? ²³		321
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁴	Sim	321
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	368
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁵	Não	
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁶	Sim	323
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁷	Sim	323

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁸	Sim	88
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ²⁹	Sim	213
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³⁰	Sim	236
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³¹	Sim	88
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia	Sim	88

utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³²		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³³	Sim	88
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁴	Sim	88
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁵	Sim	107
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁶	Sim	107
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁷	Sim	107
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ³⁸	Sim	104
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da	Não se aplica	

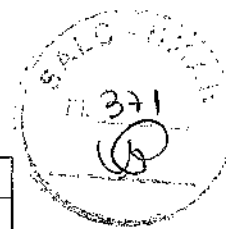


contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ³⁹		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴⁰	Sim	107
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴¹	Sim	308
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴²	Sim	310
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira? ⁴³	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁴	Sim	349V
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁵	Sim	355 ✓
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁶	Não	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁷	Sim	240
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁸	Sim	309
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁴⁹	Sim	309
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Sim	322V

No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Sim	322V
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵⁰	Sim	359V
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵¹	Sim	88
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵²	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵³	Não se aplica	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁴	Sim	363

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁵⁵	Não se aplica	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁵⁶	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵⁷	Não se aplica	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁵⁸	Não se aplica	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? ⁵⁹	Não se aplica	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁶⁰	Não se aplica	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos saários pagos? ⁶¹	Não se aplica	
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão	Não se aplica	



interna do contratado? ⁶²		
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁶³	Não se aplica	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁶⁴	Não se aplica	

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

² Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

³ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁶ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹⁰ Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹¹ Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹² Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹³ Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

¹⁴ Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

¹⁵ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

¹⁶ Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

¹⁷ Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

¹⁸ art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

¹⁹ O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

²⁰ Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

²¹ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

²² Art. 18, V, da Lei 14133/21.

²³ Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21

²⁴ Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

²⁵ Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21 Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

²⁶ Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

²⁷ Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

²⁸ Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

²⁹ Art. 23 da Lei 14133/21.

³⁰ Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

³¹ Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

³² Art. 3º da IN Seges 65/21.

³³ Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

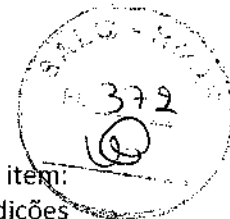
³⁴ Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

³⁵ Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

³⁶ Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

³⁷ Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

³⁸ Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.



³⁹ Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

⁴⁰ Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

⁴¹ Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

⁴² Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

⁴³ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

⁴⁴ Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.

⁴⁵ Art. 40, I, da Lei 14133/21

⁴⁶ Art. 40, II, da Lei 14133/21

⁴⁷ Art. 40, III, da Lei 14133/21

⁴⁸ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21

⁴⁹ Art. 40, V, “b”, da Lei 14133/21

⁵⁰ Art. 40, V, “c”, da Lei 14133/21

⁵¹ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

⁵² Art. 41, I, da Lei 14133/21

⁵³ Art. 41, III, da Lei 14133/21

⁵⁴ Art. 44 da Lei 14133/21

⁵⁵ Art. 47, I, da Lei 14133/21

⁵⁶ Art. 47, II, da Lei 14133/21

⁵⁷ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

⁵⁸ Art. 48 da Lei 14133/21

⁵⁹ Art. 47, §2º, da Lei 14133/21

⁶⁰ Art. 48, II, da Lei 14133/21

⁶¹ Art. 48, III, da Lei 14133/21

⁶² Art. 48, VI, da Lei 14133/21

⁶³ Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21

⁶⁴ Art. 49 da Lei 14133/21

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco /1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
Processo Administrativo nº 64583.009007/2023-61**

INTERESSADO: Seção de Aquisições, Licitação e Contrato – SALC, do Hospital Militar de Área de Recife – HMAR.

ASSUNTO: Licitação – Pregão Eletrônico Tradicional – Processo Administrativo nº 64583.009007/2023-61, autuado em, 26 de Junho de 2023.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de produtos para Saúde - MMH 3(Cirurgia, Colonoscopia, Endoscopia), para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

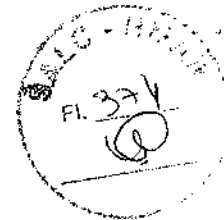
Despacho do Ordenador de Despesas

1. À vista dos elementos contidos nos autos e nos termos da competência a mim delegada publicada no Boletim Especial nº 01/2022, de 10 de março de 2022 do Hospital Militar de Área de Recife e com fulcro no art. 3º da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024, determino à Seção de Aquisições, Licitação e Contrato deste Hospital, que:
2. Submeta os autos, devidamente instruído, à apreciação da Consultoria Jurídica da União em Pernambuco – CJU/PE;
3. Proceda com as medidas legais cabíveis para continuidade do processo tão logo seja restituído da CJU-PE/AGU.

Recife, PE, 13 de Julho de 2023.


HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
Endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE**

URGENTE

Ofício n.º 18/2023 - SALC/HMAR

Recife, 13 de Julho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO CAVALCANTI BATISTA
Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco
Av. Herculano Bandeira, 716, 5º andar, Pina
51.110-130 – Recife/PE

Assunto: Solicitação de chave de acesso e Análise Jurídica– Processo n.º 64583.009007/2023-61

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 53 da Lei n.º 14.133/21, conforme **formulário** para tramitação:

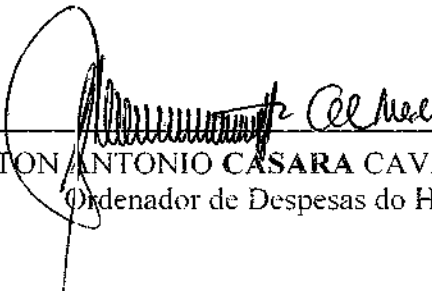
DATA LIMITE: 20 / 07 / 2023. Prazo máximo para devolução da CJU/PE, a fim de não prejudicar a contratação.	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS:
E-mail: licitação.hmar@gmail.com	Telefone:(81) 2123-4841
NUP: 64583.009007/2023-61	Nº de volumes:
Valor: R\$ 5.589.769,49	Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Prazo: 20 / Julho / 2023.	Sigla do Órgão: HMAR
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: MODELO DA AGU	
Houve alteração? SIM	Relacionar os itens modificados:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Assunto /Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - Registro de Preços para **Aquisição de Produtos para Saúde - MMH 3(Cirurgia/Colonoscopia/Endoscopia)**, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife.

JUSTIFICATIVA: Parecer jurídico, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023** - para **Aquisição de Produtos para Saúde - MMH 3(Cirurgia/Colonoscopia/ Endoscopia)**, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife.

AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR